

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

LARISSA GOMES ORNELAS PEDOTT

**Possibilidades de construção de demandas sociais e indução de políticas públicas:  
análise de solicitações ao Ministério Público relativas ao direito das pessoas com  
deficiência à educação**

SÃO PAULO  
2019



LARISSA GOMES ORNELAS PEDOTT

**Possibilidades de construção de demandas sociais e indução de políticas públicas:  
análise de solicitações ao Ministério Público relativas ao direito das pessoas com  
deficiência à educação**

Versão Original

Dissertação apresentada à Faculdade de Educação da  
Universidade de São Paulo para obtenção do título de  
Mestra em Educação.

Área de Concentração: Educação e Ciências Sociais –  
desigualdades e diferenças

Linha de Pesquisa: Educação Especial

Orientadora: Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci

SÃO PAULO  
2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo ou pesquisa.

Catálogo da Publicação

Ficha elaborada pelo Sistema de Geração Automática a partir de dados fornecidos pelo(a) autor(a)  
Bibliotecária da FE/USP: Nicolly Soares Leite - CRB-8/8204

P371p Pedott, Larissa Gomes Ornelas  
Possibilidades de construção de demandas sociais e indução de políticas públicas: análise de solicitações ao Ministério Público relativas ao direito das pessoas com deficiência à educação / Larissa Gomes Ornelas Pedott; orientadora Carla Biancha Angelucci. -- São Paulo, 2019.  
263 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Educação e Ciências Sociais: Desigualdades e Diferenças) -- Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2019.

1. Ministério Público. 2. Educação Especial. 3. Educação Inclusiva. 4. Políticas Públicas. I. Angelucci, Carla Biancha, orient. II. Título.

PEDOTT, Larissa Gomes Ornelas. **Possibilidades de construção de demandas sociais e indução de políticas públicas**: análise de solicitações ao Ministério Público relativas ao direito das pessoas com deficiência à educação. Dissertação apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora

Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci (Orientadora)

Instituição: Universidade de São Paulo

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Profa. Dra. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Profa. Dra. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



## AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento, em especial, à Biancha, pessoa incrível e transformadora. Obrigada por sua presença cotidiana, sempre ética, coerente, sábia e humana. Essa escrita só foi possível porque você caminhou ao meu lado durante todo o tempo. Ter o privilégio da sua companhia foi o meu maior e melhor fruto da pesquisa.

À professora Nina Ranieiri, pela generosidade da partilha de todo o seu conhecimento envolvendo o direito à educação durante esse processo.

À professora Rosalba Garcia, pela disponibilidade de participar desse momento e pelas produções e escritas tão inspiradoras.

À professora Adriana Marcondes, por ter aberto a porta da sua sala, por me deixar compartilhar angústias com a prática diária. Nossos encontros foram refúgio e respiro, sempre que precisei.

À professora Rosângela Prieto, cujas considerações na qualificação foram de uma generosidade incrível para o processo de pesquisa.

Aos meus pais, equilíbrio entre a força e a sensibilidade. À minha mãe, por ser a força que transforma tudo a sua volta. À sua coragem para defender o que pensa, à lembrança de te ver por horas estudando e principalmente a sua presença em todos os momentos em que precisei, me guiaram até aqui. Ao meu pai, que sentia tudo por inteiro e sempre escrevia sobre isso. Obrigada por me deixar te acompanhar na sua busca incessante por palavras e por criar um mundo nosso, onde ainda posso te visitar de vez em quando.

Ao Mauro, meu irmão e companheiro de planos e projetos que nos levaram do Maranhão até São Paulo (e levaram você ainda para mais longe). E à minha amiga Carol Elvas, que, além de ter virado uma companheira incrível de jornada, é mãe da criança mais encantadora: meu sobrinho, Vinícius, o Vini.

À Ana Carolina, minha prima/ irmã, mulher incrível, inspiração diária para lutar por aquilo em que se acredita, mesmo que signifique fazer as escolhas mais difíceis.

À Isabel e ao Luís, por terem me acolhido de braços abertos, com todo o carinho e amor do mundo. Ao Marcelo por todo o cuidado sempre. E à Natália, com quem divido a vida entre risadas, conversas de horas, olhares e silêncios.

À Carol, por ser minha primeira família em São Paulo. E por me emprestar a Tia Júlia, melhor mãe adotiva que eu poderia ter. Cá, você faz a vida ser um bocado mais incrível. Ao Gustavo, ao Francisco e ao Caetano, por me emprestarem a Carol, e por todos os momentos preciosos de amor e de afeto.

À Cássia, ao André e ao Tomé. Família amada, obrigada, pela presença, pela troca e por tanta vida partilhada.

À Fernanda, minha amiga que reúne a beleza do mundo todo e em todos os sentidos possíveis. Obrigada por ter me dar tanto ar e fôlego em nossos almoços, tardes, jantares e planos.

Ao Luciano e à Marília. Lu, obrigada por dividir comigo suas experiências com pesquisa, mas principalmente sua presença carinhosa. E obrigada por ter me dado esse presente que é a companhia da Má.

Ao Neto, minha dupla desde a faculdade, e que me acompanha no cotidiano do trabalho.

À Pâmela e ao Paulinho, amigos queridos, por terem escutado um milhão de vezes sobre as minhas descobertas e frustrações com o mestrado, e sempre me mostraram que não existe limite no mundo.

Ao Augusto, com quem dividi minha primeira experiência em uma escola, e que fez daquele lugar um dos melhores pedaços da minha história.

À Marina, minha primeira dupla no NAT, e hoje minha parceira na vida, sempre perto, mesmo estando a muitos quilômetros de distância.

Às/aos queridas/os Ana, Guilherme, Regiane, Rozi e Suely, por tudo que vivemos nesses três últimos anos, e que com certeza, transformaram a minha caminhada. À Carol Lementy, à Laura e à Fernanda, amizades nascidas de um encontro em uma casa preenchida por sonhos e hoje parceiras de planos e cafés.

Às/aos minhas/meus companheiras/os do NAT. À Bruna, à Carla e ao Luciano por tantas conversas, choros e risadas. Ao trio, Natália, Yone e Silvia, pelas doses de alegria diária que tanto me alimentam. À Paula Guimarães pela objetividade que me organiza. Ao Thiago Bomfim, pela sensibilidade que aconchega. À Luciana, pelas trocas tão ricas. A Ana Célia, Bianca, Danielle, Lidiana, Natasha, Rodrigo, Simone, Paula Bergamin. Yuri, Welligton, Tatiana, Tiago Collado, meu agradecimento a vocês parceiras/os na resistência cotidiana que é acreditar.

Um agradecimento especial à Julia e à Liliana, amigas muito queridas, que seguram “os trancos” diários e bancam boas doses de nossas loucuras.

Meu agradecimento especial também à Cíntia e à Isabel, companheiras de NAT Educação. Cíntia, obrigada por toda a construção que fizemos juntas em nossa partilha diária, em uma mistura deliciosamente imperfeita, mas preenchida de tanto amor e carinho. E agora com mais amor ainda, esperando a chegada da Maria Fernanda. E à Isabel, a amiga que reúne



uma sabedoria milenar em poucos anos de vida. Não teria experiência de pesquisa sem vocês duas e sem nossas loucuras.

Às/aos queridas/os que compõem o Geduc. Também não existiria essa pesquisa se não existem vocês. À Amanda, à Carol, à Estefânia, ao Francisco, à Gabriela, à Giovanna, à Isabelle, ao Marcos e à Milene, que com tamanha generosidade, foram meus guias e companheiros pelo mundo da ciência do Direito.

A todas/os as/os promotoras/es com quem trabalhei no Geduc desde 2011. Em especial, agradeço ao Daniel, por ser essa pessoa que usa a sua empatia com o mundo como força de trabalho, mesmo que dele já tenha sido exigido tantas vezes a indiferença, e ao João Paulo, com quem tive a sorte de trabalhar desde que ingressei no NAT e é uma das pessoas mais admiráveis e éticas que já conheci. João, obrigada por ter me ensinado tanto até aqui.

Às/aos parceiras/os na experiência da pesquisa, com quem pude partilhar encontros e trocas. À Renata que me fez acreditar no poder do educar, à Isabel Rodrigues, que é pura potência em formato de mar calmo (já te disse isso), à Luciana, com quem compartilho as maiores doses de loucura diária, seja na pesquisa ou no CRP, à Kelly por toda sabedoria partilhada e às/aos amigas/os queridas/os Andréa, Camila, Fábica, Kelly, Giulia, Larissa Costa, Luiz, Mariele e Milena, pela escuta sempre atenta.

E, por fim, mas só por ser imenso, meu agradecimento ao Marcos, meu companheiro, com quem partilho a vida vivida em meio a planos, caos e construções. Obrigada por cuidar de tudo para que eu pudesse me dedicar à minha tentativa de escrita. Por dividir dias e mais dias no mais profundo silêncio enquanto eu trabalhava, sempre com um sorriso no rosto, me lembrando de amar as minhas escolhas. E é por ter essa rede, que tecemos juntos diariamente, que me joga com coragem na vida.



## RESUMO

PEDOTT, Larissa Gomes Ornelas. **Possibilidades de construção de demandas sociais e indução de políticas públicas**: análise de solicitações ao Ministério Público relativas ao direito das pessoas com deficiência à Educação. 2019. 263f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

A presente pesquisa objetivou analisar as solicitações referentes ao direito à educação do público-alvo da educação especial que chegam ao Grupo de Atuação Especial de Educação (Geduc) do Ministério Público (MP) do Estado de São Paulo, desde sua criação em 2011 até o final de 2017, a fim de depreender com que intuito, de que maneira e por quais setores da sociedade tal instância é acionada. Como se trata de um estudo sobre a garantia de direitos, inicialmente apresentou-se a organização do Sistema de Garantia de Direitos brasileiro, com a caracterização do Ministério Público como órgão componente desse sistema, para então descrever sua organização contextualizando o lugar do Geduc na instituição. Foi realizada a análise da organização normativa para oferta da Educação Especial na perspectiva inclusiva no Brasil nos últimos anos, entendendo que a legislação baliza a atuação de um órgão componente do Sistema de Justiça. Apresenta-se a seguir uma revisão bibliográfica dos estudos envolvendo o direito à educação e o MP, com apontamentos sobre a atuação desse órgão na garantia do direito à educação e, mais especificamente, na oferta da Educação Especial na perspectiva inclusiva, bem como a ausência de estudos relativos ao recorte da presente pesquisa. Foi então desenvolvida a análise de 163 procedimentos arquivados pelo Geduc no período pesquisado, relacionados à garantia do direito à educação por parte do público-alvo da educação especial com relação às/aos proponentes das solicitações, tipos de reivindicações, rede de ensino a que se referem e à variação na quantidade de solicitações ao longo dos anos. Além disso, foi realizada uma caracterização sobre como o Geduc tem atuado a partir do recebimento da solicitação. A análise permitiu inferir que o escopo de trabalho engendrado a partir da criação do Geduc, em interlocução com as/os profissionais do Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) na área da educação, possibilitou maior qualificação da atuação do MP quanto à indução de políticas públicas educacionais. Percebe-se, pela análise realizada, a reconfiguração das atuações do Geduc ao longo do período de 2011 a 2017, com a presença de elementos representativos da disposição para atuar na transposição da queixa inicial para a demanda efetiva subjacente. Assim, em vez de respostas diretas requerendo a execução da solicitação por parte das/os representadas/os, são encontradas ações mais demoradas de promoção de diálogo sobre o problema posto. Entende-se, portanto, que os espaços de diálogo constituem ferramentas democráticas significativas ao envolver as/os agentes implicadas/os no processo.

**Palavras-chave:** Ministério Público. Educação Especial. Educação Inclusiva. Políticas Públicas.



## ABSTRACT

PEDOTT, Larissa Gomes Ornelas. Possibilities of construction of social demands and induction of public policies: Public Ministry requests analysis related to the educational right of persons with disabilities. 2019. 263p. Dissertation (Master in Education – Education college, University of São Paulo, São Paulo, 2019).

The present research aimed in analysing the requests referring to the educational right of the target-public of especial education that came to the Especial Operation Education Group (Geduc) of the Public Ministry (MP) of São Paulo's state, from its creation in 2011 up to the end of 2017. It focused on the understanding of their intents, the paths they took before being filed and which social sectors instances were approached. With the purpose of building a foundation for the analysis, at first, a presentation of the Brazilian legal rights assurance system was made, as well its function in the educational right assurance. The roles of the MP, its history, its function, its law bound responsibilities and its administrative structure were presented, locating Geduc within this institutional context. Afterwards, the legislative history of Brazilian especial education was covered, demonstrating that this group of norms serves as instrumental basis for the work of the justice system, working as background to all actions and decisions taken by Geduc. A bibliographic review of the studies involving educational rights and the Public Ministry were made, pointing out concepts of the judicialization phenomenon and its relation with the MP praxis. It was presented a theoretical foundation and the analysis of 163 filed processes from Geduc during 2011 up to 2017, related to the guarantee of educational rights requested by the targeted population of especial education. They were characterized according to: proponent of the request, types of revindication, education system and the frequency variation over the years. A deep dive on the procedures allowed to characterize how Geduc has been acting upon them since the very receiving of the request. The analysis allowed to infer that Geduc's built scope, in partnership with Technical Assessor Department (NAT) professionals in the educational area allowed a qualitative understanding of the MP posture when influencing educational public policies. It is possible to notice, based on the analysis carried out, the reconfiguration of Geduc's actions over the period from 2011 to 2017, with the presence of representative elements of the willingness to act in the transposition of the initial complaint to the underlying effective demand. Thus, instead of direct answers, which would require the execution of the request by the represented ones, more time-consuming actions to promote dialogue about the problem are taken. It concludes that the spaces of dialogue are significant democratic tools because they engage the agents involved in the process.

Key words: Public Ministry. Especial Education. Inclusive Education. Public Policies.



## LISTA DE SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
AEE	Atendimento Educacional Especializado
APAIE	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais
APAHSD	Associação Paulista para Altas Habilidades/Superdotação
APE	Atendimento Pedagógico Especializado
BDTD	Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações
CAEX	Centro de Apoio à Execução
CAO	Centro de Apoio Operacional
CAPE	Centro de Apoio Pedagógico
CEB	Conselho Estadual de Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CESEC	Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CF/88	Constituição Federal de 1988
CEFAI	Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão
CNE	Conselho Nacional de Educação
COAD	Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura
COPEDE	Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
DF	Distrito Federal
DIPED	Divisão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens Adultos
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GEDUC	Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo
IC	Inquérito Civil
IP	Instituto de Psicologia
LBI	Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
NAT	Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado de São Paulo
PAA	Procedimento Administrativo de Acompanhamento
PAAI	Profissional de Apoio e Acompanhamento à Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
PAF	Procedimento Administrativo de fiscalização
PANI	Procedimento Administrativo de Natureza Individual
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PG	Procuradoria Geral
PPIC	Procedimento Preparatório para Inquérito Civil
PROEDUC	Promotorias de Justiça e de Defesa da Educação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SciELO	Scientific Electronic Library Online
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SIEEESP	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo
SIS MP	Sistema Integrado do Ministério Público
SEE	Secretaria Estadual de Educação
SME	Secretaria Municipal de Educação
STF	Supremo Tribunal Federal



STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TEA	Transtornos do Espectro Autista
TRF	Tribunais Regionais Federais
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UPES	União Paulista dos Estudantes Secundaristas
USP	Universidade de São Paulo



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Eixos componentes do Sistema de Garantia de Direitos.....	45
Figura 2 – Organograma Ministério Público do Estado de São Paulo .....	55
Figura 3 – Proponentes das representações .....	113
Figura 4 – Distribuição de representações por ente federativo .....	115
Figura 5 – Qualificação dos objetos das solicitações .....	120
Figura 6 – Variação por tipo de solicitações ao Geduc de 2003 a 2017.....	122
Figura 7 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017 .....	124
Figura 8 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017 .....	130
Figura 9 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017 .....	131
Figura 10 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017 .....	133
Figura 11 – Suportes para atendimento em classe regular .....	138
Figura 12 – Acessibilidade arquitetônica .....	141
Figura 13 – Acessibilidade atitudinal .....	142
Figura 14 – Adequação de práticas administrativas .....	144
Figura 15 – Atendimento em espaços exclusivos.....	145
Figura 16 – Sistematização das atuações do MP por tipo de solicitação .....	156



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Trabalhos que abordam o direito à educação e a atuação do MP .....	90
Tabela 2 – Procedimentos do Geduc até dezembro de 2017 .....	111
Tabela 3 – Proponentes das representações .....	113
Tabela 4 – Informação acerca do tipo de rede responsável pelo atendimento .....	114
Tabela 5 – Quantidade de solicitações de acordo com a rede responsável .....	115
Tabela 6 – Número de matrículas do município de São Paulo na rede estadual e municipal em 2018 .....	116
Tabela 7 – Número de matrículas do município de São Paulo na rede estadual e municipal em 2018 na Educação Especial .....	117
Tabela 8 – Objeto das Solicitações .....	119
Tabela 9 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017 .....	124
Tabela 10 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017 .....	127
Tabela 11 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017 .....	129
Tabela 12 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017 .....	131
Tabela 13 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017 .....	132



## SUMÁRIO

A PESQUISA E A PESQUISADORA .....	25
INTRODUÇÃO.....	29
Objetivo e justificativa para a pesquisa.....	34
Metodologia: princípios éticos e trajetórias definidas.....	35
Procedimentos .....	38
Organização do estudo .....	40
1. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS .....	41
1.1 Direitos Humanos .....	41
1.2 A organização de um Sistema de Garantia de Direitos a partir da Constituição Federal de 1988.....	43
1.3 Sistema de Justiça .....	46
1.4 O Ministério Público.....	49
1.4.1 Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) .....	60
1.4.2 O Grupo Especial de Atuação em Educação (Geduc).....	62
2. A ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL .....	65
2.1 As Constituições Federais.....	69
2.2 As Leis de Diretrizes e Bases da Educação .....	73
2.3 Organizações legislativas para oferta da educação especial na passagem do século XX para o século XXI .....	78
2.4 Organizações dos Sistemas de Ensino para a garantia da educação especial .....	86
3. REVISÃO DA LITERATURA: MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	89
3.1 Análise a partir da revisão da literatura .....	101
3.2 A atuação do MP na garantia dos direitos sociais.....	103
4. CATEGORIZAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES REFERENTES AO DIREITO À EDUCAÇÃO PELO PÚBLICO-ALVO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	109
4.1 A caracterização das solicitações recebidas pelo Geduc .....	111
4.1.1 Proponentes das representações .....	112
4.1.2 Quantidade de solicitações referentes à rede responsável.....	114
4.1.3 Qualificação das solicitações por objeto .....	118
4.1.4 Variação por tipo de solicitações ao Geduc de 2003 a 2017.....	121
4.1.4.1 Suportes para escolarização em classe comum .....	124
4.1.4.2 Acessibilidade arquitetônica .....	127

4.1.4.3 Acessibilidade atitudinal.....	129
4.1.4.4 Adequação de práticas administrativas.....	131
4.1.4.5 Atendimento em espaços exclusivos .....	132
4.2 Síntese da caracterização das ações desenvolvidas ao longo da tramitação dos procedimentos .....	134
4.2.1 Agentes envolvidos de acordo com o tipo de solicitação .....	137
4.2.1.1 Suportes para atendimento em classe regular .....	137
4.2.1.2 Acessibilidade arquitetônica.....	141
4.2.1.3 Acessibilidade atitudinal.....	142
4.2.1.4 Adequação de práticas administrativas.....	144
4.2.1.5 Atendimento em espaços exclusivos .....	145
4.2.2 Atuação na indução de políticas públicas e em diálogo com a sociedade.....	146
5. O MP E A INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	149
REFERÊNCIAS.....	163
APÊNDICE.....	177



## A PESQUISA E A PESQUISADORA

Produzir uma pesquisa, e uma escrita, remete à lembrança guardada com carinho da infância em uma casa com um grande quintal. Nesse quintal havia uma parede de azulejos, todos azuis. Com a ação diligente do sol de muitos anos, os azulejos foram quebrando um a um. Primeiramente, fizemos o enorme esforço de buscar azulejos com o mesmo padrão, mas, com o passar do tempo, encontrá-los foi ficando cada vez mais difícil. Os azulejos tornaram-se antigos e já não mais estavam entre os produtos oferecidos em lojas. Certo dia, decidimos ousar; compramos um azulejo todo estampando de azul. Outro dia ousamos ainda mais; pintamos um azulejo. Pronto, onde antes havia parede, agora era um mosaico, o nosso mosaico. Tínhamos a parede mais linda, formada por vários fragmentos diferentes. O que se via era o caos mais belo de todos.

Revisito essa lembrança porque a pesquisa é um movimento de preenchimento com vários pedaços diferentes. Às vezes, o que parece ser só o buraco, na verdade, é um espaço para a produção de uma peça que ainda não conhecemos. Por isso, ao contar da parede, não é possível contar exatamente tudo. Outras/os<sup>1</sup> vão imaginar suas próprias paredes, mas isso não significa impedimento da narrativa sobre o quanto cada parede é importante e única. Significa que uma obra é, ao mesmo tempo, menor e maior do que aquilo que aparenta: menor, pois não dá acesso imediato ao seu processo de produção; maior, pois também transcende qualquer condição concreta, qualquer intencionalidade que tenham suas/seus autoras/es.

Assim, sabendo que a escrita da pesquisa estará sempre aquém e além da experiência mesma de pesquisa, iniciamos o seu compartilhamento. Escrevemos para alguém que, a partir da leitura, vai fazer sua obra escrita por outra/o.

Sou psicóloga, formada pelo Instituto de Psicologia (IP) da Universidade de São Paulo (USP), com especialização em Práticas Institucionais, pelo mesmo Instituto. Desde a graduação, interessa-me a interface do campo da Psicologia com o da Educação, tendo atuado em projetos como membro da comunidade escolar e em parcerias com escolas e atendimentos clínicos, envolvendo questões relacionadas à aprendizagem.

---

<sup>1</sup> Toda escrita transmite ideias e auxilia na construção de modos de ser e pensar. Sabe-se que na gramática da língua portuguesa foi convencionado o uso do masculino para se referir aos gêneros femininos e masculinos. No presente trabalho, contudo, será utilizada a escrita gendrada, com a forma feminina/ masculina das palavras, pois entende-se a linguagem como construção social, sendo necessário evidenciar o feminino presente na construção linguística e na produção subjetiva.

A primeira aproximação com essa interface ocorreu durante os primeiros anos do curso de Graduação em Psicologia, em um estágio realizado no Centro de Educação Terapêutica Lugar de Vida, espaço com uma oferta de um trabalho terapêutico e acompanhamento escolar para crianças e adolescentes. A partir dessa experiência, com sujeitos marcados por uma história de marginalização em decorrência de diagnósticos vinculados a transtornos mentais ou deficiências, iniciei meu interesse por desvelar este lugar ocupado socialmente pela escola e, portanto, pelas vicissitudes que caracterizavam a história dessas crianças que não podiam estar em um espaço simbolicamente destinado à infância.<sup>2</sup>

Em 2012 ingressei no Ministério Público (MP) do estado de São Paulo no recém-criado Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT), composto por profissionais da Psicologia e do Serviço Social. O ingresso em um núcleo recém-constituído permitiu uma vivência mergulhada em possibilidades e angústias características do desenho de uma prática de trabalho completamente nova. Desde a entrada no NAT, a minha atuação tem sido na área de educação, com um trabalho pautado na interlocução, prioritariamente, com o Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público (Geduc), criado em 2011.

A experiência atuando com diversos casos, tendo como cerne a violação aos direitos educacionais, mobilizou o desejo pelo desenvolvimento de uma pesquisa, a partir de questões e inquietações do campo de trabalho relativas à repercussão da atuação das/os profissionais do Ministério Público na trajetória daquelas/es aviltadas/os em seus direitos.

O projeto de pesquisa nasce a partir da experiência de atuação no Ministério Público, na área da educação e, mais especificamente, na matéria da Educação Especial, a partir da criação do Geduc e em interface com os profissionais do NAT. Ao longo do percurso de construção das práticas do Geduc, um dos maiores motivadores de solicitações ao grupo de atuação foi à violação do direito à educação do público-alvo da educação especial.

A experiência de estar mergulhada em um lugar cuja função, em tese, é sanar as violações de direito despertou em mim uma vontade de detalhar caminhos e atuações feitas ao longo desta trajetória.

O MP ocupa um lugar de instituição promotora da justiça, em termos normativos e simbólicos. Porém, não consigo negligenciar o fato de o termo “justo” comportar um leque de sinônimos: o adequado, o merecido, o legítimo, o justificado, o exato, o preciso, o ajustado, o razoável, o lógico ou simplesmente aquilo previamente combinado. Como garantir então que ser justo, nesses tão diversos termos, equivaleria a efetivar direitos?

---

<sup>2</sup> Soma-se a esta experiência a atuação em diversos momentos da minha história profissional dentro de instituições escolares, como parte de programas de estágio durante a graduação e em projetos e oficinas como parceira.

Esta é a indagação que perpassa minha atuação cotidiana no Ministério Público, assim como os questionamentos sobre os motivos pelos quais a sociedade se organizou para ter um sistema operando na garantia à dignidade humana e mesmo assim vivemos encontros cotidianos com histórias de invisibilidade social. São encontros com violências diárias, com sujeitos acostumados a gritarem sem serem ouvidos, esperando que alguém possa dizer o que é justo, mas se aquerenciaram com a desconsideração de seus próprios processos de significação.

É ainda o encontro com uma instituição escolar organizada de forma a produzir fracassos, uma vez que tudo o que destoa, movimenta ou diverge não cabe. O encontro com uma escola tecnicista, preocupada com o conteúdo aprendido, mas não com as experiências de aprendizagem. O lugar privilegiado de viver a experiência da vida pública acabou se preocupando mais com o formato da frase do que com a narrativa dos sujeitos sobre as suas experiências de vida.

O desejo de produzir a presente pesquisa relaciona-se com os processos cada vez mais recorrentes de judicialização da vida e com as práticas de regulação do existir. Mas busca, sobretudo, a criação de possibilidades. Ao sistematizar as informações envolvendo a atuação do Geduc, a partir das solicitações (pedido de oferta de algum recurso ou serviço), referentes ao público-alvo da educação especial, enunciam-se novas possibilidades de ação, as quais permitem alcançar as demandas (direito sendo violado) geradoras de tais solicitações.



## INTRODUÇÃO

*A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar (GALEANO, 1994, p. 310).*

Esta pesquisa trata da interface Educação e Justiça, no contexto da garantia do direito à educação para o público-alvo da educação especial, qual seja pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008b). Objetiva-se analisar as solicitações que chegam ao Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo relativas à garantia do direito à educação do público-alvo da educação especial, desde a sua criação em 2011 até o final do ano de 2017, a fim de apreender com que intuito e de que maneira tal instância é acionada pelos diferentes setores da sociedade. Espera-se que, a partir desse quadro seja possível aportar contribuições para o Ministério Público (MP) e para a sociedade, em relação a possibilidades de indução de políticas públicas de educação para o público-alvo da educação especial e dar apoio e estímulo à organização da sociedade civil na reivindicação de seus direitos.

Para apreender o recorte proposto, é importante contextualizar o trabalho envolvendo um fazer conjunto de promotores/as de justiça<sup>3</sup> do Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo (Geduc) e de profissionais do Serviço Social e da Psicologia, os quais compõem o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT). Especificamente na cidade de São Paulo foi marcante, para a estruturação de um trabalho na área da educação, a existência de um grupo criado pelo Ministério Público, denominado Grupo de Atuação Especial de Educação<sup>4</sup>, com a missão institucional de identificar, prevenir e reprimir atos ou omissões correspondentes à violação ou à ameaça a interesses difusos<sup>5</sup>, relativos ao direito à educação, em especial aos princípios assegurados na Constituição Federal.

Considere-se, ainda, a existência do NAT, órgão criado pelo Ministério Público em 2012<sup>6</sup>, composto por profissionais da Psicologia e do Serviço Social, com a finalidade institucional de realizar análises e estudos que visem ampliar o conhecimento sobre a realidade social, de forma a auxiliar as/os promotoras/es de justiça em matérias relacionadas à garantia

---

<sup>3</sup> Quando de sua criação o Geduc era composto por uma promotora de justiça e um promotor de justiça. A partir do ano de 2017 ele passa a ser composto por dois promotores de justiça.

<sup>4</sup> Ato 672-PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010.

<sup>5</sup> Aqueles não pertencentes a um único indivíduo, atendendo a um grupo de pessoas ou a coletividade afetada por determinada situação.

<sup>6</sup> Ato Normativo n. 724 de 13 de janeiro de 2012. Institui o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. Procuradoria Geral de Justiça. São Paulo, 2012.

dos direitos sociais. O NAT atua com violações de direito nas áreas da infância e juventude, direitos humanos (abrangendo saúde pública, pessoa com deficiência, população idosa, população de rua e demais grupos vulneráveis, entre outros), educação, habitação e urbanismo. Atualmente, uma psicóloga e duas assistentes sociais do NAT trabalham, prioritariamente, na assessoria ao Geduc.

Refletir sobre a atuação de uma instituição cuja finalidade máxima, em nossa sociedade, é a garantia de direitos já acordados por meio de um modelo de governo constitucional, ou seja, submetido e responsável pela execução daquilo que é posto como norma em forma de lei, é um desafio no campo político, social e ético. Isso porque a política é reflexo da condição plural do homem, tutelando o convívio das/os diferentes e não das/os iguais. Para Arendt (1981), a pluralidade é condição humana, dessa forma, todas as ações no campo político serão atravessadas pela ética das escolhas reveladas no campo social, pois as ações políticas nunca são possíveis em um cenário de solidão.

Para compreender o lugar emblemático ocupado pelo Ministério Público como órgão de proteção e efetivação de direitos, é preciso analisar a que conceito de Estado está vinculado e em qual lógica se insere, tornando possível uma aproximação maior do conceito de efetivação de direitos a que se pretende alcançar. Entende-se aqui Estado como expressão de uma organização social<sup>7</sup>.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) atribui ao Ministério Público a defesa dos interesses sociais (Artigo 127º), cabendo-lhe, dentre outras, as funções institucionais de zelar pelo respeito aos serviços de relevância pública. No Brasil, a lei responsável por definir as funções e missão institucional do MP, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, aponta que este deve garantir a efetivação de um Estado democrático, bem como promover a defesa dos interesses sociais.

Um Estado democrático tem como premissa básica fundante a igualdade de direitos entre os sujeitos, de forma a permitir o exercício da liberdade de escolha. Para que possam participar da vida pública é imprescindível a preservação da dignidade humana, traduzida em uma oferta de condições de acesso a direitos sociais fundamentais, e a promoção da equidade social. Dentre os direitos sociais insere-se o direito à educação e, mais especificamente, ao atendimento educacional especializado para o público-alvo da educação especial.

A garantia da liberdade dos sujeitos em um Estado democrático de direito é dada por uma organização estatal, sendo respaldada por meio de uma proteção jurídica. Dessa forma, as

---

<sup>7</sup> Artigo 3º da Constituição Federal de 1988.

próprias autoridades políticas, eleitas democraticamente pela participação popular, estariam sujeitas a respeitar as regras acordadas, sendo passíveis de fiscalização do cumprimento de seus deveres (DÍAZ, 1972).

Autoras/es como Comparato (2005) apontam que este conceito de Estado decorre de um longo processo histórico, o qual versa sobre as diferentes formas como as sociedades foram se organizando ao longo do tempo, e sua origem remete ao antigo povo grego, já nos séculos V a I a.C., quando pensadoras/es da época se dedicavam a refletir sobre a melhor forma de organização social para a realização dos interesses comuns. Porém, o conceito de Estado democrático de direito, tal como pensado hoje, teve sua base consolidada no final do século XIX, após a queda dos denominados Estados absolutistas, em cuja organização estatal o rei gozava de poder total de decisão e governança sobre toda a população.

A existência de uma série de injustiças e desigualdades sociais decorrente dessa forma de governo, cuja premissa é uma distribuição absolutamente desigual de renda, é o pano de fundo para debates sobre a necessidade de controle do abuso de poder. Surgem organizações políticas e sociais de defesa do direito mínimo para garantia das liberdades individuais, nascendo o conceito de direito irrenunciável à vida. Não cabe nesta pesquisa entrar em um aprofundamento sobre a base ideológica que permitiu a organização desses movimentos à época, porém não se pode deixar de mencionar o forte componente econômico vigente diante do anseio de uma classe, denominada burguesia, a qual seria amplamente beneficiada por normativas mais autônomas para a realização de transações comerciais.

O surgimento de uma organização social pautada no denominado liberalismo político e econômico destacava três direitos naturais básicos aos sujeitos: a liberdade, a propriedade e a vida. A Revolução Francesa de 1789 tem sido considerada o grande marco da consolidação dos Direitos Humanos, bem como a promulgação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, decorrente desse movimento. Segundo o documento, “[...] todos os homens são iguais pela natureza e perante a lei [...]” e “[...] a finalidade da sociedade é a felicidade comum – o governo é instituído para garantir a fruição de seus direitos naturais e imprescritíveis. Esses direitos são a liberdade, a segurança e a propriedade [...]”. A lei passa a ser conceituada como instrumento da vontade das/os cidadãs/ãos, devendo ser respeitada por todas/os, independentemente da posição social ocupada (COMPARATO, 2003).

Ao longo da história vão se complexificando as organizações do Direito, de forma a cumprir seu objetivo. Surgem os denominados direitos fundamentais de primeira dimensão ou geração, relacionados à liberdade e aos direitos civis e políticos (como o direito de manifestação, pensamento e livre associação).

Como se faz necessário que os sujeitos tenham preservada a condição de sobrevivência para exercer a vida pública, surgem os denominados direitos fundamentais de segunda dimensão e geração, ligados aos direitos sociais, econômicos e culturais (como educação, saúde, moradia, transporte, entre outros), exigindo a atuação do Estado em sua positivação. Chegamos então a um terceiro momento, com o surgimento do denominado direito à solidariedade. As três gerações/dimensões dos Direitos Humanos estarão ligadas a momentos históricos específicos, brevemente sintetizados a seguir:

- a) Revolução burguesa século XVIII – direitos civis e políticos (limitam a ação do Estado) – direito à liberdade de pensamento e expressão, direito de ir e vir;
- b) Lutas de classes populares no século XIX até meados do século XX – direitos sociais, econômicos e culturais – esses são direitos que exigem a atuação estatal para sua efetivação e têm por valor fundamental a igualdade material. Estão diretamente ligados ao estabelecimento do modo de produção capitalista, à urbanização e à revolução industrial, que trouxeram à tona a chamada Questão Social, diante da péssima distribuição de renda. Dentre os direitos sociais podemos nomear o direito à educação, à saúde, entre outros;
- c) Pós-Segunda Guerra Mundial – surgimento do direito à solidariedade – direito à paz, ao desenvolvimento e autodeterminação dos povos e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (FARIA, 1998).

A violação física ou psicológica à dignidade humana passa a ser considerada um problema a ser controlado e debatido. Esse é um elemento importante a ser destacado, uma vez que, ao longo da história, a violência, em suas mais diversas formas, foi considerada aceitável, sobretudo quando direcionada a certos grupos sociais.

Para Foucault (2002), ao longo da história da humanidade, o poder dos soberanos incide diretamente sobre a decisão de qual vida deveria ser preservada e de qual teria como destino a morte. A partir de técnicas utilizadas já no século XVIII, uma nova forma de regulamentação vai sendo desenvolvida, exercendo o controle sobre a vida, com o uso, sobretudo, da medicina, ou seja, a intervenção dessa forma de poder opera dentro do campo biológico.

Sob a rubrica do higienismo, o biopoder vai atuar na fragmentação do contínuo biológico da espécie humana, com a diferenciação das raças, as quais passam a ocupar posições distintas em uma escala de valores, suscitando a ideia de que a morte de uma raça, classificada como inferior, tornaria a vida em geral mais sadia. Isso não precisa ser feito por uma morte concreta, mas por mecanismos como a morte política, a expulsão e a rejeição (FOUCAULT, 2002).



Assim, a noção da existência de uma ética regendo as relações humanas é um componente indissociável dessa discussão. Para entender o que se pretende nomear como ética recorre-se ao conceito de Chauí (2006). A autora define a ética como um conjunto de valores regendo padrões de conduta, relações intersubjetivas e interpessoais e comportamentos sociais, de forma a preservar a integridade física e psíquica dos sujeitos, possibilitando a conservação do grupo social.

O conceito de ética desta pesquisa tem como base a própria epistemologia da palavra, originária do termo grego *ethos*, referindo-se aos costumes e aos hábitos dos sujeitos humanos. A ética vincula-se à valoração, à reflexão e ao julgamento das ações sociais empreendidas, tanto no âmbito coletivo como no âmbito individual, com a pactuação de acordos em forma de leis.

Os direitos fundamentais, entendidos aqui como os acordos sociais pactuados em um Estado democrático de direitos, estão condensados em um documento denominado Constituição, que conjuga a legislação de um país, nomeia os deveres do Estado e cria mecanismos dentro do ordenamento jurídico para fiscalizar e exigir sua efetividade. Os princípios-base da Constituição vigente desde 1988 no Brasil estão direcionados à garantia da dignidade da pessoa humana, operacionalizada por representantes da população a serem eleitos.

A operacionalização e instrumentalização para garantia dos direitos fundamentais amparam o aparecimento das denominadas Políticas Públicas, concebidas como prestação positiva do Estado de serviços e materiais, conjugando para isso atividades governamentais e privadas, de forma a realizar objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.

A Administração Pública tem o dever jurídico-constitucional de formular políticas públicas voltadas aos direitos sociais, nomeadamente à saúde e à educação. Uma vez não fazendo, ou fazendo de forma insuficiente, ineficaz e inadequada, pode ser compelida judicialmente a fazer aquilo que estava obrigada constitucionalmente, pois a satisfação e proteção dos direitos fundamentais sociais não consistem em uma discricionariedade do administrador público, mas em um dever constitucional (COSTA, 2009, p. 30).

Dentre os direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988 está o direito de todas/os as/os cidadãs/os ao acesso a uma educação pública e de qualidade. A previsão é de uma educação para todas/os, por isso é necessário o desenvolvimento de recursos para eliminar qualquer impedimento à fruição do referido direito.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008b), cujo público-alvo abarca as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tem como objetivo assegurar o direito dos

indivíduos ao acesso a uma educação de qualidade, de forma que esse seja um instrumento para usufruir de uma vida digna, participando em conjunto dos espaços sociais e das tomadas de decisão na vida pública.

### **Objetivo e justificativa para a pesquisa**

O objetivo geral da pesquisa foi analisar as solicitações recebidas pelo Geduc relativas à garantia ao direito à educação do público-alvo da educação especial, desde a sua criação em 2011 até o final do ano de 2017, a fim de depreender com que intuito e de que maneira tal instância é acionada pelos diferentes setores da sociedade. Para tanto, foram sistematizadas 163 solicitações dirigidas por diversos agentes sociais ao MP no período compreendido entre os anos de 2011 e 2017, relacionadas à garantia do direito à educação por parte do público-alvo da educação especial.

Os objetivos específicos foram dois. O primeiro foi caracterizar as solicitações recebidas pelo Geduc quanto a suas/seus proponentes, aos tipos de reivindicações, à rede de ensino a que se refere e a como tem a sido a variação da quantidade de solicitação por tema ao longo dos anos. O segundo foi caracterizar a forma como o Geduc tem atuado a partir da recepção da solicitação.

Deduziu-se inicialmente que as solicitações endereçadas ao Ministério Público seriam construídas a partir de elementos concretos, como a estrutura física dos prédios, quantidade de profissionais e materiais disponíveis, sendo esses pleitos passíveis de materialidade e quantificação. Porém, a matéria central dos pedidos envolveria essencialmente a garantia de um lugar de pertencimento das pessoas com deficiência ao ambiente escolar. Além disso, como pesquisadora de seu próprio campo de trabalho, em contato com discursos destacando a necessidade de espaços exclusivos para esse público, a hipótese inicial da pesquisadora era da suplantação de solicitações por atendimento em salas e escolas especiais.

A justificativa para a realização desta pesquisa é a ausência de estudos de sistematização e análise da atuação do Ministério Público quanto a sua função na garantia do direito à educação ao público-alvo da educação especial. Como será mais detalhado no capítulo 3, foi encontrado apenas um trabalho versando especificamente sobre as solicitações relacionadas à política de Educação Especial e apresenta informações apenas quantitativas de processos abertos no MP, a partir da consulta ao sistema online do órgão. As informações apresentadas são referentes a uma atuação pulverizada em diversas promotorias da cidade de São Paulo, uma vez que antecede o Geduc. A criação desse órgão agregou as solicitações envolvendo o direito à

educação no município, permitindo uma maior concentração das informações e consequentemente maior possibilidade de sistematização e análise.

Com a concentração de informações, os elementos reunidos na presente pesquisa pretendem trazer indicativos relevantes para a qualificação das solicitações endereçadas ao MP, bem como a caracterização dos sujeitos solicitantes, suas principais requisições, os encaminhamentos realizados. Tal quadro possibilita a análise sobre a atuação do MP quanto à garantia de direitos do público-alvo da educação especial e a possibilidade de atuações indutoras e não sobrepostas às políticas públicas existentes.

A presente pesquisa utilizou-se, do ponto de vista metodológico, da análise documental. Inicialmente, foi realizado levantamento das solicitações referentes à Educação Especial, encaminhadas ao Geduc desde a criação do grupo, em 2011, que foram arquivadas (ou seja, houve o entendimento de que o motivo da solicitação encontrou seu desfecho possível).

Para isso, foi utilizada tabela de gerenciamento de todos os processos recebidos e arquivados, bem como a documentação componente de cada um destes procedimentos. Os documentos contendo cada um dos procedimentos foram obtidos por meio de acesso ao arquivo físico do Geduc (disponível no edifício sede do MP no município de SP) e do Sistema Integrado do Ministério Público (SIS MP). A permissão para acesso foi solicitada pela pesquisadora aos Promotores do Geduc, sendo autorizada a leitura dos procedimentos na íntegra, desde que realizada no local<sup>8</sup>.

### **Metodologia: princípios éticos e trajetórias definidas**

A pesquisa é fruto de um trabalho de análise de cunho qualitativo e inserida no campo teórico das Ciências Humanas. A pesquisadora tem como ponto de partida de sua intenção, na produção de conhecimento, a inserção como parte componente da instituição a ser pesquisada. Dessa forma, a atenção à relação estabelecida pela pesquisadora com o objeto da análise é necessária, sendo essencial colocar em perspectiva a relação pesquisadora/campo de investigação/sujeitos envolvidos.

Destarte, a escolha dos processos, procedimentos e instrumentais de pesquisa parte do pressuposto de que um fato é uma produção social e não um elemento a ser coletado. Assim, a discussão metodológica não pretende apenas apresentar as ferramentas, tampouco trabalhará com a ideia de coleta de fatos/dados. Buscar-se-á explicitar o método de reflexão capaz de

---

<sup>8</sup> Termo de consentimento disponível no apêndice I.

colocar em análise o próprio processo da pesquisa como produção de conhecimentos sobre uma determinada realidade. Tal produção não é neutra, nem pretende ser, pelo contrário, é ética, epistemológica e, por consequência, politicamente posicionada.

A ética metodológica da pesquisa coloca em perspectiva o conceito de verdade universal e abstrata ao abandonar concepções de neutralidade, objetividade e totalização de saberes, aspectos tão caros às ciências de tradição naturalista. O saber, dessa forma, não constitui um a priori a ser revelado e corretamente aplicado para a modificação e melhor funcionamento da realidade externa à pesquisa, mas sim um construto que conta com a participação dos sujeitos envolvidos, em um processo de interação entre distintos campos de conhecimento:

(...) a pesquisa-ação crítica está centrada no agir, através de uma metodologia exploratória, tendo seus objetivos definidos no campo de atuação pelo pesquisador e pelos participantes. Seus resultados estão vinculados à tomada de consciência dos fatores envolvidos nas situações de vida imediata e na participação coletiva para a mudança da ordem social. A identificação de problemas e possíveis soluções e o estabelecimento de programas de ação constituem procedimentos que podem ser utilizados com a ajuda de técnicas tradicionais como as da pesquisa documental, dinâmicas de grupo, informações vivas e opinativas dos participantes (ROCHA; AGUIAR, 2003, p. 65).

A pesquisa-ação, segundo Rocha e Aguiar (2003), ganha contornos na América Latina, em decorrência da experiência dos países desse território com longos períodos de submissão a governos autoritários. Em decorrência desse contexto histórico, a pesquisa-ação liga-se a projetos de cunho emancipatório, autogestionários, buscando atuar na produção de mudanças na realidade concreta a partir de uma participação social efetiva.

Pesquisadora/r e pesquisada/o são coautores do processo diagnóstico da situação-problema, bem como da construção de possibilidades de resolução. Cabe pontuar que a pesquisa-ação é caracterizada, nesse contexto, como uma tendência das pesquisas participativas, de caráter socioanalítico e, dessa forma, qualitativas. Considera-se que toda investigação se constitui um ato político. Rocha e Aguiar (2003, p. 67) afirmam:

O processo de formulação da pesquisa-intervenção aprofunda a ruptura com os enfoques tradicionais de pesquisa e amplia as bases teórico-metodológicas das pesquisas participativas, enquanto proposta de atuação transformadora da realidade sócio-política, já que propõe uma intervenção de ordem micropolítica na experiência social. O que se coloca em questão é a construção de uma “atitude de pesquisa” que irá radicalizar a idéia de interferência na relação sujeito/objeto pesquisado, considerando que essa interferência não se constitui em uma dificuldade própria às pesquisas sociais, em uma subjetividade a ser superada ou justificada no tratamento dos dados, configurando-se, antes, como condição ao próprio conhecimento.

A pesquisa com os sujeitos e não para os sujeitos se engendra na perspectiva de uma luta pela autonomia. Porém, não no sentido normalmente atribuído de tomada de consciência, como algum conhecimento conquistado, mas autonomia como o poder que reside na experiência (ROCHA; AGUIAR, 2003).

A escolha metodológica definida por uma pesquisa-ação funda-se na aposta de que esta promove uma produção coletiva, retirando as/os profissionais de seu isolamento causado por uma fragmentação do conhecimento por especialidade. Pretende-se uma mudança de parâmetro de investigação quanto à neutralidade, considerando a produção assentada na relação da/o pesquisadora/r com o objeto de sua pesquisa, em uma vinculação entre a teoria e a gênese social do conhecimento. A instituição objeto de análise – nesse caso a atuação do MP quanto à garantia do direito à educação para o público-alvo da educação especial – não terá sua prática entendida como estanque, ao contrário, será marcada pelo dinamismo caracterizado pelo constante surgimento de novas formas de existência nos encontros de subjetividades diversas.

A análise das implicações com as instituições em jogo nas situações afirma também a recusa da neutralidade do analista/pesquisador, procurando romper com as barreiras entre sujeito que conhece e objeto a ser conhecido. A intervenção evidencia que pesquisador/pesquisado, ou seja, sujeito/objeto fazem parte do mesmo processo (ROCHA; AGUIAR, 2003, p. 72).

Um aspecto importante referente à escolha metodológica está intrinsecamente relacionado com o fato de a pesquisadora estar inserida no próprio campo estudado. A pesquisa, tal como delineada, produziu e produz ação sobre o campo, com impactos diretos na atividade da qual a pesquisadora é partícipe, uma vez que a proposta de trabalho considera o campo como um conjunto dinâmico e não como um objeto estanque (THIOLLENT, 1986).

A pesquisa-ação inicia-se como uma imersão no campo, para que, em seguida, seja possível se distanciar. Considera-se necessário conhecer o objeto da pesquisa, a partir do lugar de quem já esteve entranhado nele, para então realizar um distanciamento, permitindo a análise (LÉVI-STRAUSS, 1983). Como este momento de estranhamento no campo de pesquisa é parte do próprio fazer da pesquisadora, posto que é também trabalhadora, o processo de investigação precisa garantir experiências de estranhamento e distanciamento. Nesse sentido, foram preciosas as discussões teóricas, a revisão da literatura, bem como a revisitação contínua dos documentos e sistematizações realizados, sempre amparadas pelo processo de reflexão com o grupo de pesquisa do qual a autora participa.

Pretendeu-se, com a análise, colaborar com a elaboração de um quadro sobre as principais formas de atuação do MP, bem como seus efeitos, na expectativa de qualificar a função desse órgão de induzir políticas públicas, bem como de fortalecer a participação social na defesa, proteção e promoção de seus direitos. Aguiar e Rocha afirmam que “o cotidiano na sua dimensão de movimento traz a análise das forças presentes nas questões e nas ações empreendidas, o que evidencia a complexidade dos processos de trabalho e de produção de conhecimento” (AGUIAR; ROCHA, 2007, p. 651).

### **Procedimentos**

A pesquisa utiliza-se da análise de documentos relativos a marcos legais da Educação Especial e à atuação do Geduc quanto às solicitações envolvendo a oferta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Análise documental:

- a) Análise de políticas, legislação e textos que versem sobre o direito à educação para todas/os, discutindo a atuação do MP nessa seara;
- b) Análise de documentação do Geduc, desde sua criação, composta pelo mapeamento das solicitações recebidas relativas ao tema da Educação Especial, com vistas a conhecer: as/os agentes das representações; o(s) pedido(s) feito(s) ao MP; o encaminhamento dado a partir deste recebimento. Acredita-se que este seja um instrumento importante para percorrer o caminho trilhado pelas solicitações dos sujeitos que buscam no Sistema de Justiça o acesso a suas demandas.

Inicialmente, foi realizada tabulação das informações relativas às solicitações feitas ao MP concernentes ao direito à educação, por parte do público-alvo da educação especial, sendo analisados apenas procedimentos já arquivados. As categorias elencadas para análise foram escolhidas com o objetivo de se aproximar do tipo de solicitação que chega ao MP. A categoria proponente tem o objetivo de investigar quais são os sujeitos que buscam este recurso para garantia de direitos. Em seguida, a categoria tipo de solicitação tem como propósito investigar quais são as solicitações direcionadas ao Sistema de Justiça. A categoria rede de ensino se destina a categorizar se as solicitações se referem às redes públicas municipais e estaduais ou privadas. Por fim, a categoria variação do número de solicitações por ano tem como objetivo principal situar a quantidade de solicitações de acordo com seu objeto ao longo dos anos estudados.

A decisão de trabalhar apenas com procedimentos arquivados deve-se ao fato de que o arquivamento de um procedimento acontece quando há um entendimento de desfecho dado ao objeto solicitado. Assim, os procedimentos arquivados congregam um conjunto de informações ao longo de sua tramitação que permite levantar maiores informações com a finalidade de qualificação da atuação do MP.

A análise dos procedimentos foi empreendida, inicialmente, a partir de um filtro das solicitações que apresentavam questões relacionadas à modalidade de educação especial. Foram consideradas como integrantes dessa categoria as representações cujo elemento-chave era a possível violação da garantia de qualidade e acesso à educação por parte do público-alvo da educação especial. As informações referentes a todos os procedimentos analisados neste estudo encontram-se disponíveis integralmente nos Apêndices C e D. A análise do material foi articulada à literatura sobre o tema, bem como a marcos legais vigentes sobre a Educação Especial e os direitos das pessoas com deficiência.

A potência de ação do MP na garantia de direitos é o elemento central que impulsiona este escrito. A todo o momento, a presente pesquisa buscou fazer referências a políticas públicas e legislação de gênese teórica, em direta relação com o conhecimento que se constrói nas práticas cotidianas das/os promotoras/os de justiça e da equipe de assessoria técnica do MP nos encontros diários com sujeitos, instituições e suas histórias.

O espaço político, conforme descrito por autores como Arendt (1981), configurar-se-ia como aquele que garante a realização da ação e da palavra humanas, sendo, portanto, um espaço de comunicação entre os sujeitos. Nele, a singularidade desembocaria no agir conjunto e na troca de percepções, sentimentos e pensamentos entre sujeitos considerados iguais e, ao mesmo tempo, plurais. Portanto, um espaço marcado pelo florescimento das diferenças, tanto quanto pelo enfrentamento das desigualdades que eventualmente impeçam a participação igualitária (ARENDR, 1993).

Como viver esses processos na pesquisa? Passos e Barros (2015, p. 31) afirmam que “conhecer o caminho de constituição de um dado objeto equivale a caminhar com esse objeto, constituir esse próprio caminho, constituir-se no caminho”. Nesse sentido, as pessoas envolvidas diretamente nesse estudo reconhecem-se como agentes políticos, produtores de conhecimento situado teórica, histórica e socialmente.

## **Organização do estudo**

A fim de alicerçar as discussões, no primeiro capítulo, será apresentado o Sistema de Justiça brasileiro, bem como sua função na garantia do direito à educação. Serão enfatizadas a atuação do MP, sua história, sua função e suas responsabilidades atribuídas por lei.

No segundo capítulo, a organização legislativa brasileira no campo da Educação Especial é discutida, de modo a subsidiar a compreensão a respeito da maneira como o tema aparece desde as constituições brasileiras até os atuais marcos legais da Educação Especial. Importante enfatizar que este conjunto legal serve de base instrumental para o trabalho no Sistema de Justiça, configurando-se como pano de fundo dos encaminhamentos e ações empreendidas pelo Geduc.

O terceiro capítulo apresenta a revisão da literatura referente a estudos já realizados envolvendo a atuação do Ministério Público na garantia do direito à educação, trazendo apontamentos sobre o conceito do denominado fenômeno da judicialização e sua relação com a prática do MP.

O quarto capítulo traz a análise das informações levantadas através da caracterização das solicitações recebidas pelo Geduc durante o seu período de existência.

Por fim, no capítulo 5, são apresentadas considerações finais a partir do percurso desenvolvido na pesquisa.



## **1. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

Neste capítulo será apresentada a noção do Sistema de Garantia de Direitos, compreendido como a articulação e integração de instituições e instâncias de poder para a promoção, a defesa e o controle da garantia dos direitos. Para isso, inicialmente, será abordada brevemente a pactuação dos Direitos Humanos, com destaque para a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual promove a eleição de parâmetros mínimos de proteção à vida digna, trazendo um recorte para o contexto brasileiro e ressaltando o percurso que levou à formulação da Constituição Federal de 1988, considerada um marco na estruturação de um sistema integrado de serviços com vistas à diminuição de desigualdade sociais.

Em seguida apresentam-se os eixos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos brasileiro, nos seus mais diversos âmbitos de atuação, evidenciando o eixo da garantia de direitos, no qual está inserido o denominado Sistema de Justiça brasileiro. Esse sistema é composto por vários órgãos com papéis complementares nas denominadas funções essenciais à justiça, sendo posteriormente destacado um dos órgãos componentes, o Ministério Público (MP), tendo em vista o objetivo da pesquisa. Aprofundando ainda mais na temática deste estudo, serão apresentadas duas instâncias componentes do MP de São Paulo, o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) e o Grupo Especial de Atuação em Educação (Geduc), cujas atuações estão no cerce da coleta e análise das informações aqui apresentadas.

### **1.1 Direitos Humanos**

Segundo o cientista político e jurista italiano Bobbio (1995), a noção de que o exercício pleno da cidadania só será possível por meio da pactuação de direitos, assim denominados porque são reconhecidos por todas/os, situa-se em uma construção histórica e dinâmica, fruto de processos de resistência, reivindicações, pressões, lutas e conquistas de espaços emancipatórios da dignidade humana. O autor aponta que, ao longo da história, consolida-se uma noção da necessidade de ampliação do direito, para além dos direitos denominados naturais, com a positivação de direitos instituídos pelos próprios homens, os quais passam a ser denominados Direitos Civis.

Assim, para Bobbio (1995), o grande marco na história da concretização de uma conceituação de Direitos Humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, acordo internacional firmado em 1948, entendido pelo autor como uma vitória da cidadania sobre o poder. O documento tornaria então possível a formação de um sistema de proteção firmado em

parâmetros protetivos mínimos<sup>9</sup>. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tem como base dois conceitos: a universalidade, ou seja, a condição de ser pessoa no mundo é o único requisito para o acesso a este direito; e a indivisibilidade, segundo a qual os direitos civis e políticos precisam existir em regime de unidade com os denominados direitos econômicos, sociais e culturais, em um modelo solidário, como descrito por Bobbio (1995). Esse importante documento se tornaria fundamental para a formação de um sistema de proteção firmado em parâmetros protetivos mínimos, cuja operacionalização deveria contar com a articulação de uma série de atores institucionais (COVRE, 2002).

No contexto brasileiro, autoras/es, como Chauí (2006), apontam que até meados de 1930 as diferenças e assimetrias sociais não eram postas em discussão, sendo tomadas apenas como parte constituinte da existência de uma relação de hierarquia, voltada, sobretudo para a manutenção das oligarquias produtoras e exportadoras de café. A partir desse cenário operam-se a construção de alianças que promovem o fortalecimento da classe trabalhadora na constituição de entidades de luta por direitos trabalhistas.

Esse cenário sofre nova modificação com o Golpe Militar em 1964, rompendo com qualquer forma de aliança anteriormente alcançada pelas/os trabalhadoras/es urbanas/os a partir da década de 1930 (BAPTISTA, 2012). Cria-se um cenário de violação de direitos, sejam eles políticos, econômicos ou sociais. Tal quadro de ameaça às necessidades básicas de sobrevivência e à proteção da vida ampliam às discussões acerca dos Direitos Humanos, incorporando a indispensabilidade da implementação de um regime democrático de participação. Esse discurso tomará forma e corpo junto a diferentes segmentos populacionais, como pessoas ligadas a universidades, juristas, destacando-se aí a importante função de diferentes movimentos sociais.

Nos anos 1980, passado o período de Ditadura Militar, percebe-se a necessidade da elaboração de um conjunto de normativas, versando sobre a nova organização política. Decorre disso a criação de uma Assembleia Nacional Constituinte, que culminou na formulação da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

---

<sup>9</sup> Essa Declaração, de caráter internacional, foi precedida por uma série de documentos firmados anteriormente que serviram de base para a ampliação da discussão, tais como a Declaração dos Direitos do Homem, que surge no contexto da Revolução Francesa de 1789.

## **1.2 A organização de um Sistema de Garantia de Direitos a partir da Constituição Federal de 1988**

A Constituição Federal é o texto federativo que define normas programáticas, fins e programas, cujo objetivo é a melhoria das condições sociais e econômicas da população, fixando responsabilidades.

Em seu Artigo 1º, o texto constitucional explicita os fundamentos do respeito e promoção da cidadania, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo como eixo da garantia dos direitos individuais e coletivos. No Artigo 3º, define como objetivo fundamental do Estado a construção de uma sociedade justa, livre e solidária, com a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais. Quanto a direitos sociais, o Artigo 6º firma que são compostos pelos direitos à educação, saúde, trabalho, lazer, proteção à maternidade, à infância e à assistência aos desamparados.

A importância dada ao texto da CF/88 para a pactuação da garantia dos Direitos Humanos está, sobretudo, no fato da letra da lei configurar um instrumento consistente da reivindicação desse acesso por aquelas/es que se encontram à margem, permitindo a responsabilização do agente público por meio de uma intervenção judicial. A partir do desenho legislativo e diante de um contexto nacional marcado pela existência de abismos concernentes ao acesso a direitos, existe uma necessidade premente da estruturação de um sistema capaz de promover a inter-relação entre as/os diversas/os agentes e instituições envolvidas/os na efetivação do que foi pactuado. Sobre esse cenário, Baptista (2012, p. 5) aponta que:

No que diz respeito ao contexto social, não podemos esquecer que a Constituição de 1988 foi definida em um período em que o mundo vivia (como vive até hoje) a hegemonia neoliberal, cuja ideologia é expropriadora dos direitos sociais e joga na competição selvagem do mercado o destino de milhões de pessoas. As reformas econômicas, postas em práticas em função desse projeto internacional de desenvolvimento econômico, ampliaram ainda mais as diferenças, colocaram em risco o padrão mínimo de proteção e de garantias de direitos sociais em todo o mundo.

Falar da garantia de direitos envolve um cenário complexo, abarcando um processo iniciado com a formulação de definições do que será considerado ou não como direito, passando pela construção de estratégias para sua efetivação e pela constante avaliação e controle sobre a forma que isto vem sendo operacionalizado. Portanto, só se pode pensar em uma possibilidade de concretização neste cenário se forem implicadas/os diversas/os agentes, com diferentes concepções e entendimentos da pauta.

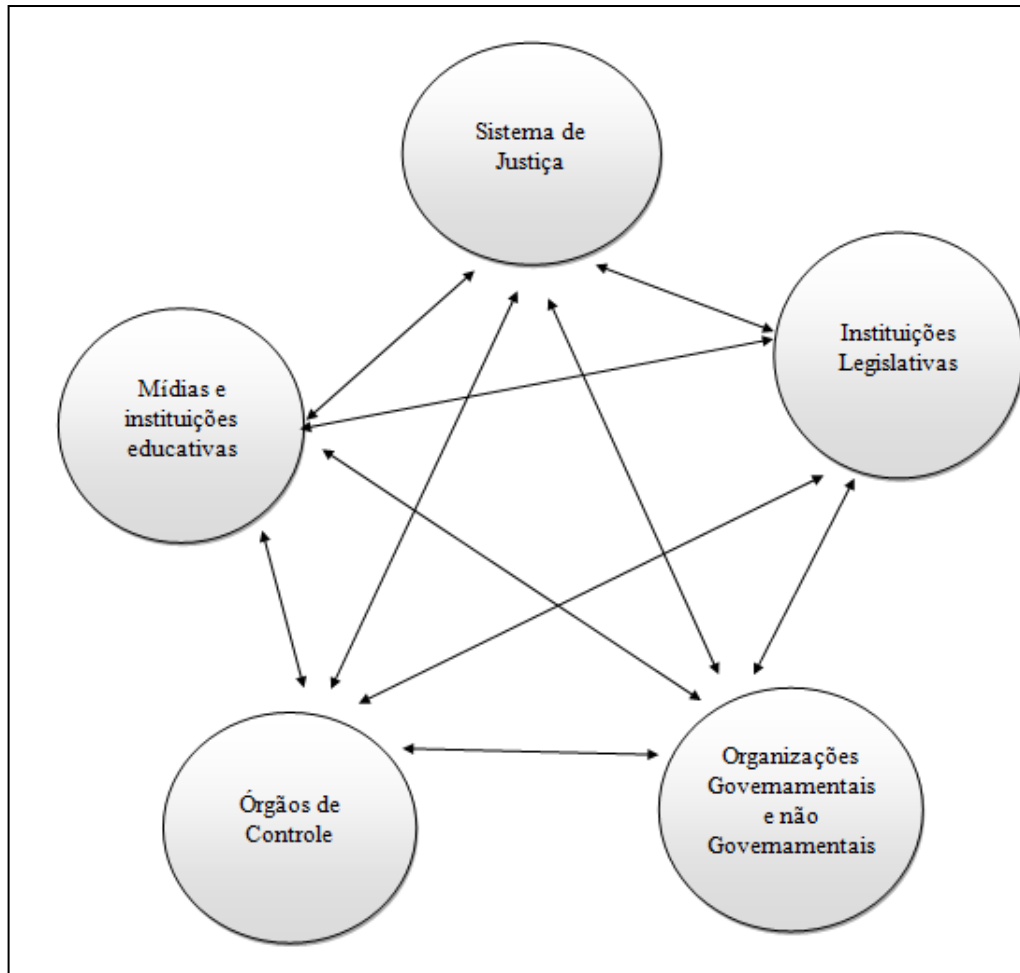
De acordo com Baptista (2012), diante da vasta seara de demandas a serem enfrentadas, o envolvimento de múltiplos setores da sociedade será fundamental, compondo um sistema. Para a autora, a noção de sistema deve ser entendida como conjunto ordenado de elementos interligados que interagem entre si. Assim, as competências serão exercidas por diversas instituições, cumprindo funções distintas, porém complementares, compondo eixos deste sistema, definidos pela autora como:

- a) Eixo da instituição do direito: refere-se à função legislativa de estabelecimento da normativa a ser cumprida, existindo em diversos níveis governamentais, nos âmbitos municipal, estadual e federal;
- b) Eixo da garantia do direito: refere-se aos mecanismos de proteção legal dos direitos instituídos, garantindo a impositividade e exigibilidade dos direitos. Nele estariam as instituições ligadas ao Sistema de Justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Serviços de Assessoramento Jurídico e Assistência Judiciária, Conselhos Tutelares e Entidades Sociais prestadoras de serviços jurídicos e sociais);
- c) Eixo da promoção do direito: refere-se à formulação e efetivação das políticas sociais, garantindo a defesa dos direitos fundamentais. Aqui estão comportadas ações com vistas à realização de etapas como diagnósticos situacionais e institucionais e criação de diretrizes, serviços, programas e políticas sociais qualificadas. Será composto por entidades governamentais e não governamentais;
- d) Eixo do controle do direito: refere-se ao eixo cuja premissa é acompanhar a implementação dos direitos. Será composto por organizações representativas da sociedade civil e por instâncias públicas colegiadas, com a participação de entidades sociais e órgãos governamentais;
- e) Eixo da disseminação do direito: refere-se às instituições que teriam como função construir uma cultura de cidadania, de exigibilidade e de respeito aos Direitos Humanos, atuando com clareza ética sobre a informação que disseminam. É composto pelas instituições educativas em diferentes níveis e órgãos de divulgação (impressos, meios eletrônicos e outras formas de comunicação).

Baptista (2012) aponta ainda que o sistema deve ser representativo de uma articulação e integração entre as/os diversas/os agentes do Estado e da sociedade civil na promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos pactuados. Isso significa que cada eixo de atuação – composto por segmentos tais como a sociedade civil, a família, os órgãos públicos e as autoridades federal, estaduais e municipais – tem atribuições específicas a desempenhar, mas

também possui igual responsabilidade para evitar, apurar e solucionar os problemas existentes para efetivação de direitos. A figura abaixo representa a forma como se interligam cada um destes eixos entre si:

Figura 1 – Eixos componentes do Sistema de Garantia de Direitos



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019)

Para que um sistema se mantenha em movimento constante, cada um dos seus órgãos componentes precisa estar em funcionamento, desempenhando bem sua função específica, sem deixar de estar integrado a um todo. Cada um dos eixos desse sistema, portanto, exercerá igualmente uma função essencial.

A seguir será aferido um destaque ao eixo da garantia de direito, no qual está situado o Sistema de Justiça, pois o objeto da pesquisa é justamente a forma como um de seus elementos, o MP, vem desempenhando suas funções.

### 1.3 Sistema de Justiça

O Sistema de Justiça, entendido como um dos eixos de garantia de direitos, aborda o conjunto de órgãos que zelam pela proteção dos direitos violados, com a função primordial de fiscalizar o real cumprimento do pacto legislativo em voga.

Como o presente trabalho focaliza a atuação de um dos elementos componentes do Sistema de Justiça brasileiro, o MP, considera-se importante em um primeiro momento proceder a uma rápida contextualização sobre a forma como se deu sua construção.

A formulação da concepção do Sistema de Justiça brasileiro está fundada e fundamentada na noção de Estado democrático e liberal, apresentada aqui de maneira simplista, já que o objetivo do estudo não foi o aprofundamento desse conceito. Dessa forma, entende-se o modelo de Estado liberalista como uma organização societária baseada na premissa de que os sujeitos individualmente podem buscar e defender seus direitos, sem intervenção estatal. Consequentemente, o Estado deve intervir o mínimo possível, apenas para a garantia da segurança e previsibilidade no âmbito da esfera privada (Bobbio, 1995).

A intervenção mínima seria então garantida por mecanismos como tripartição de poderes e positivação de direitos individuais. A tripartição concretiza-se no desenho dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um destes pertencentes a um dos eixos do sistema supramencionado.

Um Estado democrático, como já mencionado, tem como premissa básica a igualdade de direitos entre os sujeitos. Na organização do Estado brasileiro foi atribuída função essencial ao Sistema de Justiça como um agente na redução das desigualdades sociais ocasionadas pela concentração de renda, garantindo aos sujeitos a fruição de sua cidadania.

É de fundamental importância entender que a utilização do termo Sistema de Justiça sinaliza uma estrutura de organização que está além do Poder Judiciário em si, comumente associado à figura da/o juíza/z. A essa/e operadora/r do direito, a atuação só cabe quando provocada por movimentos apreendidos por outras instituições pertencentes ao sistema. Assim, uma ação judicial percorre um caminho, envolvendo várias etapas, como apresentação de denúncias, ação de defensoras/es de direito privados ou públicos e promotoras/es de justiça.

Portanto, pretende-se indicar os membros componentes deste eixo de garantia de direitos, destacando-se brevemente as associações representativas da sociedade civil

organizada; o próprio Poder Judiciário; o Ministério Público como objeto da pesquisa e a Defensoria Pública, entendida como uma das principais instituições de acesso à justiça<sup>10</sup>.

Um aspecto fundamental na conceituação de uma noção de Estado democrático é a asserção da participação da sociedade civil, como membro societário, na malha organizativa. A CF/88 afirma a existência do direito à promoção de associações entre os membros da sociedade, desde que não tenham fins lucrativos, como espaços ativos na busca da fruição dos direitos. Conforme mencionado anteriormente, o direito à associação e à constituição de uma organização da sociedade civil, ao longo da história, exerceu um papel essencial à pauta dos Direitos Humanos e sua agenda. Sobre isso cabe citar o próprio texto constitucional:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]  
 XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;  
 XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento; [...]  
 XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado; [...] (BRASIL, 1988).

Sobre a definição do termo associação menciona-se o que foi postulado por De Plácido e Silva, na obra *Vocabulário Jurídico*, como sendo:

ASSOCIAÇÃO. Em acepção genérica, o vocábulo, derivado do latim *associare* (reunir, ajuntar), designa toda agremiação ou união de pessoas, promovida com um fim determinado, seja de ordem beneficente, literária, científica, artística, recreativa, desportiva ou política. Tem, em regra, o mesmo sentido da palavra sociedade, mas, tecnicamente, é esta reservada precipuamente para determinar a organização que tem fins lucrativos, enquanto as associações manifestam a organização de instituições sem finalidades econômicas ou lucrativas. Geralmente as associações são fundadas, instaladas, norteadas e dirigidas por meio de pacto social ou ato coletivo, a que se dá o nome de estatutos, enquanto as sociedades, revelando interesses individuais entre as pessoas, que as compõem, se constituem por um contrato, embora haja exceções, como as sociedades anônimas, que se regulam por estatutos (SILVA, 2006, p. 152).

---

<sup>10</sup> A organização federativa brasileira, fortemente impactada pelas proposições ensejadas na CF/88, prevê uma repartição de competências entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal. A pactuação deste modelo tem como premissa uma especialização funcional, cabendo a cada órgão exercer uma função específica. Esta forma de organização federativa trará, portanto, consequências diretas na estruturação dos três poderes instituídos constitucionalmente (Executivo, Legislativo e Judiciário). Destarte, a existência de estruturas distintas entre entes federativos na proposição e execução das normativas, o Sistema de Justiça deve acompanhar este modelo, dividindo-se em instituições com atuação em âmbito municipal, estadual e federal.

Um dos instrumentos arrojados na organização do Sistema de Justiça brasileiro como garantidor de direitos coletivos foi a Ação Civil Pública (ACP) disciplinada pela Lei 7.347/85. Algumas/uns autoras/es, como Pinheiro (2006) e Shimura (2006), trazem o foco para o fato de esta ferramenta permitir uma maior abertura à participação social nas atividades estatais. A constituição de um Estado democrático popular precisaria, portanto, expandir a participação dos membros da sociedade além da esfera da eleição de seus representantes.

Para Shimura (2006), a importância da ACP residiria na passagem do Poder Judiciário de mediador de conflitos individuais para também mediador de conflitos coletivos, ao permitir que a esfera judicial possa ser acessada por um coletivo, diante de uma situação de violação de direitos. Assim, a reivindicação de um conjunto de sujeitos pode desencadear a atuação no nível judicial, determinando ao Estado a postulação, programação e execução de políticas e projetos de forma a cessar essa violação. Logo, seria uma ferramenta de exigência da atuação do Estado na efetivação do Bem Comum.

A Lei 7.347/85 aponta como atores passíveis de proposição de ACP:

Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:

I – o Ministério Público;

II – a Defensoria Pública;

III – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV – a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista;

**V – a associação que, concomitantemente:**

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil;

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (BRASIL, 1985. Grifo nosso).

As associações, ou seja, a instância de organização da sociedade civil foi eleita como um dos entes aptos a representar uma coletividade.

Outro elemento essencial e até, por vezes, confundido e sobreposto ao próprio Sistema de Justiça, é o Poder Judiciário, que em sua estruturação será composto por diversos órgãos, respeitando a estrutura federalista brasileira (AMB, 2007).

São órgãos do Poder Judiciário: o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, mais, os Tribunais Regionais Federais (TRF), Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares e os Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Território. Tal sistema se organiza de forma espacial, ou seja, suas divisões têm como base o critério territorial.



A menor unidade judicial é denominada de comarca, classificada de acordo com o volume de processos em que atua. Essa classificação determina se será de primeira entrância ou inicial, de segunda ou intermediária, de terceira ou final, ou ainda especial, podendo a nomenclatura sofrer pequenas variações de estado para estado. As varas ainda se dividem entre o tipo de processo em que atuam, podendo ser criminais ou cíveis. Quanto maior o volume de processos, mais especializada será a comarca (AMB, 2007).

Na organização do Sistema de Justiça brasileiro cabe ressaltar ainda a existência de órgãos considerados como essenciais na busca pela efetivação de direitos, dentre os quais se destacam a Defensoria Pública e o Ministério Público. Esses dois órgãos compõem o denominado conjunto de funções essenciais à justiça.

A Defensoria Pública é o órgão responsável por prestar serviço jurídico público e gratuito, para além da isenção de taxas e custas judiciárias, oferecendo orientação e defesa jurídica a uma camada da população cuja renda não permitiria a contratação de assessoria privada. A criação da Defensoria Pública resulta de um longo caminho pregresso, originando-se na postulação anterior de uma Assistência Judiciária do Estado.

A CF/88 é um marco para a estruturação desse órgão como uma das funções essenciais do Sistema de Justiça, entendendo a impossibilidade do acesso à justiça como obstáculo a ser superado para a proteção do direito, permitindo o exercício dos Direitos Humanos e fundamentais. Podem recorrer à Defensoria os necessitados, grupos minoritários hipossuficientes, assim como crianças e adolescentes. A Defensoria pode também ter uma ação extrajudicial, ao atuar em acordos firmados antes da proposição de um processo judicial.

Todos os elementos componentes do Sistema de Justiça exercem papéis fundamentais e complementares na possibilidade de atuação deste eixo do sistema de garantias em uma busca pela efetiva fruição dos direitos pactuados.

#### **1.4 O Ministério Público**

Eu costumo brincar dizendo que, quando as pessoas se gabam exclamando que a jabuticaba só existe no Brasil, retruco, observando que o que existe de fato só no Brasil é o nosso Ministério Público. Podemos encontrar instituições análogas na América Latina, no mundo Europeu e na América do Norte. Em nenhum dos países, contudo, vamos nos deparar com um Ministério Público que apresente um perfil institucional semelhante ou que ostente igual conjunto de atribuições (SADEK, 2008, p. 130).

Segundo a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, o MP é uma instituição pública

autônoma, a qual, não pertencendo a nenhum dos denominados três poderes brasileiros (judiciário, executivo e legislativo), se configura como um órgão essencial à justiça (BRASIL, 1993).

Autoras/es como Martins Junior (2015), Mazzilli (2014) e Goulart (2013) situam que a origem do MP na história da humanidade remonta à organização social egípcia, por volta de quatro mil anos atrás, a qual contava com a existência de um funcionário com a função de ouvir relatos e descobrir fatos, auxiliando para que as decisões pudessem ser tomadas protegendo os mais fracos e necessitados. Na organização do Império Romano também está descrita a existência de servidores estatais com funções análogas.

Cabral Netto (1974) considera como berço efetivo de nascimento do Ministério Público a organização social francesa do início do século XIV, quando agentes do Poder Público junto aos tribunais passaram de uma atuação voltada apenas aos interesses do Rei, para uma função de zelar pela correta aplicação da lei e cumprimento de decisões judiciais. Dessa forma, a evolução da estruturação do Ministério Público como ferramenta de acesso à justiça vai acontecer em conjunto com a evolução do Estado de Direitos e à luz dos preceitos democráticos da Revolução Francesa.

Os primeiros traços de um Ministério Público no país são identificados na época do Brasil Colônia, por volta de 1521, com a existência de figuras como “Procurador de Nossos Feitos” e “Promotor de Justiça das Ordens Manuelinas”. O surgimento do termo promotor de justiça<sup>11</sup> está ligado à criação do tribunal da Relação da Bahia de 1609. Apesar da existência desses cargos, a primeira Constituição Federal Brasileira, a Constituição do Império de 1824, não faz menção ao Ministério Público. Diante disso, as figuras já existentes dos promotores de justiça<sup>12</sup> não contavam com proteção institucional, podendo ser demitidos pelo Imperador e pelos presidentes das províncias (MAZZILLI, 2013).

Em 1890 dois decretos dispõem sobre a Lei Orgânica da Justiça Federal (lei que organiza instituições públicas) e serão os primeiros a tratar do MP como instituição, definindo sua obrigação de zelar pela execução das leis, decretos e regulamentos que devam ser aplicados pela Justiça Federal, além de promover a ação pública sempre que for conveniente. Sobre isso, aponta Lyra (2001, p. 23)

O Ministério Público funcionava perante as justiças constituídas como o ‘advogado da lei’, o fiscal de sua execução, o procurador dos interesses gerais, o promotor da ação pública contra todas as violações do direito, o assistente

---

<sup>11</sup> A não utilização da escrita gendrada, nesse caso, justifica-se pelo fato de, na época, não ser concedido às mulheres o direito de ocupar esse cargo.

<sup>12</sup> Cabe aqui a mesma decisão da nota anterior.

dos sentenciados, dos alienados, dos asilados e dos mendigos, requerendo o que for a bem da justiça e dos deveres da humanidade.

A Constituição Federal de 1934 é a primeira a trazer expressamente o MP como instituição, apontando ainda a existência de concurso público para escolha dos membros. A Constituição Federal de 1937 não menciona o MP, mas, em contrapartida, o Código de Processo Civil de 1939 vai apontar 60 dispositivos destinados à intervenção deste órgão. Já o Código de Processo Penal de 1941 vai permitir ao MP a requisição de instauração do Inquérito Policial e diligências, passando a atribuir ao órgão a função de promover a ação penal como forma de garantir a fiscalização e a execução da lei. A Constituição de 1946 versa sobre a organização de diversas esferas de atuação do Ministério Público (MP da União, MP Militar, MP Eleitoral, MP do Trabalho e os MPs dos Estados). Cabe destacar ainda a Lei 40/81, a qual apresenta a 1ª Lei Orgânica do MP, proibindo, por exemplo, que as/os promotoras/es de justiça acumulassem suas funções na instituição ao exercício da advocacia.

A Constituição Federal de 1981 foi a primeira a explicitar a existência da figura de uma/um Procuradora/r Geral da República, que deveria ser escolhida/o pela/o Presidenta/e da República dentre os membros do Supremo Tribunal Federal, como representante da instituição. A Lei 7.347 de 1985 vai apresentar uma nova atuação ministerial, conferindo ao MP o poder de presidir um Inquérito Civil (IC). Esta lei vai ainda legitimar a proposição de ações para a proteção de direitos difusos e coletivos por parte do órgão.

Contudo, o grande marco para a história do MP foi a Constituição Federal de 1988, responsável por uma grande ampliação em sua atuação, além de garantir a autonomia funcional, administrativa e financeira da instituição, a qual passa a decidir sobre planos de carreira, cargos, serviços auxiliares e remuneração de seus membros, além da elaboração de seu próprio orçamento, desde que esteja em acordo com a Lei Orçamentária. A atuação do Ministério Público passa a responder ao Conselho Nacional do MP, sendo esse o órgão responsável pelo controle da atuação administrativa, financeira e dos deveres funcionais das/os promotoras/es de justiça.

A organização do Ministério Público está estabelecida em três princípios fundamentais: unidade, indivisibilidade e independência de atuação:

- a) Unidade: os membros integram um só órgão, com chefia única da/o Procuradora/r Geral;
- b) Indivisibilidade: os membros podem substituir-se uns aos outros no curso de processos judiciais ou na direção de investigação em Inquéritos Cíveis (IC);

- c) Independência Funcional: hierarquia apenas no âmbito administrativo (sem controle hierárquico externo)
- d) As/os promotoras/es e procuradoras/es de Justiça possuem vitalidade no cargo, inamovibilidade (uma/um promotora/r não pode ser movida/o de comarca ou seção por pressão externa) e irredutibilidade de salário. A/o Procuradora/r Geral da República é escolhida/o pela/o Presidenta/e da República dentre os membros, após aprovação de maioria do Senado Federal para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por até mais dois anos (BRASIL, 1993). A justificativa para que a designação seja exercida pela/o Presidenta/e fundamenta-se na premissa de eleição indireta pela população, uma vez que ela elegeu a/o Presidenta/e como sua/eu representante. No caso dos MPs estaduais existe uma lista tríplice formada dentro do MP, sendo a/o Chefe do Poder Executivo Estadual responsável pela escolha a partir de algum destes nomes (BRASIL, 1993).

A Constituição Federal de 1988 promove mudanças importantes no papel ocupado pelo MP no sistema de garantia de direitos, dando a ele a função de defensor do Estado democrático e de direitos e a tutela da cidadania e dos interesses sociais. O conceito de cidadania adotado pela CF/88 é o de um conjunto de direitos básicos e obrigações de todas/os aquelas/es que estão sujeitas/os às leis que organizam a vida em sociedade. Dessa forma, o MP deve zelar pela defesa dos direitos constitucionais das/os cidadãs/os como defensor do povo, podendo, para isso, se voltar contra qualquer poder da República ou entidade que preste serviço público ou de relevância pública.

A ampliação das missões do MP – suprimindo do texto constitucional a limitação de atuação apenas perante o judiciário presente no texto anterior – abre à/ao promotora/r de justiça e à instituição um novo campo de possibilidades de atuação. Com a Lei 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os membros do MP passam a ter atribuição na garantia dos direitos e interesses das crianças e adolescentes.

O MP adquire, então, novas funções na área cível, ou seja, nas matérias relativas à garantia da cidadania, destacando a sua atuação na tutela dos interesses difusos e coletivos nas temáticas de meio ambiente, consumidor, patrimônio público, pessoa com deficiência, criança e adolescente, idoso, comunidades indígenas e minorias étnico-sociais.

O Artigo 127º da CF/88 promulga que cabe ao MP, dentre outras, as funções institucionais de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal e de promover o IC e a ACP, para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos coletivos. Em relação aos

direitos sociais, o Artigo 6º do texto constitucional dispõe que se caracterizam pelo direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, bem como à assistência aos desamparados.

Para o exercício das funções prescritas, destaca-se algumas ferramentas institucionais do MP:

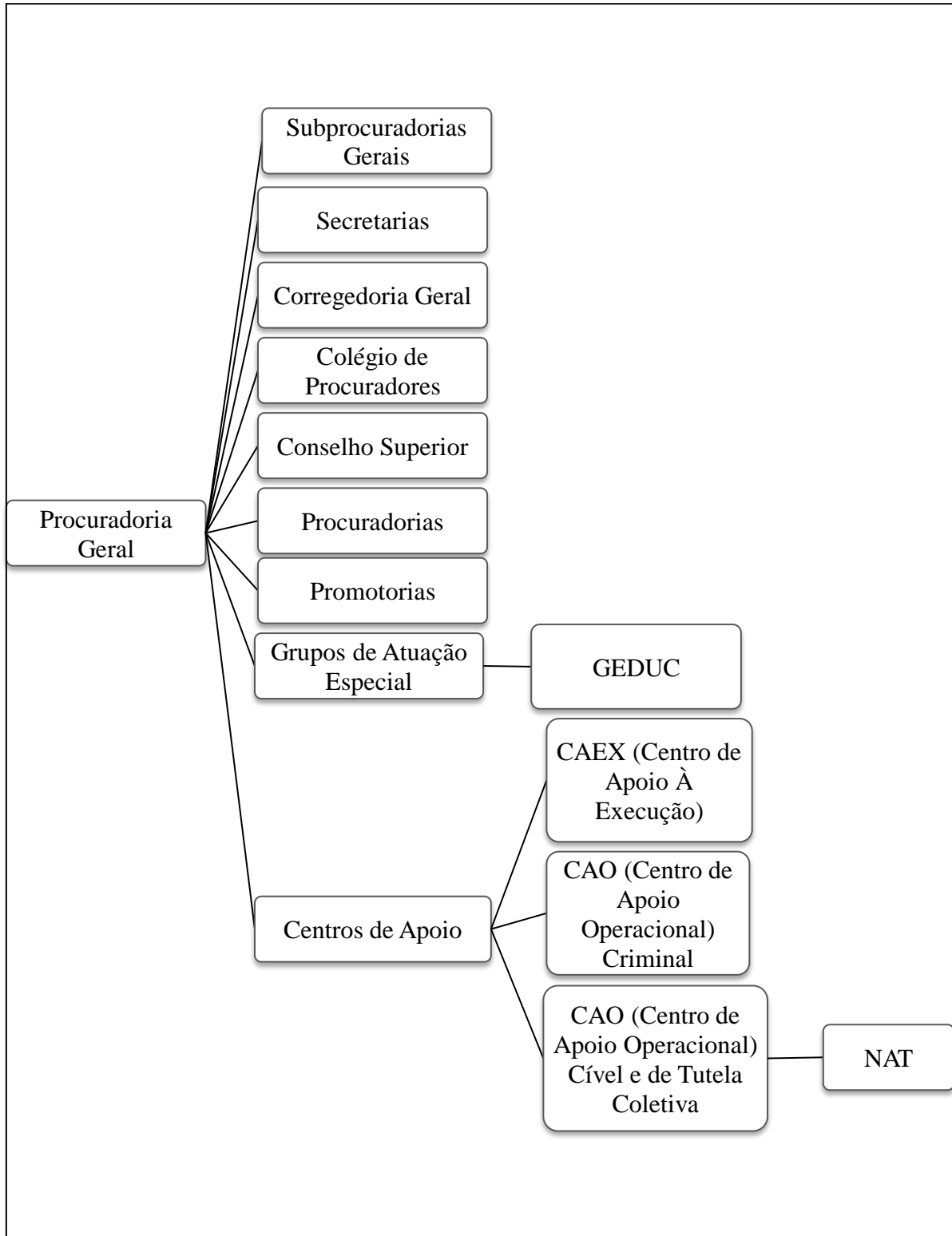
- a) Inquérito Civil (IC): é de atribuição exclusiva do MP, tem como natureza ser um momento de pesquisa e coleta de dados para apuração de fatos denunciados. Durante o andamento de um IC cabe ao MP iniciar um processo de negociação, dirimindo a necessidade de propositura de Ações Cíveis Públicas;
- b) Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF): corresponde à atividade prescrita ao MP de fiscalização da qualidade do serviço prestado por um órgão público ou entidade que promova algum tipo de serviço público, para garantir que esteja de acordo com o ordenamento jurídico;
- c) Procedimento Administrativo de Natureza Individual (PANI): acompanhamento de um agravo ao direito de um indivíduo que procura o MP;
- d) Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA): acompanhamento de atividades dos organismos públicos de tutela de direitos e das políticas públicas vigentes;
- e) Ação Civil Pública (ACP): A ação civil pública é o instrumento processual para a defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. A ACP não pode ser utilizada para a defesa de direitos e interesses propriamente privados, salvo se, pela sua abrangência e dispersão, puderem interessar a grupos, classes ou categorias de pessoas que se encontrem na mesma situação de fato e de direito (como no caso dos interesses individuais homogêneos);
- f) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): é uma alternativa à ACP, na qual é realizado um acordo entre o MP e a parte causadora do dano ao direito. Caso não seja efetivado, o MP pode recorrer ao judiciário para que este exija seu cumprimento.
- g) Audiência Pública: são mecanismos assegurados pela CF/88 e reguladas por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais e têm como objetivo ouvir a comunidade (seja para a coleta de dados sobre determinado tema ou para as pessoas darem sugestões). Caracterizam-se por serem reuniões nas quais a população tem a oportunidade de falar e ser ouvida, podendo reunir em um mesmo ambiente de debate a comunidade e aqueles com o poder de tomar decisões com impactos numa cidade,

estado ou país. Embora não possuam caráter deliberativo, têm grande importância no processo de tomada de decisões (RIBEIRO, 2011).

O MP pode ser federal ou estadual, sendo que o primeiro atua junto à Justiça Federal e o segundo junto à Justiça Estadual. O Ministério Público do Estado de São Paulo, atualmente, segue uma divisão por áreas regionais, sendo elas: Capital, Grande São Paulo I, II e III, Araçatuba, Bauru, Campinas, Franca, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté e Vale do Ribeira.

No município de São Paulo, o MP atua por meio de Promotorias de Justiça e Grupos Especiais de atuação nas seguintes áreas: consumidor, criminal, Direitos Humanos, educação, eleitoral, pessoa idosa, infância e juventude, patrimônio público, saúde pública, urbanismo e meio ambiente. Para melhor exemplificar segue abaixo uma figura ilustrativa da organização institucional do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Figura 2 – Organograma Ministério Público do Estado de São Paulo



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019)<sup>13</sup>

<sup>13</sup>A partir de dados extraídos do site [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br). Acesso em 26 de jun. 2019.

Dessa forma, apesar de as Promotorias de Justiça contarem com autonomia funcional, existe uma divisão de caráter administrativo, estabelecendo um fluxo de hierarquia administrativa institucional. Os órgãos do MP são divididos de acordo com a função que realizam, podendo um órgão desempenhar mais de uma função:

- a) Órgãos da administração superior: Procuradoria Geral; Colégio dos Procuradores; Conselho Superior e Corregedoria Geral.
- b) Órgãos de administração: Procuradoria de Justiça e Promotoria de Justiça
- c) Órgãos de execução: Procuradoria Geral; Colégio de Procuradores; Procuradores de Justiça; Promotores de Justiça; Comissão Processante Permanente e Conselho Superior do MP.
- d) Órgãos auxiliares: Centro de Apoio Operacional; Comissão Processante Permanente; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e os órgãos de apoio técnico e administrativo (BRASIL, 1993).

### **Procuradoria Geral**

Segundo a Lei Orgânica (BRASIL, 1993), o MP possui uma chefia administrativa composta pela/o Procuradora/r Geral de Justiça, com funções definidas pelo Artigo 29º da Lei 8.625 de 12 de fevereiro de 1993. Entre as atuações previstas estão: representar o Ministério Público nas sessões plenárias dos Tribunais; determinar o arquivamento de representação, notícia de crime, peças de informação, conclusão de comissões parlamentares de inquérito ou inquérito policial; exercer as atribuições de promotora/r de justiça quando a autoridade reclamada for a/o Governadora/r do Estado, a/o Presidenta/e da Assembleia Legislativa ou as/os Presidentas/es de Tribunais e delegar a membro do MP suas funções de órgão de execução.

A/o Procuradora/r Geral é nomeada/o pela/o chefe do Poder Executivo, dentre as/os procuradoras/es de justiça integrantes de uma lista tríplice para um mandato de dois anos com uma possibilidade de recondução de mais dois anos. A lista tríplice deve ser composta por procuradoras/es de justiça mais votadas/os através de eleição com voto obrigatório e secreto a todos os membros do MP (BRASIL, 1993).

### **Subprocuradorias Gerais**

À Procuradoria Geral (PG) cabe a criação de até quatro Subprocuradorias Gerais, a partir da eleição de temas prioritários à administração superior do órgão, sendo também atribuição da PG eleger qual será a subprocuradoria com a função de substituir a/o



Procuradora/r Geral de Justiça em casos de necessidade (férias, faltas, afastamentos entre outros).

As Subprocuradorias Gerais do Ministério Público de São Paulo no ano de 2018 estavam divididas em (BRASIL, 1993):

- a) Subprocuradoria Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais: eleita responsável pela substituição da/o Procuradora/r Geral na impossibilidade de atuação desta/e;
- b) Subprocuradoria Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais.
- c) Subprocuradoria Geral de Justiça de Planejamento Institucional
- d) Subprocuradoria Geral Jurídica

### **Secretarias**

São responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos destinados ao aprimoramento da instituição. São órgãos componentes da denominada chefia de gabinete da Procuradoria Geral, sendo criados ou extintos de acordo com as necessidades institucionais (BRASIL, 1993).

### **Corregedoria Geral**

Tem por função a orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, tendo suas atribuições definidas no Artigo 17º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

### **Colégio de Procuradores**

Órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todas/os as/os procuradoras/es de justiça em exercício e presidido pela/o Procuradora/r Geral de Justiça. O órgão tem por função a proposição ao poder legislativo da destituição da/o Procuradora/r Geral nos casos previstos nas normativas. Além disso, tem entre suas atribuições: opinar sobre matéria relacionada à autonomia do MP por demanda da PG ou por 1/4 de seus integrantes; eleger e destituir a/o Corregedora/r Geral e a/o Vice Corregedora/r Geral do Ministério Público; eleger, através de voto plurinominal, as/os procuradoras/es de justiça para integrar o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça; propor à/ao Procuradora/r Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais; aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pela/o Procuradora/r Geral de Justiça, bem

como os projetos de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e os relativos à fixação e reajuste dos respectivos vencimentos; recomendar à/ao Corregedora/r Geral do Ministério Público a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do MP e a realização de correições extraordinárias, entre outras funções (BRASIL, 1993).

### **Conselho Superior**

Órgão da Administração Superior e de Execução do MP, é integrado por uma/um Presidenta/e, a/o Procuradora/r Geral de Justiça e a/o Corregedora/r Geral do Ministério Público, ambos membros natos, e por mais nove procuradoras/es de justiça eleitas/os, por voto obrigatório, secreto e plurinominal, sendo três pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradoras/es de Justiça e seis pelos demais integrantes da carreira, para mandato de dois anos, vedada a recondução consecutiva.

Entre as suas funções previstas em Lei Orgânica do Ministério Público estão: baixar as normas regulamentadoras do processo eleitoral para a formação da lista tríplice para escolha da/o Procuradora/r Geral de Justiça e eleger as/os promotoras/es e procuradoras/es do MP que integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira (BRASIL, 1993).

### **Conselho de Estudos e Políticas Institucionais**

Órgão de direção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional integrado por: Procuradora/r Geral de Justiça, Corregedora/r Geral do Ministério Público, um membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, um membro do Conselho Superior do Ministério Público, uma/m Procuradora/r de Justiça não integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público; duas/doi promotoras/es de justiça, uma/um titular de cargo lotada/o na Comarca da Capital e outra/o titular de cargo lotada/o em Comarca do Interior.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional visa o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de suas/seus auxiliares e funcionárias/os, bem como a melhor execução de seus serviços. Para isso, poderá realizar ou patrocinar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, bem como promover a divulgação dos conhecimentos decorrentes. Este Centro pode celebrar convênios e colaborar com outros órgãos do MP do Estado de São Paulo, com institutos educacionais, universidades ou outras instituições e entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras.

Dentre as funções do Conselho do Centro de Estudo estão: fixar as diretrizes de atuação do Centro; aprovar o planejamento anual ou plurianual de cursos, congressos, seminários,

simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas; aprovar convênios, apreciar a prestação de contas do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional e de recursos repassados a entidades conveniadas (BRASIL, 1993).

### **Procuradorias**

Órgãos de Administração do Ministério Público, compostas por procuradoras/es de justiça atuando no apoio administrativo necessário ao desempenho das funções do MP. As Procuradorias de Justiça são instituídas por Ato do Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta da/o Procuradora/r Geral de Justiça.

Dentre as funções definidas na legislação, as procuradorias têm a incumbência de: encaminhar à Procuradoria Geral de Justiça sugestões para a elaboração do Plano Geral de Atuação do Ministério Público; estabelecer o sistema de inspeção permanente dos serviços das/os promotoras/es de justiça nos autos em que oficiem, cujos relatórios serão remetidos à Corregedoria Geral do Ministério Público (BRASIL, 1993).

### **Promotorias**

Segundo a Lei Orgânica (BRASIL, 1993), as/os promotoras/es de justiça possuem suas atribuições regulamentadas pelo ato normativo nº 564, de 19 de dezembro de 2008 e suas atividades são divididas em entrância inicial, intermediária e final e por área de atuação conforme o organograma, podendo a/o promotora/r atender a mais de uma área: pessoa idosa; Direitos Humanos; infância e juventude; saúde pública; consumidor; criminal; patrimônio público; eleitoral; urbanismo e meio ambiente. O espaço territorial onde o membro do MP irá exercer suas atividades se denomina comarca. Esta pode abranger um ou mais municípios, e nela podem atuar uma/um ou mais promotoras/es. As comarcas são classificadas, administrativamente, em entrâncias, de acordo com alguns critérios, que levará em consideração o número de processos, a população dos municípios, importância dos municípios (se são metrópole ou do interior) etc.

### **Grupos de Atuação Especial**

Órgão criado com a finalidade específica de aprimorar a atuação do MP em alguma área de sua função, sobretudo pela eleição de uma/um promotora/r que vai concentrar a sua atuação de forma que esta não aconteça de maneira difusa. A existência dos Grupos de Atuação precisa estar vinculada a critérios objetivos e aos demais órgãos de execução do MP. Cabe ressaltar que, por não ser uma Promotoria de Justiça, o Grupo de Atuação pode ter um prazo finito de

existência, sendo dissolvido quando houver a avaliação da não necessidade de sua existência (BRASIL, 1993). Dentre os Grupos Especiais de Atuação criados no MP está constituído o Grupo Especial de Atuação em Educação (SÃO PAULO, 2010).

### **Centros de Apoio Operacional**

Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade funcional do MP cuja função é: estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução atuantes na mesma área de atividade e com atribuições comuns; remeter informações técnico-jurídicas aos órgãos ligados, as quais estejam relacionadas à atividade destes; estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções, remeter, anualmente, à/ao Procuradora/r Geral de Justiça relatório das atividades do MP relativas às suas áreas de atribuições (BRASIL, 1993).

O MP de São Paulo possui em sua organização três centros de apoio:

- a) Centro de Apoio à Execução (Caex);
- b) Centro de Apoio Operacional (CAO) Criminal;
- c) Centro de Apoio Operacional (CAO) Cível e de Tutela Coletiva – onde estão localizados os profissionais que compõem o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT)<sup>14</sup>.

#### **1.4.1 Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT)**

A inserção da psicologia no Ministério Público do Estado de São Paulo teve sua origem em 1997, com um concurso para contratação de cinco psicólogas/os com a função de fornecer atendimento psicológico a funcionárias/os, promotoras/es de justiça e familiares. Em 2006 ocorre a inserção formal de outra categoria profissional, o Serviço Social, ocorrida a partir da promoção de concurso para cinco profissionais. De 2006 a 2011, a instituição nomeou mais sete assistentes sociais. Nesse período também houve a inserção de mais uma profissional da psicologia na instituição, com função distinta das/os demais profissionais do campo, atuando junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cível e de Tutela Coletiva, assessorando promotoras/es de justiça (SILVA, 2018a).

Até 2011, existia um número exíguo de profissionais do Serviço Social e da Psicologia que atuavam diretamente com promotoras/es de justiça em diferentes comarcas pelo estado.

---

<sup>14</sup> Disponível em: <[www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br)>. Acesso em: 19 de mai. 2019.

Diante do processo de mudança do MP, no que se refere à defesa dos direitos individuais indisponíveis e sociais, foi criado, pelo Ato Normativo nº 724/2012, de janeiro de 2012, o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT).

O NAT inaugurou a atuação profissional de psicólogos/os e assistentes sociais em uma perspectiva diferente, não se referindo apenas a casos individuais, mas com um olhar mais ampliado para a execução de políticas públicas. Segundo Arruda e Santos (2012), o NAT tem como premissa para sua criação

[...] alcançar um conhecimento abrangente e aprofundado da realidade social do Estado de São Paulo, subsidiando ações e decisões no âmbito da instituição. Assim, prima também por uma atuação técnica direcionada à análise da implementação e do funcionamento das políticas públicas, sempre com olhar mais coletivo para as demandas de atendimento individuais (ARRUDA; SANTOS, 2012, p. 03).

O Núcleo era composto, até maio de 2019, por 34 assistentes sociais e 23 psicólogos/os, alocados em quatro áreas de atuação, de acordo com as Promotorias de Justiça e Grupos de Atuação existentes: infância e juventude; educação; habitação; urbanismo e Direitos Humanos (saúde, pessoa com deficiência, população de rua, idosos etc.).

O NAT possui profissionais em todo o estado de São Paulo, de acordo com a divisão por áreas regionais do MP. Em comarcas do interior e da Grande São Paulo I, II e III, conta com duas/dois ou três profissionais, entre Serviço Social e Psicologia, atuando em todas as áreas supramencionadas. No município de São Paulo, as/os técnicas/os do NAT são distribuídas/os por áreas de atuação, existindo uma equipe para atuar com demandas de infância e juventude, uma equipe para Direitos Humanos, uma equipe (atualmente duas assistentes sociais e uma psicóloga) na área da educação e uma assistente social na área da habitação e urbanismo (SÃO PAULO, 2012).

O Ato Normativo nº 724/2012-PGJ, de 13 de janeiro de 2012, que pauta os objetivos do NAT elenca como principais atividades deste núcleo:

- a) Avaliar políticas públicas sociais, planos, programas e projetos relativos às matérias de Serviço Social e Psicologia dos órgãos da Administração pública direta ou indireta do Estado e Municípios, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e Conselhos de Direitos, sugerindo medidas para implementação ou reordenamento das políticas já existentes;
- b) Planejar e executar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social, produzindo conhecimento e auxiliando nas decisões no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- c) Avaliar pesquisas dos órgãos da Administração pública direta ou indireta do Estado e Municípios, organizações da sociedade civil, movimentos sociais

e Conselhos de Direitos como forma de subsidiar ações e decisões no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo;

d) Mapear recursos da rede de serviços socioassistenciais, de Saúde, Educação, Habitação, Trabalho, Esporte, Cultura, Lazer e demais políticas públicas, visando a subsidiar as atividades próprias dos órgãos de execução do Ministério Público (SÃO PAULO, 2012).

No que tange ao trabalho das profissionais do NAT na área da educação, a atuação acontece em interlocução com promotorias da cidade de São Paulo, sobretudo de Infância e Juventude e Direitos Humanos, de acordo com a demanda; com o Centro de Atuação Operacional Cível e de Tutela Coletiva e com o Geduc, sendo o último o maior interlocutor do trabalho na área, como já apontado, devido à matéria de sua atuação ser especificamente a questão da educação.

#### **1.4.2 O Grupo Especial de Atuação em Educação (Geduc)**

No Artigo 205º da CF/88, afirma-se que a educação é um direito de todos, um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada por toda a sociedade, qualificando a educação como instrumento para o pleno desenvolvimento do indivíduo, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Dessa forma, assevera-se como função primária do MP a garantia deste direito.

Respeitando a organização federativa da instituição MP, o município de São Paulo foi o pioneiro na formulação de uma proposta inicial de criação de uma pasta temática específica para tratar do direito à educação no âmbito dos direitos difusos e coletivos, executada através da criação de um Grupo Especial de Atuação.

Até 2011, a atuação do MP na área da educação no município de São Paulo acontecia de forma fragmentada, respeitando a autonomia funcional das/os promotoras/es nas diversas comarcas e promotorias, não constituindo estratégia específica a partir do contexto mais amplo da política educacional das redes existentes na cidade de São Paulo, o que implicava atuação apenas pontual nas solicitações que chegavam ao MP. Diante da especificidade do tema e da necessidade de uma atuação mais especializada, o MP decidiu pela criação do Geduc.

O Geduc inicia suas atividades em 2011 com o objetivo de potencializar e contribuir para a efetivação de políticas públicas de educação, com os pleitos que versem sobre os direitos coletivos educacionais, não atuando em casos de violações de direito estritamente individuais, conforme Ato 672-PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010. O nascimento de tal grupo de atuação no MP, voltado para uma pauta específica, correspondia a um novo modelo de atuação, que

contava com promotora/r especializada/o, trabalhando com um tema específico e em contínua interlocução com gestores do município e do estado.

Em 2016 foram criados mais dois Geduc no MP do Estado de São Paulo: em maio de 2016 o grupo passou a existir em Ribeirão Preto, atendendo os pleitos referentes às Diretorias de Ensino de Ribeirão Preto e Sertãozinho, atuando em 22 cidades da região. Em junho de 2016, a região de Presidente Prudente também passou a ter um Geduc, para atender as Diretorias de Ensino de Presidente Prudente, Santo Anastácio e Mirante do Paranapanema.

O Geduc do município de São Paulo foi instituído pelo Ato 672-PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010, com início de suas atividades em 2011, tendo como função a identificação, prevenção e repressão de atos ou omissões capazes de corresponder à violação do direito à educação, em especial aos princípios assegurados na CF/88.

A criação desse Grupo de Atuação no MP teve como premissa a necessidade de garantir direitos diante de uma demanda considerada urgente e importante. Por não constituir uma Promotoria de Justiça, pode ser extinto quando a Procuradoria Geral do MP entender não prescindir mais de sua existência. Sua estrutura conta, atualmente<sup>15</sup>, com dois promotores de justiça, duas analistas jurídicas, quatro oficiais de promotoria, duas estagiárias do curso de graduação em Direito e uma estagiária cursando o Ensino Médio.

O Geduc trabalha com questões relativas à violação do direito à educação, seja por demanda espontânea (quando é acionado por algum membro ou associação da sociedade civil) ou por ação propositiva (em caso de tomar conhecimento de alguma violação por intermédio de veículos de comunicação ou por intermédio de visitas às Secretarias de Educação municipal e estadual e seus órgãos). Inúmeras requisições espontâneas destinadas ao Geduc, por meio dos canais públicos de atendimento, estão ligadas a violações na oferta de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, destacando-se: falta de suportes (cuidadores, tecnologia assistiva etc.); ausência de acessibilidade física; recusa ou obstáculos para a matrícula; cobrança de valores diferenciados; exigência de profissionais de apoio nas escolas particulares.

Um aspecto importante a ser destacado é que o Geduc atua, como já previamente exposto, com demandas relacionadas ao direito coletivo. Porém, ao receber uma solicitação que, a priori, faça referência à garantia de direitos de um indivíduo, durante a fase de apuração de informações iniciais, é possível que as/os promotoras/es de justiça verifiquem que se trata de uma matéria vinculada à garantia de direitos coletivos, passando a envolver todas/os as/os estudantes de uma escola, moradores de uma região ou, ainda, usuárias/os de uma política.

---

<sup>15</sup> Dados de julho de 2019.

No contexto da atuação interdisciplinar entre NAT e Geduc, vem sendo desenhada uma proposta de trabalho com a intenção de ultrapassar uma visão legalista da realidade social, respeitando a história de vida dos sujeitos com quem o MP atua, buscando não retirar o protagonismo das comunidades educacionais na concretização do direito fundamental à educação (SILVA; SILVA; PEDOTT, 2017). São elencados aqui os principais instrumentos de trabalho do NAT, em parceria com o Geduc:

- a) Visitas institucionais;
- b) Reuniões com profissionais da rede das políticas de educação, saúde, assistência social, dentre outros;
- c) Acompanhamento em reuniões e audiências (públicas, de conciliação etc.).
- d) Avaliação e acompanhamento da política pública de educação inclusiva e de sua concretização de acordo com o arcabouço normativo;
- e) Valorização das histórias dos sujeitos que buscam na instituição a satisfação de seus direitos;
- f) Diálogo com todos os sujeitos envolvidos, desde aqueles que planejam as ações, as que executam, bem como os sujeitos de direito destinatário;
- g) Tendo como ponto de partida queixas individuais e específicas, ampliar a análise da questão, buscando identificar na instituição escolar e também nos sistemas de ensino as principais dificuldades encontradas, bem como formas de superá-las (SILVA; SILVA; PEDOTT, 2017).



## 2. A ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

*Nesse complexo de princípios e regras constitucionais – verdadeira política pública de curto, médio e longo prazos, que se desdobra em direitos e deveres, vínculos e limites – a Constituição Federal individualiza a educação como bem jurídico, dado o seu papel fundamental no desenvolvimento nacional e com a construção de uma sociedade justa e solidária (art. 3º) e, bem assim, para o desenvolvimento da pessoa e ao exercício dos demais direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais (art. 205). Definidos os fundamentos axiológicos e teleológicos do direito à educação, a Constituição Federal cerca-o de garantias, estende a sua titularidade da pessoa humana à sociedade, ao Estado, às gerações futuras e, de forma correlata, insere o Estado, a sociedade, a família e o próprio indivíduo no polo passivo do direito (RANIEIRI, 2018, p. 28).*

A existência de ordenamento jurídico brasileiro que verse sobre a oferta da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (BRASIL, 2008b), com o objetivo de inserir na rede regular de ensino pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, precisa ser contextualizada a partir da luta pela garantia do direito à educação, com ênfase nas atividades desenvolvidas pelo segmento da população acima referido.

O desenvolvimento de um corpo legislativo esteve historicamente marcado por processos de exclusão e inserido em uma organização social que vivencia há muitos anos o fenômeno da segregação, sendo recentes as discussões sinalizando um direcionamento legislativo contrário a isso, acompanhando um movimento mundial de promoção de direitos das pessoas com deficiência, das/os usuárias/os de saúde mental e das pessoas com altas habilidades/superdotação.

Conforme sinaliza Goffman (1988, p. 11), “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias”. Nesse sentido, a percepção social do sujeito passa a ser constituída, não a partir daquilo que o define como humano, ou seja, sua dignidade intrínseca, mas de acordo com um atributo marcando-o como diferente, estigmatizando-o.

Segundo Palacios (2008), é possível identificar três modelos diferentes de tratamento social destinado a pessoas com deficiência ao longo do processo civilizatório ocidental, surgidos em períodos específicos. Esses modelos não foram totalmente substituídos um pelo outro, mas ao contrário, coexistem até os dias de hoje. O primeiro, nomeado modelo da desnecessidade, fundado em preceitos religiosos, liga a deficiência a uma vontade divina e ao

pecado, definindo a pessoa com deficiência como um sujeito marcado pela relação com o transcendente, seja o divino ou o diabólico.

No segundo modelo, organizado a partir do modelo da reabilitação, as deficiências estiveram ligadas ao pensamento científico, caracterizando-se muito mais pela descrição das limitações desses sujeitos para sua interação com o mundo do que por suas possibilidades. A deficiência passou a ser considerada como incapacidade, impedimento individual e o foco deveria ser o da investigação de suas possíveis causas. Nesse modelo, todo o direcionamento das políticas e legislação ocorreu no sentido de promover a reabilitação, de forma que os indivíduos pudessem vencer as dificuldades, já que a experiência de seus corpos estava calcada na disfuncionalidade, para então tornarem-se adaptados à vida social. O sujeito deveria ser segregado da vida social, protegido, até ser recuperado em seus aspectos psíquicos, biomédicos e sociais.

Para o processo de reabilitação eram reservados espaços de caráter filantrópico e não ligados à oferta de um corpo de políticas públicas por parte do Estado, sendo o atendimento a essa população objeto de benevolência e caridade. Conforme aponta Palacios (2008, p. 154-155)

De manera coherente con la perspectiva asumida por el modelo rehabilitador, el derecho consideraba a las personas con discapacidad solamente desde el área de la beneficencia, la sanidad, o de cuestiones muy concretas derivadas del derecho civil. Sin embargo, esta visión ha ido – y sigue – evolucionando en los últimos tiempos hacia una muy diferente, que involucra el cambio desde dichas leyes de servicios sociales, hacia leyes de derechos humanos. Es decir, que las principales consecuencias jurídicas de este cambio de paradigma hacia el modelo social, pueden ser relacionadas con la consideración de la discapacidad como una cuestión de derechos humanos<sup>16</sup>.

Já nas décadas finais do século XX, a partir de ações engendradas por movimentos sociais, que se colocavam como representantes das pessoas com deficiência, e pelas discussões em nível mundial acerca do reconhecimento da dignidade como inerente a toda e qualquer condição humana, surge um terceiro modelo de compreensão da deficiência, denominado modelo social. Esse modelo será marcado por discussões sobre o direito à vida, à liberdade e à autonomia das pessoas com deficiência, retirando da deficiência seu caráter de limitação

---

<sup>16</sup> De forma coerente com a perspectiva assumida pelo modelo de reabilitação, a lei considerava as pessoas com deficiência apenas na área de caridade, saúde ou questões muito concretas derivadas do Direito Civil. No entanto, esta visão foi – e continua a evoluir nos últimos tempos – para uma muito diferente, que envolve a mudança das leis de assistencialismo social para as leis de Direitos Humanos. Ou seja, as principais consequências jurídicas dessa mudança de paradigma em direção ao modelo social podem estar relacionadas à consideração da deficiência como questão de Direitos Humanos (tradução nossa).

orgânica ou funcional, para contextualizá-la como produção social. Entrará em debate, portanto, a garantia da dignidade humana e do direito à convivência social com equidade, em consonância com discussões ligadas à própria história da humanidade no campo dos direitos, consignado na legislação. Sobre isso, sinaliza Palacios (2008, p. 155-156)

El modelo social presenta muchas coincidencias con los valores que sustentan a los derechos humanos; esto es: la dignidad, entendida como una condición inescindible de la humanidad; la libertad entendida como autonomía – en el sentido de desarrollo del sujeto moral – que exige entre otras cosas que la persona sea el centro de las decisiones que le afecten; y la igualdad inherente de todo ser humano – respetuosa de la diferencia, la cual asimismo exige la satisfacción de ciertas necesidades básicas<sup>17</sup>.

Como já pontuado, tais modelos, apesar de terem origens localizadas em determinados tempos e processos da cultura ocidental, não podem ser afirmados como superados. Tanto o modelo de desnecessidade, que culmina na proposição da morte ou da marginalização, quanto o de reabilitação permanecem presentes e operando na sociedade contemporânea. Condição perceptível na atualidade, bastando atentar para as contradições da legislação, as propostas de ação junto a pessoas com deficiência e os argumentos de familiares e especialistas ao defenderem a educação e o atendimento em saúde em espaços exclusivos<sup>18</sup>.

As referências normativas atuais emergem como expressão dessas contradições, explicitando tanto a inspiração no ideário que condiciona a participação social das pessoas com deficiência à sua normalização quanto as tentativas de deslindar e superar a construção histórica a qual justificou a segregação das pessoas com deficiência, acompanhando as concepções sociais sobre a temática. Sobre isso, podemos citar Lyra Filho (2004, p. 86)

Direito é processo dentro do processo histórico: não é coisa feita, perfeita e acabada; é aquele vir a ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que define nas explorações e opressões que o contradizem, mas de cujas próprias contradições brotaram novas conquistas.

O ordenamento jurídico passou por modificações, de forma a expressar uma organização social voltada para a eliminação de barreiras que dificultem ou impeçam o acesso e a interação desses sujeitos com a vida social. Transformações cujo elemento fundante são as

---

<sup>17</sup>O modelo social apresenta muitas coincidências com os valores que sustentam os Direitos Humanos; isto é: dignidade, entendida como uma condição intrínseca à humanidade; liberdade entendida como autonomia – no sentido de desenvolvimento moral do sujeito – requerendo, entre outras coisas, a pessoa como o centro das decisões que a afetam; e a igualdade inerente de todo ser humano – observando a diferença, o que exige a satisfação de certas necessidades básicas (tradução nossa).

<sup>18</sup> Ver discussões realizadas pelo Movimento Inclusão Já! Disponível em: <<https://inclusaoja.com.br/>>. Acesso em: 05 de jun. de 2019.

lutas de movimentos sociais (formados por pessoas com deficiência ou por suas/seus familiares e profissionais do campo). Os marcos legais, nesse âmbito, correspondem às ferramentas para assegurar e promover os direitos já afirmados, a partir do momento em que esse setor da população passa a gozar de reconhecimento por parte da sociedade e do poder público, garantindo o exercício pleno da cidadania, sendo assim entendida:

Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades da realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado (COUTINHO, 2000, p. 50).

A educação é compreendida como um direito subjetivo universal. Sua oferta às pessoas com deficiência, todavia, inaugura-se em um contexto de segregação, apresentando-se como uma modalidade de ensino à parte do sistema regular, tendo lugar em espaços educacionais separados, ligados à filantropia, nomeados de escolas especiais. Esse modelo, conforme afirma Bueno (1997, p. 38), “desde o seu surgimento no final do século XVIII, atende a dois interesses contraditórios: o de oferecer escolaridade a crianças anormais, ao mesmo tempo em que serve de instrumento básico para a segregação do indivíduo deficiente”.

Até a década de 1970, as provisões educacionais eram voltadas para crianças e jovens que sempre haviam sido impedidos de acessar a escola comum, ou para aqueles que até conseguiam ingressar, mas que passaram a ser encaminhados para classes especiais por não avançarem no processo educacional. A segregação era baseada na crença de que eles seriam mais bem atendidos em suas necessidades educacionais se ensinados em ambientes separados. Assim, a Educação Especial foi constituindo-se como um sistema paralelo ao sistema educacional geral, até que, por motivos morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram as bases para uma proposta de unificação (MENDES, 2006, p. 02).

No ordenamento jurídico brasileiro, percebe-se que a legislação acompanha este movimento. Ao empreender um resgate histórico pode-se verificar que os primeiros textos legislativos brasileiros, ao tratar da questão da oferta do direito à educação a essa população, trazem poucas especificações sobre o modo como implementá-la. Com os debates dos últimos anos, novas leis e normativas vão surgindo, dando corpo à necessidade de organização do sistema de ensino brasileiro diante de uma nova realidade. É preciso estruturar políticas públicas educacionais que não mais excluam os sujeitos dos espaços educativos comuns, gratuitos e públicos nos diferentes níveis e modalidades educacionais.

Dessa forma, o presente capítulo tem como finalidade promover um resgate do reconhecimento do direito da pessoa com deficiência nas principais leis brasileiras, a maneira como foi sendo inserido na construção dos textos constitucionais, os quais se configuram como leis máximas do país, e outras leis infraconstitucionais, importantes na história legal referente ao direito desse segmento populacional. A partir disso, será possível traçar um panorama da organização das competências federativas, ou seja, as responsabilidades de cada ente federativo concernente à oferta da educação para o público-alvo da educação especial.

## **2.1 As Constituições Federais**

A Constituição é a lei fundamental de um país e estabelece os princípios básicos que regem o ordenamento normativo. O documento explicita quais são seus princípios fundamentais – como, por exemplo, o da igualdade – garantindo o respeito aos direitos adquiridos. Sobre isso, Cury (2013, p. 01) reitera que “daí provém o dever do Estado e, quando este dever não se realiza, a Lei Maior faculta aos cidadãos a busca de sua exigibilidade por meio de mecanismos jurídicos”. A análise do texto das leis máximas de um país ao longo dos anos é fundamental para o entendimento da concepção em voga ao longo da história, afirmando a irretroatividade de direitos já adquiridos.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) configura-se como um grande marco legal brasileiro na garantia à escolarização da pessoa com deficiência, uma vez que explicita a obrigatoriedade da oferta de educação a esta população, em igualdade de oportunidades, em espaços públicos e comuns, garantindo que sejam ofertados suportes de acordo com suas especificidades, afirmando a necessidade da organização de todos os entes federativos na garantia deste direito.

O texto da Constituição supracitada acompanhou uma mudança de paradigma, explicitando um novo olhar sobre a garantia de direitos a essa população. Tal documento ganha ainda maior relevância quando, ao se esquadrihar a linha documental das Constituições brasileiras anteriores a 1988, percebe-se que pouco se ocuparam da temática ao longo do tempo, não aparecendo como uma preocupação impendente do ordenamento jurídico nos últimos 30 anos. Cury (2013) aponta que até a CF/88 não havia uma proteção legal e ampliada a ser utilizada com o instrumento jurídico garantindo a sua efetivação. Dessa forma, apesar de o tema já aparecer em Constituições prévias, era tratado de forma mais genérica, sem eleger instrumentos capazes de se ocupar com sua exigibilidade.

Para permitir maior intelecção, segue breve retomada dos textos constitucionais, tendo como ponto de partida a Constituição Federal de 1934, na qual se observa pela primeira vez uma citação do tema. Nesse documento está presente a primeira referência à proteção das pessoas com deficiência, porém sem caráter específico. Segundo Araújo (2008, p. 911), “Era regra geral, programática, sem preocupação especial com um tema determinado”. Destaca-se o texto constitucional mencionado:

Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte:

Art. 138 – Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar (BRASIL, 1934).

Já a Constituição Federal de 1946 traz apenas uma breve menção à proteção ao trabalhador que possa tornar-se inválido, de acordo com norma plasmada no Artigo 157º, inciso XVI:

Art. 157 – A legislação do trabalho e a da previdência social obedecerão nos seguintes preceitos, além de outros que visem a melhoria da condição dos trabalhadores:

[...]

XVI – previdência, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado, em favor da maternidade e contra as consequências da doença, da velhice, da invalidez e da morte (BRASIL, 1946).

A Constituição Federal de 1967 apenas repete o que versa a Constituição de 1946, não acrescentando nenhuma nova norma legislativa consoante à temática. Em 17 de outubro de 1969, é promulgada uma Emenda Constitucional que tem por propriedade uma preocupação direcionada à oferta do ensino. O Artigo 175º, parágrafo 4º, versa sobre a educação das/os denominadas/os excepcionais. Ao não fazer nenhuma menção à forma como tal educação seria estruturada, a emenda não provoca impactos na organização da oferta educacional, apenas via escolas especiais filantrópicas.

Art. 175. A família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos.

[...]

§ 4º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais (BRASIL, 1969).

A Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978 é apontada por Araújo (2008, p. 912) como uma importante referência na questão da garantia do direito da pessoa com deficiência, uma vez “[...] que tivemos o ingresso do tema tratado de forma sistemática”. Segundo Araújo (2008, p. 912), “O artigo único da Emenda trouxe inovação de tratar a pessoa portadora de deficiência como uma questão constitucional, questão que deveria ser enfocada em sua peculiaridade e como se fosse um sistema próprio de proteção constitucional”. Tal emenda inaugura a abertura de um campo do direito que antecede o texto da CF/88, pois se propõe a assegurar aos chamados deficientes melhorias de suas condições sociais e econômicas. O texto da lei aponta

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único - É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

**I - Educação Especial e gratuita;**

II - Assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do país;

III - proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;

IV - Possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos (BRASIL, 1978. Grifo nosso).

A (CF/88), como já mencionado, é o documento federativo que aporta maiores marcas, em termos legislativos, ligadas à garantia de uma oferta educacional destinada à pessoa com deficiência na perspectiva inclusiva. Dessa forma, fica assegurado na forma da lei o acesso à educação pública e gratuita para esse segmento populacional, nos mesmos espaços de escolarização destinados ao restante da população. Cabe destacar quatro artigos constitucionais mais diretamente relacionados à oferta do direito à educação: Inicialmente, os Artigos 205º e 206º, do Capítulo III, que se ocupa da Educação, da Cultura e do Esporte. Referem-se ao princípio da educação para todas/os, pautada na igualdade de acesso e permanência nas escolas.

Art. 205. A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988).

O Artigo 208º, por sua vez, estabelece a oferta de um atendimento educacional especializado às/aos chamadas/os portadoras/es de deficiência<sup>19</sup>, configurando-se como suporte para estarem inseridos na rede regular de ensino em igualdade de oportunidades com as/os demais alunas/os. Assim, parte da premissa de que o atendimento educacional especializado se constitui na forma de apoios educacionais para superação dos entraves e barreiras historicamente constituídos.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...]

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Cabe destacar o Artigo 213º, pois, apesar de todo o avanço legal no direcionamento de uma política educacional inclusiva, o Artigo trata da possibilidade de que o atendimento público ainda aconteça através de instituições privadas e filantrópicas. Como já sinalizado, historicamente, estas instituições estiveram diretamente vinculadas à oferta educacional segregada, cobrindo a lacuna da oferta pública e em rede regular de ensino por parte do Estado e em uma perspectiva marcada pelo ideário da caridade (GARCIA; MICHELS, 2011).

A redação desse Artigo constitucional terá grande importância na continuidade de tensões existentes no campo da oferta educacional, pois se garante a manutenção do espaço às instituições filantrópicas via oferta de atendimento educacional especializado, podendo acontecer em contraturno escolar (preferencialmente) ou em caráter substitutivo ao atendimento em rede regular de ensino. A margem para a continuidade da oferta de educação segregada se ancora na existência do termo preferencialmente no Artigo 208º da Constituição vigente.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – Comproven finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação (BRASIL, 1988).

Além dos Artigos mencionados da CF/88 cabe ressaltar o Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, com força de emenda constitucional, devendo ser executado e cumprido inteiramente, como posto em seu conteúdo.

---

<sup>19</sup> O termo portador de deficiência ainda não fora atualizado para pessoa com deficiência no texto Constitucional.



Diante do posicionamento da lei máxima brasileira, fica, então, sob encargo de leis infraconstitucionais que sucedem o documento a regulamentação da oferta em instituições filantrópicas.

Em conformidade com o texto da Constituição de 1988, a qual aponta a educação como um direito de todas/os, a estruturação de uma política de educação especial por parte dos entes federativos precisa estar assegurada nos sistemas de ensino em nível federal, estadual e municipal, em todo o percurso escolar das/os estudantes, desde sua entrada na educação infantil. A opção brasileira foi por uma estrutura descentralizada de competências, envolvendo todos os entes federativos. Conforme aponta Almeida (1991, p. 79), existindo “competências privativas, repartidas horizontalmente, com competências concorrentes, repartidas verticalmente, abrindo-se espaço também para a participação das ordens parciais na esfera de competências próprias da ordem central, mediante delegação”.

Dessa forma, entre as obrigações estabelecidas na própria CF/88, caberá à União o aporte financeiro às instituições federais de ensino público em sua modalidade prioritária de atendimento; Ensino Superior, com a finalidade de se tornarem acessíveis, assim como a redistribuição de recursos para garantir oportunidades educacionais com um padrão mínimo de qualidade em todos os níveis de ensino para o público-alvo da educação especial.

Os estados e o Distrito Federal devem garantir a oferta de todos os suportes que configurem o atendimento educacional especializado em seus níveis de atuação, configurados, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental e Médio. Os municípios, por sua vez, devem agir prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Aponta-se o dever do Estado de ofertar uma política de educação especial desde a faixa etária ingressante no sistema educacional (zero a seis anos), afirmando a competência do município na garantia desta modalidade.

## **2.2 As Leis de Diretrizes e Bases da Educação**

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional são os documentos normativos que definem e regularizam a organização da educação brasileira com base nos princípios da Constituição. Sua primeira versão foi promulgada em 1961, elaborada durante o breve período entre a Ditadura Civil do governo Getúlio Vargas e a Ditadura Militar, quando houve uma tentativa de democratização do país, logo abafada. Por estar inserida nesse contexto, sua promulgação foi antecedida por um longo período de disputas políticas com relação à filosofia

que embasaria o direcionamento das diretrizes, tendo sido posteriormente rapidamente revogada.

Cotrim (1987) aponta que a Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional (Ldben) de 1961 nasce dentro de um cenário em que o país passava por um processo de urbanização e industrialização, e, portanto, de um desenvolvimento econômico pautado nos ideais da burguesia brasileira. Com o denominado processo de redemocratização após a ditadura do governo Vargas, questões educacionais como o analfabetismo e a qualidade de ensino passaram a ser alvo de debates entre os movimentos educacionais. Nesse sentido, a educação de pessoas com deficiência, então denominadas excepcionais, passou a ter propostas mais consistentes por parte das entidades filantrópicas. Mazzotta (2005) aponta que, naquele momento, a educação especial era entendida como uma modalidade educacional a ser desenvolvida em local separado, com currículo, recursos, objetivos, métodos e processos avaliativos próprios.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educacional Nacional (Ldben), Lei nº 4.024/61 estabelecia que:

Art. 88. A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação dos excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções (BRASIL, 1961, p. 16).

Segundo autores como Gaio e Meneghetti (2004), a população abarcada pela designação “excepcional” não era composta apenas por pessoas com deficiência, mas também por alunas/os que demonstrassem dificuldade de aprendizagem, o que, para as autoras, poderia ser um reflexo do aumento do acesso de uma camada da população empobrecida aos espaços de escolarização.

Como a Ldben de 1961 não se ocupa de delimitar nenhuma ação efetiva para a oferta educacional, na prática, a escolarização desse setor da população vincula-se a instituições e organizações sociais, financiadas através de doações e convênios com instituições públicas e estruturadas em espaços exclusivos, as denominadas escolas especiais. Nesse sentido, a escolarização das pessoas com deficiência é realizada por instituições filantrópicas exclusivas.

Em 1971, a promulgação da Lei 5.692/71 altera a Ldben de 1961, definindo no Artigo 9º:

Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os

superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação (BRASIL, 1971).

Para Marquezan (2008), existe um desdobramento em categorias do público-alvo da educação especial e consequente isolamento dos sujeitos. Tais categorias seriam utilizadas para que os indivíduos pudessem ser comparados, avaliados e classificados. Para o autor, a classificação revela o desejo de determinar à pessoa uma classe de pertencimento com a eleição de características comuns, tornando-o algo conhecido e, portanto, passível de ser dominado.

Ao referir-se a tratamento especial, mas novamente sem normatizações com relação à organização de um sistema de ensino preocupado em incluir suportes às/aos estudantes público-alvo da educação especial, a referência a tal tratamento teve como principal repercussão o reforço da lógica de encaminhamento das/os estudantes para classes especiais em escolas regulares ou a escolas especiais exclusivas (MARQUEZAN, 2008).

Foi anunciada somente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Ldben), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acompanhando as alterações já nomeadas como texto legal na CF/88, a oferta da modalidade de educação especial, que deveria ocorrer por meio de um atendimento com o objetivo de cobrir as especificidades de apoio a esses sujeitos. Desde a sua promulgação, a Ldben vem sofrendo modificações em sua redação, tanto com relação à terminologia empregada, quanto à proposta de estruturação da oferta da educação especial. Abaixo são destacados os aspectos da referida legislação que tratam dessa modalidade e seu público-alvo, com reprodução da redação atual e apontamentos referentes a alterações por legislações posteriores a 1996.

Art58°Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação<sup>20</sup>.

§ 1°. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial.

§ 2°. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3°. A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4° e o parágrafo único do art. 60 desta Lei<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013.

<sup>21</sup> Redação dada pela Lei nº 13.632 de 2018.

Segundo a lei, a organização dos entes federativos brasileiros para a efetivação da garantia do direito à educação no sistema público de ensino ocorre por meio de sistemas de ensino próprios, passando a serem estes os responsáveis pela oferta, em consonância com a Ldben, de currículos pedagógicos, metodologia adequada, aporte de recursos, acessibilidade física e pedagógica, conjunto adequado de profissionais, entre outros apoios, conforme apontado no Artigo 59º

Art. 59º. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação<sup>22</sup>:

I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – Educação Especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996).

A Ldben reforça que a oferta da educação especial deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino, ou seja, não é a única possibilidade de oferta, caracterizando-a como prioritária, mas não exclusiva. A Ldben normatiza o atendimento por parte de instituições sem fins lucrativos em caráter substitutivo à rede pública de ensino, regulamentando a já existente prática de conveniamento com instituições privadas e filantrópicas para o atendimento a essa modalidade de ensino por parte do poder público.

Art. 60º. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em Educação Especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo<sup>23</sup>.

---

<sup>22</sup> Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013.

<sup>23</sup> Redação dada pela Lei nº 12.796 de 2013.

Dessa forma, a Ldben de 1996 mantém o apoio e a possibilidade de existência das instituições privadas sem fins lucrativos como espaços de escolarização substitutos das redes regulares de ensino, um dos debates mais antigos da história do direito desse segmento populacional e anterior à existência da garantia de seus direitos a uma educação inclusiva, com acesso à vida comunitária e social em seus territórios.

É preciso considerar que tais instituições cumpriram importante função na oferta de espaços educacionais diante da inexistência de uma política de Estado. Da mesma forma, essas instituições, justamente por sua existência ser anterior à garantia do direito à vida comunitária e social, permanecem organizadas, muitas vezes, de acordo com um modelo de segregação como condição de cuidado e proteção (JANUZZI; CAIADO, 2013).

Na Ldben de 1996 a Educação Especial está definida como modalidade de ensino destinada às/aos educandas/os com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. É indubitável o avanço da discussão sobre integração, porém, é importante destacar que o termo “preferencialmente” abre a possibilidade de que o ensino não ocorra em escolas regulares, mas permaneça em instituições especializadas.

Além disso, a lei indica no Artigo 58º, parágrafo 1º, que haverá, quando necessário, serviços especializados na escola regular, mas não há referência, na redação original de 96, sobre quem definirá sua necessidade. No parágrafo 2º do mesmo Artigo está prescrito que as modalidades de atendimento fora da classe comum da rede regular serão aceitas quando, pelas condições específicas da/o aluna/o, a integração<sup>24</sup> não for possível. Dessa forma, criam-se instrumentos legais para manter alunas/os, consideradas/os com condições graves de deficiência, em instituições especializadas (GARCIA; MICHELS, 2011, p. 03).

Apesar de a Ldben datar de 1996, o debate segue sendo atual. Apenas a título de exemplificação, na Deliberação CEE 149/2016, de 08 de dezembro de 2016, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, consta a informação de que eram atendidos aproximadamente 80.000 estudantes na modalidade de educação especial na rede estadual de ensino paulista. Desses, 22.000 estavam matriculados em alguma das 286 instituições especializadas conveniadas à Secretaria Estadual de Educação à época.

---

<sup>24</sup> O texto da Lei utiliza o termo integração.

### **2.3 Organizações legislativas para oferta da educação especial na passagem do século XX para o século XXI**

O movimento social organizado em prol da defesa de uma sociedade inclusiva, em âmbito mundial, tomou volume, sobretudo, em meados do século XX, pautando a necessidade da garantia do exercício da cidadania das pessoas com deficiência (PALACIOS, 2008). Nos últimos anos, principalmente a partir da segunda metade da década de 1990, houve uma mudança significativa no quadro de oferta educacional a pessoas com deficiência no Brasil, com destaque para o tensionamento provocado por movimentos sociais, impulsionando as mudanças legislativas já citadas.

De acordo com Glat e Fernandes (2005), embora já existisse discussão acerca da necessidade de escolarização das pessoas com deficiência ao longo da segunda metade do século XX, não era realizada distinção por idade, sobretudo, nos casos envolvendo as então denominadas pessoas com doenças mentais, cuja história de segregação se mistura, em vários momentos, com a história das denominadas pessoas com deficiência, posto serem consideradas incapazes. O atendimento, mesmo quando caracterizado como educacional, mantinha um caráter terapêutico, em um interminável processo de preparar sujeitos para a alfabetização.

Na década de 1970, a discussão sobre a oferta da educação especial no Brasil ganhou maior destaque, refletindo nas reformas legislativas da época, como a já citada Ldben de 1971. Essa lei prevê a oferta de educação para estudantes com deficiência, assentada em uma lógica de categorização das/os estudantes de educação especial de acordo com o tipo de deficiência (MARQUEZAN, 2008). Naquela época, foram desenvolvidos diversos estudos voltados para o desenvolvimento de metodologias específicas a serem utilizadas na educação especial, especializadas e segmentadas por categorias (deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência motora).

As classes especiais brasileiras começam a ser implementadas nas décadas de 1970 e 1980. Autores como Bueno (1993) e Fernandes (1999) apontam que estas classes eram, na prática, espaços de segregação para aquelas/es não enquadráveis no sistema regular de ensino e a maioria das/os alunas/os continuava inserida em espaços segregados vinculados à rede privada mantida por financiamento público.

A década de 1980 trouxe, no contexto brasileiro, avanços importantes na luta contra a marginalização das minorias, protagonizada por movimentos sociais, consolidando um cenário, apontado por autoras/es como Glat (1989) e Pereira (1990), de reivindicações calcadas na possibilidade de os sujeitos fruïrem de seus direitos em seus territórios e comunidades. Esse

conceito acabou por gerar um questionamento do modelo segregador de educação especial, instigando uma procura por ações pedagógicas capazes de promover o acesso dessa população à rede regular de ensino.

Assim, as/os estudantes matriculadas/os em classes ou escolas especiais deveriam receber, na medida de suas necessidades, atendimento no período regular e, em contraturno escolar, (ofertado em salas específicas para tal fim) recursos e suportes especializados. Nascia, então, uma ampla discussão sobre a organização das redes de ensino e a construção de uma política de educação capaz de ofertar às/aos profissionais e à escola o suporte necessário à sua ação pedagógica.

As discussões em nível mundial culminam, em 1994, na realização da Conferência Mundial sobre necessidades educativas especiais, intitulada Acesso e Qualidade, realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Tal encontro caracterizou-se como importante referência histórica no que tange ao avanço da consolidação da necessidade de oferta, por parte dos entes públicos estatais, de políticas públicas na perspectiva inclusiva. A necessidade premente de que o debate fosse consolidado por pactos, permitindo a criação de ferramentas de controle, impulsionou a publicação da Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, documento oriundo da Conferência supracitada. Sobre seu texto convém apontar o direcionamento inicial:

Nós, os delegados da Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em Assembléia aqui em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmamos o nosso compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino e reendossamos a Estrutura de Ação em Educação Especial, em que, pelo espírito de cujas provisões e recomendações governo e organizações sejam guiados (BRASIL, 1994a, p. 01).

Contudo, em um direcionamento aparentemente contrário ao crescimento da corrente mundial pela afirmação da necessidade de garantia do direito de acesso a todos os espaços sociais por parte das pessoas com deficiência, em 1994, é publicada no Brasil a Política Nacional de Educação Especial. A contradição se expressa pelo fato de o documento estar alicerçado em concepções de caráter integracionista, apontando para um modelo educacional de “integração instrucional”. Em outras palavras, afirma que o acesso às classes comuns do ensino regular deve se destinar apenas àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e

desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os estudantes ditos normais” (BRASIL, 1994b, p. 19).

Com base em tais documentos, a análise do corpo normativo brasileiro revela ambiguidades presentes nas diretrizes educacionais brasileiras no que concerne ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). O texto da Ldben, de 1996, e a Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 2, de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica<sup>25</sup>, afirmavam que a oferta educacional à pessoa com deficiência deveria acontecer na rede regular de ensino, mas abriram precedentes para a oferta de atendimento educacional especializado em caráter substitutivo.

Art. 3º. Por Educação Especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educados que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001a).

Em junho de 1999 ocorre a Convenção Interamericana (Convenção da Guatemala), com objetivo de erradicar todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência (BRASIL, 2001c). No Brasil, é ratificada a Declaração por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2011, entendendo que estas pessoas possuem os mesmos Direitos Humanos e liberdades fundamentais das outras pessoas, inclusive o de não serem submetidas à discriminação com base na deficiência, devendo usufruir da dignidade e da igualdade inerentes a todos os seres humanos.

Dando seguimento à cronologia, novos documentos e normativas foram postulados pelo Ministério da Educação (MEC) como premissas para oferta da educação especial. No final dos anos 1990, o MEC elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e lançou o documento *Adaptações Curriculares dos Parâmetros Curriculares Nacionais: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*, com a pretensão de ofertar uma resposta educativa à pluralidade de ritmos e estilos de aprendizagem existentes. Na primeira década dos anos 2000, acompanhando a tendência de produção de conhecimentos específicos por tipo de deficiência, com a fragmentação do saber, esse material foi redimensionado,

---

<sup>25</sup> Estas Diretrizes não estão mais vigentes, porém são aqui citadas como elemento que permite compreender o movimento de presença e ausência de instituições exclusivas na educação especial.



passando a contar com oito módulos, dos quais quatro eram específicos para um determinado tipo de deficiência.

Ainda nessa década, o MEC lançou a segunda edição das adaptações curriculares, sob o título *Saberes e práticas da inclusão*. Segundo Glat e Fernandes (2005), tais materiais dedicaram-se fundamentalmente a indicar atividades para as/os professoras/es, considerados os principais responsáveis pela possibilidade de execução e continuidade do processo de escolarização, concentrando-se no currículo.

Em 2003 o MEC lançou o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (BRASIL, 2003), com o objetivo de promover a formação continuada de gestoras/es e educadoras/es das redes estaduais e municipais de ensino, voltada à oferta da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Elencou, como fim a ser atingido, a organização de redes públicas de ensino capazes de atender com qualidade, incluindo nas classes comuns do ensino regular, as/os alunas/os com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Em 2006 foi homologada, pela Organização das Nações Unidas, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009a), sistematizando os estudos e movimentos decorrentes da última década do século XX, afirmando a necessidade de desenhos de políticas públicas fundamentadas nos princípios dos Direitos Humanos. Esse documento é considerado o grande símbolo do reconhecimento internacional da importância do tema, envolvendo uma discussão em caráter mundial, tendo seu Protocolo Facultativo assinado em Nova York em 30 de março de 2007 pelo Brasil, decidindo pela adesão à Convenção, promulgando o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, o qual foi aprovado pelo Congresso Nacional, passando a ter caráter de emenda constitucional.

O Decreto está em conformidade com o parágrafo 3º do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Já em seu primeiro Artigo, o Decreto define a população a que se destina, explicitando a concepção engendrada, notadamente influenciada pelo modelo social de deficiência

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009a).

Destaca-se como um dos aspectos mais importantes a compreensão da deficiência como resultado da interação da pessoa com o mundo e não mais como mera expressão de um corpo

não normofuncional, tomado como naturalmente disfuncional. Afirma que a existência de dificuldades por partes das pessoas está diretamente relacionada à presença de barreiras impedindo sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades:

#### Princípios Gerais

Os princípios da presente Convenção são:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
- b) A não-discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;
- e) A igualdade de oportunidades;
- f) A acessibilidade;
- g) A igualdade entre o homem e a mulher;
- h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito das crianças com deficiência de preservar sua identidade (BRASIL, 2009a).

Cabe citar o caráter e a finalidade desse documento no campo do ordenamento jurídico:

Observamos que o legislador internacional preocupou-se mais com a garantia de que pessoas com deficiência possam gozar dos Direitos Humanos e de sua liberdade fundamental, do que propriamente em instituir novos direitos. A técnica empregada foi adotar como parâmetro as condições de igualdade, tanto que ao desdobrar o artigo, reforça a ideia de que barreiras sociais podem impedir a participação do segmento em condições de igualdade. Portanto, podemos concluir que a conduta adotada pelo legislador internacional, para que as pessoas com deficiência usufruam dos seus direitos e liberdades, é justamente a maior condição de igualdade (RESENDE; VITAL, 2008, p. 27).

A Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência dedica-se, no Artigo 24º, ao direito das pessoas com deficiências à educação, entendendo ser essencial como diretriz para sua participação efetiva na sociedade. Dessa forma, afirma que:

Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos:

- a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e auto-estima, além do fortalecimento do respeito pelos Direitos Humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;
- b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;
- c) A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre (BRASIL, 2009a).

No mesmo período e assentado nos princípios e diretrizes postas no Artigo 24º do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, o MEC divulgou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008b), com orientações para a adoção e implementação de currículos abertos e flexíveis diante da diversidade de pessoas incluídas na vida escolar. Tal documento, ainda vigente, afirma a garantia do acesso aos conteúdos por meio de recursos acessíveis sem, contudo, alterar sua oferta, de forma a atender situações diversas, removendo barreiras que possam impedir a participação da/o estudante em seu processo de escolarização e, conseqüentemente, sua aprendizagem.

Ainda nesse cenário, são publicadas novas diretrizes e resoluções com a finalidade de operacionalizar o atendimento educacional especializado, discriminando quais seriam as condições necessárias para a superação das barreiras impostas aos processos de escolarização. Em 2009, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução CNE/CEB nº 4, instituindo Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

Em seu Artigo 1º, a Resolução CNE/CEB nº 4 afirma que a matrícula das/os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conformando o público-alvo da educação especial, deve acontecer nas classes comuns de escolas regulares e no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Ou seja, traz a previsibilidade e obrigatoriedade de dupla matrícula, sendo as atividades – frequência à sala de aula comum e ao AEE – de caráter complementar (e não substitutivo).

Em 2011, o Decreto nº 7.611 dispôs sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, reforçando o dever do Estado como agente de promoção de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. Além disso, o documento trouxe aspectos mais específicos sobre a função da Educação Especial sistematizada no atendimento educacional especializado. Aponta o Artigo 2º deste decreto:

Art. 2º A Educação Especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I – Complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II – Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da Educação Especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas (BRASIL, 2011a).

Autores como Mendes e Malheiros (2012) refletem sobre a importância de não consignar a oferta de um atendimento educacional especializado e a modalidade de educação especial como sinônimos. Isso porque o AEE não pode ser tomado como a única forma de garantia de um sistema educacional inclusivo, sendo primordial que toda a atuação na educação esteja assentada em um conjunto de diretrizes e princípios norteadores das redes de apoio à inclusão. Também é primordial que o AEE não seja colocado de forma sobreposta à oferta de um atendimento às/aos estudantes com deficiência em sala de apoio/recursos multifuncionais. A sobreposição desses pode transferir a responsabilidade pelo processo de escolarização da/o aluna/o para um único profissional e/ou espaço. Em uma comunidade todas/os as/os agentes que dela fazem parte são fundamentais para o desenrolar de uma experiência de escolarização em uma perspectiva inclusiva:

É nesse momento que a aula pode se transformar, para todos. Os conteúdos, ao serem planejados em conjunto com o professor do AEE, tomam formas e cores diferentes. Cria-se a possibilidade de o aluno fazer escolhas entre uma gama de atividades propostas pelo professor sobre um dado conteúdo. Apresentam-se atividades que incluem pesquisa, jogos, brinquedos, criação de textos, resolução de problemas contextualizados, materiais diversificados, filmes, leituras, ambientes (inclusive fora da escola), recursos que podem ser explorados de acordo com a capacidade dos alunos, seus interesses, talentos e curiosidades. São aulas em que o conteúdo e as atividades são os mesmos para todos, sem adaptações facilitadoras e simplificadoras para alguns, das quais todos os alunos podem participar (BARBOSA, 2012, p.102-103).

Com o avançar das discussões por parte das/os profissionais da educação sobre a necessidade de viabilização do que vinha sendo afirmado nos textos legislativos em termos práticos, é redigida então uma política de financiamento, que terá como fundamento a garantia de uma dupla matrícula às/aos estudantes público-alvo da educação especial, sendo definida no Decreto Nº 6.253 de novembro de 2007. O documento dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização das/os profissionais da educação (Fundeb), encontrando no Artigo 9º a seguinte redação: “Para efeito da distribuição dos recursos do Fundeb, será admitida a dupla matrícula das/os estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado” (BRASIL, 2011a).

Tendo as normativas vigentes como base, o Sistema Federal de Ensino elaborou Notas Técnicas e Resoluções regulamentando aspectos como a oferta de recursos e sistemas de suporte, profissionais, bem como outros aspectos relativos à acessibilização.

Em 06 de julho de 2015 foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), a qual, inspirada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, representou um importante avanço na promoção de direitos, visando à garantia de direitos fundamentais a esse segmento populacional. A LBI considera como pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A referida lei, apesar de não introduzir novos conceitos ou matérias jurídicas, regulamenta no campo da legislação infraconstitucional a sistemática disposta na Convenção da ONU, que no Brasil tem força de emenda constitucional (BRASIL, 2009a). Na prática, a instituição desta Lei reforça a necessidade de regulamentações em vários diplomas legais, como: Código Civil, Código de Processo Civil, Código Eleitoral, Estatuto da Cidade, Consolidação das Leis Trabalhistas, Código do Consumidor, entre outros, sendo aspectos afirmados na Convenção e que careciam de regulamentação. Dentre esses aspectos pode-se ressaltar, por exemplo, a avaliação multiprofissional da deficiência ou a tomada de decisão apoiada.

A LBI dedicou um capítulo específico à oferta educacional, ratificando, por exemplo, a ilegalidade de cobrança de taxas extras por parte das instituições de ensino privadas e públicas para matrícula de alunas/os com deficiência ou para o fornecimento de suportes necessários. Não obstante, reiterou a presença de profissionais, serviços e equipamentos de apoio escolar mediante o reconhecimento de sua necessidade. A lei ainda destaca ser indispensável aos currículos de educação superior assegurar formação adequada sobre o tema e de acordo com os princípios da legislação.

Portanto, a oferta de suportes deve ser organizada a partir do reconhecimento e enfrentamento das barreiras que impedem a/o estudante de estar na sala de aula comum. São barreiras das mais distintas naturezas: urbanística, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas, nos transportes, na comunicação e na informação (BRASIL, 2015). O trabalho incide sobre o planejamento de ações intraescolares e intersetoriais para o enfrentamento desses impedimentos, postos no ambiente social.

## 2.4 Organizações dos Sistemas de Ensino para a garantia da educação especial

As mudanças ocorridas na legislação, sobretudo a partir da CF/88, da Ldben de 96 e do Decreto Nº 6949 de 2009 que ratifica a Convenção sobre o direito das pessoas com deficiência como parte da CF/88, implicam novas funções aos entes federativos quanto à oferta e desenvolvimento das práticas educacionais, em um sistema com características descentralizadas e de responsabilidades distribuídas na oferta dos diversos níveis e modalidades de ensino. Cada ente federativo (município, estado e União) passa a ter que incluir, na organização de seu sistema educacional, instâncias voltadas para a oferta de uma educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

O sistema federal de educação brasileiro tem como seu órgão coordenador o MEC, responsável pela Política Nacional Educacional Brasileira em todos os níveis de escolarização. Entre 2011 e 2018, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) era responsável pela regulamentação, programas e projetos envolvendo a modalidade de educação especial. Com a mudança da gestão federal, em 2019, esse órgão foi desmembrado, dando lugar a duas secretarias: a Secretaria de Alfabetização e a de Modalidades Especializadas.

A partir do que preconizam Constituição, Ldben, Leis, Notas e Pareceres Técnicos do Sistema Federal de Educação Brasileiro, os estados e municípios devem organizar sistemas de ensino próprios, com a finalidade de prestar um atendimento educacional especializado em suas redes de ensino. Do ponto de vista político, a Constituição também fez uma escolha por um sistema normativo e político plural e descentralizado, no qual novos mecanismos de participação social ampliariam o número de sujeitos políticos capazes de tomar decisões (BRASIL, 1988).

Assim, o Brasil conta com uma realidade de 26 sistemas de ensino estaduais, um sistema de ensino do Distrito Federal, além de organização capilarizada, com 5.570 realidades distintas. Considere-se, porém que nem todos os municípios brasileiros contam com um sistema municipal de ensino próprio, podendo optar por aderirem ao sistema de ensino do estado onde estão inseridos.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, ratifica em termos legislativos a necessidade de implementar um Sistema Nacional de Educação, assim como os concretizados em outras políticas, a exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tal Sistema Nacional de Educação, já aprovado e não concretizado, ocuparia a função de articulação dos sistemas federativos, evitando a

existência de serviços e atendimentos concorrentes entre estados e municípios no que tange à oferta educacional.

Art. 13. O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. (BRASIL, 2014a).

Observe-se que a capilaridade da rede de ensino tem grande influência na atuação do Ministério Público que, seguindo a organização federativa do Brasil, atua em níveis distintos de fiscalização dos entes, de acordo com a sua própria organização em nível federal, estadual e municipal. Assim, o Geduc, órgão do MP destacado nesta pesquisa, compõe o MP do Estado de São Paulo e, mais especificamente, é responsável pelo acompanhamento da oferta educacional nas redes públicas (estadual e municipal) e privada apenas no município de São Paulo, posto se configurar como grupo de atuação regionalizado inserido nessa região<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Especificamente no que concerne às redes paulistas e paulistanas de educação, tanto o estado como o município de São Paulo passaram por revisão recente em suas normativas relacionadas à Política de Educação Especial. Esses dois entes federativos promulgaram novas leis no ano de 2016, ambas com enfoque na estruturação de suas redes educacionais para oferta do atendimento educacional especializado, sinalizando a contemporaneidade do debate (Decreto nº 57.379 da Secretaria Municipal de Educação e Deliberação do Conselho Estadual de Educação 149/2016 homologado pela Secretaria Estadual de Educação em 08 de dezembro de 2016).





### 3. REVISÃO DA LITERATURA: MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

É fundamental para o processo de produção de conhecimento entrar em contato com trabalhos acadêmicos já realizados, destacando conceitos, procedimentos, resultados, discussões e conclusões pertinentes e relevantes ao tema abordado. Por esse motivo, buscou-se sistematizar estudos relativos à atuação do MP na garantia do direito à educação ao público-alvo da educação especial. Foram verificadas, então, as pesquisas existentes cujo foco é a atuação do Ministério Público (MP) junto aos órgãos do Poder Executivo, envolvendo o campo da educação.

Foram utilizados, como base para a pesquisa, os seguintes bancos de dados: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO)<sup>27</sup>, Capes Periódicos<sup>28</sup> e Biblioteca Brasileira Digital de Teses e Dissertações (Bdtd)<sup>29</sup>. Com o intuito de cobrir um campo vasto de pesquisas e ter acesso a trabalhos que mencionassem a atuação do Sistema de Justiça brasileiro na garantia de direito à Educação, foram utilizados inicialmente os seguintes descritores: Direito Social e Educação Especial. A utilização desses termos teve como premissa uma ampliação da busca, não restringindo-a ao descritor Ministério Público. O levantamento bibliográfico foi realizado no período de outubro a novembro de 2016, sendo realizado um recorte de publicações do período de 2002 a 2016.

Nos bancos de dados em que não foram encontrados trabalhos a partir dos descritores supramencionados, as buscas foram ampliadas, com a utilização de outros descritores: Direitos e Educação Especial; Direitos Humanos e Educação Especial; Educação Especial e Sistema de Justiça.

Na base de dados da SciELO, inicialmente foram encontrados 13 trabalhos dentro das categorias: Direitos Humanos e Educação Especial; Direito e Educação Especial, porém, após a leitura dos estudos, não se verificou correlação entre o assunto abordado e o tema Ministério Público, educação e pessoa com deficiência.

No Capes Periódicos foram encontrados 66 resultados relacionados às categorias: Direito Social e Educação Especial; Direitos Humanos e Educação Especial; Educação Especial e Sistema de Justiça, porém, após a leitura dos estudos elencados, nenhum deles efetivamente dedicava-se ao tema pesquisado.

---

<sup>27</sup> Disponível em: <<https://www.scielo.org/>>

<sup>28</sup> Disponível em: <<https://www.periodicos.capes.gov.br/>>

<sup>29</sup> Disponível em: <<http://bdtd.ibict.br/vufind/>>

Na base de dados da Bdtd, com a utilização dos descritores Direito Social e Educação Especial, foram encontrados 582 trabalhos. A partir disso, foram selecionados aqueles que mencionaram a atuação específica do MP na garantia do direito à educação, sendo encontrados seis trabalhos. Cabe ressaltar ainda que foram encontrados outros seis trabalhos abordando a relação entre Educação e o Sistema de Justiça, mas considerando apenas a atuação do Tribunal de Justiça, sendo, por esse motivo, excluídos da presente revisão bibliográfica. Segue abaixo uma breve sistematização dos trabalhos encontrados.

Tabela 1 – Trabalhos que abordam o direito à educação e a atuação do MP

<b>Base de dados</b>	<b>Descritores</b>	<b>N</b>	<b>Observações</b>
<b>Scielo</b>	Direito Social e Educação Especial	0	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
	Direito e Educação Especial	12	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
	Direitos Humanos e Educação Especial	1	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
	Educação Especial e Sistema de Justiça	0	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
<b>Capes Periódicos</b>	Direito Social e Educação Especial	36	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
	Direitos Humanos e Educação Especial	22	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
	Educação Especial e Sistema de Justiça	8	Nenhum dos trabalhos apresentava relação com a temática estudada
<b>Bdtd</b>	Direito Social e Educação Especial	582	06 trabalhos relacionados à atuação do MP na garantia ao direito educacional.
<b>Total de trabalhos pertinentes ao tema</b>		06	

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Além dos trabalhos encontrados por meio de pesquisa em bancos de dados, foi possível acessar dois estudos que versam sobre a função do Ministério Público na garantia ao direito à educação, por indicação de promotoras/es de justiça com as/os quais a pesquisadora atua no MP. Cabe ressaltar, porém, que tais trabalhos enfocam modalidades distintas, a saber: Educação Básica (SILVEIRA, 2006) e Educação Infantil (ARANTES, 2011). Mesmo não tendo relação direta com a modalidade de educação especial, a leitura das produções supracitadas foi

importante pelo fato de se referirem à atuação do MP na garantia do direito à educação. Por fim, a produção de Cortês (2010) foi citada em uma das pesquisas encontradas e incluída na revisão bibliográfica por tratar da relação MP e o direito à educação, a qual será abordada a seguir.

Em síntese, tem-se um conjunto de nove trabalhos com análises referentes à atuação do Ministério Público e à garantia do direito à educação. Desses, sete abordam a atuação do MP no direito à educação em geral, não se restringindo à Educação Especial; um aborda a atuação do MP na garantia dos direitos das pessoas com deficiência, envolvendo outras pastas, além da educação; um trabalho aborda a atuação do MP na promoção e na efetivação do direito à educação para o público-alvo da educação especial, sendo, portanto, o que mais se aproxima da presente pesquisa. A seguir, são apresentados os nove trabalhos de forma breve, elencando pontos de articulação com o tema estudado.

Silveira (2006), em sua dissertação, tem como objetivo investigar como o MP estava atuando judicial e extrajudicialmente para efetivar o direito à Educação Básica. Para isso, a autora selecionou duas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, de cidades do interior de São Paulo: Rio Claro e Ribeirão Preto. Sua pesquisa abrangeu o período de janeiro de 1997 a junho de 2004. Foi utilizada a abordagem qualitativa, por meio do estudo de caso envolvendo procedimentos em trâmite nas promotorias de justiça, além da análise documental dos relatos sobre as intervenções do MP com vistas a garantir o direito à educação e entrevista com dois Promotores de Justiça da Infância e Juventude dos Municípios selecionados.

A autora considera perceptível uma maior dificuldade do MP em atuar junto a processos relativos à qualidade da educação em comparação às solicitações que requisitam recursos, como material didático, transporte, alimentação etc. Diante dessa dificuldade, analisa as estratégias de atuação dos dois promotores de justiça participantes da pesquisa. Em Rio Claro, o promotor posiciona-se a favor de ações extrajudiciais, ou seja, ações empreendidas fora dos cenários dos Tribunais de Justiça, privilegiando a parceria com professores e familiares na tentativa de resoluções das questões endereçadas ao MP. O promotor de justiça de Ribeirão Preto, por sua vez, afirma a importância de que o foco se concentre na gestão democrática das escolas, pautando a necessidade de criação e fortalecimento de Conselhos Regionais com a participação de representantes dos Conselhos de Escola das unidades educacionais da região.

Silveira (2006), no que tange à ação institucional do MP, considera que um dos pontos críticos se refere à autonomia das/os promotoras/es, sendo necessário pensar estratégias para uma atuação institucional pautada em diretrizes comuns. Entre essas ferramentas aponta a importância de fomentar um trabalho do MP em conjunto com a sociedade civil organizada,

inclusive para que a sociedade possa ter mais esclarecimento sobre as funções do MP, podendo se valer, por exemplo, de audiências públicas para organização das prioridades de atuação do MP.

Martines Júnior (2006), em seu estudo, objetiva atribuir significado ao papel do Estado na oferta educacional. O autor entende o direito à Educação como cláusula pétrea, ou seja, insuscetível a alterações que tendam a abolir ou mesmo restringir esse direito. O autor elenca como possibilidades de atuação do MP: trazer o judiciário para a luta pela concretização do direito fundamental à educação por meio da democratização da justiça; contribuir para a formulação das políticas educacionais, citando como principal instrumento para isso a participação do MP nos Conselhos de Educação e no Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef); investir em formação das/os promotoras/es de justiça para atendimento público, investigação através de inquéritos civis e proposição de Ação Civil Pública (ACP) na área do direito à educação.

Para o autor, a qualificação da atuação do MP no direito à educação poderia estar vinculada à criação de Grupos de Atuação Especial ou Promotorias de Justiça Especializadas de Educação. Entre as funções desses órgãos, cita a maior fiscalização sobre a destinação orçamentária prevista para educação e promoção de audiências públicas, tendo como resultado atuação mais efetiva em temáticas como evasão escolar, violência nos espaços escolares, ampliação da oferta de ensino noturno, garantia do direito à educação das pessoas com deficiência e defesa de um sistema de cotas para ingresso no Ensino Superior.

O objetivo do estudo de Damasco (2008) foi verificar e analisar a atuação das Promotorias de Justiça e de Defesa da Educação, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Proeduc), na garantia do direito à educação, entre os anos de 2001 e 2007. Foi realizada identificação e análise de 64 Recomendações Públicas expedidas pelo Proeduc nesse período, a fim de verificar se elas propiciaram mudança em algum aspecto das políticas públicas educacionais existentes, na reversão dos problemas nelas identificados e, finalmente, se contribuíram para a garantia do direito à educação no Distrito Federal (DF), entre 2001 e 2007. A autora enumera três fases de atuação das Proeduc:

1. Entre os anos de 2001 e 2002, período de implantação da primeira Proeduc e atuação ampla em função de denúncias (veiculadas pela mídia) relacionadas à não oferta de suportes para o público-alvo da educação especial, improbidades administrativas envolvendo a utilização de verbas, falta de segurança em unidades educacionais e evasão escolar;

2. O período entre os anos 2003 e 2005, momento de criação da segunda Proeduc, foi marcado por embates e maior judicialização dos conflitos. Foram abertos procedimentos de investigações independentemente de denúncias. As/os promotoras/es de justiça priorizaram algumas questões, tais como, a ampliação da participação das/os alunas/os na gestão por meio do fortalecimento de Grêmios Estudantis e Conselho Escolares, a necessidade de contratação temporária de professores diante da demanda e a investigação de possíveis desvios de verbas para as escolas. O período foi marcado por muitos embates com a Secretaria Estadual de Educação do Distrito Federal;
3. Os anos de 2006 e 2007 foram dedicados à atuação extrajudicial, no sentido de garantir o direito à educação, com a realização de visitas às escolas; assinatura de Termo de Ajuste de Conduta (TAC); relatos de melhoria de instalações de bibliotecas e do atendimento a crianças com necessidades educacionais especiais<sup>30</sup>. Nesse período, como não houve rodízio de promotoras/es na Proeduc, a estabilidade de profissionais teria permitido uma maior continuidade das ações planejadas.

Segundo Damasco (2008), as Proeduc no DF, entre 2001 e 2007, avançaram na garantia do direito à educação em três pontos: 1) o primeiro avanço refere-se ao movimento gerado em todo o sistema de gestão escolar, ampliando a participação da população na defesa de seus direitos educacionais e cobrando respostas mais rápidas do Poder Executivo; 2) o segundo avanço foi seu modelo de atuação em rede com outras Promotorias e também junto a outros órgãos da rede de atendimento à criança e ao adolescente; 3) o terceiro avanço foi ter colocado em pauta as políticas educacionais no DF, tornando públicas suas Recomendações – instrumentos de atuação extrajudicial em que o MP manifesta-se sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a modificar ou cessar uma prática em benefício da melhoria dos serviços públicos ou do respeito a direitos. Trata-se assim, de instrumento de prevenção ou correção de condutas (BRASIL, 2017c).

Côrtes (2010) orienta sua pesquisa pelas seguintes hipóteses: a atuação do MP na área do direito à educação ocorre no sentido de garantir a expressão de interesses de grupos desfavorecidos economicamente e essa atuação é guiada por uma política institucional específica do MP do Estado de São Paulo para a área do direito à educação. A pesquisa empírica consistiu em entrevistas com seis promotores de justiça que atuam ou atuaram na Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Capital, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santo André e de São Caetano do Sul, na

---

<sup>30</sup> Termo utilizado à época para se referir aos alunos público-alvo da educação especial.

Promotoria da Infância e da Juventude localizada no Fórum Regional da Lapa. Além de entrevista com um procurador de justiça que participou da criação das Promotorias de Infância no MP de São Paulo.

A partir dos dados levantados, a autora conclui que a atuação das/os promotoras/es de justiça do MP do Estado de São Paulo na defesa do direito à educação não é guiada por um projeto institucional especificamente delineado para a área, mas por motivações pessoais. Embora essa atuação não seja parte de uma política institucional específica para a área do direito à educação, ela direciona as discussões no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a defesa desse direito.

O trabalho de Rodrigues (2010) teve como objetivo investigar as ACP, Inquéritos Cíveis e procedimentos preparatórios para Inquéritos Cíveis do Ministério Público do Estado de São Paulo. Seus objetivos eram explicitar, organizar e analisar as solicitações sociais envolvidas, em especial aquelas referentes à educação das pessoas com deficiência, de forma a perceber possíveis mudanças históricas nas necessidades dessa população.

A autora elege como metodologia a pesquisa de cunho documental. A coleta de dados foi realizada no site do MP do Estado de São Paulo, no qual se encontram informações sobre os processos e ACP tramitadas no período entre 2000<sup>31</sup> e 2009. Utiliza-se dos termos “DEFIC” e “ESPECI” como descritores para a busca de informações no sistema do MP.

As considerações finais do trabalho inferem: a) a inconstância na quantidade de processos, com grandes variações no volume de solicitações ao longo dos anos, bem como a diversidade de queixas formuladas; b) a aparente influência que a Deliberação nº 68/2007, a qual estabelece normas para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, exerceu sobre a quantidade de novas solicitações dessa natureza, especialmente no ano de 2007, e posterior queda de pedidos envolvendo a oferta da modalidade de educação especial em 2009; c) a restrição do pleito das solicitações a questões envolvendo o acesso à escola, ficando secundarizada a qualidade da escolarização; d) a baixíssima quantidade de processos instaurados na Comarca de São Paulo, se comparada com Comarcas situadas em municípios muito menores.

Souza Júnior (2011) realiza estudo com o objetivo de desvendar as correlações entre as desigualdades sociais e desigualdades educativas, considerando essencial que a análise da efetividade do direito à educação escolar obrigatória, reconhecida na legislação, não se restrinja

---

<sup>31</sup> Ano de início de registros dos processos no site do MP.

à mera demonstração de altas taxas de matrícula. Para tanto, propõe comparação dos dados estatísticos com narrativas institucionais de sujeitos que trabalhem com políticas educacionais.

Elenca, como metodologia, a abordagem dialética para a análise e interpretação do seu problema de investigação, considerando o objeto do estudo como um fenômeno sempre em movimento e desenvolvimento. Utiliza-se de procedimentos da pesquisa de campo, centrados em fontes documentais normativas, estatísticas educacionais e narrativas construídas institucionalmente: pela Secretaria Municipal de Educação do Distrito Federal, pelo Conselho Municipal de Educação do Distrito Federal e pelo MP do Estado de Goiás. Seu estudo comprova o distanciamento entre dados estatísticos e realidade institucional, concluindo que este distanciamento aponta para a não efetivação do direito à educação.

Arantes (2011) propõe uma reflexão sobre as possibilidades de atuação do MP no desenvolvimento das lutas pela efetividade do direito à Educação Infantil no Brasil, considerando-a um direito fundamental, social e subjetivo. A questão central do trabalho é a participação ou não do MP nessas lutas.

O autor utiliza a dialética como metodologia, compreendendo que o fenômeno jurídico não se restringe à matéria do direito estatal, devendo ser analisado como processo histórico. Portanto, evidencia a importância dos sujeitos históricos na construção de normativas e conquistas dos direitos. Discorre ainda sobre a função social da educação, ressaltando a natureza contraditória da instituição educacional, dada a sua importância na apropriação da cultura e conservação da história, mas também seu papel fundamental na instrumentalização de mudança social, revelando um imenso potencial inovador.

Em sua conclusão confirma a hipótese de que direitos se afirmam e se realizam historicamente com o desenvolvimento de lutas sociais. Dessa forma, os membros do MP devem estar atentos para perceber que as lutas não têm como horizonte apenas a inscrição de um direito na lei, ao contrário, a positivação de uma lei é apenas parte de um processo. Assim, para uma participação ativa do MP na garantia do direito à educação, é preciso superar os limites da formação teórica de seus profissionais, baseada no paradigma político liberal e no paradigma científico normativo – positivista<sup>32</sup>.

Afirma ainda a necessidade histórica de projetar a constituição de novos paradigmas (científicos e políticos) da teoria do direito, desenvolvidos de forma coletiva, com percurso iluminado pelo desenvolvimento das lutas sociais. Considera que os membros do MP podem

---

<sup>32</sup> O autor afirma que o liberalismo conviveria muito mal com direitos sociais e o positivismo normativo considera a concepção do direito como simples técnica de controle social retirando sua dignidade política, formando profissionais *dóceis e conservadores*.

contribuir para o projeto de constituição de novos paradigmas da teoria do direito por meio de uma práxis reflexiva e transformadora, enfrentando as resistências impostas pela realidade. As/os juristas podem contribuir para ampliar as conquistas de direitos em relação à educação por meio de práticas jurídicas orgânicas – legalidade sonogada, legalidade relida e legalidade negada – as quais permitem o reencontro de teoria e práxis, sendo sua separação a base do processo de constituição histórica da dogmática jurídica.

O trabalho de Neto (2011) objetiva revisar a literatura envolvendo o controle e monitoramento, por parte da administração pública, da participação popular na gestão democrática da educação. Considera que sua pesquisa está na interface da Administração Pública com o Direito. Utiliza-se da abordagem hipotético-dedutiva, pesquisa de campo com levantamento de dados e entrevistas junto aos órgãos ministeriais do DF incumbidos do controle e defesa da educação. A partir das informações coletadas busca identificar e correlacionar sistemas de controle e mapeamento com a implementação de políticas públicas.

O estudo conclui que o MP possui instrumentos para a realização do controle da Administração Pública e controle ministerial das políticas públicas. Elenca como obstáculos à efetivação dessa atividade por parte do MP: no plano administrativo, a resistência do Poder Público ao controle e mudança, a falta de transparência administrativa e a fragilidade do controle social; no plano jurídico a passividade judicial e a utilização do termo jurídico “reserva do possível” – a sociedade somente pode exigir o que razoavelmente se possa esperar do Estado – amplamente utilizado nas respostas do Poder Executivo ao Poder Judiciário como fundamento para justificar a ausência de recursos financeiros para efetivar políticas.

Por fim, sugere que a administração pública passe por um processo de modernização, com maior transparência administrativa, exercendo uma gestão com maior equidade e controle social. No que tange ao recorte específico da gestão no campo educacional, aponta a necessidade da utilização da gestão democrática da educação como instrumento a serviço da cidadania, indicando como mecanismos possíveis para isso a escolha democrática dos diretores da escola e a implementação dos Conselhos Escolares (entendidos como espaços de participação e controle social).

O trabalho de Lago (2013), o qual será apresentado mais detalhadamente, pois possui forte correlação com o tema proposto para a presente pesquisa, elege como questões: a quantidade de procedimentos relacionados à busca do cumprimento dos direitos à inclusão da pessoa com deficiência na rede regular de ensino do período de dezembro de 2009 a dezembro de 2011 instaurados no MP de São Paulo; as características desses procedimentos com relação



ao perfil do reclamante, os tipos de deficiência, órgãos representados, direitos descumpridos e a solução desses procedimentos dada pela instituição.

Utiliza a abordagem qualitativa com enfoque em estudo de caso. Foram estudados os procedimentos administrativos de âmbito extrajudiciais denominados: Inquérito Civil, Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e Procedimento Administrativo de Natureza Individual em 283 promotorias de 12 regiões. Inicialmente, há o levantamento do número de processos em todas as promotorias, por meio do Sistema Integrado do Ministério Público (SIS MP), onde encontram-se as informações sobre as atuações do MP nas esferas cível e criminal.

Em seguida, há verificação de processos da Promotoria da Pessoa com Deficiência relacionados à Educação Inclusiva e da Promotoria da Infância e Juventude relacionados à Educação, neles contidas as solicitações referentes à inclusão da pessoa com deficiência na rede regular de ensino. A partir disso, foram encontrados 1.157 procedimentos na área da pessoa com deficiência e 834 na área da Educação, inseridos entre as demandas da área da infância e juventude. Desses, 132 estavam relacionados à Educação Inclusiva (apenas 0,53%).

A autora realizou, então, a leitura e separação estatística dos processos em categorias: perfil das/os representantes (40,2% são pais ou familiares e 36,5% eram não identificadas/os); perfil das/os representadas/os (50% escolas municipais, 33% escolas estaduais e 12% escolas privadas); perfil de escolarização das/os alunas/os (49,4% matriculados no Ensino Fundamental; 17,8% no Ensino Médio; 11,3% na Educação Infantil e 6,5% no Ensino Superior); perfil dos atendimentos (43,7% deficiência física; 12,4% deficiência auditiva; 4,3% deficiência visual; 12,4% transtorno global do desenvolvimento; 2,1% deficiência múltipla; 8% todas as deficiências; 8,7% não especificada; 11,7 % alguma condição específica ou dificuldades de aprendizagem); perfil da demanda (40,8% transporte adaptado; 40,8% acesso escolar por barreiras arquitetônicas; 16,8% solicitação de professor especialista; 12,5% solicitação de auxiliar de vida diária; 6,2% solicitação de intérpretes de libras; 3,1% pleiteavam vagas nas escolas; 3,1% solicitações não relacionadas à inclusão escolar) e, por fim, perfil da situação do procedimento: 58,2% considerados solucionados (arquivamento 77,6%; assinatura de TAC 5,3% ou ação judicial 15,9%) e 41,5 % ainda em andamento.

Nas considerações finais, Lago (2013) aponta o MP como uma instituição que passou por diversas transformações durante as últimas décadas e pode se apresentar, atualmente, como uma das instituições existentes com competência para fiscalizar e fazer cumprir todas as determinações legais que protejam o interesse da sociedade. Apresenta o órgão como um importante aliado nas conquistas dos direitos legais e na promoção dos interesses sociais da pessoa com deficiência. Considera ainda a importância da atuação com procedimentos

administrativos extrajudiciais, considerando-a mais rápida e eficaz. Por fim, considera necessário que sejam realizados mais estudos científicos com enfoque sobre o direito à educação inclusiva da pessoa com deficiência e de órgãos garantidores do exercício desses direitos, tais como o MP.

Descritas as pesquisas encontradas, serão destacados aspectos relacionados aos contextos de suas produções e à compreensão desses estudos sobre a atuação do MP na garantia do direito à educação e mais especificamente, do direito do público-alvo da educação especial.

O primeiro ponto refere-se ao fato de que as nove pesquisas foram realizadas nas regiões sudeste e centro-oeste, entre o período de 2006 a 2013. Assim, percebe-se uma concentração da discussão em determinadas regiões do país. Além disso, apesar do período pesquisado se estender até o ano de 2016, só foram encontradas produções publicadas até o ano 2013, com um lapso de novos estudos nos últimos três anos.

Dos nove trabalhos encontrados, cinco deles foram realizados em programas de pós-graduação em Educação. Apesar da interface com a temática do Direito, apenas três trabalhos estão inseridos em programas de pós-graduação nessa área do conhecimento. Foi encontrado ainda um trabalho inserido em um programa da área da Administração e Economia.

Cabe destacar também que o trabalho dedicado à mesma temática da presente pesquisa é, também, o mais recente, sendo que as solicitações analisadas se relacionam a conquistas garantidas por lei, tais como transporte adaptado, auxiliares de vida diária, intérpretes e interlocutores da Língua Brasileira de Sinais etc. Assim, é possível supor que o avanço na esfera legal impulsiona e subsidia a organização da população, de entidades e instituições que busca no MP a garantia destes direitos.

A partir da leitura dos trabalhos, é possível perceber a importância de fomentar a construção de uma prática das/os profissionais do MP em conjunto com a sociedade civil, por meio de uma maior aproximação com os movimentos sociais organizados. A proximidade das/os profissionais do MP com a sociedade civil é apontada em quase todas as pesquisas supracitadas como um caminho para a maior democratização da Justiça e maior efetividade na atuação do Ministério Público.

Outro aspecto passível de análise relaciona-se à necessidade de formação das/os promotoras/es quanto a questões específicas do direito à educação. Isso porque, o trabalho dessas/es profissionais não seguiria um projeto institucional delineado. Esse projeto institucional teria como objetivo estabelecer estratégias para a concretização de políticas públicas já engendradas neste campo e para a efetiva fiscalização do desenvolvimento dessas políticas pelos órgãos executivos. Algumas/uns autoras/es mencionam inclusive, como

sugestão, a possibilidade de criação de promotorias ou grupos especializados do MP, que atuem especificamente com a questão do direito à educação.

Foi identificado, pelas/os autoras/es, como ponto desfavorável ao aprofundamento e ampliação dos estudos sobre os avanços do MP na defesa dos direitos sociais positivados a ausência de órgãos de controle desempenhando a atividade de fiscalização da atuação do próprio MP. A existência de ferramentas de controle social poderia orientar à instituição quanto a necessidade de cumprimento de um plano de trabalho, a ser construído, a partir dos pleitos sociais e direitos já garantidos e normatizados.

A partir da leitura dos trabalhos, é possível perceber uma grande diferença entre os elementos e recursos requeridos nas solicitações e denúncias destinadas ao MP e os elementos necessário para a concretização deste direito, que envolvem um sistema muito mais complexo e multideterminado. Além disso, encontra-se uma distância entre o conceito de Educação Pública balizador da positivação dos direitos e o conceito de Educação Pública defendida pelas/os agentes institucionais. Essa distância pode estar relacionada a duas questões centrais na história da construção do MP, detalhadas a seguir.

A primeira questão apontada concerne ao fato de que o MP nasce no sistema judicial como um órgão com atribuição essencialmente criminal, atuando na punição de sujeito ou grupo que opere de forma contrária às normatizações. Dessa forma, a atuação recente no campo do direito social exigiria a reorganização da forma de lidar com as questões, sem uma compreensão dicotômica dos fenômenos, mas sim considerando os determinantes que envolvem a análise situacional de programas e projetos destinados à execução de políticas públicas.

Ademais as/os autoras/es apontam para o fato de as/os promotoras/es do MP não atuarem apenas com o acompanhamento e fiscalização dos serviços educacionais, acumulando uma série de funções. Ao lidarem com várias questões distintas, não seria possível um maior conhecimento e aprofundamento do campo de estudos envolvendo a Educação. Isso seria ainda agravado pelo fato de não contarem, muitas vezes, com o apoio de profissionais de outras áreas de formação, para além do Direito, prestando uma assessoria técnica ao trabalho.

A segunda questão refere-se ao fato de que o perfil das/dos promotoras/es seria extremamente desproporcional ao perfil da população brasileira em geral. Tal informação é corroborada pela pesquisa *Ministério Público: guardião da democracia?*, realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec)<sup>33</sup> sobre o perfil do MP, apontando que suas/seus

---

<sup>33</sup> O estudo foi realizado pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Candido Mendes, com apoio do Fundo de Investimento Social da Família A. Jacob e Betty Lafer. Foram levantadas informações em um questionário online respondido por uma amostra de 899 promotoras/es e procuradoras/es em

promotoras/es e procuradoras/es fazem parte de um segmento elitizado da sociedade brasileira. De acordo com a pesquisa, que utilizou informações coletadas junto às/aos próprias/os promotoras/es de justiça, 70% são homens, 77% são brancas/os; 20% se consideram pardas/os e apenas 2% pretas/os e 1% amarelas/os. Além disso, 60% dos pais e 47% das mães dos membros do MP entrevistados tinham curso superior, enquanto, no conjunto da população brasileira com 50 anos de idade ou mais, essa proporção é de 9% para homens e 8,9% para mulheres.

Além das informações acerca do perfil de gênero, raça e socioeconômico, foram apontadas ainda informações acerca das prioridades de atuação entre os membros da instituição, sendo o “combate à corrupção” (62%) o foco principal, deixando de lado outros pontos importantes, como o trabalho voltado para a garantia dos direitos sociais. Verifica-se que a realidade das/os trabalhadoras/es é consideravelmente afastada da realidade da população brasileira e muito distante do conhecimento das experiências de violação de direitos. Assim, percebe-se uma lacuna entre as atuações elencadas como prioritárias pelas/os promotoras/es de justiça e as prioridades daquelas/es a quem se destina o trabalho.

Referente à atuação do MP na garantia do direito à educação, retoma-se as informações das pesquisas acadêmicas supracitadas sobre o tema, apontando a necessidade de avanço na construção de prioridades para o trabalho das/os promotoras/es, que atualmente concentra-se em garantir o acesso ao espaço da escola, não atuando com a garantia da permanência no espaço escolar.

De forma mais específica, com relação à atuação do MP na garantia do direito à educação do público-alvo da educação especial, destaca-se que poucos trabalhos se debruçam sobre a questão e aqueles que o fazem trazem informações sobre atuações individuais das/os promotoras/es, direcionadas a necessidades específicas de um sujeito, segmentando a atuação também por tipo de deficiência. Tal atuação está pautada no acesso à escola regular ou ao encaminhamento para instituições exclusivas por meio de avaliações centradas nas/os alunas/os, a partir da lógica biomédica. Ou seja, considera-se como eixo de avaliação o indivíduo, separando as/os alunas/os entre as/os que apresentariam condições de frequentar

---

todo o Brasil, com o apoio do Conselho Nacional do Ministério Público e da Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça. A amostra é representativa dos 12.326 membros dos MPs federais e estaduais existentes no país em janeiro de 2015. O envio das respostas estendeu-se de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016. Disponível em: <<https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2016/12/CESECMinisterioPublicoWeb.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

escolas regulares, das/os que não teriam essa condição, devendo, então, frequentar instituições exclusivas.

O positivismo normativo leva a uma concepção do direito como simples técnica de controle social. Para autoras/es como Coelho (2001), o positivismo como método apreende uma tentativa de aplicar a metodologia das ciências exatas às ciências naturais. No campo do Direito, a Teoria Pura do Direito, de cunho positivista normativista, tem enorme influência na formação das/os profissionais, explicitando a preocupação com a mecânica do Direito, desconsiderando qualquer fato social ou histórico.

Com base no exame dos estudos supracitados, fica caracterizada a necessidade de compreensão do fenômeno jurídico que ultrapasse a lógica do direito estatal positivado, levando em conta os processos históricos decorridos e a contribuição dos sujeitos sociais na construção e no controle da efetividade das políticas vigentes, evitando ações isoladas. Assim, é importante considerar práticas do MP que tenham como princípio ético fundante a manutenção do protagonismo dos sujeitos, superando uma concepção apenas legalista da realidade.

Dessa forma, a leitura dos trabalhos trouxe subsídios para inferir a importância de uma análise da atuação interdisciplinar no MP. Entende-se como passo importante da história o fato de a atuação da instituição passar a contar com a presença, em seu corpo funcional, de especialistas de outras áreas do saber, além da ciência do Direito, em uma tentativa de ampliação do trabalho para além da execução instrumental das normativas. No que diz respeito ao direito à educação por parte do público-alvo da educação especial, tal análise é ainda mais premente, sobretudo por estar relacionada ao percurso de um setor da população que, historicamente, não tem tido a garantia de sua ampla participação e do protagonismo nas discussões e deliberações sobre si.

### **3.1 Análise a partir da revisão da literatura**

As pesquisas apresentadas de forma sintética na revisão da literatura estão inseridas no campo da prática jurídica no cenário da garantia de Direitos Humanos. Dessa forma, estão atravessadas pelo fenômeno nomeado de judicialização das questões sociais.

O termo judicialização tem sido utilizado de forma bastante ampla. O conceito tem uma relação estreita com a expansão dos dispositivos jurídicos para além das atividades das/os juristas nos Tribunais de Justiça e com a relação de poder formada a partir de vidas que se deparam com o efeito de discursos e práticas judicializantes (MARAFON, 2013).

A judicialização tem relação com a produção de verdades sobre os sujeitos, em uma lógica de causa e consequência (FOUCAULT, 1996). O acesso ao Sistema de Justiça pode ter significados e efeitos polissêmicos: permite o acesso a uma esfera de poder que existe para concretizar os direitos firmados a partir de uma história de lutas empreendidas por movimentos sociais, mas ao mesmo tempo a resposta dada está colada a um discurso do encontro da verdade através de ferramentas jurídicas.

O fato de a CF/88 reconhecer a educação como direito social (inclusive aparecendo na primeira posição entre os direitos sociais elencados no Artigo 6º) implica obrigatoriedade de oferta por parte do poder público, sendo garantida à população a possibilidade de recorrer ao judiciário para a sua concretização. Como consequência direta de tal mudança no texto constitucional, segundo Cury e Ferreira (2009), se ampliou a função do Sistema de Justiça na efetivação do direito à educação, gerando relação imediata entre educação e direito. Os autores apontam ainda que um dos efeitos da universalização e da obrigatoriedade do ensino foi o fato de a escola passar a conviver com uma maior diversidade sociocultural, rompendo assim o imaginário homogeneizante vigente, fruto de uma perspectiva de escolarização até então elitista e seletiva.

Muniz (2002) aponta a influência desse mesmo cenário legislativo na aproximação entre os campos da educação e do direito, sendo que o último passa a ser acionado como tentativa de sanar diversos conflitos no âmbito escolar, originando volumosos questionamentos judiciais; a denominada judicialização da educação.

Além das mudanças legislativas, Cury e Ferreira (2009) apontam outros fatores relacionados à judicialização da educação: reordenamento de instituições do Sistema de Justiça com o surgimento de órgãos como Conselho Tutelar e a ampliação da atuação do MP englobando direitos sociais; posicionamento mais ativo da comunidade na busca de seus direitos, com importante história de reivindicações oriundas dos movimentos sociais; mudança de paradigma diante da infância e adolescência, que passa a ser compreendida como uma fase do desenvolvimento humano e, por isso, detentora de direitos que atendam às suas necessidades específicas.

O Sistema de Justiça passa então a ser acionado para enfrentar diversas categorias de solicitações (acesso, transporte, conflitos na relação entre agentes institucionais da escola). Assim, alguns aspectos que antes poderiam ser considerados desde dentro do contexto escolar, passam a compor um fluxo envolvendo órgãos componentes do Sistema de Justiça. Como exemplo, cita-se os casos de evasão escolar, com a determinação de que devem, de forma obrigatória, ser encaminhados ao Conselho Tutelar e a outros órgãos.

Para Cury e Ferreira (2009), apesar de a CF/88 e demais leis educacionais indicarem a necessidade da garantia do acesso e da qualidade educacional, falta ao judiciário estabelecer o conceito de qualidade a ser empregado por esse órgão, restringindo-se atualmente ao engendramento de ações pontuais e em matérias como ausências de vagas, lacunas nos quadros de professores, problemas com transporte escolar e merenda, sendo tímidas as ações e atuações com temas como o financiamento da educação, a organização orçamentária, o valor do custo da/o aluna/o em relação à qualidade ofertada, entre outras questões envolvendo a organização da política educacional.

Batista (1999) indica como uma das consequências desse processo de encaminhamento de solicitações do campo escolar para o campo da justiça, a transferência da responsabilidade dos atores escolares para os atores judiciários, sob o risco de que decisões concernentes aos graves problemas escolares possam ter uma solução que não envolva as/os profissionais trabalhadoras/es da educação.

### **3.2 A atuação do MP na garantia dos direitos sociais**

Judicialização, como já mencionado, é o termo utilizado para os estudos que envolvem as relações estabelecidas entre as instituições judiciais e as instituições políticas, referindo-se à expansão dos órgãos de justiça no processo decisório das democracias contemporâneas. O entendimento deste conceito é fundamental na presente pesquisa, uma vez que o trabalho tem como objetivo realizar um aprofundamento da análise dos pedidos, cada vez mais frequentes, ao MP pleiteando garantia de direitos, neste caso especificamente ao direito à educação e ainda mais notadamente ao direito à educação por parte do público-alvo da educação especial.

Vianna (1999) aponta que a judicialização teve como base a expansão das funções dos órgãos do Sistema de Justiça após a CF/88. A expressão judicialização inicialmente era utilizada para referir-se a uma ação de dar entrada na esfera judicial para requerer algo, tornando a questão passível de ação do Poder Judiciário. Contudo, tal expressão ganha contornos sociais e políticos quando utilizada no sentido de caracterizar uma grande expansão da atuação do Sistema de Justiça tanto em questões particulares (como, por exemplo, os processos em andamento nas varas de família) quanto em questões que envolvam direitos sociais e a execução de políticas.

Para Arantes (2002), a ampliação das funções das instituições judiciais acaba por introduzir o risco de uma perda significativa na diferenciação funcional entre os subsistemas do direito e da política. O autor realizou uma pesquisa acerca do MP e a expansão de suas

funções após a CF/88, entrevistando membros do MP (promotoras/es e procuradoras/es de Justiça), além de ter se utilizado de uma vasta pesquisa documental sobre a atuação da instituição.

A partir de seus estudos, aponta que as mudanças pactuadas na CF/88 foram ensejadas pelos próprios membros do MP durante o período de transição democrática, com o fim da Ditadura Militar. Tal mudança das atribuições do MP se inicia com uma série de legislações anteriores à Constituição supracitada, sobretudo no início da década de 80, promovendo maior autonomia e ampliação das funções desse órgão, levando o MP a constituir uma nova identidade institucional.

Arantes (2002) afirma que tal busca dos membros do MP por esta posição politizada da instituição relaciona-se à uma visão de hipossuficiência da sociedade na defesa de seus direitos e na ausência de instituições satisfatoriamente representativas. Essa foi a visão apresentada nas respostas de 84% dos membros entrevistados durante o estudo realizado pelo autor. Igual quantidade de promotoras/es e procuradoras/es afirmou considerar ser papel do MP tutelar a sociedade brasileira. Dessa forma, atribuiriam ao seu trabalho um caráter vertical e paternalista.

No plano institucional, dizendo de modo mais concreto, sempre ouvimos falar da dificuldade do sistema político brasileiro em consolidar sua função representativa democrática. Na verdade, o país teria larga experiência de arranjos autoritários e populistas por conta do referido problema da incapacidade das suas instituições de desempenhar essa função nos termos democráticos clássicos. Junte-se a isso outro elemento mais dramático: a corrupção das instituições políticas e a apropriação particularista dos recursos públicos, em uma simbiose perversa entre a esfera pública e a esfera privada (ARANTES, 2002, p. 301).

Tal quadro alimentou a busca por soluções alternativas, como a da existência de uma instituição moderadora que atuasse entre o sistema político e a sociedade. Esse poder moderador passa a ser operado pelo MP e, para isso, recebe autonomia e total independência. Porém, a falta de vínculos e de controle sobre o seu trabalho, acaba dando ao MP um lugar semelhante ao do 4º Poder (em referência a sua independência junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), suscitando ainda mais o distanciamento entre sociedade e Estado, não atuando no desenvolvimento de controles democráticos (ARANTES, 2002).

Arantes (2002) coloca duas questões sobre a ampla judicialização dos conflitos políticos: como combinar a legitimação conferida ao MP para representar a coletividade e a ausência de controle social sobre a instituição? E, ainda, como garantir sua independência diante da crescente politização de suas funções?



Goulart (2013), promotor de justiça e pesquisador do campo, afirma que a CF/88 designou ao MP a função de promover valores democráticos, porém essa estruturação formal voltada à transformação social ainda não encontrou possibilidade de efetivação na instituição. O autor acredita que o MP permanece ainda em um momento passivo com relação a mudanças estruturais necessárias, sendo esta passividade fruto de uma postura corporativista e conservadora de seus membros, decorrente ainda de toda uma cultura autoritária e patrimonialista que incide sobre a organização social brasileira.

Goulart (2013) salienta, ainda, que dois modelos distintos de Ministérios Públicos compartilham o espaço institucional: um MP demandista, que resiste institucionalmente calcado em estruturas e mentalidades inalteradas e um MP resolutivo, incapaz ainda de se afirmar diante da premente necessidade de transformação institucional. A atuação demandista é aquela que se constitui de forma apenas reativa, com uma atuação isolada, fechada no gabinete, sem interlocução com os/as agentes dos processos e cujo horizonte de trabalho é a judicialização das questões postas. Em contrapartida, a atuação resolutiva se dará de forma mais integrada, proativa e as práticas são orientadas a partir do conhecimento da realidade produzida através de uma interlocução da instituição com os movimentos sociais e a comunidade científica, priorizando atividades extrajudiciais. Para que possa assumir o caráter resolutivo, seriam necessárias duas principais transformações:

O primeiro movimento, de natureza catártica, impõe a transposição do momento corporativo para o momento ético-político. Esse movimento pressupõe: a) a elaboração de nova doutrina institucional, fundada no conjunto de valores e princípios democráticos que integram a concepção de sociedade e de Estado acolhida na Constituição da República; b) a definição de políticas institucionais que norteiem a atuação do Ministério Público para o cumprimento de metas concretas e racionais, possibilitando a efetiva contribuição da Instituição para a transformação social; c) a mudança de mentalidade dos membros da Instituição a garantir adequação psicológica para o cumprimento da estratégia institucional. O segundo movimento, de natureza estrutural, impõe reformas que viabilizem o cumprimento da estratégia e da missão institucionais, passando pela: a) reestruturação espacial e organizacional do Ministério Público; b) reestruturação da carreira; c) revisão das atribuições dos membros da Instituição (GOULART, 2013, p. 21).

O autor enfatiza que o MP não deve atuar de forma isolada. Isso ocorreria porque as/os promotoras/es, estritamente autônomas/os e independentes em sua atuação, direcionam os seus trabalhos de formas diversas, sem nenhum tipo de controle acerca do grau de efetividade de suas atividades. Como consequência, e diante da expansão das funções do MP, o campo da execução de política públicas passa a ser constantemente atravessado por solicitações desse

órgão, que em muitos casos, são até contraditórias. Dessa forma, acredita ser necessário que sua atividade seja organizada em planos, programas e projetos com objetivos estratégicos, eleitos a partir da interlocução do MP com as/os agentes residentes nos cenários onde atua.

Silva (20018b) afirma que o MP, até recentemente, não se ocupava da temática da garantia do direito à educação, não privilegiando uma organização da instituição com vistas a maior conhecimento sobre o assunto, inclusive não estando prevista na própria Lei Orgânica da instituição a atuação do MP com a pauta. Assim, ao traçar o perfil histórico dessa atuação, e em consonância com os apontamentos dos autores supracitados, com relação à judicialização de questões educacionais aponta que:

No campo do direito à educação, diante da magnitude dos problemas e da diversidade de questões, é essencial análise mais aprofundada das demandas e planejamento de atuação com eleição de prioridades. Com efeito, do acesso à educação infantil, passando pela falta de qualidade no ensino fundamental, pela enorme evasão no ensino médio, dos inúmeros problemas do ensino superior, até a educação inclusiva, são incontáveis as necessidades e possibilidades de intervenção do Ministério Público. Perde-se, porém, eficiência, quando a intervenção se dá na intenção de resolver todos os problemas ao mesmo tempo ou a partir de respostas automáticas a demandas de indivíduos e grupos com maior capacidade de acesso à instituição (SILVA, 2018b, p. 175).

Aguinsky e Alencastro (2006) entendem que o momento atual indica uma tendência à judicialização das questões coletivas dos direitos sociais, o que poderia ter como consequência a desresponsabilização do Estado, o qual deveria ser o agente principal na garantia dos direitos positivados e sua efetivação.

(...) não se trata de negar a importância ao acesso à justiça em seu sentido estrito. Entretanto, importa reconhecer que esta via não poderá dar conta, sozinha, do enfrentamento à questão social, que é histórica e estrutural, demandando um movimento maior que possui, junto à esfera pública, seu palco privilegiado de disputa. Desta forma, há que se empreender uma práxis de acesso à justiça em seu sentido amplo, sem uma análise reducionista e ingênua de que a justiça será outorgada pelo Estado, como um ator neutro e comprometido com o bem comum. Este compromisso pertence à sociedade, ou à sua maioria (AGUINSKY; ALENCASTRO, 2006, p. 25).

Sobre isso cabe também citar a análise realizada por Arantes (2007) sobre o papel do MP na defesa dos direitos sociais, apreendendo algumas críticas importantes do cenário atual e elencando alguns pontos que poderiam basear o lugar ocupado pelo órgão:

a) uma avaliação pessimista da capacidade da sociedade civil de se defender autonomamente (hipossuficiente, no jargão jurídico); b) uma avaliação

pessimista dos poderes político-representativos, que estariam corrompidos e/ou incapazes de cumprir suas funções; e c) em face dessa contradição, uma idealização do papel político do MP, de representar essa sociedade incapaz (embora sem mandato explícito e sem mecanismos de *accountability*), perante governos ineptos, que não garantem o *enforcement* da lei (ARANTES, 2007, p. 330. Grifos do autor).

A partir dos elementos da análise crítica empreendida, o autor apresenta dificuldades encontradas na própria forma de organização da instituição, como o fato de as/os promotoras/es de justiça gozarem de total autonomia funcional. Se, por um lado, tal característica possibilitaria às/aos profissionais maior liberdade de atuação, minimizando possíveis pressões de grupos e projetos políticos, por outro, implicaria em grande liberdade para a tomada de decisões. Como consequência, essas decisões podem estar desconectadas de análises fundamentais, apoiando-se em percepções fragmentadas e centradas apenas na ciência do especialista do Direito.

Silva (2018b) afirma que, em matéria de políticas públicas, com enfoque na atuação extraprocessual, as ações por parte dos membros do MP não devem estar pactuadas em vontades individuais e isoladas. Nesse caso, corre-se o risco de uma atuação desarticulada, e algumas vezes divergente, podendo ser extremamente prejudicial à garantia dos direitos sociais. Desta forma, o autor afirma ainda que a responsabilidade pela transformação da realidade brasileira, tal qual afirmado na CF/88, não poderá ser efetivada privilegiando-se uma ação tutelada da sociedade, com ações para ou em nome de, mas sim com a sociedade e na perspectiva do fortalecimento da cidadania.

Se é certo que a instituição recebeu legitimação para a representação funcional do texto constitucional, não é menos certo que deva formalizar procedimentos que tornem a atuação de promotores, procuradores e servidores permeadas por práticas efetivamente democráticas. Agendas periódicas e obrigatórias de escutas sociais e audiências públicas, ouvidoria híbrida ou externa, taxonomia adequada para os temas de direitos sociais e transparência na divulgação de teses institucionais, planos, projetos e programas de atuação de promotorias são algumas das iniciativas institucionais que podem legitimar substancialmente a atuação do Ministério Público (SILVA, 2018b, p. 128).

Dessa forma, um primeiro apontamento quanto à possibilidade de atuação do MP no campo do direito à educação está no respeito às prioridades já sinalizadas pelos Planos Decenais de Educação. Ainda sobre isso, possui um papel essencial na garantia de que estes planos sejam construídos com base em processos efetivamente democráticos. Além disso, as/os promotoras/es precisam estar atentas/os às vicissitudes características dos territórios para estarem abertas a entender o complexo encontro entre os desenhos de uma política pública

generalizada e as especificidades de um momento e espaço histórico de sujeitos que dela fazem parte. Por isso o destaque à agenda de espaços de participação conjunta.

#### **4. CATEGORIZAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES REFERENTES AO DIREITO À EDUCAÇÃO PELO PÚBLICO-ALVO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Ministério Público, como já sinalizado, recebeu a função de órgão responsável pela garantia dos direitos sociais, o que, no contexto da práxis, deve se traduzir em disponibilidade para ser acionado pelos sujeitos ou comunidades em situações nas quais seus direitos estão sendo aviltados.

Segundo a Lei Orgânica do Ministério Público (BRASIL, 1993), cabe ao Ministério Público (MP) receber representação ou petição de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe cujo teor esteja vinculado à matéria dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Constituição Estadual. Toda representação ou petição endereçada ao Ministério Público é distribuída entre os membros da instituição que tenham atribuições para apreciá-la.

O atendimento ao público é função institucional do Ministério Público, de competência obrigatória da/o promotora/r de justiça (BRASIL, 1993), devendo ser inserido no Sistema de Registro e Gestão dos Procedimentos da área cível, no Sistema Integrado do Ministério Público (SIS MP)<sup>34</sup>. Esse registro é uma ferramenta de compilação das informações iniciais, que darão embasamento para a avaliação da necessidade de apuração de lesão ou ameaça de lesão a direito individual, com posterior abertura de procedimento administrativo. Além disso, permite que a instituição concentre as informações em um banco para armazenamento de dados, controle e estatística.

Para fins de compreensão de tramitação de procedimento, quando o Geduc recebe uma solicitação<sup>35</sup>, inicialmente é feito o registro da queixa e a apuração preliminar sobre a natureza do pedido, verificando a necessidade ou não de continuidade das apurações. O caminho percorrido pela solicitação tem início com a representação, a qual deve, portanto, ser entendida como uma conclamação direcionada ao MP com a finalidade de solicitar intervenção do órgão diante da suposta violação ou não efetivação de direito relativo à educação.

A partir do relato inicial, realizado por pessoa natural ou por coletivos (juridicamente constituídos ou não), constitui-se formalmente uma representação. Quando a representação não é indeferida, a/o promotora/r instaura um procedimento de investigação – Inquérito Civil (IC),

---

<sup>34</sup> Disponibilizado no portal do sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de São Paulo.

<sup>35</sup> As solicitações podem chegar por meio de contato telefônico direto, e-mail, atendimento presencial, serviço telefônico de recebimento (Disque 100), encaminhamento e monitoramento de denúncias de violação de Direitos Humanos, encaminhamento realizado por outra promotoria de justiça, notícia veiculada em meios de comunicação ou recebimento de documentação.

Procedimento Preparatório para Inquérito Civil (Ppic) ou Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA) – ferramentas de compilação de informações para averiguação preliminar. A finalização da representação dá-se por meio de proposição de Ação Civil Pública (ACP), quando o Poder Judiciário é acionado para decisão da matéria, ou por arquivamento, quando a/o promotora/r considera não haver mais elementos justificando a continuidade da investigação.

Quando o desfecho for o arquivamento, pode envolver ainda a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – acordo extrajudicial estabelecendo calendário para que o Estado regulamente a oferta do recurso ou serviço – ou Recomendação – instrumentos de atuação extrajudicial no qual o MP manifesta-se sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a modificar ou cessar uma prática em benefício da melhoria dos serviços públicos ou do respeito a direitos. Após o arquivamento, toda a documentação do processo é encaminhada para homologação do Conselho Superior do MP, podendo gerar ainda tentativa de contato com as/os autoras/es da representação para comunicar a conclusão dada à solicitação (BRASIL, 2017c).

Cabe ressaltar que a proposição da ACP extrapola a esfera das ferramentas de ação extrajudiciais do MP, envolvendo o Tribunal de Justiça, a quem se concederá a função de manifestação e decisão sobre a questão (BRASIL, 1993). Em contrapartida, o TAC constitui uma ferramenta extrajudicial, podendo resultar no arquivamento de vários procedimentos que tenham como objeto o tema abordado no TAC.

Para a realização da pesquisa, inicialmente, foi desenvolvido um mapeamento das solicitações recebidas pelo Geduc, desde a sua criação, em 2011, até dezembro de 2017, cujo desfecho foi o arquivamento. Logo, considerou-se como material de pesquisa a solicitação que passou por período de apuração, e foi alvo de alguma atuação para justificar sua conclusão. De acordo com os critérios, foram encontradas 1.223 representações arquivadas vinculadas a pleitos relacionados ao direito à educação.

Apenas a título de registro, o Geduc contava, em dezembro de 2017, com 534 Inquéritos Cíveis<sup>36</sup> ainda em andamento, portanto, não incluídos nas informações balizadoras da pesquisa.

---

<sup>36</sup> Informações acessadas por meio de tabela de registro de informações fornecidas por profissionais do Geduc.

Tabela 2 – Procedimentos do Geduc até dezembro de 2017

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em andamento	534	30,32%
Arquivados	1.223	69,45%
Total	1.761	100%

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Das 1.223 representações arquivadas, mapeadas no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2017, chegou-se ao universo de **173** solicitações relacionadas à garantia de direitos ao público-alvo da educação especial. Desse total, não foi possível a análise de 10 procedimentos, pois não estavam disponíveis para consulta no sistema do MP durante o período da pesquisa, chegando-se a **163** procedimentos.

Ressalta-se que a caracterização inicial dos procedimentos foi construída pela pesquisadora, de acordo com o objeto da solicitação, tipificando os 1.223 procedimentos nos seguintes temas: educação à distância, política educacional, acesso e permanência, alimentação escolar, assistência à saúde, uso de drogas ilícitas, educação de jovens e adultos, educação especial, educação infantil, educação superior, estrutura escolar (estrutura física das unidades escolares, quantidade de profissionais), financiamento, formação de professores, gestão democrática, política educacional para adolescentes em conflito com a lei, Programa Leve Leite, qualidade da educação, transporte escolar, violência entre atores escolares<sup>37</sup>.

A presente pesquisa não fez categorizações da atuação do Geduc de acordo com o tipo de deficiência, pois os procedimentos envolvem questões de tutela coletiva, ou seja, o direito à educação para todas/os as/os alunas/os público-alvo da educação especial. Sendo assim, a informação sobre o tipo de deficiência da/o aluna/o envolvida/o na solicitação inicial não era o elemento central utilizado pelas/os profissionais do Geduc para orientar sua atuação.

#### 4.1 A caracterização das solicitações recebidas pelo Geduc

A partir da delimitação do universo da pesquisa, correspondendo a 163 solicitações, foi iniciada a leitura de toda a documentação apensada aos procedimentos, desde a informação inicial encaminhada ao Geduc, envolvendo a notícia de suposta violação de direitos, até chegar à promoção do arquivamento.

<sup>37</sup> Vide tabela no apêndice III.

As informações obtidas pela análise dos **163** procedimentos indicaram que o tempo médio de transcurso dos processos no Geduc foi de aproximadamente dois anos e meio. Durante o período de tramitação foram realizadas diversas intervenções, tais como averiguação de informações junto às unidades educacionais e diretorias de ensino, visitas às escolas, reuniões com gestoras/es das Secretarias de Educação, realização de audiências públicas para discussão de um tema, entre outras ações.

O acompanhamento do percurso desde a chegada da solicitação até o seu desfecho, possibilitou a caracterização das situações de acordo com suas/seus proponentes, aos tipos de reivindicações, à rede de ensino a que se refere e a como tem a sido a variação da quantidade de solicitação por tema ao longo dos anos.

#### **4.1.1 Proponentes das representações**

A primeira categoria formulada neste estudo refere-se às/aos agentes que noticiam o MP sobre possíveis violações de direito sofridas em relação ao direito à educação do público-alvo da educação especial. Grande parte das solicitações tem como proponentes as/os familiares ou estudantes, perfazendo 64,42% das solicitações. As instâncias que fazem parte do aparelho de Estado (Executivo, Legislativo, Geduc, Conselho Tutelar, Cartório Eleitoral ou outra Promotoria do MP) representam cerca de 30% das solicitações, sendo o percentual restante referente à sociedade civil organizada e solicitações anônimas.

Inicialmente foi eleito, como categoria de análise, o conjunto de sujeitos constituintes dos grupos “familiar ou estudante” com o intuito de contemplar as/os agentes efetivamente envolvidas/os nas situações de violação de direitos. Contudo, cabe fazer uma diferenciação entre os dois grupos de participantes dessa categoria.

A caracterização das representações feitas ao Geduc indica que a maioria das/os agentes solicitantes pertence ao grupo das/os familiares de pessoas com deficiência, sendo muito rara a conclamação de direitos postulada pelas/os próprias/os estudantes (das 105 solicitações desse grupo, apenas duas situações foram iniciadas pelas/os próprias/os estudantes, com base nos dados recolhidos após a leitura dos autos). Assim, pode-se confirmar a constituição de uma relação entre o sujeito que protege e o sujeito que é protegido, presente na história dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, os quais, como já apontado, tiveram como protagonistas familiares e instituições de cuidado e filantropia<sup>38</sup>. Existem ainda pouquíssimos

---

<sup>38</sup> Vide discussão realizada no capítulo II.



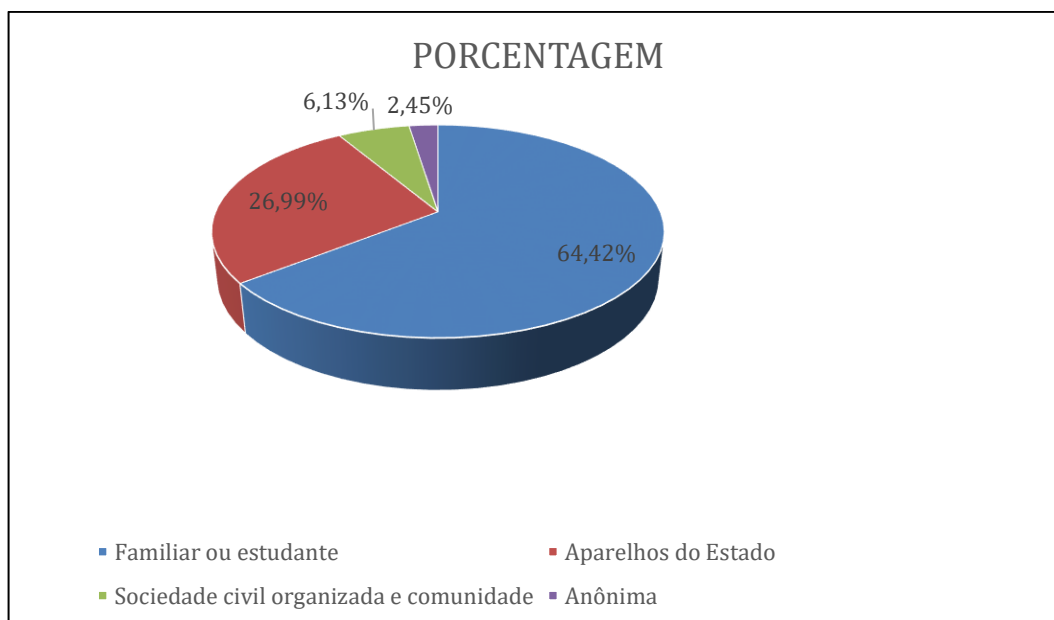
relatos, na literatura, da pessoa com deficiência como personagem principal destas lutas (MAIOR, 2015).

Tabela 3 – Proponentes das representações

SOLICITANTE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Familiar ou estudante	105	64,42%
Aparelhos do Estado	44	26,99%
Sociedade civil organizada e comunidade	10	6,13%
Anônima	4	2,45%
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 3 – Proponentes das representações



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Importa notar a baixa quantidade de solicitações por parte das/os profissionais das unidades escolares, apesar do conhecido cenário de violações cotidianas sofridas por estas/es profissionais no que diz respeito às condições de trabalho e a possíveis efeitos sobre a prestação de serviços. Existem pesquisas relacionando a não aplicação das políticas educacionais previstas na legislação como impeditivo da oferta de condições adequadas de trabalho para o desempenho das/os profissionais das escolas, gerando conseqüentemente seu adoecimento (GOUVÊA, 2016).

É necessário assinalar que as/os profissionais das escolas sofrem violências cotidianas, atuando em um ambiente de trabalho sujeito a diversas pressões externas e internas, como: constante adaptação a novas políticas e regulamentações, longa jornada de trabalho, inúmeras atividades para preparar, acúmulo de cargos como forma de complementação de renda diante da baixa remuneração, grandes deslocamentos entre uma unidade escolar e outra, escassos espaços de capacitação e estudo coletivos, pouca socialização com as/os demais profissionais. Como consequência, gera-se uma baixa empatia entre os sujeitos trabalhadores de uma mesma instituição com seus pares e com as/os alunas/os e familiares atendidas/os nas escolas (THIELE; AHLER, 2012). Diante deste quadro, as/os profissionais são alvo de um ciclo cada vez maior de alienação de seus processos de trabalho:

Ao responsabilizar os alunos e as famílias pelo fracasso escolar, o educador deixa de analisar o papel da escola e as possibilidades que ele tem de agir como o agente público que de fato é como membro de uma instituição igualmente pública – a escola – que precisa se relacionar com o sistema para funcionar com eficiência. O professor entra neste compasso e cada vez mais se sente à parte, isolado (THIELE; AHLER, 2007, p. 24).

#### 4.1.2 Quantidade de solicitações referentes à rede responsável

As solicitações encaminhadas ao Geduc referem-se à unidade escolar onde se noticia a violação de um direito, podendo compreender unidades educacionais componentes da rede pública, da rede privada, escolas voltadas apenas ao atendimento especializado ou ainda, em alguns casos, um conjunto de unidades educacionais. Foram localizadas informações sobre o tipo de rede a que se referia em 162 procedimentos dos 163 pesquisados.

Tabela 4 – Informação acerca do tipo de rede responsável pelo atendimento

REDE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Informada	162	99%
Não Informada	1	1%
TOTAL	163	100%

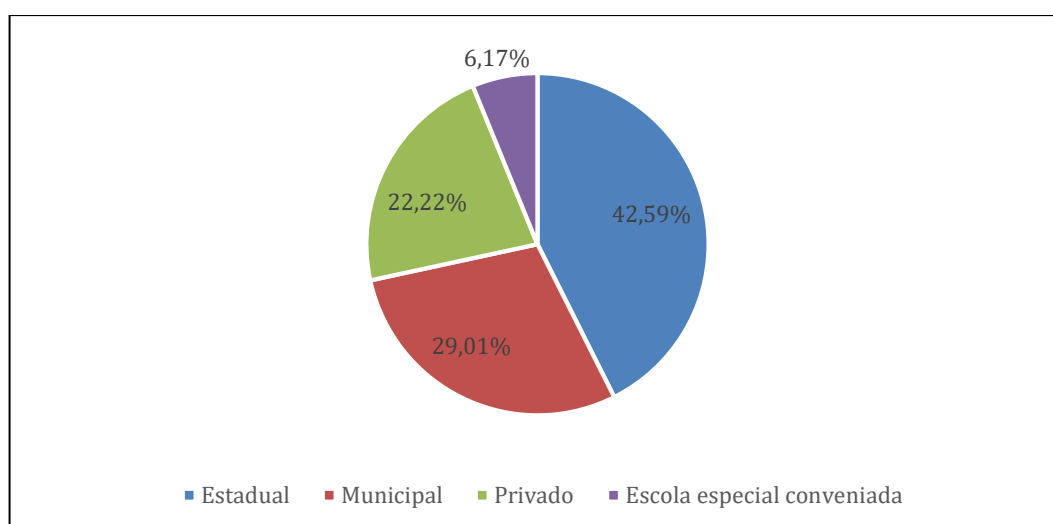
Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Tabela 5 – Quantidade de solicitações de acordo com a rede responsável

REDE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Estadual	69	42,59%
Municipal	47	29,01%
Privado	36	22,22%
Escola especial conveniada	10	6,17%
<b>TOTAL</b>	<b>162</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 4 – Distribuição de representações por ente federativo



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Quanto ao ente responsável pela gestão da rede onde está inserida a instituição escolar envolvida na solicitação, observa-se que a maioria (71,60%) diz respeito à rede pública, abrangendo a rede municipal e estadual de ensino, com prevalência da estadual (42,59%). Quanto às escolas especiais conveniadas para atendimento exclusivo ao público-alvo da educação especial, ao analisar os procedimentos em tela, foi possível verificar que, apesar de todas as escolas dessa natureza estarem vinculadas a entidades privadas ou filantrópicas, as solicitações direcionadas ao MP referiam-se aos convênios com o Poder Público, em virtude da terceirização da oferta de educação com o repasse de verbas públicas a esses espaços, conforme já apontado anteriormente<sup>39</sup>.

<sup>39</sup> No capítulo 2 desta pesquisa é feita a apresentação da forma de organização do Estado para oferta da modalidade educacional da educação especial.

Ao comparar as questões envolvendo a rede estadual e a rede municipal, a primeira supera a última, com quase o dobro de referências, sendo possível levantar algumas hipóteses com relação a essa diferença entre as redes, com base na análise dos dados obtidos pelas leituras dos procedimentos e dos documentos referentes à política da educação.

A rede estadual no município de São Paulo atende um volume maior de alunas/os em relação à rede municipal, tomado como base os dados referentes ao número de matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, conforme os dados do Censo Escolar 2018, sintetizados na tabela abaixo:

Tabela 6 – Número de matrículas do município de São Paulo na rede estadual e municipal em 2018

	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos Presencial		TOTAL
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio	
Estadual	69	98	320.119	258.761	327.515	669	58.494	965.725
Municipal	56.401	211.127	225.320	190.347	2.666	47.339	0	733.200

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (2018), síntese da autora<sup>40</sup>.

Em uma hipótese inicial, o fato de as unidades educacionais estaduais da cidade de São Paulo concentrarem um maior número de alunas/os matriculadas/os, em relação às instituições municipais, poderia ser justificativa para um maior número de solicitações encaminhadas ao Geduc envolvendo a rede estadual de ensino. Porém, quando a análise considera apenas o número de matrículas do público-alvo da educação especial a rede municipal supera a rede estadual, conforme os dados do Censo Escolar de 2018, sintetizados abaixo:

<sup>40</sup> Informações disponíveis em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

Tabela 7 – Número de matrículas do município de São Paulo na rede estadual e municipal em 2018 na Educação Especial

	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos Presencial		TOTAL
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio	
Estadual	0	0	4.163	4.201	5.234	4	426	14.028
Municipal	318	2.837	7.158	6.640	100	1.284	0	18.337

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (2018), síntese da autora<sup>41</sup>.

As informações do Censo Escolar apontam uma diminuição significativa no número de matrículas ao longo do ciclo de escolarização das/os alunas/os público-alvo da educação especial, sendo que a rede estadual, de acordo com a distribuição federativa da CF/88, é responsável prioritariamente pela oferta educacional nos anos finais do Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio, enquanto a rede municipal deve atuar prioritariamente na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Tais informações acerca da dificuldade de permanência das/os alunas/os nas redes de ensino, à medida que vão seguindo as etapas do processo de escolarização, coincidem com os dados do volume maior de reclamações por parte das/os proponentes de solicitações ao MP quanto à violação ao direito à educação por parte do público-alvo da educação especial na rede estadual de ensino.

Acredita-se que a existência de um maior número de solicitações referentes às instituições estaduais não pode ser, portanto, apenas relacionada ao volume superior de alunas/os nessa rede, no município de São Paulo. Portanto, é necessário considerar outros aspectos, como a dificuldades de organização de uma estrutura ampliada, demandando a distribuição de recursos e profissionais em todos os municípios do estado de São Paulo.

Sobre isso, ressalta-se que existe uma diferença na forma como os entes federativos (municipal e estadual) organizam a oferta da modalidade de educação especial na perspectiva inclusiva, também em termos de quantidade de profissionais. A rede municipal de São Paulo conta com equipes regionais, que operam por territórios, alocadas nas Diretorias Regionais de Ensino, de acordo com a divisão territorial da pasta. Cada uma das 13 Diretorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação (SME) possui equipe multiprofissional alocada no Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), com profissionais responsáveis por dar suportes às unidades educacionais (SÃO PAULO, 2010a).

<sup>41</sup> Informações disponíveis em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

No caso da organização da rede estadual, existe apenas um núcleo especializado, denominado Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE), com profissionais alocados em espaço único, para atender todo o estado de São Paulo. Além disso, cada Diretoria de Ensino possui duas/dois profissionais de referência para esta modalidade educacional, o Supervisor de Educação Especial e o Professor Coordenador do Núcleo de Educação Especial. Em 2013, a Secretaria Estadual de Educação, através da Resolução SE nº 32, de 17 de maio de 2013, iniciou a implementação de unidades regionais do CAPE, com a intenção de ampliar o atendimento territorial, mas o projeto foi descontinuado, sendo alegada pela Secretaria Estadual de Educação (SEE) a redução das verbas orçamentárias da pasta.

#### 4.1.3 Qualificação das solicitações por objeto

A comunicação inicial com o MP é realizada por meio de pedido ou queixa, elementos que serão utilizados pelas/os profissionais do Geduc como base para compor o objeto da apuração. Levando em conta a caracterização do objeto (ou seja, o objetivo que embasa a existência daquele procedimento) foi realizada pela pesquisadora uma categorização de acordo com o fato principal a ser investigado pelo Geduc, tal como segue abaixo:

- a. **Suportes para escolarização em classe comum:** referência à falta de materiais didáticos, ferramentas e projetos pedagógicos especializados; ausência de salas de recurso; despreparo da equipe da unidade escolar para atuar; falta de profissionais especializados, professores de atendimento educacional especializados, profissionais que possam realizar cuidados diários necessários à permanência da/o aluna/o – como apoio para atividades de higiene, alimentação e locomoção – e profissional intérprete; solicitações referentes à necessidade de oferta de políticas que considerem as especificidades no atendimento a alunas/os com altas habilidades;
- b. **Acessibilidade arquitetônica:** referência à falta de acessibilização dos espaços (existência e funcionamento de elevadores, banheiros adaptados, espaços para troca, piso tátil, entradas acessíveis, acesso à quadra esportiva, entre outros);
- c. **Acessibilidade atitudinal:** menção à recusa de unidades educacionais em receber a/o aluna/o público-alvo da educação especial; narrativas sobre situações vexatórias experienciadas pela família ou pela/o aluna/o em virtude de sua deficiência; não oferta dos mesmos serviços, informações ou oportunidades às/aos alunas/os público-alvo da educação especial; notícia de práticas irregulares de universidades em seus processos

seletivos por não considerarem a necessidade de atendimentos específicos após solicitação das/os envolvidas/os;

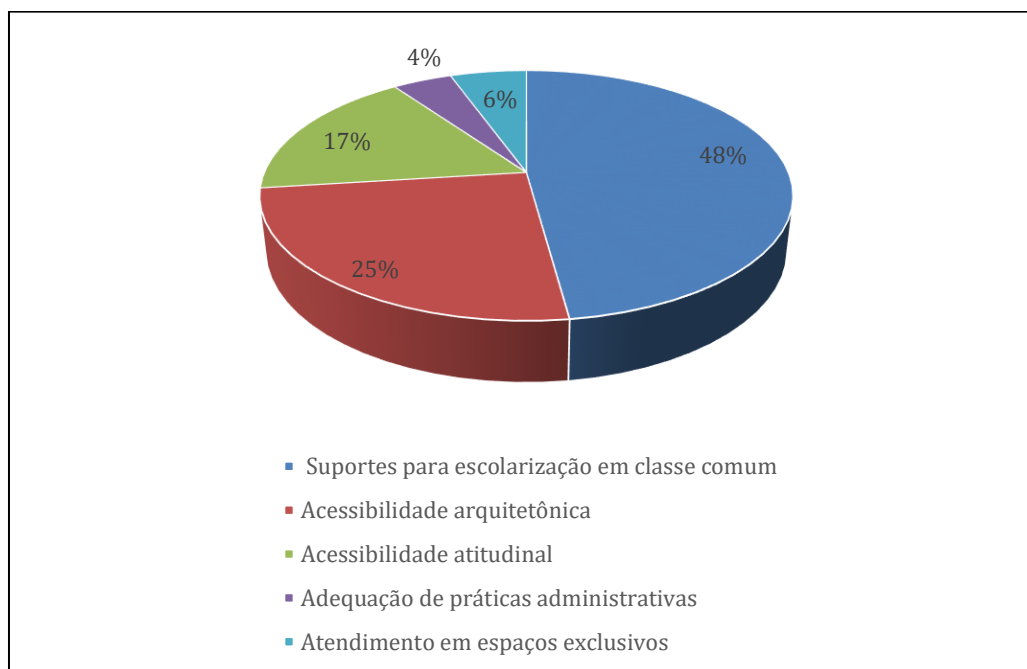
- d. **Adequação de práticas administrativas:** emissão de documento do histórico escolar com irregularidades em sua formulação; informações sobre escolas particulares que solicitavam aos pais o pagamento de valores adicionais aos valores de matrícula e mensalidade sob justificativa da necessidade de adaptações ou contratação de serviços de apoio;
- e. **Atendimento em espaços exclusivos:** solicitações para ingresso ou manutenção de alunas/os em espaços educacionais exclusivos; notícias relacionadas à prestação de serviço ou ao descredenciamento de unidades pelos órgãos públicos; relatos sobre a existência de classes especiais para alunas/os público-alvo da educação especial em espaços segregados das demais salas de aulas da unidade escolar e contínua permanência de alunas/os neste espaço ao longo do processo de escolarização.

Tabela 8 – Objeto das Solicitações

SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Suportes para escolarização em classe comum	78	47,9%
Acessibilidade arquitetônica	41	25,2%
Acessibilidade atitudinal	28	17,2%
Adequação de práticas administrativas	7	4,3%
Atendimento em espaços exclusivos	9	5,5%
TOTAL	163	100%

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 5 – Qualificação dos objetos das solicitações



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

As solicitações caracterizavam-se fundamentalmente pelos relatos de ausências de suportes, sejam eles recursos, serviços, estrutura física, profissional especializada/o ou atitudes não acessíveis. Dessa forma, os pedidos estavam, em sua grande maioria, vinculados a processos de oferta da modalidade de educação especial nos espaços das escolas das redes regulares de ensino, propiciando leituras sobre a existência de barreiras no contexto escolar impedindo os sujeitos de viver o seu processo de escolarização.

Merece destaque, a partir da análise das solicitações, o fato das/os familiares (maiores autoras/es das representações ao MP) não procurarem esta instância de garantia de direitos para solicitar o atendimento a suas/seus filhas/os em local exclusivo e especializado, mas sim, para garantir a permanência em escola regular. Tal dado é muito interessante, sobretudo diante dos discursos, muitas vezes veiculados, de que espaço segregado e exclusivo seria o maior desejo das famílias.

As solicitações ao MP envolvendo pedidos por recursos e suportes evidenciam uma compreensão, por parte de suas/seus proponentes, da materialização de recursos (em todas as suas dimensões) como o elemento que proporciona um lugar de pertencimento ao sujeito na unidade escolar. Assim, os pedidos estão inseridos em um discurso sobre a necessidade de aporte de um espaço específico, um saber próprio, um contexto determinado, para que, então, estas/es alunas/os possam estar na escola regular. Ao ler os procedimentos pode-se apreender a indicação da falta de recursos, muitas vezes, como a tradução de um estranhamento. O



estranhamento reside essencialmente no encontro do modelo educacional atual e, portanto, da forma como está organizado, com estas/es alunas/os público-alvo da educação especial.

Assim, por um lado as normativas balizadoras das organizações macropolíticas são fundamentais para a construção e positivação de um lugar para estes sujeitos, até então separados por limites territoriais, na escola regular. Mas, em contrapartida, as estruturações de serviços e a contratação de profissionais parecem exercer um papel de transferência da fronteira, antes ocupada por espaços localizados fora da escola, para dentro de seus muros.

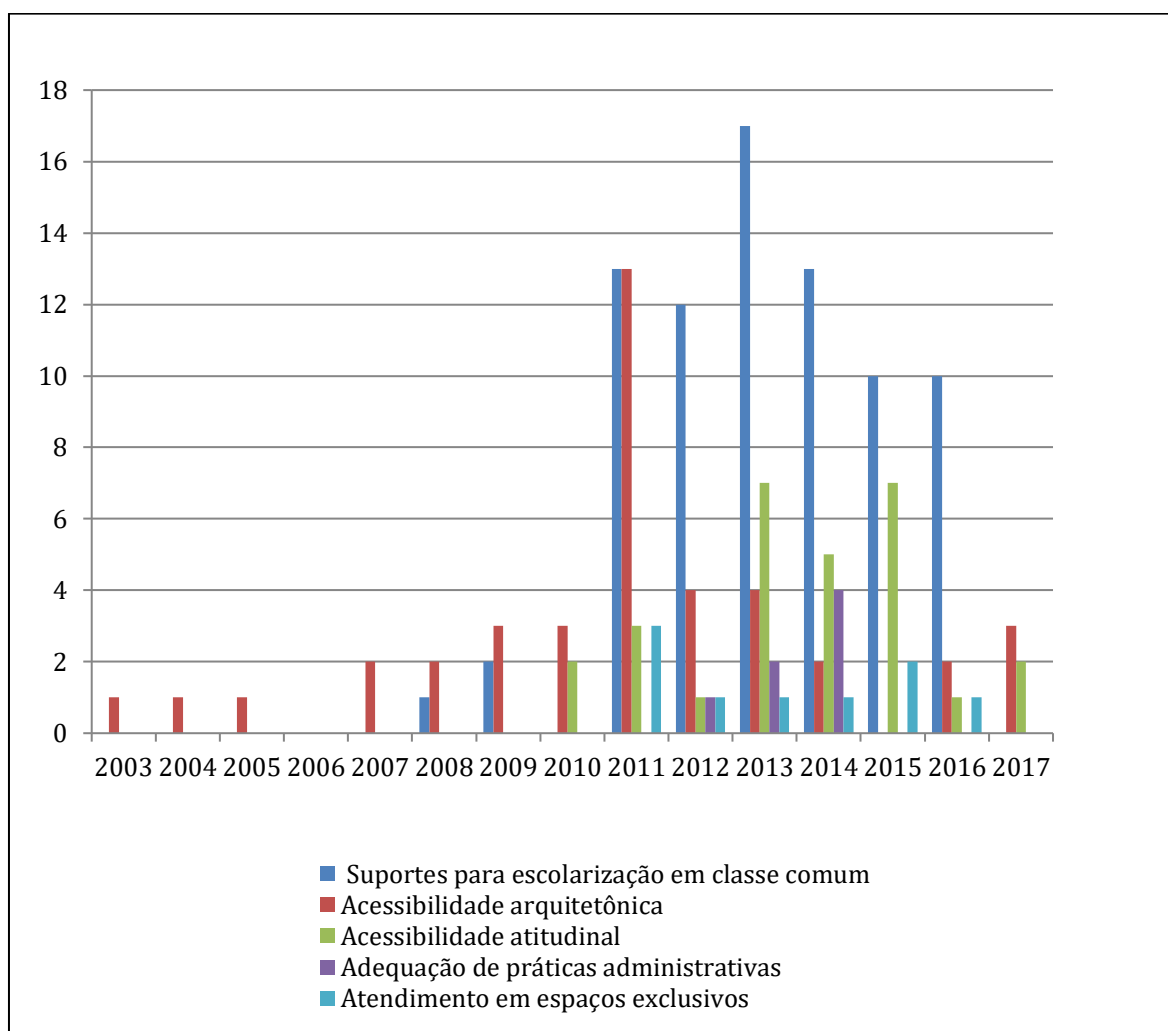
Por fim, as solicitações menos comuns referiam-se ao atendimento em classes ou escolas especiais. É importante apontar não serem todas as solicitações dessa categoria de análise relacionadas a pedidos por atendimento em espaço exclusivos<sup>42</sup>, havendo também requisições relacionadas ao descredenciamento de espaços e também um procedimento para o acompanhamento da diminuição do atendimento em classes especiais dentro de unidades educacionais da rede comum de ensino, apresentado de forma mais detalhada na seção 4.2 do presente capítulo.

#### **4.1.4 Variação por tipo de solicitações ao Geduc de 2003 a 2017**

---

<sup>42</sup> Vide tabela no apêndice IV.

Figura 6 – Variação por tipo de solicitações ao Geduc de 2003 a 2017



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Importante explicar que, apesar do início do Geduc datar do ano de 2011, após sua criação, foram encaminhados a esse órgão do MP procedimentos originários de outras promotorias do MP, relacionados à investigação de violações ao direito à educação. Assim, são procedimentos cujo objeto de investigação veiculava-se ao conjunto de atribuições assumidas pelo Geduc. Tratam-se, portanto, de denúncias encaminhadas ao MP em anos anteriores a 2011. Como se pretende analisar quais têm sido as principais solicitações ao Geduc no campo do direito ao pleno acesso educacional por parte do público-alvo da educação especial, considerou-se importante utilizar na presente pesquisa o ano da formulação da proposição ao MP, não considerando como ponto de partida da análise o ano de 2011.

Pode-se inferir, com base nos resultados encontrados, um aumento do número de solicitações envolvendo pedidos mais abrangentes acerca de suportes pedagógicos, com uma proporcional diminuição das solicitações acerca da acessibilidade física. Outro ponto a ser ressaltado é o aumento das solicitações dirigidas ao Geduc referentes à recusa de matrícula e

cobrança de valores adicionais entre os anos 2010 a 2015, com uma diminuição nos dois últimos anos pesquisados, coincidindo com o período após a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), que traz a seguinte determinação sobre o tema:

#### CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do **caput** deste artigo, **sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações** (BRASIL, 2015. Grifo nosso).

A seguir será feita uma análise mais detalhada da evolução de cada uma das categorias ao longo dos anos.

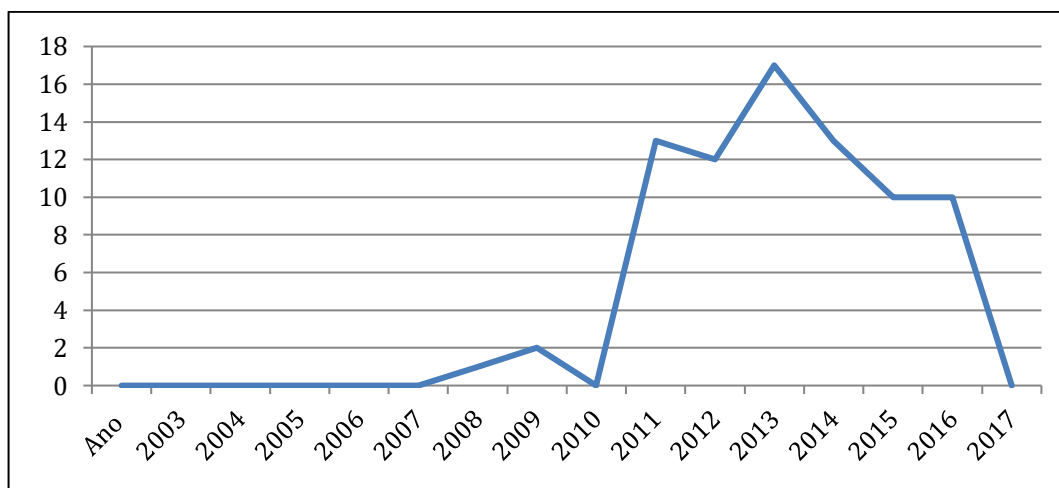
#### 4.1.4.1 Suportes para escolarização em classe comum

Tabela 9 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017

<b>Suportes para escolarização em classe comum</b>		
<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
2003	0	0%
2004	0	0%
2005	0	0%
2006	0	0%
2007	0	0%
2008	1	1%
2009	2	3%
2010	0	0%
2011	13	17%
2012	12	15%
2013	17	22%
2014	13	17%
2015	10	13%
2016	10	13%
2017	0	0%
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 7 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Percebe-se que as solicitações endereçadas ao MP e, posteriormente, ao Geduc tiveram início no ano de 2008, coincidindo com o ano da apresentação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008b), que destaca como seus objetivos

o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo: transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior (BRASIL, 2008b).

A publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva abrange, em forma de texto normativo, diversos serviços, profissionais, apoios, materiais e outros recursos que os sistemas de ensino precisam ofertar de forma a promover respostas às necessidades educacionais das/os alunas/os público-alvo da educação especial. Assim, a partir da definição dos suportes para escolarização em classe comum e ao se deparar com a não concretização do previsto na normativa, as/os proponentes possuem materialidade para endereçar solicitações ao Ministério Público.

Contudo, o grande aumento do número de solicitações ocorre após a criação do Geduc, o que pode ser um indicativo da importância da constituição de um dispositivo de fiscalização para o estabelecimento de um fluxo capaz de permitir à população endereçar questões envolvendo a violação do direito à educação.

Além da criação do Geduc, no ano de 2011 também é normatizada uma política da rede municipal paulistana para a oferta da educação especial na perspectiva inclusiva no município de São Paulo, com a publicação da Portaria SME nº 5.594 de 28 de novembro de 2011. A

portaria especifica as competências das/os profissionais envolvidas/os no Projeto Rede, integrante do Programa Incluir, instituído pelo Decreto nº 51.778, de 14/ de setembro de 2010.

Na rede estadual a resolução que dispõe sobre a educação especial em suas unidades educacionais foi publicada apenas em 11 de novembro de 2014<sup>43</sup>. Nesse período de latência, o Ministério Público e a Secretaria Estadual de Educação celebraram, em março de 2013, o TAC regulamentando a oferta de profissionais cuidadores para o auxílio nas atividades de vida diária, tais como alimentação, locomoção e higiene, das/dos alunas/os público-alvo da educação especial.

Percebe-se uma diminuição significativa no número de solicitações após a publicação das resoluções envolvendo a sistematização dos suportes à escolarização por parte das redes de ensino. Porém, como os resultados da presente pesquisa referem-se apenas aos procedimentos arquivados, deve-se considerar a hipótese de que os procedimentos mais recentes ainda estejam em andamento, visto o tempo médio de dois anos e meio entre a proposição da solicitação e o arquivamento.

Outro aspecto importante, passível de ser inferido a partir da análise dos procedimentos, é uma mudança na estratégia de atuação das/os profissionais do Geduc ao longo do período estudado. Essa nova forma de atuação, formulada em parceria com as/os profissionais do NAT, resultou no arquivamento de alguns procedimentos para o acompanhamento de apenas uma unidade educacional específica. Esses procedimentos passam então a ser apensados em procedimentos únicos, envolvendo o acompanhamento da estruturação da política pública de educação especial na perspectiva inclusiva por um mesmo ente federativo (município ou estado).

Para isso, as/os promotoras/es de justiça utilizaram a ferramenta de atuação do MP denominada Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública. Como exemplo, cita-se o procedimento com o objeto de verificar a implantação, por parte da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, da política para a oferta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, instaurado em 17 de novembro de 2016.

---

<sup>43</sup> Apesar da existência de uma deliberação de 2007 do Conselho Estadual de Educação (CEE, nº 68/2007) acerca da necessidade de organização dos suportes para oferta da educação especial na perspectiva inclusiva no estado de São Paulo.

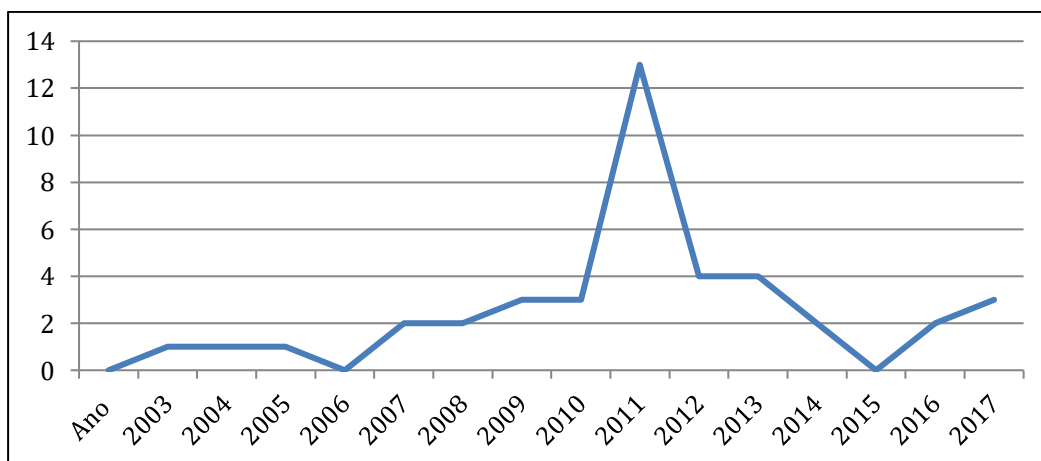
#### 4.1.4.2 Acessibilidade arquitetônica

Tabela 10 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017

Acessibilidade arquitetônica		
Ano	Quantidade	Porcentagem
2003	1	2%
2004	1	2%
2005	1	2%
2006	0	0%
2007	2	5%
2008	2	5%
2009	3	7%
2010	3	7%
2011	13	32%
2012	4	10%
2013	4	10%
2014	2	5%
2015	0	0%
2016	2	5%
2017	3	7%
Total	41	100%

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 8 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Com relação à acessibilidade arquitetônica, percebe-se que o auge no número de solicitações ocorreu no ano de 2011, coincidindo com a criação do Geduc. Como citado anteriormente, pode-se pressupor relação entre o grande volume de reclamações e a constituição de um espaço que concentra os pedidos e queixas dessa natureza. A quantidade de solicitações relacionadas ao tema sofre um decréscimo ao longo dos anos estudados, o que poderia ser reflexo da atuação do Geduc na fiscalização e acompanhamento junto ao Poder Público, resultando na realização de ações para tornas as unidades educacionais estruturalmente acessíveis.

A análise dos procedimentos permitiu inferir, como já pontuado, a modificação da estratégia de atuação das/os promotoras/es ao longo dos anos de trabalho do Geduc. Nesse sentido, o acompanhamento de todas as notícias de violação ao direito das/os alunas/os a um espaço escolar estruturalmente acessível foi sendo concentrado em procedimentos amplos, abrangendo toda uma mesma rede de ensino. É o caso, por exemplo, do IC cujo objeto trata do acompanhamento de cronograma para a acessibilização arquitetônica das unidades educacionais da rede municipal de ensino<sup>44</sup> e o IC para o acompanhamento da acessibilização arquitetônica do Campus São Paulo da Universidade de São Paulo. As ações engendradas nos procedimentos procuraram estabelecer cronogramas para reformas necessárias em todas as unidades educacionais envolvidas.

Além disso, foi firmado em abril do ano de 2014 um TAC entre a SEE e o MP estabelecendo cronograma de reformas envolvendo a acessibilidade arquitetônica de toda a rede estadual de ensino. Percebe-se então, a diminuição do número de solicitações após o TAC de 2014.

Nos anos de 2016 e 2017 acontece um aumento discreto no número de solicitações relativas ao tema, apesar do acordo firmado envolvendo as unidades educacionais da rede estadual de ensino bem como do acompanhamento da rede municipal e da USP em procedimentos únicos instaurado pelo Geduc. Tal dado poderia indicar que, apesar da existência dos ICs e do TAC, o tempo despendido pelo Poder Público para o cumprimento do cronograma de execução das adequações estruturais não estaria suprimindo às necessidades da população. Essa, é, contudo, uma hipótese, indicando a necessidade do desenvolvimento de um estudo junto às/aos proponentes das solicitações ao MP para melhor análise das motivações do

---

<sup>44</sup> Vide tabela no apêndice III desta pesquisa.



aumento no número de solicitações. Porém, ressalta-se que esse não foi o objeto da presente pesquisa.

Por fim, o menor número de solicitações nos últimos anos pode relacionar-se ao fato da pesquisa considerar informações apenas dos procedimentos arquivados, estando os procedimentos mais recentes ainda em andamento.

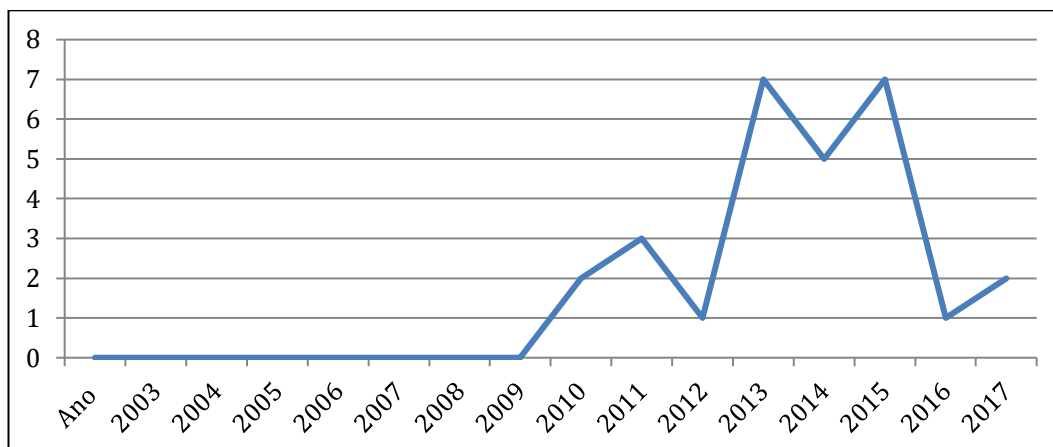
#### 4.1.4.3 Acessibilidade atitudinal

Tabela 11 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017

<b>Acessibilidade atitudinal</b>		
<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
2003	0	0%
2004	0	0%
2005	0	0%
2006	0	0%
2007	0	0%
2008	0	0%
2009	0	0%
2010	2	7%
2011	3	11%
2012	1	4%
2013	7	25%
2014	5	18%
2015	7	25%
2016	1	4%
2017	2	7%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 8 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

As questões envolvendo acessibilidade atitudinal aparecem após alguns anos de existência do Geduc, podendo evidenciar o avanço do debate sobre a acessibilidade, o qual passa a ir além da alocação de recursos e envolve a percepção do outro de forma não estigmatizante ou discriminatória. Todavia, o número de solicitações, em comparação às outras categorias, demonstra que a ausência de acessibilidade atitudinal ainda é pouco referida como violação de direito.

Os anos em que este aspecto da oferta da educação especial na perspectiva inclusiva aparece de forma mais recorrente correspondem ao período anterior à promulgação da Lei Brasileira de Inclusão. Essa normativa define, em seu Artigo 3º, barreiras atitudinais como: “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2015). Observa-se ainda uma posterior diminuição do número de solicitações após sua promulgação.

A Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência já ratificava a necessidade de eliminação de qualquer barreira a uma fruição do direito do público-alvo da educação especial no preâmbulo quando afirma “[...] que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente [...]” (BRASIL, 2009a). A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em decorrência dos debates à época de sua formulação, vai destacar em texto legislativo a conceituação do que seriam barreiras atitudinais, explicitando esse aspecto como fundamental para a efetivação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, permitindo nomear atitudes discriminatórias e estigmatizantes como violação de direitos.

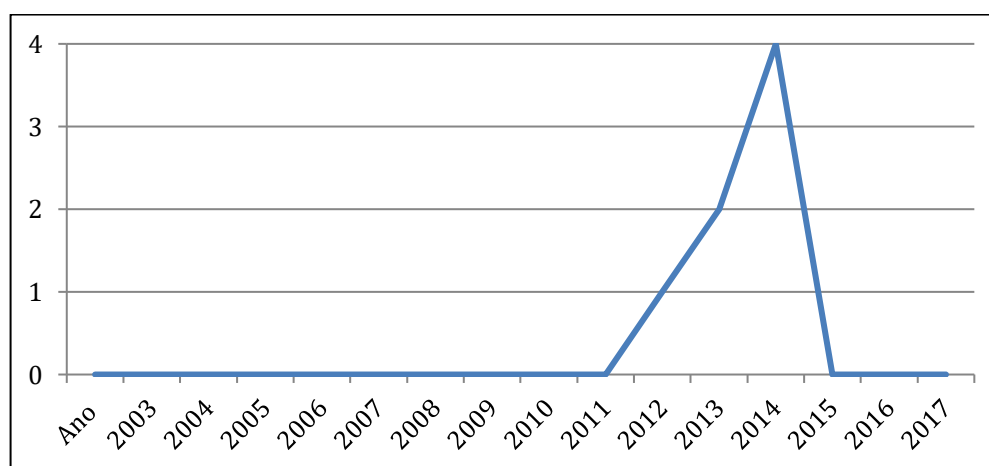
#### 4.1.4.4 Adequação de práticas administrativas

Tabela 12 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017

Adequação de práticas administrativas		
Ano	Quantidade	Porcentagem
2003	0	0%
2004	0	0%
2005	0	0%
2006	0	0%
2007	0	0%
2008	0	0%
2009	0	0%
2010	0	0%
2011	0	0%
2012	1	14%
2013	2	29%
2014	4	57%
2015	0	0%
2016	0	0%
2017	0	0%
Total	7	100%

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 9 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

As solicitações envolvendo cobranças irregulares e emissão de documentos, em dissonância com as normativas vigentes, aparecem antes do ano de 2015, e, portanto, em período anterior à promulgação da LBI. Tal lei, além de expressar de forma detalhada a amplitude de práticas de acessibilidade, também afirma, no Capítulo 24, Artigo 28 (1º Caput),

ser “[...] vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações [...]” (BRASIL, 2015). O estabelecimento de uma afirmativa sobre o tema, com força de lei, trouxe reflexos significativos para a necessidade de solicitar ao MP a intervenção nestas situações.

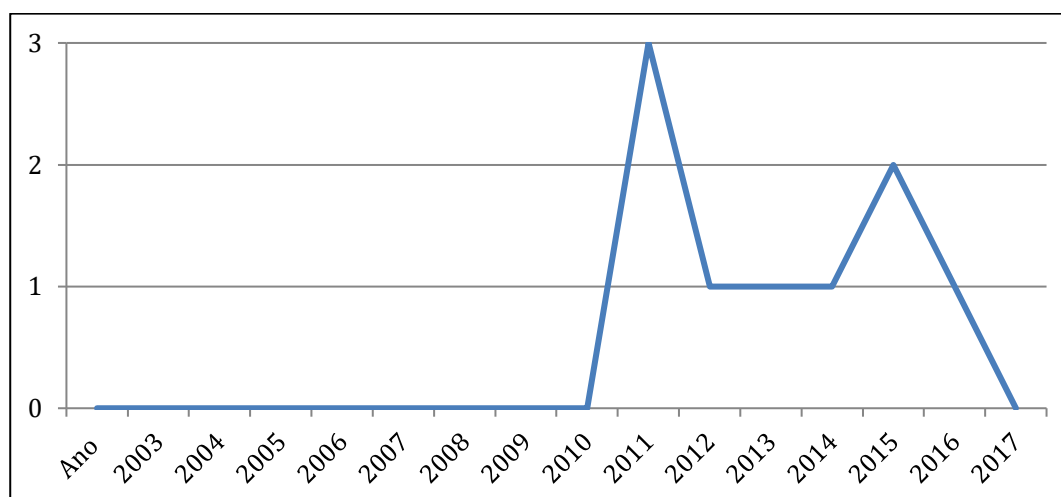
#### 4.1.4.5 Atendimento em espaços exclusivos

Tabela 13 – Número de solicitações por ano de 2003 a 2017

<b>Atendimento em espaços exclusivos</b>		
<b>Ano</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
2003	0	0%
2004	0	0%
2005	0	0%
2006	0	0%
2007	0	0%
2008	0	0%
2009	0	0%
2010	0	0%
2011	3	33%
2012	1	11%
2013	1	11%
2014	1	11%
2015	2	22%
2016	1	11%
2017	0	0%
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Figura 10 – Variação do número de solicitações de 2003 a 2017



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

A categoria de solicitações envolvendo atendimento em espaços exclusivos de educação especial tem aparecido de forma bem módica ao longo dos anos. Apesar do aparente pico de solicitações no ano de criação do Geduc, em 2011, esse número corresponde a apenas três solicitações.

Das nove solicitações por atendimento em espaços exclusivos endereçadas ao Geduc no período entre os anos de 2003 e 2017, seis tinham como objeto o credenciamento ou descredenciamento de instituições de educação especial pelo Poder Público e/ou problemas com relação ao repasse de verbas da rede pública para as escolas credenciadas. Sobre isso, refere-se à influência do resultado de uma Ação Civil Pública, proposta pelo MP em 2001 (portanto, antes da criação do Geduc), condenando a Fazenda Pública do Estado de São Paulo a custear tratamento integral (nas áreas da saúde, educação, assistência, lazer etc.) a alunas/os com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), refletindo no aumento do credenciamento de instituições especializadas e no repasse de verbas públicas para entidades privadas. De acordo com a sentença proferida, como o Estado não conta com serviços públicos especializados, deve credenciar e conveniar locais privados para suprir a oferta, comprovada a necessidade, feita por meio de indicação em laudo médico.

Do total de requisições relacionadas à categoria atendimento em espaços exclusivos, apenas duas referiam-se efetivamente a pedidos para inserção de aluna/o público-alvo da educação especial em classe exclusiva.

Por fim, um dos procedimentos que compõe esta categoria tem como objeto uma atuação no sentido oposto ao da inserção de alunas/os em espaços educacionais especializados. Ao apurar a existência de classes especiais regidas por professoras/es especialistas em escolas

da rede regular de educação estadual, o MP cobra medidas para a diminuição do número de alunas/os matriculadas/os nesses espaços de educação exclusiva. Foi realizado, ao longo da tramitação do procedimento, o acompanhamento do número de alunas/os atendidas/os nesse modelo educacional, com a suspensão da entrada de novas/os alunas/os e transferência das/os já matriculadas/os para as salas regulares da unidade educacional, com a elaboração de planos individuais de atendimento e mapeamento de recursos a serem disponibilizados.

#### **4.2 Síntese da caracterização das ações desenvolvidas ao longo da tramitação dos procedimentos**

Após a categorização inicial do material, apresentada anteriormente, por proponente da solicitação, rede de ensino, tipo de solicitação e variação do tipo de solicitação ao longo dos anos, foi realizada leitura de todos os documentos que compunham os 163 procedimentos. Esse exame documental teve como objetivo verificar as estratégias de atuação do Geduc frente às requisições e quais foram as articulações desenvolvidas no decorrer da tramitação dos procedimentos, desde a apresentação até o arquivamento.

É importante ressaltar que as estratégias de atuação, caracterizadas na presente pesquisa, fazem parte do trabalho desenvolvido por um conjunto de profissionais, atuantes na assessoria às/aos promotoras/es de justiça. O Geduc, como sinalizado no capítulo 1, é composto por uma dupla de promotoras/es de justiça, duas/dois analistas jurídicas, quatro oficiais de promotoria, dois/duas estagiárias/os (cursando graduação em Direito) e uma/um estagiária/o cursando Ensino Médio. Além disso, muitas atuações sinalizam a necessidade da composição de um trabalho interdisciplinar para a qualificação do atendimento prestado pelo MP na resolução das questões, envolvendo, para tanto, a assessoria técnica de profissionais componentes do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) da área da educação (duas assistentes sociais e uma psicóloga).

À vista dessa análise inicial, as categorias referentes aos tipos de solicitação (suporte para escolarização em classe comum, acessibilidade arquitetônica, acessibilidade atitudinal, adequação de práticas administrativas e atendimento em espaços exclusivos) serão utilizadas como ferramentas para instrumentalizar a análise das articulações efetuadas para a solução das questões encaminhadas ao Geduc.

Para categorizar as articulações efetivadas, visando a garantia do direito à educação do público-alvo da educação especial, utilizou-se como critério a indicação das/os interlocutoras/es acionadas/os pelo Geduc durante a tramitação do procedimento. Essa identificação deu-se

mediante a análise dos registros de ofícios expedidos e recebidos, dos relatórios de visitas a unidades educacionais e das atas de reuniões. Estas informações estão disponibilizadas nos arquivos impressos, localizados na secretaria do Geduc<sup>45</sup>, os quais são públicos, salvo alguma necessidade de sigilo para proteção das partes envolvidas. Todos os registros de atuação são armazenados em pastas documentais, mesmo quando se referem a situações indeferidas, quando, após apurações preliminares, não é encontrada materialidade para justificar atuação do MP.

Na análise empreendida, verificou-se que, em um mesmo procedimento, várias/os interlocutoras/es eram envolvidas/os na tentativa de solução da questão posta. Por isso, foi utilizado como critério de caracterização as/os principais agentes envolvidas/os para que houvesse a melhoria no atendimento, justificando assim o arquivamento. Apresenta-se, brevemente, abaixo quais foram as categorias utilizadas neste eixo de análise de acordo com a/o interlocutora/r acionada/o na busca pela concretização do direito à educação:

- a. Indeferimento de solicitação: situações em que a representação feita ao Geduc, após diligências iniciais, não é convertida em um IC, podendo acontecer em casos em que a solicitação já foi atendida ou em situações nas quais o pleito inicial não faz parte do conjunto de atribuições do Geduc. Nesses casos são feitos apenas contatos breves iniciais com as/os proponentes da solicitação e, em alguns casos, com a unidade educacional, não avançando para a abertura de um procedimento de investigação;
- b. Articulação entre as redes municipais e estaduais de educação: parceria entre redes municipais e estaduais para garantia de matrícula de alunas/os ou cessão de espaço ou prédios ociosos para implantação de unidades educacionais voltadas ao atendimento da demanda do território;
- c. Articulação intersetorial: envolvimento de equipamentos de outras políticas públicas, como assistência social e saúde nas discussões de caso e na elaboração de plano de atendimento em conjunto com a unidade escolar;
- d. Articulação com a família do aluno: situações nas quais a família opta por transferir a/o aluna/o de unidade educacional antes da finalização do processo, com acompanhamento do Geduc para efetivação de nova matrícula e atendimento a ser prestado na nova unidade educacional e situações em que as famílias passam a ter participação mais ativa na elaboração dos planos individuais de atendimento de suas/seus filhas/os. Refere-se a atuações específicas do Geduc em parceria com os

---

<sup>45</sup> A consulta presencial é possível mediante solicitação, sendo necessário se dirigir ao edifício sede do Ministério Público, localizado na Rua Riachuelo, 115, bairro da Sé, cidade de São Paulo.

- familiares, de forma mais individualizada, realizando mediações diante da impossibilidade de diálogo entre família e escola, em virtude de uma história de frustrações ao longo dos processos de escolarização;
- e. Articulação com instâncias gestoras das Secretarias de Educação: ações envolvendo visitas de supervisão e orientação das/os profissionais da Diretoria de Ensino<sup>46</sup> às unidades educacionais com suporte para a elaboração de plano individual de atendimento, realização de reuniões envolvendo órgãos de gestão da secretaria, disponibilização de cronograma e verbas para a realização de obras necessárias, aporte de recursos e materiais, formação de profissionais, questões envolvendo repasse de verbas a escolas especiais credenciadas, credenciamento e descredenciamento de escolas especiais, elaboração de projetos para oferta de atendimento (por exemplo, para atendimento de alunas/os com altas habilidades), fechamento de classes especiais em unidades educacionais regulares. Refere-se, ainda, à Secretaria Estadual de Educação de São Paulo e à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo;
  - f. Atuação específica dos membros do Ministério Público: refere-se a procedimentos internos relativos à instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública, abertura de IC para acompanhamento de cronograma de acessibilidade física de toda uma rede educacional, formulação de TAC firmado com o Executivo para demandas localizadas (como a acessibilização das unidades educacionais e a contratação de profissionais para a realização de atividades de vida diária);
  - g. Articulação com o Terceiro Setor: realização de parcerias entre o MP e instituições do Terceiro Setor para realização de análise e orientações às unidades educacionais quanto à elaboração de projetos político-pedagógicos e planos individuais de atendimento;
  - h. Articulação com a unidade educacional: envolve solicitações direcionadas diretamente à unidade educacional como pedido de informações sobre a quantidade de alunas/os público-alvo da educação especial matriculadas/os, existência de plano individual de atendimento e recursos disponibilizados à escola. Entre as articulações com as unidades educacionais são referidas reuniões com profissionais das unidades, realizadas nas dependências do MP, assim como relatos de visitas de profissionais do

---

<sup>46</sup> O termo Diretoria de Ensino será utilizado para nomear as Diretorias de Ensino da SEE e as Diretorias Regionais de Educação da SME, ambos órgãos de interposição entre as pastas administrativas das secretarias de educação e as unidades educacionais.



MP (promotora/r e equipe técnica do NAT) à unidade, onde foram realizadas conversas com equipe gestora, docentes e alunas/os.

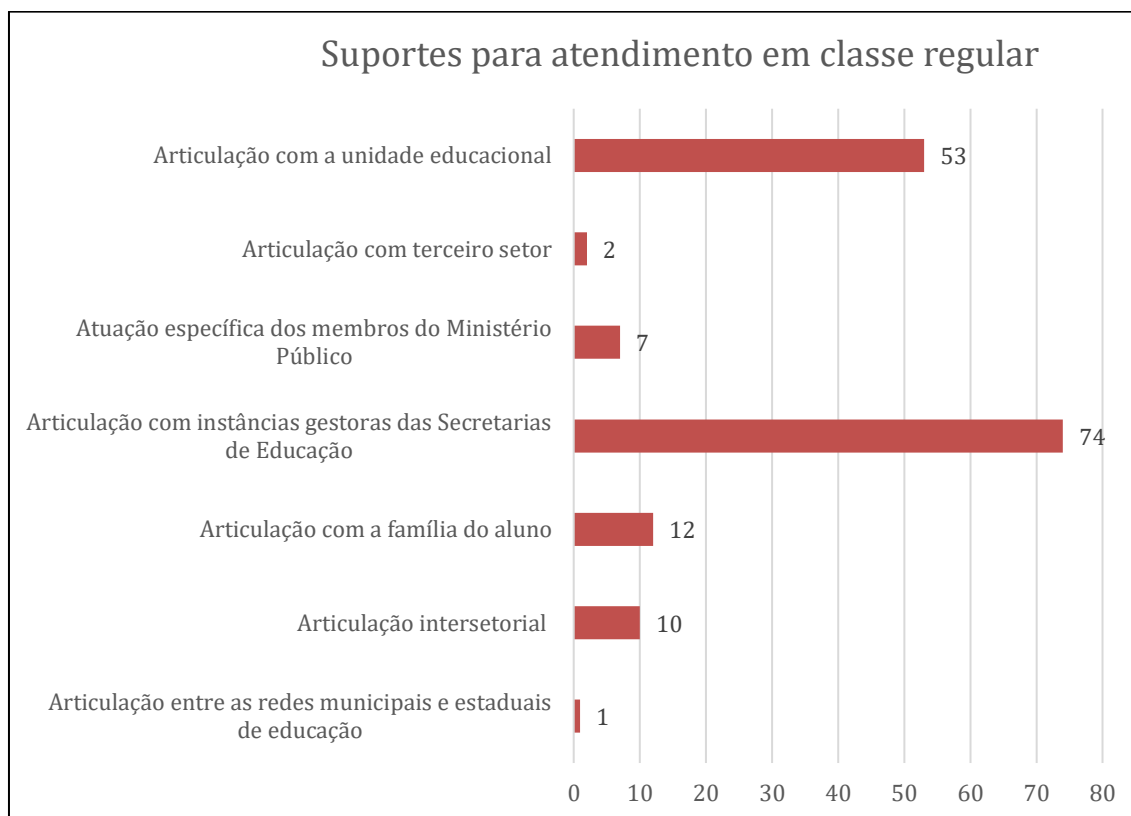
#### **4.2.1 Agentes envolvidos de acordo com o tipo de solicitação**

Ao examinar os procedimentos, depreende-se que uma análise da forma como decorre o andamento das solicitações e das medidas empreendidas pelo Geduc no percurso permite uma melhor compreensão do trabalho realizado por esse órgão componente do MP do Estado de São Paulo. A tramitação dos procedimentos indica que a atuação privilegiava uma articulação com os responsáveis pela efetivação da política de educação especial na perspectiva inclusiva, envolvendo assim várias instâncias, como as unidades educacionais, a família da/o aluna/o, as Diretorias de Ensino, instâncias gestoras das políticas implementadas pelas Secretarias de Educação (municipais e estaduais), organizações do terceiro setor e secretarias responsáveis por políticas de outras pastas, como saúde, assistência social e mobilidade urbana.

Abaixo seguem gráficos que trazem, de forma resumida, as informações sobre as instâncias envolvidas no processo de andamento dos procedimentos no Geduc até o seu arquivamento. A somatória de ocorrências é maior que o número total de inquéritos de uma mesma categoria, uma vez que cada solicitação envolveu mais de um grupo de agentes em seu desdobramento.

##### **4.2.1.1 Suportes para atendimento em classe regular**

Figura 11 – Suportes para atendimento em classe regular



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Com relação aos pedidos envolvendo a ausência de suportes para atendimento em classe comum de escola regular, a análise empreendida permitiu identificar que as instâncias gestoras das Secretarias de Educação (de acordo com a rede de ensino da unidade envolvida na representação) foram as mais acionadas pelo Geduc para a aquisição de suportes e melhoria do atendimento. No decorrer da leitura dos documentos constantes nos procedimentos, observa-se que, para os casos envolvendo as redes públicas de ensino (grande maioria dos pleitos aqui elencados), inicialmente o Geduc solicitava informações às unidades educacionais.

Frequentemente, a gestão da escola envolvida na representação respondia informando quais ações estavam sendo desenvolvidas para a oferta da modalidade de educação especial, expondo barreiras no atendimento, como a ausência de recursos para a realização de reparos ou obras, não recebimento de materiais e o não preenchimento de vagas de profissionais (intérpretes, professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou cuidadores). Na maioria dos casos, a gestão da unidade educacional já havia solicitado apoio aos órgãos de gestão da Secretaria, mas não teve o pedido atendido. Além disso, muitas/os profissionais das unidades educacionais relatavam não ter nenhum tipo de capacitação quanto à questão de

elaboração de projetos e planos individuais de atendimento (apenas o encaminhamento de modelos de documentos a serem preenchidos).

A partir do relato das/os profissionais das unidades educacionais, a atuação do Geduc concentrava-se então em solicitar a ação da Supervisão Escolar das/os profissionais da Diretorias de Ensino, envolvendo visitas de fiscalização e orientação às unidades, além da alocação dos suportes necessários. Foram identificadas, ainda, estratégias como a realização de visitas às escolas por parte da/o promotora/r de justiça e equipe técnica do NAT, bem como reuniões envolvendo instâncias diversas das secretarias de educação, com presença de representantes das unidades educacionais, das Diretorias de Ensino e dos órgãos centrais da gestão. Os relatos dessas atuações estão acessíveis nos procedimentos por meio de relatórios das visitas e atas das reuniões.

Os resultados da pesquisa explicitam a relevância da atuação do MP, por meio do Geduc, na efetivação do fluxo previsto nas políticas públicas já formuladas pelo Poder Executivo. Os objetos de requisição do MP envolviam procedimentos que, de acordo com as normativas vigentes, já deveriam ocorrer sem a necessidade de influência do Sistema de Justiça (por exemplo, a garantia do suporte e orientação por parte das/os profissionais da Diretoria de Ensino às unidades de seu território).

No estudo dos procedimentos, encontra-se reiteradamente uma justificativa das instâncias do Poder Executivo, para a não efetivação do fluxo previsto na normatização da oferta da educação especial na perspectiva inclusiva, envolvendo o grande volume de trabalho e a escassez de profissionais supervisores de ensino em relação ao grande número de unidades educacionais, o que impossibilitaria a atuação contígua dessas/es profissionais das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação de São Paulo.

Além das atuações das Diretorias de Ensino, estavam também inseridas na categoria “instâncias gestoras das Secretarias de Educação” conversas com profissionais das coordenadorias responsáveis pela gestão de um determinado programa educacional, o planejamento de ações envolvendo todas as unidades componentes de uma rede educacional, a assinatura de Termos de Ajustamento de Condutas e a solicitação de apoio dos órgãos especializados, quais sejam: o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado, junto à Secretaria Estadual de Educação e a Divisão de Educação Especial, na esfera municipal.

O segundo maior volume de ações de articulação nos procedimentos refere-se às unidades educacionais. A partir da supervisão e orientação de profissionais componentes de outras instâncias da Secretaria, do aporte de recursos, entre outras atuações, o Geduc acompanhava a reformulação de algumas práticas por parte das unidades educacionais, bem

como a elaboração de planos individuais de atendimento envolvendo a estruturação do atendimento educacional especializado.

Em seguida, no quadro de agentes envolvidos no decorrer das diligências do MP, aparecem as/os familiares da/o aluna/o. Esses agentes eram consultados pelas/os profissionais do Geduc sobre as reformulações e melhorias, ou não, do atendimento prestado. Em alguns casos, quando houve um esgotamento da possibilidade de diálogo, foi noticiada a decisão por transferência da/o aluna/o de unidade educacional. Nos relatos de melhoria no atendimento são referidas ações por parte da escola para a ampliação da participação das/os familiares na elaboração dos planos individuais de atendimento, com espaços para expor suas expectativas e frustrações com relação ao processo de escolarização de suas/seus filhas/os.

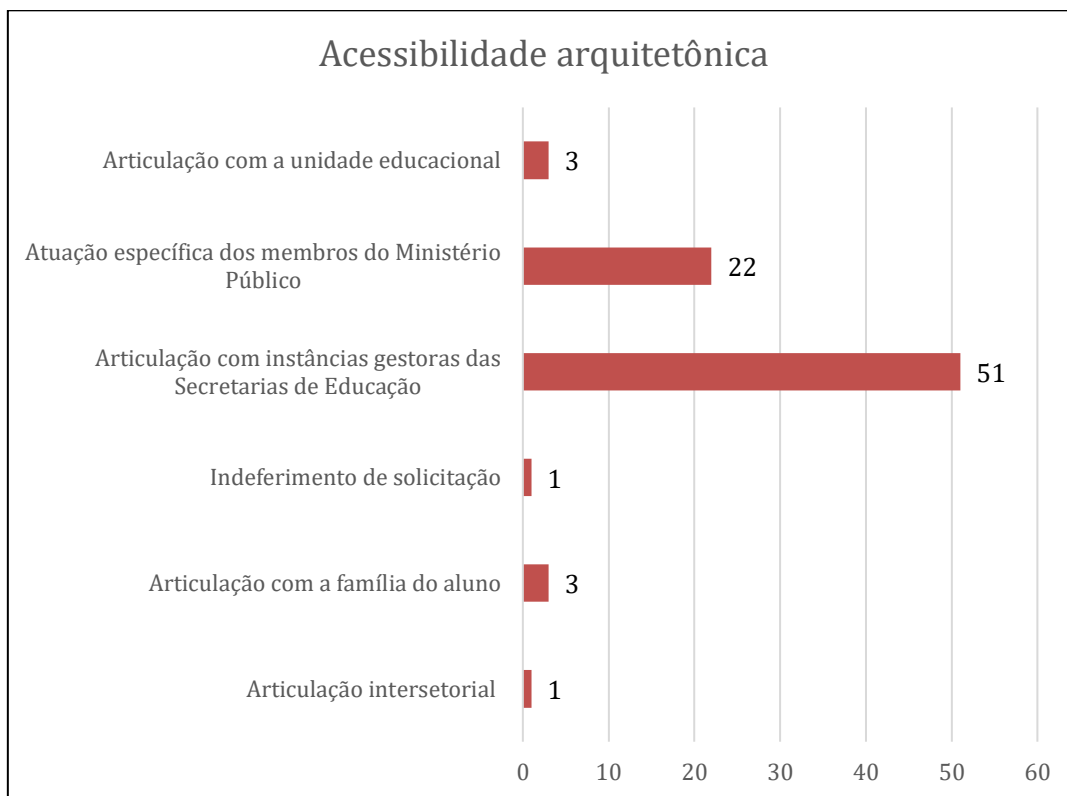
Outro aspecto presente nas ações de articulação ministradas pelo Geduc, mas ainda de forma tímida, é o envolvimento de profissionais componentes das diferentes redes de serviço, como da saúde e da assistência social. Como exemplo, cita-se a discussão de casos, com ampliação do diálogo entre pastas de diversas políticas públicas, entendidas como essenciais no suporte ao processo de escolarização.

Na categoria suporte para o atendimento em classes comuns de escolas regulares, as atuações caracterizadas como sendo específicas dos membros do MP relacionam-se à ampliação do objeto da investigação, partindo de situações individuais, recorrentes e semelhantes, para situações envolvendo o conjunto de unidades educacionais pertencentes a uma mesma rede de ensino. Como consequência dessa atuação, acontece em 18 de março de 2013 a assinatura de um TAC entre o MP e a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo para a contratação de profissionais para a realização de atividades de vida diárias, denominados de cuidadores. Também houve a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas, que opera em um nível de acompanhamento da própria organização estrutural da rede estadual de ensino para oferta da modalidade educacional de educação especial em uma perspectiva inclusiva.

Nos poucos casos envolvendo a política de atendimento a alunas/os com altas habilidades/superdotação, a atuação se deu no nível de solicitações direcionadas aos órgãos de gestão da SEE e envolveram cobranças no nível da estruturação dessas políticas e serviços para a rede estadual como um todo.

#### 4.2.1.2 Acessibilidade arquitetônica

Figura 12 – Acessibilidade arquitetônica



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019)

Ao analisar as esferas envolvidas na categoria de acessibilidade arquitetônica, as instâncias gestoras das Secretarias de Educação são as mais convocadas ao longo da tramitação dos procedimentos, pois as unidades educacionais componentes da rede pública de ensino não possuem autonomia para a realização de reformas e obras nos prédios onde estão situadas. A maior parte dos procedimentos requisita atuações das coordenadorias responsáveis pela infraestrutura das Secretarias. No âmbito estadual, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, cujo rol de funções inclui construir escolas, reformar, adequar e manter os prédios, salas de aula e outras instalações, além de oferecer materiais e equipamentos necessários à Educação e no âmbito municipal a Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura (Coad).

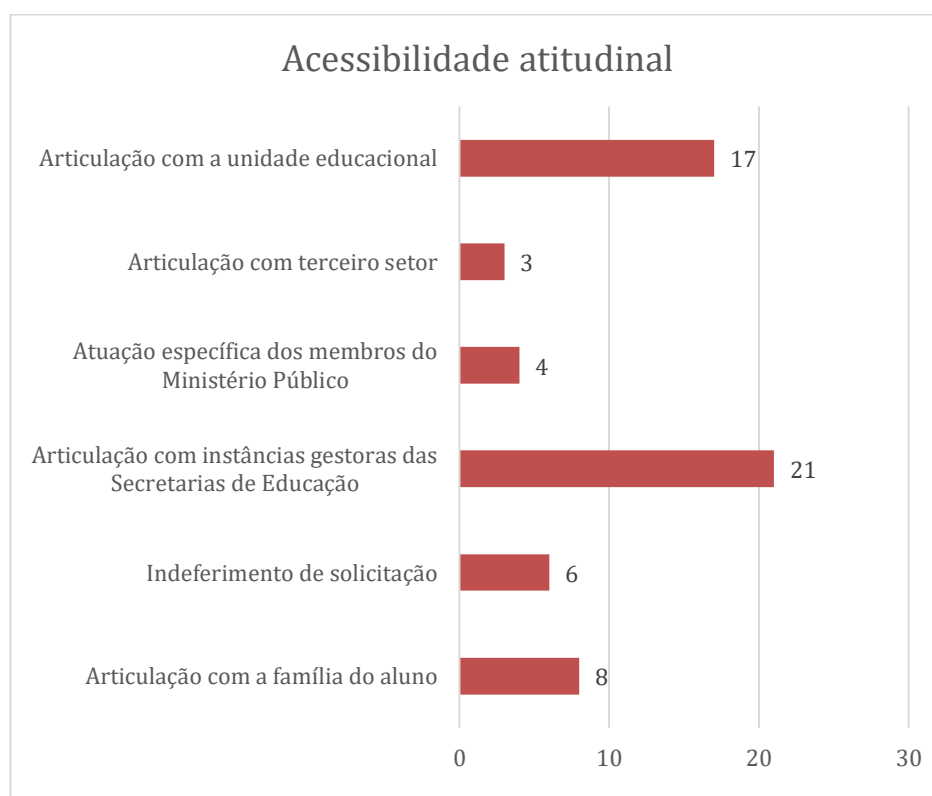
A frequência de procedimentos e solicitações voltadas a um aspecto suscitou atuações em nível macropolítico, como os acordos firmados com a SEE em forma de TAC para o estabelecimento de um calendário de adequação física de todas as unidades educacionais às normativas de acessibilidade. Na rede municipal foi aberto um IC para garantir a acessibilidade em todas as unidades.

As solicitações envolvendo a acessibilidade arquitetônica estão diretamente ligadas ao espaço da unidade escolar. Como o Geduc possui atribuição especificamente relacionada ao direito à educação, não foram encontradas solicitações envolvendo a acessibilização dos espaços territoriais onde a escola está inserida ou a outros espaços de circulação da/o aluna/o, não havendo assim expressividade da articulação intersectorial nesse tipo de solicitação.

Os procedimentos, nos quais foi referida essa articulação, envolvem o acionamento de instâncias como a Secretaria de Mobilidade e Urbanismo e a Comissão Permanente de Acessibilidade (órgão colegiado da Prefeitura do Município de São Paulo e composto por representantes de diversas secretarias, órgãos municipais e sociedade civil) para a realização de vistorias nos prédios das unidades educacionais e a execução de reparos em calçadas e ruas onde as escolas estão localizadas.

#### 4.2.1.3 Acessibilidade atitudinal

Figura 13 – Acessibilidade atitudinal



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

A categoria acessibilidade atitudinal (solicitações envolvendo atitudes preconceituosas, estigmatizantes, estereotipadas e discriminatórias vivenciadas no ambiente escolar) compreende, por exemplo, a recusa de unidades educacionais em receber alunas/os

público-alvo da educação especial e situações de discriminação vivenciadas pela família ou pela/o aluna/o em virtude de sua deficiência. Esta categoria apresenta uma particularidade, em relação às demais analisadas, quanto ao tipo de instituição educacional denunciada, apresentando um número significativo de escolas particulares<sup>47</sup>. Apesar da representatividade de unidades educacionais da iniciativa privada, a articulação do Geduc no encaminhamento dessas questões, foi, de forma mais expressiva, junto às instâncias gestoras das Secretarias de Educação. Isto porque a responsabilidade de fiscalização das práticas educacionais em instituições privadas de ensino é da Supervisão de Ensino da Diretoria de Ensino da SEE para as modalidades da Educação Básica e da SME no caso da oferta de Educação Infantil.

Na análise da documentação dos procedimentos são frequentemente encontradas informações sobre a realização de visitas, por parte das/os profissionais da Supervisão de Ensino, às unidades educacionais privadas, com grande espaçamento temporal entre elas, sob a justificativa do grande número de escolas públicas e privadas sob a responsabilidade de uma/um única/o profissional da Diretoria de Ensino.

Ao analisar o encaminhamento dos procedimentos dessa categoria, percebe-se que, além da verificação do ocorrido, o Geduc, por sua característica de tutela de direitos coletivos, informa as/os envolvidas/os quanto à possibilidade de encaminhar a situação a um órgão responsável por apuração individual de danos morais.

Entre as estratégias de atuação, também foram encontradas solicitações às/aos supervisoras/es de ensino quanto à análise do Projeto Político Pedagógico e estruturação dos serviços componentes do atendimento educacional especializado. Nesses casos, além do envolvimento direto da/o supervisora/r de ensino, solicitava-se o apoio de instâncias especializadas em educação especial das Secretarias e, em alguns casos, de instituições do Terceiro Setor que trabalham como consultoras na área. Para o apoio de instituições do Terceiro Setor, o Geduc valeu-se de termo de cooperação técnica firmado pelo MP com a instituição SORRI - BRASIL. De acordo com o termo, as/os profissionais desta instituição realizavam a avaliação do projeto pedagógico da unidade escolar, indicando reestruturações necessárias às unidades educacionais envolvidas na representação.

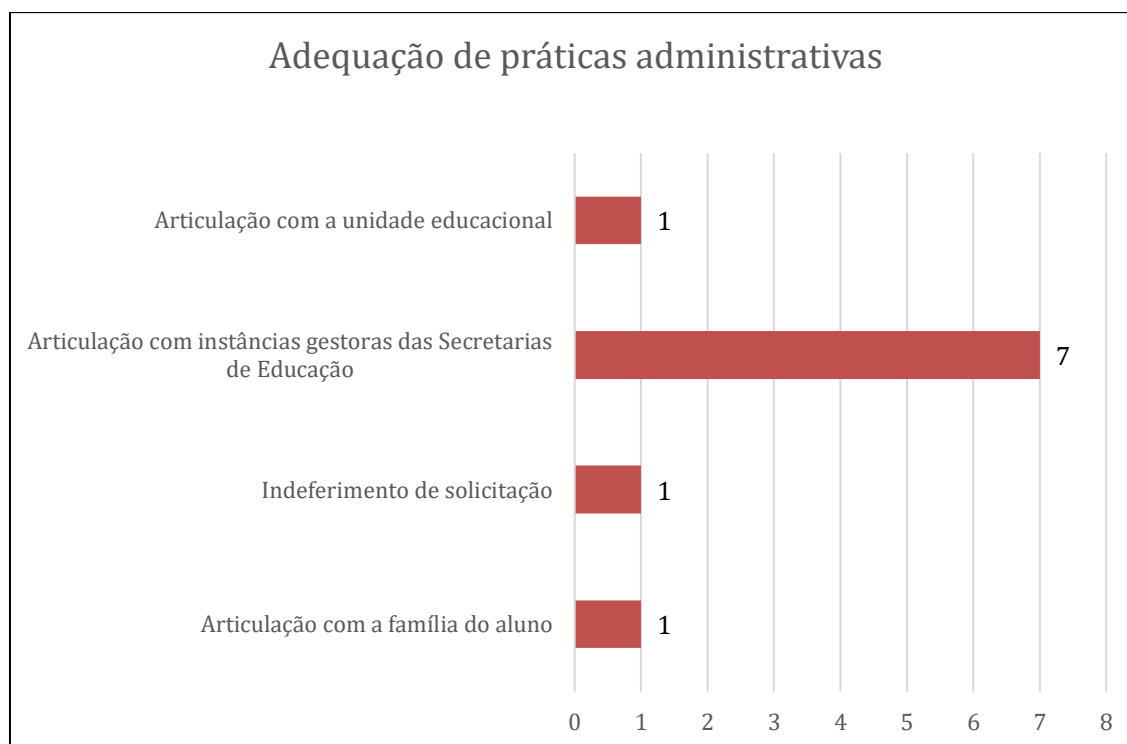
O termo de cooperação não estava mais vigente no início da presente pesquisa.

---

<sup>47</sup> Vide tabela no Apêndice D.

#### 4.2.1.4 Adequação de práticas administrativas

Figura 14 – Adequação de práticas administrativas



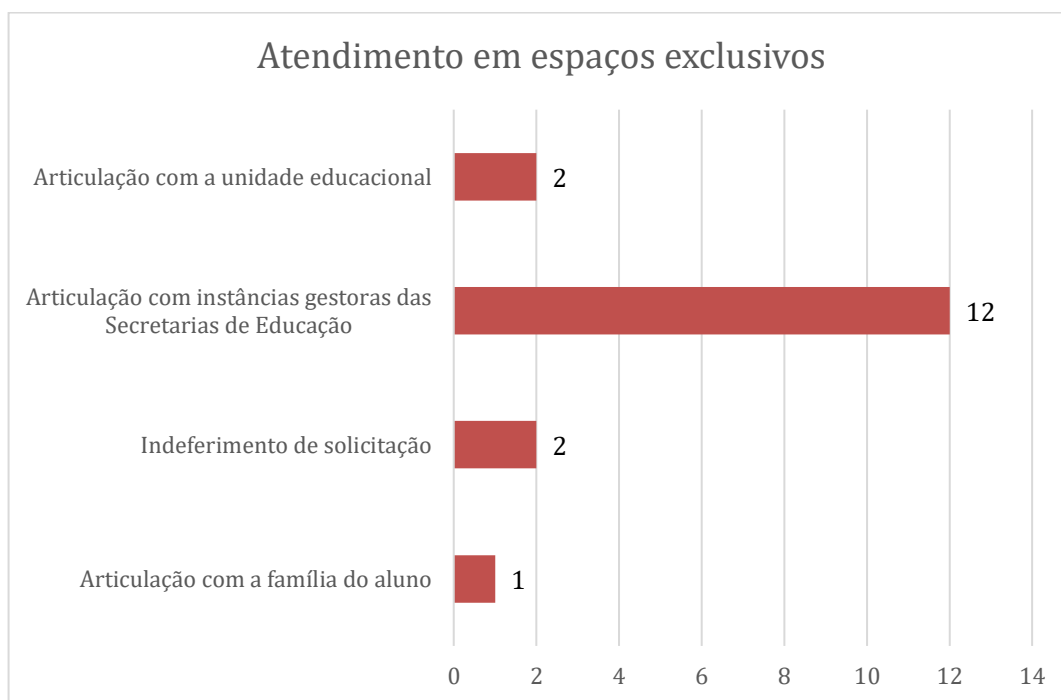
Fonte: Elaborada pela própria autora (2019)

Nessa categoria estão inseridas solicitações relacionadas às irregularidades nas práticas administrativas das unidades educacionais, como emissão de documentos de forma incorreta, cobrança de valores adicionais em mensalidade para oferta de atendimento educacional especializado e demais práticas não alinhadas à normativa vigente para a oferta obrigatória da modalidade de educação especial na perspectiva inclusiva. Assim, os encaminhamentos envolviam, prioritariamente, solicitação da ação de profissionais Supervisores de Ensino, responsável pela fiscalização das unidades educacionais (para a rede municipal e escolas privadas com oferta de Educação Infantil a Supervisão de Ensino das diretorias regionais municipais e para a rede estadual e instituições educacionais privadas a Supervisão de Ensino das diretorias regionais estaduais).



#### 4.2.1.5 Atendimento em espaços exclusivos

Figura 15 – Atendimento em espaços exclusivos



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019)

As solicitações envolvendo o credenciamento e encaminhamento de alunas/os para unidades especiais conveniadas envolveram prioritariamente ações, por parte do Geduc, junto às instâncias das Secretarias de Educação, responsáveis por esse credenciamento. Além disso, foram referidas visitas de profissionais do MP às unidades relacionadas nos procedimentos, com a finalidade de conhecer o atendimento prestado, requerimentos envolvendo a apresentação dos projetos educacionais desenvolvidos, desenhos de programas e projetos de atendimento que visassem a transferência das/os alunas/os para as classes regulares da rede de ensino, desencadeando inclusive o desc credenciamento de algumas unidades em decorrência de aspectos graves de violação ao direito educacional encontrado.

Em alguns outros casos o Geduc garantiu a concessão de vaga em espaços conveniados pelo Poder Público, em decorrência da sentença proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo condenando a Fazenda Pública do mesmo Estado a conveniar unidades especializadas para atendimento a crianças com diagnósticos de TEA. O aporte desse tipo e atendimento ocorre mediante apresentação de laudo médico e inclui tratamentos de saúde, educacional e assistencial, de forma parcial ou integral.

Outro procedimento listado nessa categoria teve início a partir de uma solicitação específica envolvendo a existência de classes regidas por professora/r especialista em escolas

regulares da rede estadual de ensino. A atuação do Geduc, nesse caso, envolveu diversas instâncias da SEE, culminando no fechamento de várias classes especiais existentes no município de São Paulo, impondo restrições para ingresso de novas/os alunas/os nesses espaços e transferindo alunas/os para salas regulares. O acompanhamento da possibilidade de transferência era feito de forma conjunta com o aporte de recursos concernentes ao atendimento educacional especializado, por exemplo, a abertura de salas de recursos multifuncionais nas unidades para o atendimento das/os alunas/os no período do contraturno.

#### **4.2.2 Atuação na indução de políticas públicas e em diálogo com a sociedade**

Como já referido, foi verificada uma mudança na forma de atuação do Geduc mediante a recorrência no atendimento a solicitações com pleitos comuns, mas relativas a unidades educacionais específicas. Destarte, a análise apreendeu a adoção de medidas gerais, que abarcariam, portanto, um conjunto de unidades educacionais, ou mesmo toda uma rede de ensino.

Assim, é importante ressaltar que, em 17 de novembro de 2016, foi instaurado um Procedimento Administrativo de Acompanhamento da Política Pública (PAA) com o objetivo de acompanhar a política pública de educação especial, na perspectiva inclusiva, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, sendo solicitado à SEE um panorama geral da oferta da política: a) número de alunas/os atendidas/os na rede regular; b) número de alunas/os em classes regidas por professoras/es especialistas; c) número de alunas/os em escolas conveniadas e credenciadas; d) informações sobre os projetos político pedagógicos de todas as entidades credenciadas pela SEE para atendimento educacional exclusivo das/os alunas/os público-alvo da educação especial; e) formação ofertada às/aos profissionais da rede estadual de educação; f) informações sobre as formas de contratação das/os professoras/es que atuam em salas de Atendimento Pedagógico Especializado (APE), especificando se realizam parte de suas atividades no horário comum de aulas das/os alunas/os com deficiência em suas respectivas escolas; g) número de alunas/os atendidas/os nas APE.

Outro aspecto importante a ser relatado a partir da análise são as ações direcionadas à promoção de articulação com movimentos sociais, profissionais e estudantes. As informações sobre a atuação do Geduc, constantes no sítio eletrônico do MP<sup>48</sup>, demonstram que em 2017 sete escutas sociais foram promovidas por esse Grupo de Atuação do MP do Estado de São

---

<sup>48</sup> Informações disponíveis em: <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

Paulo, além de duas audiências públicas, sendo que, no dia 12 de junho de 2017, ocorreu uma escuta específica para discussão do tema “Educação especial na perspectiva da educação inclusiva”, com a presença de representações de diversas entidades: SORRI- BRASIL; Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS); Associação Carpe Diem; Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade; União Paulista dos Estudantes Secundaristas (UPES); Fórum Municipal de Educação; Fórum Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação; Conselho Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Paulo; Associação Paulista para Altas Habilidades/Superdotação (APAHSO); Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (SIEEESP); Autismo Projeto Integrar; Lugar de Vida – Centro de Educação Terapêutica; Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de São Paulo; Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo. As informações referentes aos debates do encontro estão disponíveis na página do Geduc, no sítio eletrônico do MP do Estado de São Paulo <sup>49</sup>.

Em 17 de setembro de 2018 foi promovida uma audiência pública para apresentação do Programa de Atuação do Geduc para o biênio 2018-2020, com a apresentação de seis programas executivos prioritários na atuação do grupo, entre eles um relativo à modalidade de educação especial, com o objetivo de garantir a oferta de Educação Especial inclusiva de qualidade<sup>50</sup>.

---

<sup>49</sup> Informações disponíveis em: <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

<sup>50</sup> Informações disponíveis em: <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC/PROGRAMA%20DE%20ATUA%C3%87%C3%83O%20GEDUC%202018%202020.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.



## 5. O MP E A INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ao iniciar algumas reflexões sobre o trajeto da pesquisa é importante considerar que a investigação realizada teve como cenário o campo de atuação profissional da pesquisadora e, de forma mais específica, a instituição em que trabalha. Assim, o presente trabalho rompe estruturalmente com o conceito de pesquisa fundamentada pela relação dual entre sujeito e objeto, sendo o primeiro aquele que observa, define e pensa a respeito e o segundo aquele posto em observação e análise. Nesse estudo, partiu-se do pressuposto de que a pesquisa existe na relação construída entre sujeito e objeto

Mas, assim, ignorou-se que as teorias científicas não são o puro e simples reflexo das realidades objetivas, mas os coprodutos das estruturas do espírito humano e das condições socioculturais do conhecimento (MORIN, 2005, p. 137).

Em um estudo no qual a pesquisadora está efetivamente entranhada em seu campo, não há como supor neutralidade ou suplantar a presença de aspectos subjetivos, pois a pesquisa acontece justamente no encontro das diversas subjetividades implicadas no processo. Portanto, tratando-se de pesquisa em Ciências Humanas, não existe separação sujeito e objetivo de pesquisa em que um elemento produz conhecimento sobre o outro, mas uma produção de conhecimento a partir de uma relação de um com o outro.

Lévi-Strauss (1983) afirmava que, ao iniciar uma pesquisa, o primeiro passo deveria ser o de aproximação com o campo, para só depois, tomar um distanciamento, nomeado pelo autor como “ver de perto” e “ver de longe” (LÉVI-STRAUSS, 1983). Assim, primeiramente, a/o pesquisadora/r deve entranhar-se em seu campo de pesquisa, para que depois, ao tomar distância, apreenda leituras utilizando ferramentas produzidas nesse encontro. Neste caso, o entranhar-se no campo foi elemento constitutivo da escolha do objeto, uma vez que a pesquisadora estava completamente imersa no campo. Justamente por esse pertencimento inicial, foi fundamental se desentranhar do lugar conhecido e da prática automatizada.

Considera-se que o fenômeno pesquisado é uma produção social e não um elemento passível de ser coletado. Por isso, a intenção não é apenas conhecer o objeto, mas sim afetar a realidade, a partir da produção de conhecimento. O que será apresentado nestas breves considerações foi formulado a partir do encontro com leitura de outras pesquisas sobre o Ministério Público (MP); do contato com a literatura científica sobre justiça, educação e deficiência; das discussões com o grupo de pesquisa no qual a pesquisadora está inserida; da

interlocução com colegas de trabalho, sendo todos esses elementos importantíssimos para a desnaturalização de uma forma de perceber já arraigada pela intimidade da pesquisadora com seu campo.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar as solicitações recebidas pelo Geduc relativas à garantia ao direito à educação do público-alvo da educação especial, desde a sua criação em 2011 até o final do ano de 2017, a fim de depreender com que intuito e de que maneira tal instância é acionada pelos diferentes setores da sociedade. Para isso, realizou-se a leitura de todos documentos anexados aos procedimentos, a fim de percorrer o caminho trilhado pelas solicitações dos sujeitos que buscam no Sistema de Justiça o acesso a suas demandas.

As informações sistematizadas foram analisadas a partir de uma leitura de caráter socioanalítico e, dessa forma, qualitativa, balizada pela metodologia de pesquisa-ação. O ponto de partida da intenção na produção de conhecimento é a inserção como parte componente da instituição a ser pesquisada. Dessa forma, a pesquisa, tal como delineada, produziu e produz ação sobre o campo, com impactos diretos na atividade da qual a pesquisadora é partícipe, considerando o campo como um conjunto dinâmico e não como um objeto estanque.

A análise envolveu o universo de 1.223 procedimentos arquivados, com objetos diversos relacionados ao direito à educação. Do total de procedimento, foram identificados 173 caracterizados como referentes ao direito à educação para o público-alvo da educação especial. Contudo, não foi possível ter acesso a dez procedimentos, que não estavam disponíveis para consulta durante o período da pesquisa, chegando ao número 163 procedimentos analisados.

Observou-se que o tempo médio de tramitação das solicitações no Geduc tem sido de dois anos e meio. A partir do estudo dos procedimentos, verificou-se que tal tempo não estava relacionado à demora do MP para iniciar sua atuação a partir da apresentação de uma queixa, mas com o desenvolvimento de atividades de acompanhamento das situações. Isso quer dizer que, nesses dois anos e meio, várias intervenções foram realizadas, como solicitação de informações às partes implicadas na suposta violação de direitos, reuniões com profissionais gestoras/es das redes de ensino envolvidas, visitas às unidades educacionais, audiências, audiências públicas, abertura de espaços para discussões, consulta a pesquisadores da área da Educação Especial, entre outras atuações.

O arquivamento das solicitações referia-se costumeiramente ao esgotamento de todos os pedidos feitos ao longo da tramitação no Geduc, por exemplo, a acessibilização do espaço com a execução de reformas e destinação de suportes para o atendimento das/os alunas/os em classes regulares. Foi possível ainda averiguar situações em que o arquivamento de um procedimento pontual ocorria em razão da abertura de outro procedimento para análise mais

amplo, com abrangência de toda a rede de ensino, como a abertura de um Inquérito Civil (IC) destinado a apurar e garantir, no âmbito da SME, a acessibilidade arquitetônica de todas as unidades educacionais. Além disso, foi instaurado um IC para verificar a acessibilidade física de todas as edificações do campus São Paulo da USP e um Termo de Ajustamento de Conduta para que a SEE apresentasse cronograma de acessibilidade física de todas as unidades educacionais.

Quanto às/aos proponentes das solicitações ao MP, apreendeu-se que 64,4% são familiares e estudantes, 27% são instituições do Estado, incluindo nessa categoria, sobretudo, o MP e a Defensoria, a partir da realização de fiscalizações em instituições e conselhos tutelares. Destarte, a/o principal interlocutora/r do MP tem sido a família, que historicamente desempenha importante papel como representante das pessoas com deficiência na busca pela efetivação de seus direitos, com baixa representação das/os próprias/os estudantes que correspondiam a apenas duas das 105 solicitações do grupo de familiares e estudantes.

O reiterado discurso de que a presença de diferenças entre os seres humanos implicaria risco à sociedade ou é incapacitante da condição de vida humana justificou movimentos de segregação e exclusão das pessoas com deficiência, tendo como consequência a violação da dignidade desse segmento da população, mantido isolado em espaços familiares ou instituições de internação (PALACIOS, 2008). Esse afastamento teve como efeito a delonga nas mobilizações para conquistas de direitos por e para esse grupo de pessoas.

A história dos movimentos sociais representativos das pessoas com deficiência pode ser dividida em duas fases distintas. Inicialmente, a liderança desses movimentos foi ocupada pelas famílias e por profissionais, para então, em um segundo momento, contar com a participação direta das próprias pessoas com deficiência. Contudo, o avanço do primeiro para o segundo, além de muito recente, não significou a superação do momento inicial (MAIOR, 2015). Tal aspecto auxilia-nos a compreender a presença incipiente de movimentos sociais de pessoas com deficiência apresentando solicitações ao MP.

Grande parte das denúncias ao MP analisadas refere-se à Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo escassas as solicitações envolvendo o Ensino Médio, a Educação de Jovens Adultos (EJA), o ensino profissionalizante e a educação superior. As informações do Censo 2018 apontam uma progressiva diminuição do número de matrículas nas etapas de escolarização dirigidas a jovens e adultos. Tal elemento pode balizar duas hipóteses, não excludentes, sobre o baixo número de solicitações ao Geduc no tocante às etapas finais dos processos de escolarização: a primeira seria a de que o número de solicitações é reflexo direto

da diminuição do número de alunas/os com deficiência no Ensino Médio, EJA, ensino profissionalizante e educação superior.

A segunda refere-se ao pouco acesso das/os jovens estudantes público-alvo da educação especial ao Ministério Público. Quanto à segunda hipótese, é importante retomar que os anos iniciais do percurso de escolarização estão direcionados à infância, enquanto os anos finais da educação básica (Ensino Médio e etapas seguintes) são endereçados a jovens e adultos. A juventude ocupa um lugar de protagonismo na organização dos movimentos estudantis para reivindicação de direitos, como um momento de transição do mundo infantil, mergulhado no particularismo dos grupos de parentesco, para o mundo adulto e da cidadania plena (GROPPO, 2007). Assim, as/os jovens são agentes importantes na reivindicação de seus direitos. Entende-se ser necessário um estudo sobre as barreiras ao acesso desse grupo de jovens estudantes público-alvo da educação especial ao MP e, mais especificamente, ao Geduc, levando em conta que o próprio desconhecimento desse lugar de destinação de solicitações referentes à violação de direitos educacionais pode se configurar como uma barreira.

Com relação à baixa expressividade de solicitações realizadas por trabalhadoras/es da educação, é possível inferir, com base nas pesquisas já mencionadas (THIELE; AHLER, 2012), sua relação com os processos de sofrimento vividos por profissionais da educação em decorrência da imersão dos sujeitos em contextos marcados por uma grande sobrecarga de trabalho, escassez de espaços de formação e trocas entre pares, baixa remuneração e consequente acúmulo de cargos. Como resultado desse cenário, as/os trabalhadoras/es vivenciariam solidão na execução de suas práticas laborais, desconectando sua atividade diária da importância de participação em espaços de controle social e do aporte de recursos necessários para a consolidação da política pública de garantia do direito à educação.

Sobre a rede educacional a que se referem as solicitações, existe prevalência de solicitações relacionadas à rede estadual, correspondendo a 42,59% contra 29,01% da rede municipal, 22,22% da rede privada e 6,17% de escolas de educação exclusiva. Apesar da leitura de que o número elevado de solicitações relativas à rede estadual poderia relacionar-se ao maior volume da rede no município de São Paulo, ao comparar as informações apenas sobre matrícula do público-alvo de educação especial, foi possível apreender que o número é menor na rede estadual do que na municipal. Assim, existe um indicativo de maior dificuldade nos processos de escolarização desse público em unidades educacionais da rede estadual. Contudo, a motivação para essa proeminente dificuldade é um elemento que carece de aprofundamento, indicando a necessidade de estudos sobre a organização da rede educacional estadual no estado de São Paulo para atendimento ao público-alvo da educação especial.



Na análise do número de solicitações por ano da pesquisa, percebeu-se grande concentração de solicitações recebidas logo após a criação do Geduc (em 2011), quando comparado ao número de solicitações anteriores a constituição do Grupo Especial de Atuação, recebidas inicialmente por outras promotorias do MP e, posteriormente, encaminhadas ao Geduc. Esse resultado pode ser um indicativo de que a configuração de um espaço especializado dentro de uma instituição com a atribuição de garantir direitos possibilita à população endereçar seus pedidos relacionados ao direito à educação por parte do público-alvo da educação especial.

Por outro lado, a diminuição do número de solicitações ao longo dos anos, no período estudado, pode ter uma relação direta com a forma como o Geduc vem trabalhando com as questões envolvendo a garantia do direito à educação do público-alvo da educação especial, privilegiando a inserção dos pedidos em procedimentos de acompanhamento de toda uma rede educacional (municipal e estadual) ao invés de instaurar um novo procedimento a cada solicitação recebida. Além disso, os procedimentos permanecem em andamento por um período médio de dois anos e meio, significando que as solicitações recebidas nos últimos anos não devem aparecer na pesquisa, a qual levou em conta apenas procedimentos arquivados.

Com relação ao tipo de solicitação endereçada ao Geduc, a grande maioria era relacionada à acessibilidade e aos suportes para o atendimento em classes comuns de unidades educacionais regulares, sendo que apenas 5,5% eram solicitações relativas à matrícula em espaços educacionais exclusivos. Dessas solicitações de atendimento em classes comuns, 47,9% estavam relacionadas a suportes para o processo de escolarização, seguidos por acessibilidade arquitetônica com 25,2%, acessibilidade atitudinal com 17,2% e práticas administrativas com 4,3%.

Tais resultados derrubaram a hipótese inicial da pesquisadora de que o grande objeto de atuação do MP era a solicitação por escolas exclusivas. Como trabalhadora do campo da educação, frequentando espaços nos quais, por muitas vezes, familiares de pessoas com deficiência, especialmente as/os familiares de alunas/os com Transtornos do Espectro Autista (TEA), têm se manifestado publicamente solicitando – às vezes, exigindo – escolas exclusivas para suas/seus filhas/os, a pesquisadora inferiu serem comuns os pedidos para retirada dessas crianças dos espaços de educação regular. Contudo, de acordo com os resultados encontrados, esse pedido não é recorrentemente endereçado ao Geduc, e, portanto, ao MP no município de São Paulo. Ao contrário, a pesquisa mostra que as solicitações são quase sempre referentes a suportes para a permanência escolar dessas crianças e adolescentes.

Sobre os pedidos das/os familiares por espaços exclusivos de escolarização, é importante referir a relação direta entre esse tipo de solicitação e a existência de uma sentença,

proferida a partir de uma ação civil pública impetrada pela promotoria de saúde do MP do Estado de São Paulo em 2001, que condena a Fazenda Pública a:

Arcar com as custas integrais do tratamento (internação especializada, ou em regime integral ou não), da assistência, da educação e da saúde específicos, ou seja, custear tratamento especializado em entidade adequada (não estatal, portanto, já que não existe com tais características uma única no âmbito do Estado) para o cuidado e assistência aos autistas residentes no Estado de São Paulo que, por seus representantes legais ou responsáveis, comprovem mediante atestado médico tal condição. O regime de tratamento e atenção em período integral ou parcial (ou internação especializada) deverá ser especificado por prescrição médica no próprio atestado médico antes mencionado, devendo o Estado providenciar entidade com tais características (SÃO PAULO, 2001)<sup>51</sup>

A leitura da sentença convoca a discussão sobre judicialização das questões educacionais, operando na sobreposição dos conhecimentos próprios das ciências médicas em face da ciência da educação, cabendo à/ao médica/o decidir sobre o lugar de escolarização de crianças e adolescentes. A decisão judicial foi constituída a partir do entendimento das diferenças como patologias a serem medicalizadas, sendo necessários para isso locais amplamente especializados e organizados de acordo com diagnósticos, subjugando os espaços de escolarização ao modelo de espaço único de escola-clínica.

Fica cada vez mais contundente a submissão da Educação aos saberes do campo da Saúde, posto que a condição desses sujeitos é marcada por um discurso que, apesar de não se constituir na Educação e não dizer respeito a processos ensino-aprendizagem, define sua trajetória escolar e pretende reger, inclusive, suas relações com outros humanos e com a cultura (ANGELUCCI, 2014, p. 124).

A sentença gerou impactos diretos sobre as solicitações endereçadas ao Geduc. Os procedimentos envolvendo a Educação Especial em espaços exclusivos envolvem, na maior parte das vezes, o credenciamento de instituições por parte da SEE para cumprimento da sentença referida, desconsiderando todas as discussões sobre a necessidade de que os serviços das diferentes políticas (saúde, educação, assistência, entre outras) possam trabalhar em rede, mas não de forma sobreposta, entendendo a importância dos espaços de circulação social no desenvolvimento dos sujeitos (BARBOSA, 2012).

---

<sup>51</sup> Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/caocivil/aappdeficiencia/aa\\_ppd\\_autismo/aut\\_pecas/SENTEN%C3%87A%20ACP%20Coletiva%20Autismo.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/caocivil/aappdeficiencia/aa_ppd_autismo/aut_pecas/SENTEN%C3%87A%20ACP%20Coletiva%20Autismo.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

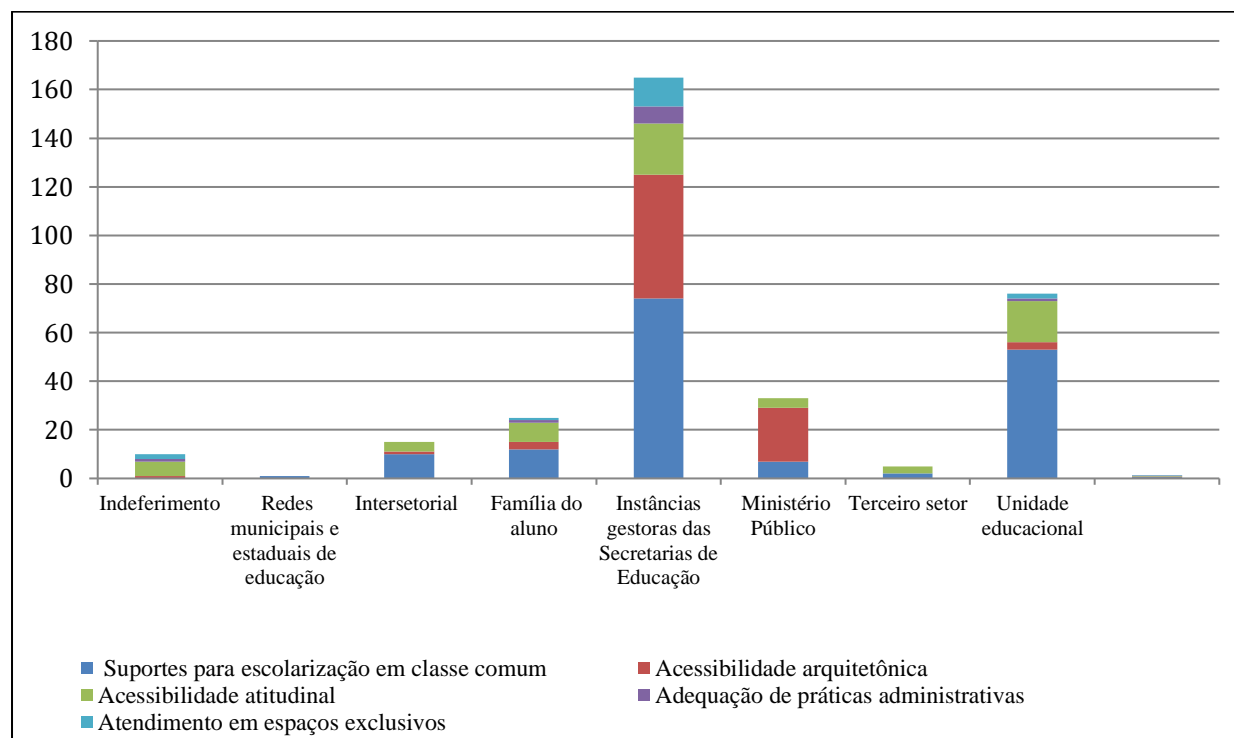
Porém, como já relatado, tais pedidos por escolas exclusivas foram muito pouco presentes. Entretanto, essa análise precisa estar circunscrita ao território da pesquisa, a cidade de São Paulo, sendo necessário considerar a história da Educação Especial no município, a relação entre as instituições filantrópicas de atenção a pessoas com deficiência e os processos de escolarização, bem como as características da atenção à saúde e assistência social no território. Seria importante que a mesma pergunta de pesquisa, sobre o tipo de solicitação ao MP com relação aos direitos do público-alvo da educação especial, também fosse feita considerando outros municípios.

Deve-se atentar também para a possibilidade de os pedidos das/os familiares estarem sendo endereçados diretamente ao Poder Público, tendo em vista o posicionamento do TJ em sua sentença, não necessitando de mediação do MP. Porém, como a referida sentença do TJ refere-se apenas aos casos das/os alunas/os com diagnóstico de TEA, não justificaria o pequeno volume de solicitações por escolas exclusivas para as/os outras/os alunas/os pertencentes ao público-alvo da educação especial, sendo necessário um estudo que se aprofunde em caracterizar os tipos de pedidos por deficiência, não tendo sido esse o objeto da presente pesquisa.

A partir desse complexo cenário, no qual combater violação de direitos está intimamente relacionado a induzir o Executivo a construir políticas públicas de enfrentamento ao capacitismo da pessoa com deficiência, foram analisadas as estratégias e ferramentas de trabalho utilizadas pelo Geduc e em interlocução com profissionais do NAT. A análise teve como base a indicação das/os principais agentes envolvidas na atuação do MP durante o trâmite de um procedimento. Contudo, cabe ressaltar que esse estudo foi apenas um recorte, elegendo algumas categorias, sendo ainda possível uma série de outras análises. A presente pesquisa não pretende esgotar a produção de conhecimento que a leitura destes procedimentos permite.

Para explicitar como o Geduc lida com cada uma das situações foi elaborado um gráfico, como ferramenta que condensa os dois eixos de análises, correlacionando as articulações efetivadas entre o MP e os tipos de solicitações endereçadas:

Figura 16 – Sistematização das atuações do MP por tipo de solicitação



Fonte: Elaborada pela própria autora (2019).

Por meio da análise dos setores envolvidos na atuação do Geduc, verifica-se a preponderância das atuações junto a órgãos centrais gestores das Secretarias de Educação (municipal e estadual) na esfera extrajudicial, podendo ser relacionada ao fato desse grupo de atuação possuir função precípua em nível da tutela coletiva e não de direitos individuais.

Além disso, o encaminhamento de questões para intervenções do Sistema de Justiça pode provocar, em alguns casos, a inflexão na organização das políticas públicas. O atravessamento da política ocorre, muitas vezes, quando um pedido é atendido de forma instrumental pelo Sistema de Justiça, desconsiderando a complexidade envolvida no atendimento de uma solicitação. Uma decisão judicial que obriga, por exemplo, o pagamento pelo Estado de determinada escola privada para uma/um aluna/o, sob justificativa de garantir atenção mais adequada, pois é especialista em determinada deficiência, provoca uma ingerência sobre a organização orçamentária destinada à oferta educacional para todas/os.

Desse modo, o atendimento da suposta necessidade de uma/um aluna/o gera impacto na oferta de serviços para todas/os as/os demais. Ademais, a decisão por processos de escolarização em espaços exclusivos não está em consonância com o previsto nas legislações do campo, tais como a Convenção da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2009) e o Plano Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008b).

No caso do estudo das atuações específicas do Geduc em questões envolvendo educação especial, apreendeu-se que, ao receber uma solicitação, as/os profissionais do Geduc inicialmente realizavam uma escuta da/o proponente. Requeriam-se, então, às unidades educacionais informações a respeito de sua organização para o atendimento das/os alunas/os público-alvo da educação especial. A solicitação envolvia a indicação dos serviços e suportes que compunham o atendimento educacional especializado, bem como a elaboração dos planos de atendimento educacional especializado.

Portanto, a intervenção do Geduc incidia sobre elementos que, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (BRASIL, 2008b) vigente, já deveriam estar presentes na cena escolar. As estratégias utilizadas contemplavam ainda o envolvimento das/os trabalhadoras das Supervisões de Ensino para que fornecessem ao Geduc informações acerca dos suportes ofertados às unidades educacionais para a estruturação da oferta do atendimento educacional especializado. Quando se verificava a inexistência desse aparato nas unidades educacionais, instâncias de gestão das Secretarias eram contatadas, para eleição de estratégias para fiscalização.

A atuação do Geduc, posta em análise na presente pesquisa, apresenta elementos indicativos da tentativa de suplantação do modelo de MP demandista para MP resolutivo, como apontado por Goulart (2013). Ao trabalhar sob a premissa de que o conhecimento da realidade, por meio da interlocução com as/os diversas/os agentes sociais, permite a qualificação do trabalho direcionado à garantia de direitos, elegem-se estratégias orientadas à indução das políticas e não de decisões arbitrárias e divergentes do que está disposto nelas.

A atuação passa a não estar mais centrada em respostas pontuais, visando responder às solicitações de modo imediatista e instrumental, sem problematizar suas origens e seus sentidos. Busca, ao contrário, articulação de diferentes agentes sociais envolvidos na garantia do direito à educação por parte do público-alvo da educação especial, produzindo implicação institucional para a construção de soluções conjuntas, a partir dos parâmetros estabelecidos pela política pública e pelos Direitos Humanos.

Assim, a partir da pesquisa, entende-se que o direcionamento do trabalho do MP para a indução das políticas públicas e a promoção dos Direitos Humanos, implica, necessariamente, a diferenciação entre queixa e demanda. Partindo-se da análise dos objetos das solicitações ao Geduc, apreende-se que as/os proponentes das solicitações se queixam majoritariamente da ausência de materiais, trabalhadoras/es especializadas/os e estrutura, sendo os pleitos por suportes para escolarização em classes comuns de escolas regulares e acessibilidade os mais frequentes.

Recorre-se então à teoria freudiana para marcar importante distinção entre queixa formulada e demanda subjacente (QUINET, 2011). A queixa será endereçada a um objeto específico de satisfação (nesse caso, a contratação de uma/um profissional ou a realização de adequação de estrutura), enquanto a demanda será referente ao conteúdo existente para além do já formulado. A demanda só se constitui no encontro daquele que se queixa com o outro a quem direciona seu pedido, tendo como precedente o não cumprimento de algo anteriormente ofertado. Transpondo tal diferenciação para o contexto pesquisado, é possível considerar que aquilo que se pode materializar como solicitação ao MP refere-se a recursos, infraestrutura e profissionais, ou seja, aquilo que apresenta uma dimensão concreta: a rampa, a sala de recursos multifuncionais, a/o profissional de apoio escolar.

Cabe ao MP garantir espaços de diálogo para a construção do entendimento a respeito de que barreiras estão agindo no impedimento do direito à educação, a fim de criar situações de mediação nas quais as/os diferentes agentes institucionais possam compreender os sentidos das solicitações, reinterpretando-as à luz das barreiras e das diferentes perspectivas sobre o fenômeno em questão, não atuando de maneira instrumental e imediatista.

Para ilustrar a leitura da atuação do Geduc na transposição da queixa, apresenta-se o conteúdo de alguns procedimentos analisados. Há procedimentos destinados à investigação de violação de direitos a partir da narrativa de familiares acerca da ausência de profissionais de apoio escolar durante o período de aula. Após o contato do Geduc com a escola, foram encontradas respostas das/os profissionais das unidades educacionais argumentando a não existência de supervisão direta e constante de adulto como estratégia adotada visando à autonomia da/o estudante. Nesses casos, os membros do Geduc desempenharam função de mediação, criando espaços de diálogo entre os sujeitos envolvidos na situação, mas não necessariamente na resposta direta ao pedido feito.

Em outros casos, também envolvendo pedidos por profissionais de apoio escolar, foram encontradas atuações com outro direcionamento, envolvendo cobranças a órgãos centrais da gestão das redes de ensino quanto à contratação de mais profissionais. Esse direcionamento muitas vezes partiu de relatos produzidos em reuniões e/ ou visitas em que as/os profissionais das unidades educacionais apontavam a existência da/o profissional de apoio escolar como, naquele caso, um fator determinante para a frequência da/o estudante na instituição.

Outra situação exemplar relacionava-se à mãe de aluno público-alvo da educação especial matriculado em classe comum de escola regular da rede pública de ensino do município de São Paulo. Nas apurações iniciais do procedimento foi realizado contato com a proponente, quando foram informadas ligações quase diárias da escola para a mãe envolvendo episódios de

comportamento agressivo de seu filho. A escola solicitava, diante disso, que ele deixasse a escola antes do final do período de aula. A mãe, trabalhadora, a qual não contava com apoio de familiares ou rede comunitária, pleiteava, então, uma/um profissional de apoio escolar para ficar com seu filho até a chegada do transporte escolar.

Nesse cenário, o Geduc buscou compreender os motivos alegados pela unidade educacional para a impossibilidade de o aluno permanecer na escola durante todo o período de aula. Seguiu-se visita à escola, com a produção de ata de visita pelo promotor de justiça e relatório da equipe técnica anexados ao procedimento. Os relatos aludiam às dificuldades vividas pelas/os educadoras/es. A partir disso, foram produzidas pelo MP articulações com: a) profissionais da Supervisão de Ensino, estabelecendo espaços de supervisão e construção de planos de atendimento educacional especializado; b) a mãe, a fim de que passasse a participar de tais discussões; c) a rede de profissionais de serviços de saúde, assistência e de outras unidades educacionais da região; d) órgãos de gestão, solicitando o aporte de recursos, material, quadro de profissionais e reformas estruturais<sup>52</sup>.

Assim, uma atuação que privilegiasse apenas uma resposta instrumental e imediatista à queixa formulada desconsideraria a necessidade de diálogo para explicitar a real demanda, a qual envolve, necessariamente, diálogo e reformulação da forma de operar nos espaços educacionais, incorporando contribuições de familiares, estudantes, educadoras/es e do MP:

Há, portanto, um discurso do poder que se pronuncia sobre a educação definindo seu sentido, sua finalidade, forma e conteúdo. Quem, portanto, está excluído do discurso educacional? Justamente aqueles que poderiam falar de educação enquanto experiência que é sua: os professores e os estudantes (CHAUI, 1980, p. 27).

Percebe-se, pela análise realizada, a reconfiguração das atuações do Geduc ao longo do período de 2011 a 2017, com a presença de elementos representativos da disposição para atuar na transposição da queixa inicial para a demanda efetiva subjacente. Assim, em vez de respostas diretas requerendo a execução da solicitação por parte das/os representadas/os, são encontradas ações mais demoradas de promoção de diálogo sobre o problema posto. Entende-se, portanto, que os espaços de diálogo constituem ferramentas democráticas significativas ao envolver as/os agentes implicadas/os no processo.

---

<sup>52</sup> Todas essas ações estavam descritas nos documentos inseridos no arquivo do Inquérito Civil, por meio de troca de ofícios e relatos de reuniões ou visitas, elaborados pela/o Promotora/r, equipe técnica ou profissional agente envolvido na ação.

Como exemplo, foram instaurados procedimentos de acompanhamento de política pública, com o intuito de verificar organização da modalidade de educação especial na perspectiva inclusiva para redes de ensino inteiras. No sentido da promoção de articulação com movimentos sociais, profissionais e estudantes foram realizadas escutas sociais e audiências públicas, com a elaboração do Programa de Atuação do Geduc para o biênio 2018-2020, com a apresentação de seis programas executivos prioritários na atuação do grupo, entre eles um relativo à Educação Especial, com o objetivo de “garantir a oferta de educação especial inclusiva de qualidade”<sup>53</sup>.

Destaca-se a criação do Geduc como um avanço conquistado na promoção e ampliação da atuação qualificada do MP na indução de políticas públicas, posto que o conhecimento do campo de atuação permitiu a formulação de estratégias balizadas nas conquistas advindas das lutas empreendidas pelos movimentos sociais e assentadas na existência de um corpo normativo vigente. Percebe-se que o avanço da atuação do MP do nível da solicitação para o nível da demanda subjacente é possível, sobretudo, pela construção de um trabalho do MP mais próximo às/aos agentes imbricadas/os nas garantias de direitos.

Contudo, cabem algumas considerações, com a pretensão de suscitar o debate sobre elementos importantes e que, se enfrentados, poderiam resultar na qualificação ainda maior do Geduc e, conseqüentemente, do MP, na indução de políticas públicas para esta modalidade educacional.

A atuação do Geduc é voltada à garantia do direito à educação, de acordo com o ato normativo que o constitui (SÃO PAULO, 2010b). Nesse sentido, foram encontradas poucas atividades envolvendo a promoção de articulação intersetorial, junto a gestoras/es das políticas de saúde, assistência, mobilidade urbana, cultura, entre outras. A fragmentação da atuação com as políticas envolvendo os direitos sociais é uma característica da organização do próprio MP, uma vez que as/os promotoras/es atuam separadamente com questões da saúde, da infância e juventude, dos Direitos Humanos, da habitação e urbanismo, do patrimônio público, como já apontado anteriormente no primeiro capítulo desta pesquisa, no qual foi feita uma exposição da organização institucional do órgão.

Acredita-se na importância de o MP avançar na produção de trabalho articulado, aspecto que também tem sido debatido no Executivo, pelas áreas da saúde, educação, assistência social etc., que abordam a importância da constituição de redes de atenção. No que concerne especificamente ao tema desta pesquisa, a garantia de fruição dos direitos das pessoas com

---

<sup>53</sup> Informações disponíveis em: <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC/PROGRAMA%20DE%20ATUA%C3%87%C3%83O%20GEDUC%202018%202020.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.



deficiência precisa avançar para a construção de estratégias de atuação entre as diversas promotorias do MP, pois o acesso a espaços de promoção de saúde, aos programas de assistência, à mobilidade e locomoção na cidade, por exemplo, é elemento fundamental para a concretização do direito à educação. Afinal, sem tal conjunto de garantias, o acesso do aluno público-alvo da educação especial ao espaço educacional e sua permanência não encontram sustentação.

Percebe-se, com este estudo, que a criação do Geduc possibilitou ao MP maior qualificação na atuação para a indução de políticas públicas educacionais no município de São Paulo, com celeridade para cobrar de forma qualificada junto ao Poder Público o desenvolvimento de estratégias prioritárias de acordo com as questões examinadas em seu expediente cotidiano. Por isso, faz-se o apontamento de alguns aspectos que aparecem como prioritários nessa atuação, a partir da análise aqui empreendida.

O primeiro aspecto refere-se à concretização da oferta de espaços de controle social e reivindicação de direitos dentro de serviços da educação a serem ocupados pelo público-alvo da educação especial, prescindindo de interlocutores. O avanço na organização de uma política educacional fundada no modelo social da deficiência deve garantir a autonomia com o objetivo de discutir, avaliar e reivindicar recursos para garantir seu direito à educação. Isso passa, por exemplo, por estudos e discussões sobre a participação das/os alunas/os público-alvo da educação especial em instâncias de gestão democrática das escolas, como grêmios estudantis, entre outros espaços possíveis.

Destaca-se ainda a necessidade da construção de ferramentas de trabalho que atuem diretamente sobre o grave problema da descontinuidade dos percursos de escolarização desses sujeitos a partir dos anos finais do Ensino Fundamental, refletindo em uma baixíssima presença de matrículas deste público no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Profissionalizante e na Educação Superior.

Evidencia-se a necessidade de o MP atuar diante de demandas pela organização de suportes para acessibilização nas diversas esferas envolvidas no cotidiano escolar, implicando a assunção da premissa de que todas as pessoas têm direito à educação, a partir de processos inclusivos (BRASIL, 2009), sendo necessária a mobilização coletiva para o enfrentamento das diversas ordens de barreiras atuando de forma a impedir ou prejudicar a fruição desse direito.

O presente estudo representa análise inicial do tema, não pretendendo esgotar a produção de conhecimento possível por meio do monitoramento das ações e dos impactos produzidos pela atuação do MP, mais especificamente do Geduc, na indução de políticas

públicas educacionais<sup>54</sup>. Destaca-se que a disponibilização dos materiais utilizados para pesquisa oferece a oportunidade de realizar outros estudos envolvendo outros aspectos relativos ao direito à educação, não se limitando às questões relacionadas à modalidade de educação especial, objeto desta pesquisa.

Por fim, ressalta-se a importância da realização de pesquisas de curto, médio e longo prazo, acerca dos impactos produzidos pela atuação do Geduc na busca da solução de questões envolvendo violações do direito à educação. A pesquisa apresentada teve como recorte a análise da atuação de um dos órgãos agentes do Sistema de Justiça, sendo, contudo, necessário ofertar espaços aos sujeitos envolvidos diretamente nas intervenções do MP para analisar, a partir de sua perspectiva, os efeitos das ações produzidas pelo MP. Sugere-se ainda a realização de estudos com o objetivo de acompanhar como os sujeitos que vivenciam situações de violações do direito à educação têm percebido a atuação do Ministério Público.

---

<sup>54</sup> Na expectativa de que outras pesquisas possam aprofundar aspectos aqui levantados, a pesquisadora disponibiliza no apêndice deste trabalho as informações relativas a todos os procedimentos arquivados pelo Geduc no período pesquisado. Cabe apontar também a existência de material constituído pela equipe técnica do NAT a partir da análise do acervo de todos os procedimentos arquivados pelo Geduc (envolvendo todos os objetos de abertura de procedimento) e que subsidia a construção do Programa de Atuação do Geduc para os anos de 2018-2020. Tais informações estão acessíveis na página do Geduc. Disponível em: <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

## REFERÊNCIAS

ANGELUCCI, Carla Biancha. **Uma inclusão nada especial**: apropriações da política de inclusão de pessoas com necessidades especiais na rede pública de educação fundamental do estado de São Paulo. 2002. 171 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

\_\_\_\_\_. Medicalização das diferenças funcionais – continuísmos nas justificativas de uma educação especial subordinada aos diagnósticos. **Nuances: estudos sobre educação**, Presidente Prudente, v. 25, n. 1, p. 116-134, jan./abr. 2014.

AGUIAR, Katia Fonseca de; ROCHA, Marisa L. Micropolítica e o exercício da pesquisa intervenção: referenciais e dispositivos em análise. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v.27, n.4, p.648-663, 2007.

AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. **O que é justiça**: uma abordagem dialética. 5. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1999.

AGUINSKY, Beatriz Gershenson; ALENCASTRO, Ecleria Huff de. Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 19-26, jan./jun. 2006.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. **Competências na Constituição de 1988**. São Paulo: Atlas, 1991.

AMB, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **O judiciário ao alcance de todos: noções básicas de Juridiquês**. 2. ed. Brasília: AMB, 2007.

ANJOS FILHO, Robério dos. Minorias e grupos vulneráveis: uma proposta de distinção. In: ROCHA, João Carlos de Carvalho; HENRIQUES FILHO, Tarcísio Humberto Parreiras; CAZETTA, Ubiratan (Coords.). **Direitos Humanos**: desafios humanitários contemporâneos. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. p. 341-380.

ANSELMO, José Roberto. **O papel do Supremo Tribunal Federal na concretização do federalismo brasileiro**. 2006.247 f. Tese (Doutorado em Direito) - Departamento de Direito Constitucional, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. A fissura labiopalatal, a proteção constitucional da pessoa portadora de deficiência e a competência municipal legislativa. In: ALARCÓN, Pietro de Jesus Lora; NUNES, Lydia Neves Bastos Telles. **Constituição e inclusão social**. Bauru: Edite, 2007. p. 241-256.

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Brasília, ano XI, n. 21, p. 21-28, mar. 2001.

ARANTES. Paulo Henrique de Oliveira. **Perspectiva de Atuação do Ministério Público nas Lutas pela Efetividade do Direito à Educação Infantil**. 2011. 147f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

ARANTES, Rogério Bastos. **Judiciário e Política no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré/FAPESP/EDUC, 1997.

\_\_\_\_\_. **Ministério Público e política no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré/FAPESP/EDUC, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério Público na fronteira entre a Justiça e a Política. **Justitia**, São Paulo, v. 197, p. 325-335, 2007.

ARRUDA, Isabel Campos de; SANTOS, Rachel Fernanda Matos dos. Serviço Social no Ministério público: consolidação de uma nova proposta de trabalho – a experiência de trabalho do NAT – Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. In: ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 4., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 2. ed. Brasília: Coordenadoria nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, Ministério da Justiça, 1997.

\_\_\_\_\_. A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência: algumas dificuldades para efetivação dos direitos. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia (Coords.). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008, p. 911-923.

ARENDT, Hannah. **A Condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.

\_\_\_\_\_. **A dignidade da política**. Rio de Janeiro: Relumê – Dumará, 1993.

\_\_\_\_\_. **Crises of the Republic**. New York: Harcourt Brace & Company, 1994.

BALL, Stephen. **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, jan./mar. 2012.

BARBOSA, Meiriene Cavalcante. **Do preferencial ao necessário: o atendimento educacional especializado na escola comum**. 2012. 174f. Dissertação (Mestrado em Educação e Inclusão) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

BATISTA, Jane Beatriz. Formação de educadores: desafios e possibilidades. **Revista Ciências e Letras**, Porto Alegre, n. 26, p. 231-241, jul./dez. 1999.

BENEDET, Renata. Lei nacional e lei federal: a repartição de competências na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Núcleo de Estudos Jurídicos**, [S.l.], v. 11, n. 02, p. 301-311, jul./dez. 2006. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/439>>. Acesso em: 02 jul. 2019

BENJAMIN, Walter. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 197-221.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. 7. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995, p. 353-355.

BACZKO, Bronislaw. **Imaginação social**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Editora Portuguesa, 1985. Enciclopédia Einaudi.

BOTELHO, Marcos César. Democracia e jurisdição: a legitimidade da jurisdição constitucional na democracia procedimental de Jürgen Habermas. **Revista Direito Público**, Brasília, n. 19, p. 218- 233, jan./fev. 2008.

\_\_\_\_\_. A corte constitucional como espaço público por excelência: considerações em Habermas e Häberle. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, Ano 13, n. 294, p. 50-51, abr. 2009a.

\_\_\_\_\_. A equiprimordialidade entre autonomia pública e privada: uma proposta procedimentalista para a eficácia dos direitos fundamentais nas relações jurídico-privadas. **Revista Eletrônica do Direito Privado**. Londrina, v. 2, n. 1, p. 01-23, 2009b.

\_\_\_\_\_. Pessoa com deficiência no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista Zênite**. IDAF informativo de direito administrativo e responsabilidade fiscal. Curitiba, v. 10, n. 116, p. 758-768, mar. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1934**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1946**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional Nº 1, de 17 de outubro de 1969**. Brasília, 1969. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm)>. Acesso em: 26 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978**. Brasília, 1978. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1970-1979/emendaconstitucional-12-17-outubro-1978-366956-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público**. Lei nº 8.625. Brasília, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8625.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8625.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência. Brasília.

1994a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 1994b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394. Brasília, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica**, Resolução nº 2, de 11/09/2001. Brasília, 2001a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Necessidades educacionais especiais: Subsídios para atuação do Ministério Público Brasileiro**. Orientações e marcos legais. Secretaria de Educação Especial. Ministério da Educação. Direitos à Educação. Brasília, 2001b. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002217.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto Legislativo nº 198**. Aprova o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada no período de 6 a 8 de junho de 1999, na cidade de Guatemala. Brasília, 2001c. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2001/decretolegislativo-198-13-junho-2001-337086-norma-pl.html>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Experiências Educacionais Inclusivas Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. Ministério da Educação. Brasília. 2006. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/experienciaseducacionaisinclusivas>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto do Executivo 6.571/2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, 2008a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de)>

educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto 6.949**, de 09 DE julho de 2009. Ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica na modalidade de Educação Especial. Brasília. MEC, 2009. Brasília, 2009b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Compilado por Mário Cléber Martins Lanna Júnior. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência Brasília, 2010. Disponível em: <<https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/historia-do-movimento-politico-das-pessoas-com-deficiencia-no-brasil>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Nota Técnica, Orientações aos Sistemas de Ensino sobre o Decreto nº 7.611/2011**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2011b. Disponível em: <[http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/nota\\_tecnica\\_62.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/nota_tecnica_62.pdf)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência**. Lei nº 13.146. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9005**, de 14 de março de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Brasília, 2017a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9005.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.253**, de 13 de novembro de 2017. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília, 2017b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Emenda regimental nº 12**, de março de 2017. Altera a resolução nº 92/2013 que estabelece o Regime Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília, 2017c.

Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/ED.72\\_-18.04.2017\\_2.pdf](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/ED.72_-18.04.2017_2.pdf)>. Acesso em: 02 jun. 2019

\_\_\_\_\_. **Censo Escolar**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério de Educação. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.665**, de 2 de Janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Brasília, 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9665.htm#art9](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9665.htm#art9)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação Especial brasileira: integração / segregação do aluno diferente**. São Paulo: EDUC/PUCSP, 1993.

BUENO, Belmira de Oliveira. O Método autobiográfico e os estudos com histórias de vida de professores: a subjetividade e a questão das representações. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 20., Caxambu. **Resumos...** Caxambu: ANPED, 1997.

CABRAL NETTO, Joaquim. **O Ministério Público na Europa Latina**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1974. p.18.

CHAUI, Marilena. Ideologia e Educação. **Educação e Sociedade. Revista Quadrimestral de Ciências da Educação**, Campinas, ano 2, n. 5, jan. 1980. Cortez/ Autores Associados/ Cedes.

\_\_\_\_\_. **Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Para entender Kelsen**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

COMPARATO, Bruno Konder. Berço esplêndido: como os gregos inventaram a democracia. **Discutindo Política**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 50-53, 2005.

COMPARATO, Bruno Konder. A Justificação Política dos Direitos Humanos. **Videtur (USP)**, [S.l: s.n.], v. 22, p. 13-22, 2003.

CÔRTEZ. Laura Barbosa Quadros. **O Ministério Público e a Defesa do Direito à Educação: um estudo de caso sobre a atuação dos Promotores de Justiça da Grande São Paulo**. 2010. 101f. (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) – Linha de Pesquisa Instituições do Estado Democrático de Direito e Desenvolvimento Político e Social, Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2010.

COSTA, Maurício Mesurini. Ética da responsabilidade e ética da convicção: proposta de uma racionalidade para o controle judicial de políticas públicas. **Revista Urutágua acadêmica multidisciplinar - DES/ UEM**, Maringá, n. 19, p. 20-34, set./dez. 2009.



COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra Corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

COTRIM, Gilberto. **Educação para uma sociedade democrática: história e filosofia da Educação**. São Paulo: Saraiva, 1987.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2002. Coleção primeiros passos.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação nas Constituições Brasileiras. In: STEPHANOU, Maria. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: um caminho percorrido, um presente desafiante. Palestra proferida no Conselho Estadual de Educação de São Paulo em 15 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Sentidos da educação na Constituição Federal de 1988. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 29. n. 2, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil; FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. A judicialização da educação. **Revista CEJ**, Brasília, ano 12, n. 45, p. 32-45, abr./jun. 2009.

DAMASCO, Denise Gisele de Britto. **O Direito à educação**: a atuação das Promotorias de Justiça e de defesa da Educação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, entre 2001 e 2007. 2008. 1999 f. (Mestrado em Educação) – de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

DÍAZ, Elias. **Estado de Derecho y sociedad democrática**. 4. ed. Madri: Editorial Cuadernos para el Diálogo, 1972.

GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa. **Caminhos pedagógicos da educação especial**. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. A Política de Educação Especial no Brasil (1911-2011): uma Análise da Produção GT15 – Educação Especial da ANPED. **Revista Brasileira de Educação**, Marília, v. 17, n. esp.1, mai./ago. 2011.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. São Paulo: LTC, 1988.

FARIAS, José Fernando de Castro. **A Origem do Direito de Solidariedade**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FERNANDES, Edicléia Mascarenhas. Educação para todos - Saúde para todos: a urgência da adoção de um paradigma multidisciplinar nas políticas públicas de atenção a pessoas portadoras de deficiências. **Revista do Benjamim Constant**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 3-19, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.

- \_\_\_\_\_. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez, 1995.
- GARCIA, Emerson. **Ministério Público, organização, atribuições e regime jurídico**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- GALEANO Eduardo. **Las palabras andantes**. Cidade do México: Siglo XXI, 1994.
- GLAT, Rosana. **Somos iguais a vocês: depoimentos de mulheres com deficiência mental**. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1989.
- GLAT, Rosana; FERNADES, Edicléia Mascarenhas. Da educação Inclusiva Segregada à Educação Inclusiva: uma Breve reflexão sobre os paradigmas Educacionais no Contexto da Educação Especial Brasileira. **Revista Inclusão**, n. 1, Brasília, 2005. MEC/ SEESP
- GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma teoria geral do Ministério Público**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013.
- GOUVÊA, Leda Aparecida Vanelli Nabuco de. As condições de trabalho e o adoecimento de professores na agenda de uma entidade sindical. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 111, p. 206-219, out./dez. 2016.
- JANNUZZI, Gilberta de Martino; CAIADO, Kátia Regina Moreno. **APAE: 1954 a 2011 – algumas reflexões**. Campinas: Autores Associados, 2013.
- LAGO, Sandra Regina dos Santos. **Ministério Público de São Paulo: a atuação frente à pessoa com deficiência na inclusão escolar**. 2013. (Mestrado em Educação Especial). UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, Universidade de São Carlos, São Carlos, 2013.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **O olhar distanciado**. Lisboa: Edições 70, 1983.
- LYRA FILHO, Roberto. **Teoria e prática da promotoria pública**. 2. ed. São Paulo: Sérgio Antônio Fabris, 2001.
- LYRA, Roberto. **O que é direito**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- LOPES, Ana Maria D'Ávila. Multiculturalismo, minorias e ações afirmativas: promovendo a participação política das mulheres. **Pensar**, Fortaleza, v. 11, p. 54-59, fev. 2006.
- MAIOR, Izabel. **Breve trajetória histórica do movimento da pessoa com deficiência**. Secretaria do Estado dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência, 2015. Disponível em: <<http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto2.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2016.
- MARAFON, Giovana. **Vida em judicialização: efeito bullying como analisador**. 2013. 163 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/ Departamento de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos. **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 2013.

MARQUEZAN, Reinoldo. O discurso da legislação sobre o sujeito deficiente. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, n. 3, v. 14, p. 463-478, set./dez. 2008.

MARTINS JUNIOR, Wallace Paiva. **Ministério Público, a Constituição e as Leis Orgânicas**. São Paulo: Atlas, 2015. p. 07.

MARTINES JÚNIOR, Eduardo. **Educação, Cidadania e Ministério Público: o artigo 205 da Constituição e sua abrangência**. 2006. 446f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Regime Jurídico do Ministério Público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

\_\_\_\_\_. Questões controvertidas sobre o inquérito civil. **Revista do Ministério Público**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 61-86, jul./dez. 1996.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, set/dez. 2006.

MENDES, Enicéia Gonçalves; MALHEIROS, Cícera Aparecida Lima. Salas de recursos multifuncionais: é possível um serviço de “tamanho único” do atendimento educacional especializado? In: MIRANDA, Therezinha Guimarães; ALVES FILHO, Teófilo Galvão (Org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012. p.349-366.

MERCATO, Elisangela Leal de Oliveira; FUMES, Neiza de Lourdes Frederico. Base Nacional Curricular e a Educação Especial no Contexto da Inclusão Escolar. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 10, 2017. **Anais ... Aracaju: UNIT**, 2017. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/issue/view/11>>. Acesso em: 02 jul. 2019

MINHOTO, Antônio Celso Baeta. A inclusão social e a questão da conceituação do termo “portador de deficiência”. In: ALARCÓN, Pietro de Jesus Lora; NUNES, Lydía Neves Bastos Telles. **Constituição e inclusão social**. Bauru: Edite, 2007. p. 9-28.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

MUNIZ, Regina Maria. **O direito à Educação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

NETO, João Ferreira. Micropolítica em Mil Platôs: uma leitura. **Psicologia USP online**, São Paulo, v. 26, n. 3, 2015, p. 397-406. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65642015000300397&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65642015000300397&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Acesso em: 01 dez. 2018.

NETO, Pedro Tomé de Arruda. **Controle pelo Ministério Público e Implementação de Políticas de Gestão Democrática da Educação: aplicações ao sistema educacional do**

Distrito Federal. 2011. 112 f. (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações/ Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2011.

NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático**. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **Educação e cidadania: o direito à educação na Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil**. 1995. 179 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

PAIVA, Regia Garcia de. Direito educacional: do fato ao direito. In: TRINDADE, André. **Direito educacional em uma ótica sistêmica**. Curitiba: Juruá, 2010.

PALACIOS, Agustina. **El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención internacional sobre los derechos de las personas con discapacidad**. Madrid: Cermi, 2008.

PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides de. Pistas 1: A Cartografia como método de pesquisa – intervenção. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da. **Pistas do Método da Cartografia Pesquisa-Intervenção e produção de subjetividade**. 4. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015. p. 17-32.

PASTOR, Carmen Garcia; TORRES, Maria José Gómez. Una visión crítica de las adaptaciones curriculares. In: JORNADAS NACIONALES DE UNIVERSIDAD Y EDUCACIÓN ESPECIAL, 15. **Anais ...** Oviedo: Universidad de Oviedo, 2002. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=2959#volumen3898>>. Acesso em: 02 de jul. 2019

PEREIRA, Olivia. Educação integrada: somos todos responsáveis. **Revista Integração**, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 16- 17, 1990.

PINHEIRO, Joriza Magalhães. Ação Civil Pública como instrumento de participação. **THEMIS**, Ceará, v. 4. n. 1, 2006.

RANIERI, Nina. Os Estados e o direito à educação. Comentários acerca da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. In: MORAES, Alexandre. **Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009.

RANIERI, Nina. Educação obrigatória e gratuita no Brasil: um longo caminho, avanços e perspectivas. In: Ranieri, Nina; Alves, Ângela. **Direito à educação e direitos na educação em perspectiva interdisciplinar**. São Paulo: Cátedra UNESCO de direito à educação da Universidade de São Paulo, 2018.

RESENDE, Ana Paula Crosara; VITAL, Flavia Maria de Paiva (Coord.). **A convenção sobre direitos das pessoas com deficiência comentada**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.

RIBEIRO, Carlos Vinicius Alves. **As funções extrajudiciais do Ministério Público:** Natureza Jurídica, Discricionariedade e Limites. 2011. 193 f. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ROCHA, Maria Lopes da; AGUIAR, Katia Fera de. Pesquisa – intervenção e a produção de novas análises. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, v. 23, n. 4, p. 64-73, 2003.

RODRIGUES, Helena de Barros Conde; SOUZA, Vera Lúcia B. de. A Análise Institucional e a Profissionalização do Psicólogo. In: KAMKHAGI, Vida Raquel; SAIDON, Osvaldo (Org.). **Análise Institucional no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987. p. 27-46.

RODRIGUES, Paola Sotta. **Os Direitos das Pessoas com Deficiência:** um estudo sobre os processos encaminhados ao Ministério Público do Estado de São Paulo (2000 – 2009). 2010. 191 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça de São Paulo. Comarca da Capital. 6ª Vara da Fazenda Pública. Processo n. 053.00. 027139-2 (1676/00). **Sentença ACP Autismo**. São Paulo, 2001. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/aa\\_ppdeficiencia/aa\\_ppd\\_autismo/aut\\_pecas/SENTEN%C3%87A%20ACP%20Coletiva%20Autismo.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_autismo/aut_pecas/SENTEN%C3%87A%20ACP%20Coletiva%20Autismo.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE nº 68/07**, de 13 de junho de 2007. Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino. São Paulo, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto 51.77**, de 14 de setembro de 2010. Institui a Política de Atendimento de Educação Especial, por meio do Programa Incluir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. São Paulo, 2010a.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Estado de São Paulo. **Ato Normativo 672/2010-PGJ-CPJ**, de 21 de dezembro de 2010, alterado pelo Ato nº 700/2011 – PGJ/CPJ, de 31.05.2011. São Paulo, 2010b. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Colegio/Colegiopr/Atos/CPJ\\_PGJ/PGJ\\_CPJ\\_2010/Ato%20672-2010%20PGJ-CPJ.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Colegio/Colegiopr/Atos/CPJ_PGJ/PGJ_CPJ_2010/Ato%20672-2010%20PGJ-CPJ.pdf)>. Acesso em: 05 mai.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Estado de São Paulo **Ato Normativo n. 724 de 13 de janeiro de 2012**. Institui o Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial. Procuradoria Geral de Justiça. São Paulo, 2012. Disponível em: <[http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL\\_IMG/Atos/724.pdf](http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL_IMG/Atos/724.pdf)>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução SE Nº 32**, de 17 de maio de 2013. Dispõe sobre as atribuições do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, em diretorias de ensino, e dá providências correlatas. São Paulo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto 57.379**, de 13 de outubro de 2016. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva. São Paulo, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE nº 149/ 2016**, de 8 de dezembro de 2016. Estabelece normas para a Educação Especial no sistema estadual de ensino. São Paulo, 2016b.

SADEK, Maria Tereza. **A Construção de um Novo Ministério Público Resolutivo**. Palestra apresentada na Semana do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 8 de setembro de 2008. Disponível em: <[https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/135/constru%C3%A7ao%20novo%20mp\\_Sadek.pdf?sequence=1](https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/135/constru%C3%A7ao%20novo%20mp_Sadek.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 16 dez. 2017.

SILVA, Cátia Aida. **Justiça em jogo**: novas facetas da atuação dos promotores de justiça. 1. ed. São Paulo: Edusp, 2001.

SILVA, Cíntia Aparecida da. **Serviço Social e Ministério Público**. São Paulo: Papel Social, 2018a.

SILVA, Cíntia Aparecida da; SILVA, João Paulo Faustinoni; PEDOTT, Larissa Gomes Ornelas. A atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo na defesa da política de educação especial inclusiva: a construção do trabalho interdisciplinar entre Direito, Psicologia e Serviço Social no Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC. In: KUPFER, Maria Cristina Machado; PATTO, Maria Helena Souza; VOLTOLINI, Rinaldo. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras**: acolhendo o aluno-sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

SILVA, De Palacio e. **Vocabulário Jurídico**. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, João Paulo Faustinoni. **Ministério Público e a defesa do direito à educação**: subsídios teóricos e práticos para o necessário aperfeiçoamento institucional. 2018. 226 f. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018b.

SILVEIRA, Adriana Aparecida Dragone. **Direito à Educação e o ministério Público**: uma análise da atuação de duas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude no interior paulista. 2006. 263 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SHIMURA, Sérgio. **Tutela coletiva e sua efetividade**. São Paulo: Método, 2006.

SOUZA, Carolina Romero. Ação Civil Pública como instrumento concretizador da democracia participativa. **ORBIS Revista Científica**, Foz do Iguaçu, v. 3, n. 2, 2012.

SOUZA JÚNIOR, Edson José de. **Direito Social à Educação Escolar Obrigatória**: os limites da (não?) efetividade. 2011. Tese (Doutorado em Educação) – PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011.

QUINET, Antonio. **A descoberta do inconsciente**: do desejo ao sintoma. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

THIELE, Marisa Elizabetha Boll; AHLERT, Alvori. Condições de trabalho docente: um olhar na perspectiva do acolhimento. In: PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. **O professor PDE e os desafios da escola pública**

**paranaense**. Curitiba: SEED/PR., 2007. v.1. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2007\\_unioeste\\_ped\\_artigo\\_marisa\\_elizabetha\\_boll\\_thiele.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2007_unioeste_ped_artigo_marisa_elizabetha_boll_thiele.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2019.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

VIANNA, Luís Werneck. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999.





## APÊNDICE

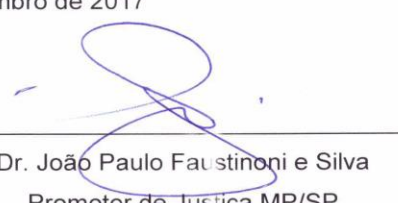
### APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu compreendo os direitos dos participantes da pesquisa intitulada “Análise de solicitações ao Ministério Público relativas ao direito das pessoas com deficiência à Educação: possibilidades de construção de demandas sociais e indução de políticas públicas”, orientada por Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci, e que tem como pesquisador/a responsável Larissa Gomes Ornelas Pedott, o/a aluno/a da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, os/as quais podem ser contatados/as pelo e-mail [b.angelucci@usp.br](mailto:b.angelucci@usp.br) / [larissa.pedott@gmail.com](mailto:larissa.pedott@gmail.com)/ ou telefone (11) 98364909. Na qualidade de responsável pelas informações do Grupo de Atuação Especial de Educação - Geduc, autorizo a utilização dos dados referentes aos procedimentos arquivados e em andamento neste órgão do Ministério Público do Estado de São Paulo. Compreendo como e porque esse estudo está sendo realizado. A pesquisadora compromete-se a manter sigilo sobre pessoas e instituições.

Receberei uma cópia assinada deste formulário de consentimento.

São Paulo, 15 de dezembro de 2017



Dr. João Paulo Faustinoni e Silva  
Promotor de Justiça MP/SP

**APÊNDICE B – TABELA COM A CATEGORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS POR TEMA**

<b>Classificação</b>	<b>Nº de procedimento</b>
Política Educacional	49
Acesso e Permanência	36
Alimentação Escolar	11
Assistência à Saúde	6
Drogas	2
EAD	2
Educação de Jovens e Adultos	7
Educação Especial	173
Educação Infantil	260
Educação Superior	55
Estrutura Escolar	156
Financiamento	5
Formação de Professores	2
Gestão Democrática	81
Organização da rede de Ensino	18
Outros	8
Política Educacional para adolescentes em conflito com a lei	3
Programa Leve Leite	2
Qualidade da educação	212
Transporte Escolar	26
Violência entre atores escolares	114
<b>Total Geral</b>	<b>1223</b>

**APÊNDICE C – TABELA COM DESCRITIVO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS NO GEDUC ATÉ DEZEMBRO DE 2017**

<b>Nº PROC.</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>ARQUIVAMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>388/03</b>	Averiguação de possível irregularidade em instituição de educação infantil	03/05/2011	Educação Infantil
<b>84/11</b>	Indignação como cidadão no que se refere a educação pública neste país	21/06/2011	Política Educacional
<b>477/07</b>	Averiguar supostas irregularidades praticadas na Escola Estadual Martins Pena, referentes ao impedimento de matrícula ou transferência de adolescentes em conflito com a lei (que cumprem medidas socioeducativas)	26/07/2011	Política Educacional para adolescentes em conflito com a lei
<b>14/11</b>	Transporte no Ensino Fundamental e Médio no Bairro Cidade Tiradentes	26/07/2011	Transporte Escolar
<b>83/11</b>	Demanda em ensino infantil (EMEI) na região do Conselho Tutelar de Santana/ Tucuruvi.	26/07/2011	Educação Infantil
<b>26/11</b>	Pedido de providências em relação a falta de vagas em ensino fundamental e infantil de algumas crianças na região da LAPA	26/07/2011	Organização da rede de Ensino
<b>09/11</b>	Insatisfação por parte dos responsáveis pelas crianças que completam 06 anos após o período determinado pela Deliberação CEE 73/2008, para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental.	26/07/2011	Organização da rede de Ensino
<b>82/11</b>	Verificar se os clubes de futebol da cidade de São Paulo asseguram a frequência escolar dos jogadores menores de 18 anos	26/07/2011	Organização da rede de Ensino
<b>15/11</b>	E-mail encaminhado noticiando que o filho da representada se encontra fora da escola apesar da situação cadastral constar como matriculado	02/08/2011	Acesso e Permanência
<b>315/04</b>	Apurar possível irregularidade na Escola de Educação Infantil Pequeno Junior	16/08/2011	Educação Infantil
<b>134/11</b>	Ofensa praticada por professor ao chamar alunos de "jumentinhos"	16/08/2011	Violência entre atores escolares
<b>166/09</b>	Apreciação do Plano Nacional de Educação e eventual contribuição no que tange aos interesses dos alunos com deficiência	16/08/2011	Educação Especial
<b>16/11</b>	Apurar eventual ilegalidade do ato da Administração Pública, relacionado a Lei Complementar nº 1078/2008, que instituiu a Bonificação por Resultados	16/08/2011	Política Educacional
<b>230/08</b>	Averiguação de possível irregularidade na Escola Origami	16/08/2011	Qualidade da educação
<b>275/09</b>	Apurar eventual negligência no cuidado das crianças de 3 a 5 anos no Centro de Convivência Infantil Sonho Meu	23/08/2011	Educação Infantil
<b>08/11</b>	Apurar notícia de falta de professores e funcionamento irregular do Centro de Educação Infantil Parque Cocaia	09/08/2011	Estrutura Escolar

<b>37/11</b>	Apurar possível funcionamento sem autorização da escola de educação infantil Colégio Costa Couto	09/08/2011	Educação Infantil
<b>44/11</b>	Apurar notícia de que funcionários da Escola Municipal Almirante Pedro de Frontim estariam demonstrando preconceito em relação às crianças acolhidas no abrigo Nossa Senhora Auxiliadora, condicionando a concessão de vaga à apresentação do histórico da criança e nomeando as mesmas de "menino/ menina"	09/08/2011	Violência entre atores escolares
<b>112/11</b>	Indignação de pai de aluna de 11 anos, que estuda na escola particular Boni Consili, sobre a questão de falta de segurança num passeio ao parque de diversões Hopi Hari, na cidade de Vinhedo	09/08/2011	Estrutura Escolar
<b>18/11</b>	Apurar condições de salubridade do prédio utilizado na prestação de serviço de educação infantil na CEI Ana Miriam ABC	09/08/2011	Educação Infantil
<b>63/11</b>	Apurar dificuldade para obter transferência entre universidades com bolsa do Programa Universidade para Todos - PROUNI	30/08/2011	Educação Superior
<b>119/11</b>	Mensagem eletrônica na qual o professor "manifesta sua indignação" em relação aos termos de processo de promoção, dos integrantes do quadro do magistério da Secretaria da Educação de Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 1097, de 27 de outubro de 2009	30/08/2011	Política Educacional
<b>214/09</b>	Apurar eventual venda de bebidas alcoólicas em frente à escola Estadual Irmã Chalita e falta de sinalização de trânsito adequada.	30/08/2011	Estrutura Escolar
<b>38/11</b>	Exame de critérios de escolha e controle do material didático fornecido e indicado pela rede pública estadual e municipal de educação	30/08/2011	Política Educacional
<b>449/07</b>	Apuração de eventual funcionamento ilegal de estabelecimento de ensino infantil denominado "formiguinha feliz"	09/08/2011	Educação Infantil
<b>135/11</b>	Notícia de eventual desrespeito à data-base de reajuste salarial pelo "Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza"	08/09/2011	Política Educacional
<b>142/11</b>	Cantinas de escolas públicas e particulares - comercialização de alimentos não saudáveis (frituras e refrigerantes) cobrança de preço abusivo pelos produtos.	27/09/2011	Alimentação Escolar
<b>141/11</b>	Apuração de notícia que, segundo a representante, a direção da Escola Isaí Leirner estaria agindo de modo arbitrário na realização de matrículas de alunos desistentes.	27/09/2011	Gestão Democrática
<b>163/11</b>	Cobrança pelo café e pela água dos professores da rede pública estadual de ensino	20/09/2011	Política Educacional
<b>96/11</b>	Bolsa de estudo custeada pela Secretaria Municipal de Educação - Instituto Santa Terezinha.	20/09/2011	Educação Especial
<b>305/04</b>	Averiguação de possível irregularidade na instituição de educação infantil Núcleo de Desenvolvimento Infantil Orquídeas.	20/09/2011	Educação Infantil
<b>169/11</b>	Encaminha representação de José Carlos Martins sobre descumprimento da lei nº 11.738/08, Art. 2º, §4º que versa sobre a utilização de 1/3 da carga horária para "preparar aula"	04/10/2011	Política Educacional

<b>56/11</b>	Pedido de transferência de alunos da Escola Estadual Fazenda Carmo IV para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Saturnino Pereira, Luiz Roberto Mega, Jardim Áurea, Mário Covas, Oswaldo Aranha, Fazenda do Carmo III, Carmo IV, uma vez que a escola onde atualmente estudam fica entre 2 a 4 km do local onde residem e não há possibilidade de TEG para escolas da rede estadual	11/10/2011	Transporte Escolar
<b>429/07</b>	Averiguar irregularidades na unidade de ensino EEI Gedai	11/10/2011	Educação Infantil
<b>470/04</b>	Averiguar possíveis irregularidades na escola Módulo de Educação Integrada Soft Rainbow S/C Ltda	14/10/2011	Qualidade da educação
<b>74/11</b>	Pedido de providências em razão de maus tratos sofridos pelo filho da sra. Ellen Rose Ama, o infante João Vitor Ama Juvenal, cometidos pela professora não habilitada Daiane nas dependências da CRI Brilho do Sol	25/10/2011	Violência entre atores escolares
<b>80/11</b>	Informa que filha foi desligada do CAD - Casa de Apoio ao Deficiente, por ter completado 30 anos. Requer continuidade no CAD	25/10/2011	Educação Especial
<b>60/11</b>	Pedido de providências em relação à falta de frequência das aulas de Filosofia ministradas pelo professor Alex Araújo Marcelo na EE Dr. Octávio Mendes	25/10/2011	Estrutura Escolar
<b>106/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade no elevador na EE Prof. Alberto Levy	25/10/2011	Educação Especial
<b>176/11</b>	Restrição ao ingresso de crianças com deficiência nos quadros do Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos	25/10/2011	Educação Especial
<b>74/11</b>	Pedido de providências em razão de maus tratos sofridos pelo filho da sra. Ellen Rose Ama, o infante João Vitor Ama Juvenal, cometidos pela professora não habilitada Daiane nas dependências da CRI Brilho do Sol	25/10/2011	Violência entre atores escolares
<b>217/11</b>	Manifestação de indignação e inconformismo com a educação pública no Estado de São Paulo	25/10/2011	Política Educacional
<b>497/05</b>	Averiguação de possíveis irregularidades na Creche Padre Ticão	22/11/2011	Educação Infantil
<b>112/05</b>	Falta de acessibilidade física no Instituto de Psicologia de USP	22/11/2011	Educação Especial
<b>265/11</b>	Notícia de desligamento do curso no "campus" de Guaratinguetá, da Universidade Estadual Paulista em decorrência de faltas.		Educação Superior
<b>61/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação infantil em afronta à legislação vigente.	22/11/2011	Educação Infantil
<b>48/11</b>	Pedido de providências em razão da ausência de professor de ciência na 6ª série do ensino fundamental da EE Ligia de Azevedo e Sá	22/11/2011	Estrutura Escolar
<b>108/04</b>	Falta de acessibilidade física no Instituto de Matemática e Estatística da USP	22/11/2011	Educação Especial
<b>44/06</b>	Falta de acessibilidade física na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP	29/11/2011	Educação Especial
<b>212/11</b>	Notícia de supostos maus-tratos contra criança em escola de educação infantil	29/11/2011	Educação Infantil
<b>171/11</b>	Apuração de notícia de falta de profissionais nas creches da Prefeitura do Município de São Paulo	29/11/2011	Educação Infantil
<b>255/11</b>	Irregularidades Administrativas - Nulidade de Ato Administrativo (Lei 7347/1985)	13/12/2011	Política Educacional

170/11	Apura possíveis irregularidades na Escola Estadual México	22/11/2011	Qualidade da educação
40/09	Suposto caso de bullying sofrido por aluno com síndrome de down nas dependências do Colégio Cristo Rei	22/11/2011	Educação Especial
200/11	Notícia de supostas irregularidades em escola da rede pública de ensino, sem identificação do representante - que apenas afirma ser professor do estabelecimento - ou da unidade de ensino	29/11/2011	Qualidade da educação
117/11	Notícia de irregularidade no funcionamento da EE Stefan Zweig, por falta de professor de matemática há meses e faltas constantes dos docentes sem substituição, o que pode comprometer o aprendizado e a educação pública	13/12/2011	Estrutura Escolar
161	Recortes de anúncios publicitários publicados em jornal impresso, referentes a cursos supletivos de 1º e 2º grau, notadamente a distância	13/12/2011	EAD
94/11	Construção de CEI na região da DRE Capela do Socorro	13/12/2011	Educação Infantil
70/11	Pedido de providências em relação à questão de falta de carteiras na EE Roberto Mange, na qual a representante solicita anonimato	13/12/2011	Estrutura Escolar
235	Notícia de que o estudante era beneficiado pela bolsa de estudos "Escola da Família", contudo, a direção da universidade cancelou esse recurso, visando incluir o aluno no ProUni	16/11/2011	Educação Superior
144/11	Pedido de providências em razão de possível funcionamento irregular da EEI Primeiras Letrinhas	31/01/2012	Educação Infantil
159/11	Apuração de notícia de necessidade de reformas na EE Prof. Antônio Firmino de Proença e verificação de possibilidade de sua abertura à comunidade aos finais de semana	13/03/2012	Estrutura Escolar
41/11	Pedido de providências em relação as obras da EE Francisco Alves Mourão	07/02/2012	Estrutura Escolar
101/11	Apuração de notícia de greve de professores, faltas frequentes e baixa qualidade do ensino prestado na ETEC Santo Amaro	07/02/2012	Estrutura Escolar
207/11	Eventual irregularidade em concurso promovido pela universidade de São Paulo	14/02/2012	Educação Superior
246/11	Reclamação a respeito de conduta de professor da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste (FATEC)	14/02/2012	Educação Superior
627/07	Averiguação de irregularidades no Jardim Escola Caminho Horizonte Azul	13/03/2012	Qualidade da educação
245/11	Peças de informações encaminhadas pelo Ministério Público Federal que cuidam de supostos casos de bullying praticados na cidade de São Paulo	28/02/2012	Violência entre atores escolares
428/04	Apurar possíveis irregularidades na Escola de Educação Infantil Viver a Vida	13/03/2012	Educação Infantil
229/11	Notícia de possível manipulação de dados relativos à ordem de inscrição para vaga em creche, da lista de cadastro de candidatos da Secretaria Municipal de Educação.	29/02/2012	Educação Infantil
28/11	Averiguar ausência de vagas no Ensino Fundamental e Médio na região de São Matheus	29/02/2012	Acesso e Permanência
127/11	Falta de vagas no ensino fundamental e médio para as crianças e adolescente do Jardim Paulistano	20/03/2012	Acesso e Permanência

<b>94/07</b>	Apuração de supostas irregularidades na Escola Estadual Frei Paulo Luig	27/03/2012	Qualidade da educação
<b>268/08</b>	Pedido de construção de creche e pré-escola na região do Jardim Pedra Branca	27/03/2012	Educação Infantil
<b>220/11</b>	Denúncia de supostas irregularidades ocorridas na ETEC Getúlio Vargas - centro Paula Souza, na região do Ipiranga	03/04/2012	Qualidade da educação
<b>17/11</b>	Acompanhamento do processo de autorização de funcionamento do Núcleo de Educação Infantil Brilho Celeste	03/04/2012	Educação Infantil
<b>PROT 1415/11</b>	Providências em relação ao procedimento de convocação de candidatos aprovados adotado pela Secretaria de Estado da Educação em concurso público realizado para o cargo de agente de organização escolar	03/04/2012	Política Educacional
<b>269/11</b>	Apuração de notícia de violação dos direitos de adolescentes pela veiculação, na imprensa, de supostos erros cometidos no ENEM e em provas aplicadas na rede pública	17/04/2012	Violência entre atores escolares
<b>137/11</b>	Apuração de notícia de problemas de higiene e segurança em unidade de referida escola	24/04/2012	Estrutura Escolar
<b>267/11</b>	Mensagem eletrônica que notícia "incômodo" com a conduta e "opiniões" de apresentadores e discordância com a "cúpula editorial" do programa televisivo "A Liga" pela rede Bandeirantes de televisão	15/05/2012	Outros
<b>20/11</b>	Pedido de providências em relação a questão de superlotação na EE Professora Maria Lúcia Ambrózio, na qual a representante solicita anonimato	29/05/2012	Estrutura Escolar
<b>100/11</b>	Apurara as causas da ausência de vagas em Centros de Educação Infantil, creches e pré-escolas, na região da Vila Maria (ausência de vaga para a educação infantil)	22/05/2012	Educação Infantil
<b>85/11</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e necessidade de reformas na Escola Estadual Desembargador Luiz Ambra	22/05/2012	Estrutura Escolar
<b>02/12</b>	Indenização por danos morais - USP	12/06/2012	Educação Superior
<b>381/10</b>	Acessibilidade - Colégio Poeta Manuel Bandeira	26/06/2012	Educação Especial
<b>78/11</b>	Apuração de notícia de falta de condições de salubridade e higiene da água potável oferecida aos alunos da Escola Estadual Oswaldo Cruz	19/06/2012	Estrutura Escolar
<b>191/11</b>	Irregularidades na EMEF Celso Leite Ribeiro Filho	03/07/2012	Qualidade da educação
<b>62/11</b>	Irregularidades na EE Brigadeiro Gavião Peixoto	27/06/2012	Qualidade da educação
<b>10/11</b>	Apuração da demanda de ensino infantil na região do Conselho Tutelar de José Bonifácio	03/07/2012	Educação Infantil
<b>87/11</b>	Constatar e apurar as causas da ausência de vagas em creches e pré-escolas na região de atuação do Conselho Tutelar de Guaianases	03/07/2012	Educação Infantil
<b>262/11</b>	Apuração de notícia de prática de bullying no Colégio João Paulo II e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas.	15/05/2012	Violência entre atores escolares

<b>175/11</b>	Apuração de notícia de necessidade de reforma dos muros do Centro de Educação Infantil GCMF Danielle Monteiro	07/08/2012	Educação Infantil
<b>503/07</b>	Averiguar irregularidades na unidade de ensino Centro de Recreação Infantil Criança Feliz	31/07/2012	Educação Infantil
<b>17/12</b>	Apurar notícia de bullying no curso EJA da EE Prof. Antônio Lisboa.	31/07/2012	Violência entre atores escolares
<b>47/12</b>	Manifestação de indignação com as regras de corte etário estabelecidas pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação	31/07/2012	Política Educacional
<b>197/11</b>	Apura notícia de maus tratos envolvendo crianças matriculadas na CEI Basiléia	31/07/2012	Educação Infantil
<b>247/11</b>	Apuração de notícia de prática de "bullying" na EE Brasília Machado e verificação das políticas públicas, programas e projetos educacionais desenvolvidos nas escolas estaduais para prevenção e repressão de tais condutas	31/07/2012	Violência entre atores escolares
<b>237/11</b>	Notícia de suposta cobrança de mensalidades pelas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATECS) e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	14/08/2012	Educação Superior
<b>277/11</b>	Apuração do relato do disque denúncia, no qual são narradas supostas irregularidades na EMEI Desembargador Amorim Lima, dentre elas: agressões psicológicas praticadas por professoras; negligência da diretora; higiene precária e dificuldade dos alunos para usar o banheiro	31/07/2012	Educação Infantil
<b>231/11</b>	Apuração de notícia da exclusão da 5ª série do EF da EMEF Aureliano Leite	14/08/2012	Organização da rede de Ensino
<b>219/11</b>	Indignação com o impasse que ocorre na Confederação Brasileira de Musculação.	28/08/2012	Outros
<b>203/11</b>	Denúncia de irregularidades na instituição educacional denominada "Recreação Infantil Celia Maria Sociedade Simples Ltda - ME", dentre elas. O comportamento agressivo da diretora em relação à criança e pais de alunos, bem como o não fornecimento de alimentação previamente contratada	21/08/2012	Educação Infantil
<b>140/11</b>	Pedido de providências em razão do fato de muitos alunos das proximidades de CEU Jardim Paulistano serem matriculados em escolas distantes de suas residências ao invés do CEU em tela	19/09/2012	Organização da rede de Ensino
<b>72/12</b>	Queixa referente a distância entre sua residência e a escola onde fora matriculada sua filha no início do ano de 2012	04/09/2012	Organização da rede de Ensino
<b>116/11</b>	Apurar possíveis irregularidades na EE Maria José, tais como omissão e conduta irregular do diretor de escola prof. Hennis Edilon, bem como práticas ilegais pela pessoa sem vínculo formal com escola	04/09/2012	Gestão Democrática
<b>86/12</b>	Apuração de pedido de reversão de situação administrativa	04/09/2012	Política Educacional
<b>201/11</b>	Irregularidades no CEI Vila Nova Esperança	25/09/2012	Educação Infantil
<b>111/11</b>	Irregularidades no CEI Sonho de Criança e ABC Passos	25/09/2012	Educação Infantil
<b>501/05</b>	Apuração de irregularidades na Escola Pequeno Polegar	19/09/2012	Educação Infantil



<b>186/11</b>	Notícia de suposto abuso praticado na EMEF Paulo Prado	31/07/2012	Violência entre atores escolares
<b>68/11</b>	Pedido de providências em relação à superlotação de duas salas de algumas turmas da EE Frontino Guimarães	31/07/2012	Organização da rede de Ensino
<b>21/11</b>	Apuração de irregularidades na EE Martins Pena	16/10/2012	Qualidade da educação
<b>184/09</b>	Averiguar possíveis irregularidades da EEI Arco Iris dos Serafins	23/10/2012	Educação Infantil
<b>260/11</b>	Apuração de notícia de suposto caso de bullying ocorrido na Escola Estadual Professor Lael de Moura Prado	13/11/2012	Violência entre atores escolares
<b>122/11</b>	Constatação e apuração de eventuais irregularidades no CEI "São Lucas II", situado na Rua José Vieira Guimarães, 30 - Bairro Santa Etelvina, região de Guaianases	31/10/2012	Educação Infantil
<b>12/12</b>	Pedido de providência em relação à exibição de vídeo de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis a alunos da rede estadual de ensino	13/11/2012	Gestão Democrática
<b>168/11</b>	Possível irregularidade no funcionamento da escola pública: falta de manutenção e conservação do prédio e fiscalização da aplicação de verba da Educação e recursos públicos do FUNDEB	13/11/2012	Estrutura Escolar
<b>286/09*</b>	Apurar condições da estrada que dá acesso à EMEF que será inaugurada no Parque do Lago e a garantia de transporte para todos os alunos que residam a mais de dois quilômetros do local	31/10/2012	Transporte Escolar
<b>206/11</b>	Notícia de irregularidades na instituição educacional denominada "Projeto Criança Núcleo Educacional S/C Ltda.", dentre elas, o funcionamento irregular, em condições precárias de conservação e insalubres de seguridade aos alunos	27/11/2012	Educação Infantil
<b>22/12</b>	Apuração de notícia de prática de "bullying" na EMEF Desembargador Amorim Lima e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	27/11/2012	Violência entre atores escolares
<b>128/11</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EE Caetano de Campos	05/02/2013	Qualidade da educação
<b>40/12</b>	Apurar notícia de prática de bullying na EMEF Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo	29/01/2013	Violência entre atores escolares
<b>43/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na Escola Estadual Maria de Carvalho Senne, localizada no bairro da Penha, zona leste da Capital	26/02/2013	Qualidade da educação
<b>70/12</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Ayres de Moura	26/02/2013	Qualidade da educação
<b>83/12</b>	Apurar irregularidades na EE Profa. Zuleika de Barros Martins Ferreira	26/02/2013	Qualidade da educação
<b>75/12</b>	Descontentamento individualizado de servidoras em relação as normas vigentes que, segundo seus pontos de vista, são prejudiciais a seus interesses patrimoniais	05/03/2013	Política Educacional

<b>205/11</b>	Denúncia de irregularidades ocorridas na EE Prof. Raul Fragoso	05/03/2013	Qualidade da educação
<b>253/11</b>	Apuração de notícia de falta de condições de acessibilidade na ETEC Camargo Aranha, notadamente pela suposta ausência de profissionais - intérpretes - que auxiliem os alunos deficientes auditivos.	05/03/2013	Educação Especial
<b>275/11</b>	Apurar eventual recusa de matrícula por parte do Colégio Objetivo em razão da idade.	19/02/2013	Acesso e Permanência
<b>50/12</b>	Apurar supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Jardim Arpoador, nesta Capital	12/03/2013	Educação Infantil
<b>120/12</b>	Apuração de possível demora na publicação da GDAE dos alunos dos cursos de técnico de enfermagem, pelo Centro Formador da Cruz Vermelha Brasileira	12/03/2013	Educação Superior
<b>181/11</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na E.E. Professor Sebastião de Souza Bueno	06/03/2013	Educação Especial
<b>13/03</b>	Falta de acessibilidade à EMEF Prof. José Dias da Silveira.	09/04/2013	Educação Especial
<b>73/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Centro Educacional Nossa senhora da Paz, notadamente a ausência de funcionários capacitados, falta de conservação das instalações e estrutura deteriorada do imóvel que abriga a unidade.	09/04/2013	Estrutura Escolar
<b>180/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na Escola Estadual Johann Gutemberg	09/04/2013	Educação Especial
<b>13/11</b>	Acompanhamento de processo de autorização de funcionamento do Colégio de Educação Infantil e fundamental Grande Aprendiz	23/04/2013	Estrutura Escolar
<b>95/12</b>	Apura supostas irregularidades da dispensa de ponto aos professores da rede municipal filiados a sindicatos em dia de eleições sindicais	23/04/2013	Política Educacional
<b>03/12</b>	Apurar eventuais irregularidades ocorridas no transporte escolar de alunos com deficiência ou necessidades especiais da rede pública de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação	14/05/2013	Transporte Escolar
<b>216/12</b>	Indignação com cobrança de mensalidade para cursos de capacitação na CETESB	26/02/2013	Acesso e Permanência
<b>160/12</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Professor Fidelino de Figueiredo	21/05/2013	Qualidade da educação
<b>80/04</b>	Notícia de falta de acessibilidade na EMEF Vereadora Anna Lamberg Zeglio	07/05/2013	Educação Especial
<b>60/12</b>	Apuração de notícia de problemas de saúde entre os alunos do Centro de Educação Infantil Santa Terezinha	07/05/2013	Educação Infantil
<b>93/11</b>	Apuração de irregularidades no Centro de Educação Infantil Neném Vitória	07/05/2013	Educação Infantil
<b>155/11</b>	Apurar possíveis irregularidades na conduta do professor de matemática Paulo Muller	07/05/2013	Estrutura Escolar
<b>52/13</b>	Notícia de não pagamento de remuneração a alunas pesquisadoras das Faculdades Integradas Paulista	26/03/2013	Educação Superior
<b>27/13</b>	Notícia de falta de qualidade dos serviços de educação prestados em estabelecimento não identificado da rede estadual de ensino	28/02/2013	Estrutura Escolar

<b>119/12</b>	Apuração de notícia de prática de bullying na Escola Estadual Marechal Deodoro e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	19/03/2013	Violência entre atores escolares
<b>82/12</b>	Notícia de irregularidades no CEI Soledade Barret Viedma	12/03/2013	Educação Infantil
<b>14/dez</b>	Notícia de fechamento de creche na região de Guaianases, mais especificamente, CEI Castelinho Encantado (e transferência das crianças para as unidades CEI Vovó Augusta I e II)	12/03/2013	Educação Infantil
<b>29/dez</b>	Apuração de notícia de falta de professor de física por longo período na EE Prof. Isaltino de Mello	09/04/2013	Estrutura Escolar
<b>19/11</b>	Apurar possível funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil "Recreação Espaço Livre"	09/04/2013	Educação Infantil
<b>134/12</b>	Conserto da piscina do CEU São Rafael para que idosos possam fazer hidroginástica na piscina	09/04/2013	Estrutura Escolar
<b>52/12</b>	Apura notícia de possíveis irregularidades no CEI Anjos da Esperança	14/05/2013	Educação Infantil
<b>62/13</b>	Trata-se de notícia de reprovação na disciplina de estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza da USP e eventual falta de informações acerca da retenção	14/05/2013	Educação Superior
<b>184/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de má qualidade pela conveniada e demora e ineficiência do poder público municipal em realizar eficaz fiscalização e adotar medidas administrativas para fazer cessar as irregularidades observadas no CEI Ivette Ortega	14/05/2013	Educação Infantil
<b>137/12</b>	Solicitação de vaga escolar	19/02/2013	Acesso e Permanência
<b>196/12</b>	Apuração de possível propaganda irregular	07/05/2013	Outros
<b>264/11</b>	Apuração de exclusão de dados do sistema da Secretaria de Estado da Educação. Certificado de conclusão do ensino médio fornecido pelo Colégio Ruy Barbosa de Tecnologia e Comunicações S/C Ltda	07/05/2013	Política Educacional
<b>272/11</b>	Apuração de notícia de desrespeito ao cadastro de crianças que aguardam vaga no Centro de Educação Infantil Vila Santa Inês e possível atendimento privilegiado de crianças vinculadas à direção e/ou funcionários da entidade, em detrimento das demais regularmente inscritas	07/05/2013	Educação Infantil
<b>REP 161/11</b>	Apuração de notícia de proselitismo religioso na E.E. Alexandre Von Humboldt	17/04/2013	Gestão Democrática
<b>REP 241/11</b>	Apuração de irregularidades na E.E. Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, como <i>bullying</i> , falta de professores	02/05/2013	Violência entre atores escolares
<b>IC 51/11</b>	Apurar a notícia de precariedade de atendimento de crianças com deficiência nas escolas regulares da rede municipal, em razão da falta de pessoas treinadas para auxiliá-las (cuidadores-auxiliares da vida escolar)	17/04/2013	Educação Especial
<b>REP 61/12</b>	Apurar possíveis irregularidades na Escola Estadual Cândido Procópio Ferreira	24/05/2013	Qualidade da educação
<b>IC 51/12</b>	Apura notícia de possíveis irregularidades no CEI Lucinda Brito II (CEI Yahwe Nissi)	2013	Educação Infantil
<b>REP 151/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EE Salgado Matarazo de Sousa	2013	Qualidade da educação

<b>IC 141/12</b>	Maus tratos e negligência na EEI Casinha das Crianças	2013	Educação Infantil
<b>IC 362/05</b>	Resolução SE nº 11/2005 - redução de carga horária para unidades de ensino com três turnos em escolas estaduais	19/02/2013	Acesso e Permanência
<b>REP 154/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Prof. Mauro de Oliveira	21/05/2013	Qualidade da educação
<b>REP 44/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na EE César Martinez, localizada no bairro de Indianópolis, nesta Capital	21/05/2013	Qualidade da educação
<b>REP 146/12</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidades na EMEI Nair Correa Buarque, com possível negligência e omissão da direção da unidade nos cuidados dispensados aos alunos	07/05/2013	Educação Infantil
<b>REP 59/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Coronel Pedro Arbues	07/05/2013	Qualidade da educação
<b>IC 52/07</b>	Atendimento educacional e acessibilidade da EMEF "Octavio Mangabeira"	23/04/2013	Educação Especial
<b>REP 26/12</b>	Notícia de fechamento das salas de EJA na EMEF Prof. Airton Arantes Ribeiro	07/05/2013	Educação de Jovens e Adultos
<b>REP 214/11</b>	Notícia de suspeita de violência contra os alunos do berçário Planeta Azul	21/05/2013	Educação Infantil
<b>IC 54/11</b>	Averiguar ausência de vagas nos ensinos fundamental e médio na região da Penha	21/05/2013	Acesso e Permanência
<b>IC 24/11</b>	Constatar e apurar as causas da ausência de vagas em creches e pré-escolas na região de Santana e Tucuruvi	04/06/2013	Educação Infantil
<b>REP 224/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na Escola denominada "Wish Bilingual School Ltda"	04/06/2013	Qualidade da educação
<b>REP 56/12</b>	Apurar notícia de instituição denominada Escola Profissional Nossa Senhora de Fátima, que estaria descumprindo o direito à liberdade religiosa, impondo aos alunos participação em ritos religiosos	04/06/2013	Gestão Democrática
<b>REP 181/12</b>	Apuração de eventual ilegalidade e inconstitucionalidade da Deliberação 11/2012 do CEE	15/05/2013	Formação de Professores
<b>IC 226/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços educacionais sem a necessária autorização administrativa	23/04/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 128/13</b>	Notícia de desgosto em relação a procedimentos adotados por docentes da Escola Técnica Estadual Parque Belém, mantida pelo Centro Paula Souza	2013	Estrutura Escolar
<b>REP 336/12</b>	Denúncia de eventual preconceito no Colégio Alicerce	11/06/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 195/12</b>	Apurar suposta irregularidade em relação às câmeras de segurança instaladas nas salas de aulas do Edifício Didático de Anatomia da USP	25/06/2013	Educação Superior
<b>IC 153/12</b>	Averiguação de denúncia que relata situação de agressão em escola	18/06/2013	Violência entre atores escolares

<b>PPIC 105/12</b>	Apuração de notícia de possível alteração irregular no sentido das vias próximas ao Colégio Companhia de Maria e outros estabelecimentos de ensino situados na Rua Afonso Brás e imediações, provocando situações de risco aos alunos, centenas de crianças e adolescentes, que por lá transitam	11/06/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 1892/11</b>	Eventual falta de urbanidade por parte do professor com os alunos da EE Caramuru.	11/06/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 179/12</b>	Apuração de supostas irregularidades na ETEC São Mateus	25/06/2013	Qualidade da educação
<b>REP 92/12</b>	Apuração de notícia de falta de professores capacitados para prestar atendimento educacional especial na Escola Estadual Professor Napoleão de Carvalho Freire (Rua Iraúna, nº 815, Indianópolis)	25/06/2013	Educação Especial
<b>REP 122/12</b>	Apuração de notícia do fechamento da biblioteca do CEU Parque Veredas	11/06/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 212/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na EE Fábio Agazzi	11/06/2013	Qualidade da educação
<b>REP 177/12</b>	Apurar supostas irregularidades relativa à sujeira, especialmente nos fundos da Escola Estadual Roque Theophilo	11/06/2013	Estrutura Escolar
<b>IC 72/11</b>	Possível atuação irregular da escola de educação infantil "Esteio"	11/06/2013	Educação Infantil
<b>IC 271/11</b>	Notícia de <i>bullying</i> na E.E. Professor Victor dos Santos Cunha	13/06/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 88/12</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades no CEI Tia Rosinha	02/07/2013	Educação Infantil
<b>REP 07/13</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades no repasse de valores pela Secretaria de Estado da Educação à instituição conveniada, denominada "Escola de Educação Especial São Judas - São Judas Arte e Lazer", referente a mensalidades escolares	02/07/2013	Educação Especial
<b>REP 102/12</b>	Apura notícia de possíveis irregularidades na gestão do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA – e no repasse de verbas da Prefeitura de São Paulo ao Centro de Educação Popular e Direitos Humanos – CEPODH	02/07/2013	Educação de Jovens e Adultos
<b>REP 139/12</b>	Notícia de dispensa de professora eventual de matemática das atividades docentes na EE Capitão Sérgio Paulo Muniz Pimenta, em razão de perseguição pessoal, de forma ilegal e arbitrária	11/06/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 99/12</b>	Apurar suposta recusa da direção da EMEF Felício Pagliuso e autorizar a continuidade do projeto voluntário de Karate no espaço físico da referida escola. Possui APENSO	11/06/2013	Gestão Democrática
<b>REP 12/13</b>	Trata-se de mensagem eletrônica enviada pelo Sr. Marco Gomes da Silva, professor de caratê. Não pleiteia o representante qualquer apuração, mas "ajuda" do Ministério Público para que seja autorizado a utilizar o nome da unidade escolar até o final do campeonato	25/06/2013	Outros
<b>IC 479/05</b>	Averiguar possíveis irregularidades na escola EEI Pedro Peteleco (EEI Nova Peteleco).	11/06/2013	Educação Infantil
<b>IC 30/12</b>	Apuração de notícia de não funcionamento do estabelecimento de educação infantil no horário legalmente estabelecido, em prejuízo a direitos de pais e mães trabalhadores	06/08/2013	Educação Infantil

<b>REP 03/13</b>	Apurar eventual conduta discriminatória praticada por docentes da USP	30/07/2013	Educação Superior
<b>REP 113/12</b>	Apurar supostas irregularidades no Colégio Objetivo, unidade Pinheiros	30/07/2013	Qualidade da educação
<b>IC 35/11</b>	Apuração das causas da ausência de vagas em creches e pré-escolas na região de Aricanduva	30/07/2013	Educação Infantil
<b>REP 224/11</b>	Notícia de possíveis irregularidades na EE Thomásia Montoro, tais como, agressões físicas e psicológicas perpetradas pela coordenadora de prenome Soraia	30/07/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 30/13</b>	Descontentamento com o Código Disciplinar de Instituição privada de ensino (instituição paulista adventista de educação e assistência social)	30/07/2013	Gestão Democrática
<b>REP 225/12</b>	Notícia de irregularidades na Escola de Educação Infantil Recreio Mória, as quais estariam colocando em perigo a integridade física dos alunos	27/08/2013	Educação Infantil
<b>REP 80/12</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Miss Browne	27/08/2013	Qualidade da educação
<b>REP 206/12</b>	Apurar supostas irregularidades no Colégio Vila Maria (Escola de Educação Infantil Gaivota)	27/08/2013	Educação Infantil
<b>REP 211/11</b>	Apuração de notícia da prática de <i>bullying</i> em escolas municipais situadas na região de atuação da DRE do Butantã	17/09/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 75/13</b>	Notícia de problemas no processo de registro e formalização de acumulação de funções de docência junto à Secretaria Estadual de Educação	10/09/2013	Política Educacional
<b>IC 65/11</b>	Apuração de notícia de funcionamento de escola municipal de educação infantil sobre antigo aterro, com risco à saúde e integridade dos alunos	10/09/2013	Educação Infantil
<b>IC 41/09_PPD</b>	Cuidadores - com TAC	10/09/2013	Educação Especial
<b>REP 51/13</b>	Possível discriminação em entrevista de emprego na DE Norte 1	10/09/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 89/13</b>	Apuração de possíveis irregularidades no Programa Bolsa Universidade / Escola da Família na Faculdade Associada Brasil	17/09/2013	Educação Superior
<b>IC 52/11</b>	Demanda em ensino infantil (CEI/EMEI) na região do CT do Jardim São Luiz	30/07/2013	Educação Infantil
<b>REP 21/13</b>	Irresignação em relação ao critério de seleção para utilização de serviços da rede pública do Centro de Estudos e Línguas	14/08/2013	Política Educacional
<b>IC 152/12</b>	Apuração de falta de professores na EE Jornalista Francisco Mesquita, especialmente no EJA	17/09/2013	Estrutura Escolar
<b>IC 261/11</b>	Apurar eventual ilegitimidade da Lei Estadual nº 10.403/71, que reorganizou o Conselho Estadual de Educação de São Paulo	10/09/2013	Política Educacional
<b>IC 437/07</b>	Averiguação de irregularidades na unidade de ensino Lar Doce Lar - Recanto Infantil Jardim	10/09/2013	Educação Infantil

<b>IC 29/11</b>	Notícia de cobrança de mensalidade de cursos de ensino superior criados por instituições municipais	10/09/2013	Educação Superior
<b>PPIC 42/13</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidades no atendimento educacional prestado pelo CEI Indireto Guguinha II	10/09/2013	Educação Infantil
<b>REP 147/12</b>	Apuração de notícia de transferência compulsória imposta pela direção do CEU Caminho do Mar	27/08/2013	Gestão Democrática
<b>REP 12/12</b>	Notícia de falta de sala especial, cuidador e transporte escolar para os alunos da EE Salim Farah Maluf e também casos de bullying na escola mencionada	27/08/2013	Educação Especial
<b>REP 09/13</b>	Apuração de supostas irregularidades na Escola Estadual Maria Jovita	27/08/2013	Qualidade da educação
<b>IC 107/12</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação de atendimento educacional especializado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme de Almeida	27/08/2013	Educação Especial
<b>IC 317/09</b>	Apurar irregularidades no funcionamento do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu	27/08/2013	Educação Infantil
<b>IC 217/10</b>	Apuração de fornecimento de transporte a alunos com deficiência matriculados em diferentes escolas custeadas pela Secretaria Estadual de Educação	10/09/2013	Educação Especial
<b>REP 169/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EMEI Prof. Antônio Branco Lefevre	01/10/2013	Educação Infantil
<b>IC 39/11</b>	Pedido de providências em relação à gestão da CEI Golfinho Dourado, visto que, segundo a denunciante, a escola em tela não está adequada em caso de incêndio	01/10/2013	Educação Infantil
<b>REP 223/12</b>	Apurar notícia de que o adolescente F. M. F., teria sido exposto à situação vexatória em razão de falta de pagamento de apostila do Colégio Evolução Rosa Maria	24/09/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 233/11</b>	Notícia de supostas irregularidades no CEI Turma do Catatau	24/09/2013	Educação Infantil
<b>REP 81/13</b>	Pedido de providências para obtenção de vagas em creche	24/09/2013	Educação Infantil
<b>IC 22/11</b>	Averiguar ausência de vagas para Educação Infantil (CEIs) na região do Butantã	24/09/2013	Educação Infantil
<b>REP 207/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na EE Professor Jácomo Stávale	09/10/2013	Qualidade da educação
<b>REP 104/12</b>	Apurar notícia de situação de bullying na EE Rodrigues Alves e possível recusa de matrícula de estudantes com necessidades educacionais especiais no Colégio Catarina de Sena	27/08/2013	Violência entre atores escolares
<b>IC 84/12</b>	Apurar notícia do funcionamento irregular da EEI Reino Encantado Osvaldo Valle de Lemo Júnior	01/10/2013	Qualidade da educação
<b>IC 86/11</b>	Apurar supostas irregularidades praticadas na EE Profª Neyde Aparecida Sollitto, referentes à falta de segurança e violência na escola, desorganização e sujeira, falta de mobiliários adequados, móveis danificados ou sucateados, falta de estrutura e falta de funcionários e professores.	17/09/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 123/12</b>	Apurar irregularidades na Escola Estadual Matilde Macedo Soares	15/10/2013	Qualidade da educação

<b>REP 53/13</b>	Notícia de falhas na prestação de serviço de transporte escolar, em prejuízo ao direito à educação de crianças	15/10/2013	Transporte Escolar
<b>IC 173/11</b>	Apuração de notícia de funcionamento da Escola Infantil Pitokinhos sem autorização legal	15/10/2013	Educação Infantil
<b>IC 133/12</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e de baixa qualidade do serviço prestado pelo Colégio CEB - Centro Educacional Brasileiro	15/10/2013	Estrutura Escolar
<b>IC 221/11</b>	Apuração de notícia de problemas de segurança, estrutura e falta de manutenção e conservação na Escola Estadual Chibata Miyakoshi	17/10/2013	Estrutura Escolar
<b>IC 131/12</b>	Apuração de notícia de aparente recusa imotivada e possivelmente arbitrária em renovar matrícula de crianças pelo Colégio Batista Brasileiro	17/10/2013	Acesso e Permanência
<b>REP 117/12</b>	Apuração de diversas irregularidades na Escola Estadual Professor Augusto Baillot	15/10/2013	Qualidade da educação
<b>IC 31/07</b>	Falta de acessibilidade na EE Oscar Thompson	29/10/2013	Educação Especial
<b>REP 474/12</b>	Apurar notícia de irregularidades ocorridas na ETEC Prof. Aprígio Gonzaga	29/10/2013	Qualidade da educação
<b>IC 76/13</b>	Apurar supostas irregularidades na EMEF César Arruda Castanho	29/10/2013	Qualidade da educação
<b>IC 334/07</b>	Apurar condições do imóvel que abriga o CEI Indireto Pequeninos do Reino	22/10/2013	Educação Infantil
<b>REP 168/12</b>	Apuração de funcionamento irregular da escola denominada "Colégio Vila da Criança"	15/10/2013	Qualidade da educação
<b>IC 238/11</b>	Apuração de notícia de falta de professores e acessibilidade na Escola Municipal de Educação Especial Anne Sullivan	09/10/2013	Educação Especial
<b>REP 118/13</b>	Notícia greve de professores no CEI CEU Alvarenga	19/10/2013	Educação Infantil
<b>REP 218/12</b>	Apuração de supostas irregularidades na EMEF Ayres Martins Torres	25/10/2013	Qualidade da educação
<b>IC 58/11</b>	Apurar notícia de dificuldades de obtenção de vagas no ensino fundamental e de matrículas realizadas em desrespeito ao inciso V do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente na região de atuação do Conselho Tutelar Freguesia do Ó/ Brasilândia	29/10/2013	Acesso e Permanência
<b>IC 23/11</b>	Averiguar ausência de vagas em creches e pré-escolas na região de São Mateus	22/10/2013	Educação Infantil
<b>IC 90/11</b>	Demanda de ensino infantil na região do Jardim Lucélia	29/10/2013	Educação Infantil
<b>IC 55/11</b>	Averiguar possível atuação irregular da escola de educação infantil "Escola Crismary"	22/10/2013	Educação Infantil
<b>REP 110/12</b>	Apuração de notícia de possível inadequação estrutural do prédio que abriga o Colégio Poliedro, em prejuízo à saúde dos estudantes, e falta de funcionários para auxiliar os alunos	22/10/2013	Estrutura Escolar



<b>REP 45/13</b>	Apuração de notícia de recusa de alunos no Programa VENCE, da Secretaria de Estado da Educação, para o curso de radiologia	12/11/2013	Educação Superior
<b>REP 31/12</b>	Apuração de possível funcionamento irregular do Centro Cultural Santa Ana (Sant'Ana)	29/10/2013	Qualidade da educação
<b>REP 01/13</b>	Apuração de suspensão de aulas na Escola Estadual Santo Dias da Silva	29/10/2013	Gestão Democrática
<b>REP 111/13</b>	Questionamento sobre os critérios de avaliação utilizados na correção da prova de ingresso do vestibular da USP	29/10/2013	Educação Superior
<b>IC 21/12</b>	Notícia da instalação de câmeras no interior do Colégio Iapi	12/11/2013	Gestão Democrática
<b>REP 101/12</b>	Notícia de irregularidades na Escola Estadual Brigadeiro Gavião Peixoto (vandalismo e depredação)	12/11/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 23/13</b>	Apurar notícia de condutas irregulares e vexatórias por parte de alunos, funcionários e dirigentes do Instituto de Matemática e Estatística da USP	05/11/2013	Educação Superior
<b>IC 05/08</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e de falta de acessibilidade na Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Camilhier Florençano	05/11/2013	Educação Especial
<b>REP 50/13</b>	Trata-se de indagações relacionadas à implementação da Lei Federal n.º 10.639/2003, que torna obrigatório o estudo da história da cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo escolar	03/12/2013	Política Educacional
<b>IC 110/11</b>	Apuração de notícia de falta de professores na Escola Estadual Parque Anhanguera	03/12/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 11054/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades em creche localizada na Capital	17/12/2013	Educação Infantil
<b>IC 50/11</b>	Apurar as causas da ausência de vagas em creches e pré-escolas na região da Vila Mariana	26/11/2013	Educação Infantil
<b>REP 171/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades na escola <i>Cantinho do Céu</i> (falta de autorização de funcionamento, agressão)	26/11/2013	Educação Infantil
<b>REP 121/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Colégio Tatuapé, que teria alterado a frequência de aluno	10/12/2013	Gestão Democrática
<b>REP 144/13</b>	Trata-se de representação formulada por servidor público, caracterizando situação de assédio moral por parte da gestão de unidade escolar	03/12/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 126/13</b>	Apuração de notícia de ocorrência de "bullying" na EMEF Padre Gregório Westrupp	03/12/2013	Violência entre atores escolares
<b>IC 124/12</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidade na EEI Caça Talentos, como falta de professores habilitados, precariedade do atendimento educacional e baixa qualidade da merenda servida aos alunos	03/12/2013	Educação Infantil
<b>REP 144/12</b>	Apurar eventuais irregularidades na Escola de Educação Infantil "Peixinho Dourado", localizada na Vila Medeiros	03/12/2013	Educação Infantil
<b>REP 266/11</b>	Apura supostas irregularidades na EMEI Zilda de Franceschi	03/12/2013	Educação Infantil

<b>IC 04/11</b>	Apurar eventual realização de bailes funks na escola EESG Prof. Leopoldo Santana, com a concordância da diretora da escola que, inclusive, lucra com os bailes	03/12/2013	Gestão Democrática
<b>IC 34/13</b>	Apuração de irregularidades no CEI Airton Senna, tais como falta de estrutura física das instalações, presença de escorpiões e pernilongos, brinquedos sem manutenção e ausência de jardim	26/11/2013	Educação Infantil
<b>REP 254/13</b>	Solicitação de instalação de um CEI Conveniado no Conjunto Habitacional Presidente Juscelino, em Guaianases.	Arquivado sem necessidade de remessa ao CSMP - 2013	Educação Infantil
<b>IC 06/11</b>	Apurar eventual ocorrência de Bullying nas Escolas Estaduais Padre Anchieta e Eduardo Prado	17/12/2013	Violência entre atores escolares
<b>REP 44/13</b>	Apurar notícias de supostas irregularidades na EE Prof. Luiz Gonzaga Pinto e Silva	17/12/2013	Qualidade da educação
<b>REP 164/12</b>	Apuração de notícias de supostas irregularidades na Creche denominada "Dona Antonieta Altenfelder"	17/12/2013	Educação Infantil
<b>IC 68/13</b>	Apurar notícia de funcionamento irregular do Centro de Recreação Infantil e Aprendizagem Harmonia	17/12/2013	Educação Infantil
<b>IC 42/11</b>	Apurar notícia de que o Colégio Rio Branco se recusou a matricular uma criança de seis anos de idade, deficiente auditiva, sob a alegação de não possuir infraestrutura para atendê-la	28/01/2014	Educação Especial
<b>IC 42/12</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidades na conduta da direção da EE Doutor Alarico Silveira, que teria impedido a entrada de alunos na unidade por considerar inadequadas as roupas usadas pelos estudantes	17/12/2013	Gestão Democrática
<b>REP 182/13</b>	Apurar suposta irregularidade praticada pela direção da Escola Estadual Professor Carlos Borba	17/12/2013	Qualidade da educação
<b>IC 67/13</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEI Maria Clara Machado	26/11/2013	Educação Infantil
<b>REP 227/11</b>	Notícia de irregularidades na EE Prof. Aroldo de Azevedo	03/12/2013	Qualidade da educação
<b>REP 129/12</b>	Apuração de notícia de superlotação em sala de aula da Escola Estadual Doutor Hélio Motta	22/10/2013	Estrutura Escolar
<b>REP 132/13</b>	Trata-se de insatisfação de professor com a falta de incentivos, condições de trabalho e baixos salários	29/10/2013	Política Educacional
<b>PPIC 222/12</b>	Apuração de eventuais irregularidades na Escola Casa da Vovó	29/10/2013	Qualidade da educação
<b>PPIC 239/12</b>	Apuração de eventuais irregularidades na Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores da Secretária de Estado da Educação	12/11/2013	Formação de Professores
<b>PPIC 167/12</b>	Apuração de notícia de bullying no Colégio Visconde de Porto Seguro, falta de eficaz intervenção dos gestores e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	12/11/2013	Violência entre atores escolares

<b>REP 209/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na EE Carlos Gomes	12/11/2013	Qualidade da educação
<b>REP 112/13</b>	Notícia que a DRE Guaianases não renovará o convênio da ONG "Ação Comunitária Tiradentes", que cuida da CEI Pássaro Azul, sem justificativas	06/11/2013	Educação Infantil
<b>IC 162/11</b>	Solicitação de construção de creche no Jardim Nossa Senhora do Carmo em Itaquera	06/11/2013	Educação Infantil
<b>REP 257/13</b>	Solicita investigação junto ao Governo do Estado de São Paulo pelo não atendimento à ampliação da Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	2013	Política Educacional
<b>IC 47/13</b>	Apurar notícia de prática de bullying contra aluna na EE Profª Herminia de Andrade Pfuhl Neves	03/12/2013	Violência entre atores escolares
<b>IC 162/12</b>	Apuração de notícia de que a EE Paul Hugon usa quadra durante a semana e finais de semana após as 19h até as 24h, acontecendo gritos, palavrões, bombas que são soltas, além do uso de drogas	28/01/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 180/12</b>	Apuração de notícia de falta de gestão democrática, de conduta autoritária e abusiva de integrantes da direção da EMEF Celso Leite Ribeiro Filho, bem como da aplicação arbitrária de sanções disciplinares, tudo em prejuízo da qualidade do ensino prestado na referida escola	28/01/2014	Gestão Democrática
<b>REP 170/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE. Professora Dalila de Andrade Costa	21/01/2014	Qualidade da educação
<b>PPIC 10/13</b>	Apuração de suposta ameaça de lesão a crianças determinadas, em razão de desocupação de imóvel em curso	21/01/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 30/11</b>	Apuração de notícia de dificuldades de obtenção de vagas no ensino fundamental e de matrículas realizadas em desrespeito ao inciso V do artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente na região de atuação do Conselho Tutelar do Butantã.	17/12/2013	Organização da rede de Ensino
<b>IC 113/11</b>	Pedido de providência referente à negativa de resposta da EPUSP à solicitação do CREA-SP para preenchimento dos formulários A, B e C da Resolução 1010	28/01/2014	Educação Superior
<b>REP 135/13</b>	Trata-se de notícia de fechamento do Instituto Educacional Borba Gato (IEBG) e possível demora da Secretaria de Estado da Educação na aplicação de provas de certificação do ensino médio	17/12/2013	Política Educacional
<b>REP 145/12</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades na E.E. Professor Francisco Faria Neto (Rua Silvério de Castro Sousa, nº 102, Jardim Sidney), cuja direção teria cobrado valores dos alunos para que os discentes pudessem usufruir de equipamentos instalados na escola	17/12/2013	Gestão Democrática
<b>IC 27/10</b>	Falta de acessibilidade pedagógica e eventual discriminação às pessoas com deficiência no Colégio Alvorecer Ltda	17/12/2013	Educação Especial
<b>REP 69/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Prof. Wolny Carvalho Ramos	10/12/2013	Qualidade da educação
<b>REP 142/13</b>	Apuração de eventuais irregularidades no CEI Vila Constança	10/12/2014	Educação Infantil
<b>IC 19/09</b>	Apurar falta de acessibilidade na EMEF Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo	11/02/2014	Educação Infantil

<b>IC 107/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Professora Elizabeth Aparecida Simões Mesquita, havendo relato de forte cheiro de tinta no interior da unidade, o que teria levado ao desenvolvimento de problemas de saúde em alunos e afastamentos constantes em docentes	04/02/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 229/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades nos critérios avaliativos adotados pelo Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos e da prática de "bullying" na unidade, com a verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	11/02/2014	Gestão Democrática
<b>IC 25/13</b>	Notícia de má gestão dos recursos destinados à implementação da disciplina de língua espanhola na rede pública de ensino, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 11.161/2005, bem como falta de professores de língua espanhola nas escolas da rede pública estadual de ensino	04/02/2014	Financiamento
<b>REP 169/13</b>	Notícia de que alguns Centros de Educação Infantil (CEIs) tem adotado às sextas-feiras a "Parada Pedagógica" interrompendo as atividades normais para organização e planejamento das unidades, em especial no CEI Indireto Piqueri - São Francisco	04/02/2014	Educação Infantil
<b>REP 120/13</b>	Apuração de notícia de que há três semanas não são ministradas aulas no CEU CEI Uirapuru	04/02/2014	Educação Infantil
<b>REP 79/13</b>	Notícia apreensão de celulares de alunos pela E.E. Professor Fidelino Figueiredo	04/02/2014	Gestão Democrática
<b>REP 101/13</b>	Irregularidades na UP Express e ONG Sistema Aprendiz	04/02/2014	Qualidade da educação
<b>REP 05/14</b>	Trata-se de representação formulada pelo candidato à vaga na ETEC Guaracy Silveira, aduz o representante que, ao realizar sua inscrição no processo seletivo da entidade, preencheu erroneamente o formulário disponibilizado. Ao final do certame, obtida a aprovação, relata que sua matrícula foi indeferida em razão do equívoco cometido	2014	Acesso e Permanência
<b>REP 23/14</b>	Apuração de notícia de possível transferência indevida de estudante matriculado no sistema estadual de ensino	2014	Gestão Democrática
<b>IC 242/11</b>	Apuração de notícia de problemas de estrutura física e de não garantia de padrão mínimo da qualidade do ensino aos alunos do Centro de Educação Infantil Monte Alegre	19/02/2014	Educação Infantil
<b>REP 159/13</b>	Notícia de emissão de certificado de conclusão de curso sem validade pelo Instituto Educacional Borba Gato	19/02/2014	Política Educacional
<b>IC 147/13</b>	Apuração de supostas irregularidades na Escola Estadual Keizo Ishihara	25/03/2014	Qualidade da educação
<b>REP 222/13</b>	Denúncia de que os professores de educação física estão sofrendo abuso com a entrada do CONFEF/CREF nas redes estaduais e municipais da educação	18/03/2014	Política Educacional
<b>IC 122/13</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular de escola de educação infantil localizada no bairro Chácara Cocaia, nesta capital	25/03/2014	Educação Infantil
<b>IC 264/09</b>	Apurar notícia de deficiência na prestação de primeiros socorros aos alunos da rede pública de ensino municipal	17/12/2013	Assistência à Saúde
<b>REP 228/11</b>	Notícia de irregularidades no CEI João Toniolo	04/02/2014	Educação Infantil

<b>REP 166/12</b>	Apurar eventual implantação de creche sobre antigo bota-fora clandestino	28/01/2014	Educação Infantil
<b>REP 28/13</b>	Notícia de possíveis irregularidades no serviço de transporte escolar gratuito fornecido aos alunos da EE City Jaraguá IV	04/02/2014	Transporte Escolar
<b>REP 48/13</b>	Notícia de problemas no atendimento educacional de criança na rede pública municipal de educação	04/02/2014	Assistência à Saúde
<b>REP 18/12</b>	Apuração de notícia de extinção do curso de obstetrícia ministrado pela Universidade de São Paulo ou sua conversão em curso de enfermagem	11/02/2014	Educação Superior
<b>REP 146/13</b>	Insatisfação com a falta de incentivos aos professores, condições de trabalho, sucateamento da educação pública no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e ausência da garantia do direito à ampla defesa nas apurações preliminares e Comissão Permanente	28/01/2014	Política Educacional
<b>REP 96/13</b>	Apuração de denúncia de convênio realizado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Instituição Rita Luiza da Cunha, mantenedora de creches na região de Cidade Ademar, prejudicando cerca de 700 crianças	28/01/2014	Educação Infantil
<b>PPIC 124/13</b>	Notícia de supostas irregularidades na creche Urso Ress	11/02/2014	Educação Infantil
<b>REP 95/13</b>	Apuração de irregularidades na contratação de professor de filosofia para a Escola Estadual José de San Martin	25/02/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 230/12</b>	Notícia de que a instituição denominada Creche Mary Anne, localizada no Jardim Avelino, São Paulo, que atende cerca de 400 crianças será fechada	25/03/2014	Educação Infantil
<b>IC 05/11</b>	Apura a compatibilização das vagas das crianças residentes na região, já matriculadas em EMEI's e EMEF's próximas de suas respectivas residências foi feita para o ano letivo de 2011	25/03/2014	Organização da rede de Ensino
<b>REP 243/13</b>	Notícia de insatisfação na conduta da nova coordenação do Centro Formador da Cruz Vermelha	25/03/2014	Gestão Democrática
<b>REP 243/11</b>	Notícia de irregularidades na EMEF Osvaldo Quirino de Simões, Vila Dionísia, Brasilândia	25/03/2014	Qualidade da educação
<b>IC 163/12</b>	Apuração de notícia de maus tratos /negligência, funcionamento irregular e ausência de condições estruturais e de higiene na Escola Doce Recanto Feliz	25/03/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 51/14</b>	Notícia irregularidades em concurso para o cargo de professor doutor na USP	10/04/2014	Educação Superior
<b>IC 01/07</b>	Apuração de notícia de irregularidades no atendimento educacional prestado pela Escola de Educação Infantil Sol Nascente, instituição privada	01/04/2014	Educação Infantil
<b>REP 191/13</b>	Notícia de fechamento de creches na região de Paraisópolis	01/04/2014	Educação Infantil
<b>IC 24/13</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Ministro Synesio Rocha	12/11/2013	Educação Especial
<b>IC 66/12</b>	Apuração de notícia de interrupção dos serviços de educação básica prestados na EE Prof. Walfredo Arantes Caldas	19/02/2014	Acesso e Permanência

<b>IC 218/11</b>	Apuração de notícia de violência entre alunos no interior e entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré e possível omissão da Direção na prevenção e repressão a tais condutas	11/03/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 36/11</b>	Apurar possível transferência de prestação de serviço do transporte escolar para uma pessoa jurídica / Contratos de TEG realizados pela Prefeitura Municipal	11/03/2014	Transporte Escolar
<b>IC 244/11</b>	Apuração de notícia de faltas reiteradas de professora de educação física em prejuízo do desenvolvimento integral e da qualidade do ensino prestado aos alunos do ensino fundamental II da EMEF Jardim das Laranjeiras	25/03/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 143/13</b>	Apuração de notícia de cobrança indevida para o fornecimento de diplomas de cursos técnicos pelo Colégio Lapa, nesta Capital	15/04/2014	Política Educacional
<b>IC 20/08</b>	Falta de acessibilidade na EMEI Oscar Pedroso Orta	29/04/2014	Educação Especial
<b>REP 125/12</b>	Apuração de notícia da prática de bullying na Escola Estadual Armando Araújo	13/05/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 197/13</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Professor Flávio Augusto Rosa, em especial, a falta de aulas e professores	06/05/2014	Estrutura Escolar
<b>PÇInfor. 105/14</b>	Inconformismo com o "Programa Segundo Tempo" do Ministério dos Esportes do Governo Federal	19/05/2014	Outros
<b>REP 120/14</b>	Apuração de eventual recusa de fornecimento de informação referente a aluno	02/06/2014	Gestão Democrática
<b>REP 89/14</b>	Trata-se de narração de inconformismo com a postura da diretora e da orientadora pedagógica do Colégio Madre Cabrini		Gestão Democrática
<b>IC 204/11</b>	Apuração de condições de acessibilidade do Colégio Paulicéia	01/04/2014	Educação Especial
<b>IC 314/10</b>	Averiguar o Projeto Político Pedagógico de educação inclusiva para o ensino médio na Escola da Vila	06/05/2014	Educação Especial
<b>IC 166/13</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Anhanguera, em especial comportamento inadequado de professor, presença de ratos no pátio da escola e Diretora constantemente ausente da unidade escolar	15/04/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 218/09</b>	Abaixo-assinado dos moradores da CDHU Martinica para a construção de creche na região	13/05/2014	Educação Infantil
<b>REP 08/13</b>	Apuração da situação da qualidade da educação na EMEF Cecília Meireles	01/04/2014	Qualidade da educação
<b>REP 139/13</b>	Notícia de dificuldades na obtenção de bolsa de estudos na Faculdade Carlos Drummond de Andrade através do Programa Bolsa da Família	29/04/2014	Educação Superior
<b>IC 196/13</b>	Apurar supostas irregularidades praticadas pelo diretor e outros funcionários da EMEF João Ribeiro de Barros	29/04/2014	Gestão Democrática
<b>REP 198/12</b>	Averiguar supostas irregularidades na unidade educacional denominada CEI CEU Meninos	01/04/2014	Educação Infantil
<b>IC 89/11</b>	Pedido de abertura de mais salas de aula de ensino médio na Escola Fazenda do Carmo IV e na escola Ruan Carlos	06/05/2014	Organização da rede de Ensino

<b>IC 238/12</b>	Apuração de notícia de prática de "bullying" na EE Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	15/04/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 176/12</b>	Notícia de suposto desvio de verba pública em creche	08/04/2014	Educação Infantil
<b>IC 39/08</b>	Notícia de salas de aula com estrutura de madeira na EMEF Profa. Thereza Maciel de Paula, em prejuízo da segurança, conforto e qualidade de ensino prestado aos alunos	29/04/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 204/13</b>	Apuração de supostas irregularidades na Escola Estadual Professor Moacyr Campos, em especial, ausência de gestão democrática por parte da direção e vice-direção da escola, falta de urbanidade dos funcionários da escola, ausência de inspetor de alunos nos corredores, ausência de limpeza adequada na escola, má qualidade da comida vendida na cantina e ausência de funcionamento da biblioteca.	01/04/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 17/13</b>	Apurar irregularidades na entidade denominada SESI 329 Centro Educacional	20/05/2014	Qualidade da educação
<b>REP 257/11</b>	Solicita aplicação de penalidades aos superiores da Escola Estadual Estela Borges	27/05/2014	Gestão Democrática
<b>IC 133/13</b>	Apuração de notícia de ato discriminatório, em razão da cor, na entidade educacional denominada Colégio União Brasileira	20/05/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 232/11</b>	Apuração de notícia de problemas de estrutura física e de não garantia de padrão mínimo da qualidade do ensino aos alunos da Escola Estadual Dr. Alarico Silveira	09/06/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 244/13</b>	Notícia de fraude na permissão de que pessoas não participantes do curso técnico necessário adquiram o certificado de técnico em segurança do trabalho, perante a Secretaria Regional do Trabalho - SRTE	24/06/2014	Qualidade da educação
<b>IC 198/13</b>	Apurar notícia de irregularidades no CEU Três Pontes	27/05/2014	Qualidade da educação
<b>IC 184/13</b>	Apurar a possível ocorrência de intoxicação alimentar em crianças que estudam na EMEI Casimiro de Abreu	27/05/2014	Alimentação Escolar
<b>IC 49/13</b>	Apurar a falta de segurança causada por problemas estruturais no prédio da EE João da Silva	27/05/2014	Estrutura Escolar
<b>PANI 298/13</b>	Notícia de irregularidades no serviço prestado, pela Federação Espírita do Estado de São Paulo às crianças de zero a dois anos de idade na Creche Particular Conveniada Casa Transitória Fabiano de Cristo	20/05/2014	Educação Infantil
<b>REP 184/12</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na EMEF Henrique Felipe da Costa	27/05/2014	Qualidade da educação
<b>IC 186/13</b>	Apurar irregularidades existentes na EE Samuel Morse	20/05/2014	Qualidade da educação
<b>PPIC 167/13</b>	Apura notícia de irregularidades no Programa Vence, que teria alterado as condições de matrícula de forma unilateral, dificultando o ingresso de estudantes	11/06/2014	Acesso e Permanência

<b>IC 11/12</b>	Apura notícia de irregularidades na EE Dulce Ferreira Boarim	24/06/2014	Qualidade da educação
<b>IC 91/12</b>	Apuração de notícia possíveis irregularidades no Centro de Iniciativa de Educação Infantil, havendo relatos de maus tratos a crianças, falta de autorização de funcionamento e negligência no atendimento das necessidades educacionais dos alunos	24/06/2014	Educação Infantil
<b>REP</b>	Apuração de notícias de agressões físicas e psicológicas a crianças no CEI Indireto Salesiana Santa Luzia		Educação Infantil
<b>IC 23/12</b>	Apuração de notícia de atraso na entrega dos kits de material escolar aos alunos matriculados no ensino infantil e fundamental da rede pública municipal	01/07/2014	Estrutura Escolar
<b>PPIC 223/13</b>	Denúncia de funcionamento irregular de escola de educação infantil	15/07/2014	Educação Infantil
<b>PPIC 161/13</b>	Notícia fechamento da Creche Vitória	15/07/2014	Educação Infantil
<b>REP 359/12</b>	Pedido de providências em relação às medidas necessárias para garantir o acesso à educação dos jogadores de futebol menores de 18 anos que participarem da Copa do Brasil Sub 20, edição 2012	01/07/2014	Acesso e Permanência
<b>PPIC 227/12</b>	Apurar notícia de abuso sexual praticado nas dependências da EMEF Profª Philó Gonçalves dos Santos.	15/07/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 181/13</b>	Apura funcionamento irregular das unidades educacionais denominadas "Caminho do Saber" e "Objetivo Conceição" (Instituto Educacional Saint Klaus), visto que não possuem autorização para funcionamento.	01/07/2014	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 150/14</b>	Inconformismo com o fato do Governo Paulista ter propositalmente retirado o site das 91 Diretorias do Estado deixando-as com configuração "www.diretoriacentro.net"	14/07/2014	Política Educacional
<b>REP 112/14</b>	Questiona critérios de avaliação em concurso público realizado pela SEE para a contratação de professores	04/08/2014	Organização da rede de Ensino
<b>REP 260/13</b>	Notícia de professora da EE Francisco Brasiliense Fusco que teve problemas com pagamento de seus vencimentos	05/08/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 170/13</b>	Apurar irregularidades na Escola Estadual Antônio Machado, dentre elas, agressão de aluna dentro da escola por pessoa estranha aos quadros da unidade escolar e falta de segurança na escola, pois é permitida a entrada irrestrita de pessoas na escola	05/08/2014	Violência entre atores escolares
<b>PÇINFOR 169/14</b>	Solicitação de emissão de diploma de Mestre em Física na Universidade de São Paulo	15/08/2014	Educação Superior
<b>REP 156/14</b>	Notícia de irregularidades no processo seletivo para ingresso na ETEC de Artes Santana	2014	Acesso e Permanência
<b>IC 156/11</b>	Falta de acessibilidade nas unidades da escola de francês Aliança Francesa de São Paulo.	29/07/2014	Educação Especial
<b>IC 40/11</b>	Apurar notícia de desvio de verba praticado na CEI "Centro de Apoio Social de Educação Castelinho Encantado"	05/08/2014	Educação Infantil
<b>IC 77/13</b>	Apurar notícia de funcionamento irregular de unidade educacional	29/07/2014	Educação Infantil



<b>REP 27/12</b>	Notícia de supostas irregularidades na Escola Estadual Máximo Ribeiro Nunes	05/08/2014	Qualidade da educação
<b>REP 155/12</b>	Notícia de irregularidades na EE Professora Veridiana Camacho Carvalho Gomes	12/08/2014	Qualidade da educação
<b>REP 183/14</b>	Notícia de falta de atendimento às crianças com altas habilidades nas escolas públicas e privadas	02/09/2014	Educação Especial
<b>REP 136/14</b>	Apuração de notícia de falta de investimentos do Município de São Paulo no setor educacional	2014	Financiamento
<b>REP 187/12</b>	Apurar supostas irregularidades ocorridas na ETEC MANDAQUI - Centro Paula Souza	12/08/2014	Qualidade da educação
<b>IC 261/13</b>	Apurar notícia de funcionamento irregular do Centro de Educação Infantil Bê-a-Bá	19/08/2014	Educação Infantil
<b>REP 141/13</b>	Apurar notícia de necessidade de construção de uma creche para atender a comunidade de Raposo Tavares e CDHU Munk, diante da grande demanda escolar por educação infantil	12/08/2014	Educação Infantil
<b>REP 189/14</b>	Apuração de supostas irregularidades na E.E. Caetano de Campos, notadamente quanto à utilização do "banco de horas"	04/06/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 15/13</b>	Apuração de irregularidades relativas à falta de professores na Escola Estadual Prof. Lygia de Azevedo Souza e Sá	26/08/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 63/14</b>	Solicita revisão do benefício denominado 'abono de permanência', concedido a profissionais que optam por permanecer em atividade, embora possuam os requisitos para a concessão de aposentadoria	09/09/2014	Política Educacional
<b>REP 185/14</b>	Indignação com a compensação de faltas nas escolas públicas, dever da família com o rendimento escolar e frequência dos alunos	18/09/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 71/13</b>	Apuração de notícia de falta de segurança e problemas estruturais no prédio da Escola Estadual Deputado Fernando Mauro Pires da Rocha	02/09/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 131/14</b>	Apurar irregularidades no Núcleo Educacional São Paulo do Belém LTDA ( <a href="http://www.anglomooca.com.br">www.anglomooca.com.br</a> )	28/08/2014	Qualidade da educação
<b>IC 02/13</b>	Apuração de notícia de falta de gestão democrática, baixa qualidade da merenda servida, falta de isonomia e urbanidade no tratamento dispensado a funcionários e alunos pela gestão da escola, e aplicação irregular de sanções disciplinares a estudantes na EE Dr. Afiz Gebara	27/08/2014	Gestão Democrática
<b>REP 157/13</b>	Apuração de irregularidades no correto funcionamento do CEI Primeiros Passos, devido a quadro reduzido de funcionários, falta de pagamento de funcionários e desabastecimento de água	03/09/2014	Educação Infantil
<b>REP 177/14</b>	Apuração de notícia de dificuldade no recebimento do benefício "bolsa formação", decorrente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do Governo Federal	16/09/2014	Acesso e Permanência
<b>REP 191/14</b>	Apuração referente à queixa às normas administrativas da Universidade de São Paulo, notadamente quanto a não disponibilização de cópias das avaliações realizadas pelos estudantes	10/10/2014	Educação Superior

<b>IC 39/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na Escola Estadual Antônio Aggio, havendo relatos de falta de materiais escolares, falta de higiene e conservação dos ambientes escolares e problemas de relacionamento entre professores e alunos	16/09/2014	Estrutura Escolar
<b>PPIC 117/13</b>	Apuração de notícia de possível caso de omissão de socorro a aluno ocorrido na EMEF Senador Lino de Mattos, falta de capacitação dos profissionais da unidade diante de situações de emergência, bem como da aparente ausência de projetos educacionais de prevenção ao uso de álcool por adolescentes que ali estudam	16/09/2014	Assistência à Saúde
<b>REP 73/14</b>	Notícia de fechamento de unidade de ensino denominada Colégio Cristão USA, bem como dificuldades na obtenção de certificado de conclusão de curso ministrado no estabelecimento	16/09/2014	Qualidade da educação
<b>IC 130/13</b>	Apuração de notícia de funcionamento de escola sem autorização	23/09/2014	Estrutura Escolar
<b>rep 152/14</b>	Solicita intervenção ministerial para que consiga matrícula em uma universidade pública ou paga pelo governo federal sem que necessite passar por avaliações de mérito ou outros critérios de acesso legalmente estabelecidos.	02/10/2014	Educação Superior
<b>REP 201/14</b>	Apuração de notícia de dificuldades em obtenção de vaga escolar para aluna por problemas no sistema de matrícula por intenção na Secretaria do Estado da Educação	22/09/2014	Organização da rede de Ensino
<b>REP 199/14</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades na merenda escolar	22/09/2014	Alimentação Escolar
<b>REP 69/14</b>	Representação de professora da rede pública de ensino, solicitando auxílio do Ministério Público em procedimento que analisa a concessão de aposentadoria do referido cargo	09/09/2014	Política Educacional
<b>REP 107/14</b>	Descontentamento de servidores no tocante a não recebimento de alguns benefícios durante o período de férias	24/09/2014	Política Educacional
<b>219/14</b>	Apurar notícia de não disponibilização de transporte escolar	24/09/2014	Transporte Escolar
<b>REP 192/14</b>	Apuração de notícia de dificuldade de matrícula do aluno com deficiência na rede pública estadual de ensino	04/09/2014	Educação Especial
<b>IC 40/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Assad Abdala, como falta de conservação e higiene dos ambientes escolares, problemas estruturais e conflitos entre professores e alunos.	21/10/2014	Estrutura Escolar
<b>PPIC 63/13</b>	Notícia de bullying ocorrido no Colégio Marista Arquidiocesano da Santa Cruz	21/10/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 139/14</b>	Apuração de eventuais irregularidades no Colégio Turminha Dez	03/11/2014	Qualidade da educação
<b>IC 47/14</b>	Apurar notícia de falta de professores e superlotação de salas de aula na EE Dom Miguel Kruse	15/10/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 20/14</b>	Notícia de pichações contendo ameaças no muro da EE Sinhá Pantoja	16/10/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 58/12</b>	Apurar supostas irregularidades na CEI Paraisópolis	14/10/2014	Educação Infantil
<b>IC 41/14</b>	Apurar notícia de irregularidades da EMEF 19 de Novembro, como falta de conservação e higiene dos ambientes escolares, problemas estruturais e conflitos entre professores e alunos	21/10/2014	Estrutura Escolar

<b>REP 11/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na contratação de professor na Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (ETEC Atibaia)	04/11/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 31/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na emissão de certificado de conclusão de curso a aluno com deficiência pela Escola da Vila	04/11/2014	Educação Especial
<b>REP 4222/14</b>	Indignação com critério de seleção para utilização de serviços da rede pública dos Centros de Estudos de Línguas	22/10/2014	Acesso e Permanência
<b>REP 132/14</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades no Colégio TCA	29/10/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 267/13</b>	Apuração do funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil Favinho de Mel	29/10/2014	Educação Infantil
<b>IC 187/13</b>	Apurar irregularidades existentes na Escola Estadual Dom Agnelo Rossi	14/10/2014	Qualidade da educação
<b>NF 517/12</b>	Notícia de maus tratos em creche clandestina situada na Rua Giacomio Saratelli, 97 - Vila Aurora.	28/10/2014	Educação Infantil
<b>IC 199/11</b>	Apuração de notícia de irregularidades na creche "Mundo Encantado", havendo relato de possível falta de professores, condições precárias de higiene e desvio de alimentos	22/10/2014	Educação Infantil
<b>REP 240/13</b>	Apurar eventual conduta irregular de aluno durante as aulas ministradas na Escola Estadual Costa Guedes	11/11/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 240/13</b>	Apurar notícia de dificuldades de obtenção de vagas no ensino médio na região de atuação do Conselho Tutelar do Jabaquara	18/11/2014	Organização da rede de Ensino
<b>REP 64/14</b>	Notícia de recusa de atendimento a criança com deficiência		Educação Especial
<b>IC 204/12</b>	Apuração de notícia de crise econômica enfrentada pelo Colégio Lavoisier, que teria provocado greve de professores e falta de aulas, bem como de situação que pode eventualmente colocar em risco o normal percurso educacional dos alunos matriculados em tal instituição de ensino	16/09/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 176/13</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Miss Browne	16/09/2014	Qualidade da educação
<b>PÇINFOR 96/14</b>	Notícia de suposta irregularidade no sistema de distribuição de vagas para cotistas no Vestibular da UNESP 2014	02/09/2014	Educação Superior
<b>IC 32/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Professor Felício Pagliuso, como falta de acessibilidade, problemas estruturais e segurança precária	18/11/2014	Educação Especial
<b>IC 172/13</b>	Apuração de suposta ocorrência de "bullying" na Escola Estadual Professora Blanca Zwicker Simões	18/11/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 239/13</b>	Apurar notícia de irregularidades nas EMEIs Cidade Ademar 3 e Professor Celso Ferreira da Silva, como problemas estruturais, falta de funcionários e de materiais escolares	18/11/2014	Educação Infantil
<b>REP 119/14</b>	Trata-se de queixa de aluno da Universidade de São Paulo, em relação à conduta de uma Professora que ministra aula de Gestão Ambiental na USP - Leste, por suposta recusa ao cumprimento de norma acadêmica	19/09/2014	Educação Superior

<b>IC 146/05</b>	Apuração das condições de acessibilidade da entidade educacional Caminhando Núcleo de Educação e Ação Social	21/10/2014	Educação Especial
<b>IC 156/13</b>	Apurar notícia de adoção de medidas pela Secretaria Estadual de Educação que prejudicam os alunos, em especial a impossibilidade de retenção, mesmo diante de defasagem e dificuldade do aluno (EE Profa. Maria Eugênia Martins e EE Henrique Dummont Villares)	04/11/2014	Política Educacional
<b>IC 228/13</b>	Apurar notícia de paralização na prestação de serviços educacionais na Creche denominada CR. P. Conv. Larzinho Menino Jesus, em razão de atraso no pagamento dos funcionários.	04/11/2014	Educação Infantil
<b>IC 94/13</b>	Apuração de eventual hipótese de bullying por parte da EMEF Ivete Vargas	18/11/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 138/14</b>	Apuração de notícia sobre a possível existência de vagas ociosas na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	2014	Educação Superior
<b>REP 218/14</b>	Inconformismo com a falta de interesse da direção do Colégio Leila Guedes, ao não lhe dar retorno sobre uma solicitação feita sobre uma "Olimpíada de Matemática"	2014	Gestão Democrática
<b>REP 108/14</b>	Queixa a respeito de normas administrativas de instituição de ensino que, aparentemente, limitam o horário de utilização dos equipamentos de informática pelos estudantes	2014	Gestão Democrática
<b>REP 130/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades e falta de estrutura educacional na Escola Estadual César Marengo	02/12/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 245/14</b>	Notícia de problemas administrativos relacionados ao pagamento de vencimentos e concessão ou não de licença-prêmio na EE Rodrigues Alves, pertencente a rede pública estadual de ensino	11/12/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 274/11</b>	Apuração de notícia de extinção da vaga em salas de aulas em período diurno no terceiro ano do ensino médio da Escola Estadual Professor Cândido Gonçalves Gomide	09/12/2014	Organização da rede de Ensino
<b>IC 36/13</b>	Apurar possíveis irregularidades na EMEF Doutor Abrão Huck	09/12/2014	Qualidade da educação
<b>IC 108/11</b>	Pedido de providências em relação à falta de professores na EE Miguel Oliva Feitosa bem como o déficit de ensino das escolas municipais em comparação às escolas estaduais	09/12/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 18/14</b>	Notícia de que as crianças da EE Mariano de Oliveira estariam consumindo água morna, sendo que a escola possui dois bebedouros que necessitam de instalação	2014	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 251/14</b>	Notícia de que a EACH-USP estaria desconsiderando a apresentação de laudo médico de aluno	2014	Educação Especial
<b>REP 261/14</b>	Notícia de descontentamento de professor da rede pública estadual com a política remuneratória e a dificuldade em receber reajuste salarial	2014	Qualidade da educação
<b>REP 137/14</b>	Professores da rede pública estadual de ensino, queixando-se da conduta funcional da profissional da gestão da Escola Estadual Professor Victor dos Santos Cunha	09/12/2014	Gestão Democrática

<b>REP 217/13</b>	Apuração de notícia de agressões físicas e psicológicas a crianças no CEI Indireto Salesiana Santa Luzia	09/12/2014	Educação Infantil
<b>PPIC 09/14</b>	Notícia de que o ex-presidente da Associação não liberou os materiais e equipamentos ganhos de doação, que servirão para o início do funcionamento do CEI Maravilha I	09/12/14	Educação Infantil
<b>IC 62/14</b>	Apuração de maus tratos às crianças que frequentam a unidade escolar denominada Nossa Escola Educação Infantil	09/12/2014	Educação Infantil
<b>REP 85/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades na instituição educacional denominada Colégio Porto União	15/12/2014	Qualidade da educação
<b>IC 65/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na escola Núcleo de Educação Nossa senhora Aparecida, como falta de conservação e higiene dos ambientes escolares, material escolar desatualizado e em quantidade insuficiente, déficit no quadro de professores e conflito recorrentes entre alunos	15/12/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 209/13</b>	Apurar irregularidades na EE Profª Ernestina Del Buono Trama, em especial, problemas estruturais, biblioteca desestruturada, má conservação dos equipamentos eletrônicos digitais, falta de instalação da impressora de papel, indisciplina dos alunos, falta de segurança na escola, quadra de esportes em péssimo estado de conservação	10/12/2014	Estrutura Escolar
<b>IC 101/14</b>	Apurar conduta desrespeitosa da Diretora da Escola em face de aluna na Escola Estadual Jardim Iguatemy	15/12/2014	Gestão Democrática
<b>REP 237/14</b>	Apurar notícia de que no site da VUNESP há informações controversas acerca da inscrição em seu vestibular, o que induziria ao erro os candidatos	09/12/2014	Educação Superior
<b>REP 263/14</b>	Irresignação em relação a medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Educação que teriam, em tese e a princípio, causando prejuízo a seus interesses funcionais	02/02/2015	Política Educacional
<b>REP 25/14</b>	Apurar notícia de estelionatário que possui apenas a 7ª série do EJA, faz uso de diplomas falsos de graduação, mestrado e doutorado pela USP e leciona em escolas públicas da cidade de São Paulo	02/12/2014	Outros
<b>PPIC 55/14</b>	Apuração de notícia de interrupção das aulas na TEC Albert Einstein	02/12/2014	Qualidade da educação
<b>REP 61/14</b>	Apuração de notícia de greve em ETEC e FATECs	02/12/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 81/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Carlos Augusto de Freitas Villalva Júnior, como o uso indevido dos espaços escolares para a promoção de eventos alheios às atividades escolares, bem como o consumo de álcool e drogas nos ambientes do estabelecimento	02/12/2014	Gestão Democrática
<b>REP 11/15</b>	Apuração de notícia do não recebimento de verbas trabalhistas	12/01/2015	Financiamento
<b>IC 231/13</b>	Apuração de notícia de discriminação a alunos do Colégio Mundo Atual, situação que teria o aval e incentivo da gestão da escola	02/12/2014	Violência entre atores escolares
<b>REP 265/13</b>	Apuração de notícia do cancelamento, sem justificativa aparente, de matrícula de estudante na Escola Estadual Coronel Pedro Arbues, bem como da inexistência de turmas na modalidade EJA na EE Professor Alvino Bittencourt.	12/02/2015	Educação de Jovens e Adultos
<b>IC 232/13</b>	Apurar notícia de recusa de matrícula de aluno com deficiência no Colégio Dominante	03/12/2014	Educação Especial

<b>IC 79/14</b>	Apuração de notícia de indisciplina e prática de bullying contra aluno na EE Professor Paulo Novaes de Carvalho	03/12/2014	Violência entre atores escolares
<b>IC 37/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EE Dr. Alberto Badra, como falta de conservação e higiene dos ambientes escolares, falta de iluminação adequada e conflitos recorrentes entre alunos	03/12/2014	Estrutura Escolar
<b>REP 219/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades na escola particular denominada "Jardim Xereta"	03/12/2014	Qualidade da educação
<b>REP 159/12</b>	Apuração de notícia de recusa de matrícula pela EMEF Desembargador Arthur Whitaker de criança acolhida na instituição assistencial denominada "Lar Escola Cairbar Schutel"	03/02/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 110/13</b>	Apurar notícia de falta de professores na EE Quintiliano José Sitrângulo	03/02/2015	Estrutura Escolar
<b>PPIC 211/13</b>	Notícia de violência nos arredores do CEI Freio Sérgio Calixto Val Verde	10/02/2015	Educação Infantil
<b>IC 103/13</b>	Apuração de notícia de bullying no Colégio Santa Lúcia Filippini	03/02/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 183/13</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Orlando Mendes	03/02/2015	Qualidade da educação
<b>IC 06/13</b>	Apuração das condições de acessibilidade da EE Seminário Nossa Senhora da Glória	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 16/13</b>	Apuração de notícia de conduta irregular do dirigente e inspetora de alunos da EMEF Coronel Ary Gomes	10/02/2015	Gestão Democrática
<b>IC 79/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual Saturnino Pereira	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 259/13</b>	Apuração de notícia de prática de ato de violência sexual contra aluno no Colégio Vidal	27/01/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 171/13</b>	Apuração das condições de acessibilidade da Escola Estadual Professor Mozart Tavares de Lima	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 229/13</b>	Apurar as condições de acessibilidade da Escola Estadual Sérgio Estanislau de Camargo	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 220/14</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular da Escola Aconchego, notadamente escola sem alvará de funcionamento, trabalho sem registro na CTPS, dentre outras irregularidades	27/02/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 217/12</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais na EE Prof. Francisco Antônio Martins Junior.	27/01/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 112/12</b>	Apurar o funcionamento irregular da instituição denominada CENAE (Centro Nacional de Ensino e Pesquisa), bem como de emissão de certificados sem validade pela referida instituição.	27/01/2015	Qualidade da educação
<b>IC 57/14</b>	Apuração de notícia de práticas de irregularidades e violação dos direitos de crianças na Escola de Educação Infantil Castelo da Lilica	27/01/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 140/13</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidades na Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal	27/01/2015	Qualidade da educação
<b>REP 803/13</b>	Apuração de notícia de fechamento do Centro de Convivência Infantil instalado no Conjunto Desportivo Baby Barioni	02/03/2015	Educação Infantil

<b>IC 13/12</b>	Apurar as condições de acessibilidade da entidade educacional EE Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 178/11</b>	Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência na Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Joanna Abrahão	03/12/2014	Educação Especial
<b>REP 04/15</b>	Notícia de uso de palavras inexistentes no vernáculo, como parte do tema da redação proposta aos candidatos em prova realizada no último dia 04.01.2015 (FUVEST 2015)	2015	Educação Superior
<b>REP 28/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Martim Francisco	03/02/2015	Qualidade da educação
<b>IC 65/13</b>	Apuração de notícia de falta de manutenção preventiva dos ambientes escolares, gerando riscos aos alunos e conduta omissiva da Diretora da Escola Estadual Professor Astrogildo de Arruda.	03/02/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 35/13</b>	Notícia de irregularidades na EMEI Vargem Grande	27/01/2015	Qualidade da educação
<b>IC 104/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na EE Dr. Luiz Lázaro Zamenhof.	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 08/12</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do Centro de Recreação Infantil Tia Graça	03/12/2014	Educação Infantil
<b>REP 175/12</b>	Apurar supostas irregularidades no CEU Campo Limpo	27/01/2015	Qualidade da educação
<b>IC 18/09</b>	Apurar falta de acessibilidade na EE Prof. Architiclino dos Santos	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 248/13</b>	Apurar notícia de cobrança de valor adicional com a obrigação de contratação de profissional denominado Atendente Terapêutico, pelo Colégio Pueri Domus, para atendimento educacional especializado a aluno com deficiência	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 158/11</b>	Falta de acessibilidade física no Colégio Aliado	10/02/2015	Educação Especial
<b>IC 35/12</b>	Apura notícia de bullying no Colégio Liceu Pasteur	27/01/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 28/14</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da EMEI Noêmia Ippólito	27/01/2015	Transporte Escolar
<b>IC 55/13</b>	Trata-se de notícia de supostas irregularidades nas condutas da diretora do CEI Ananda Marga Universo Infantil, da Supervisora de Ensino da região da Freguesia do Ó e da Diretora Regional de Educação da Freguesia do Ó	27/01/2015	Educação Infantil
<b>IC 174/11</b>	Apuração das condições de acessibilidade da entidade educacional E. E. "Prof. Milton Cruzeiro"	27/01/2015	Educação Especial
<b>IC 214/11</b>	Falta de acessibilidade física no Colégio Decisão	10/02/2015	Educação Especial
<b>REP 24/14</b>	Notícia de cobrança de taxa para efetivar matrícula na Faculdade de Direito da USP	10/02/2015	Educação Superior
<b>IC 68/12</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Professora Marina Cintra, bem como no CEI Bela Vista ASA	10/02/2015	Qualidade da educação
<b>IC 134/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades praticadas por funcionários do Colégio Reflexão, unidade de educação infantil	10/02/2015	Educação Infantil

<b>PÇINFOR 65/15</b>	Questiona horários de funcionamento das creches, especialmente da unidade CEU CEI Prof. Walter de Andrade, bem como funcionamento ou não nos meses de dezembro e janeiro	2015	Educação Infantil
<b>IC 132/11</b>	Falta de acessibilidade na Escola Estadual Prof. Carlos Ayres	27/01/2015	Educação Especial
<b>REP 12/14</b>	Notícia de irregularidades no CEI (não identificado) situado a Rua Cairo nº 160, Penha	03/02/2015	Educação Infantil
<b>IC 36/07</b>	Falta de acessibilidade na instituição de ensino denominada Núcleo de Ensino Integração S/C Ltda	03/03/2015	Educação Especial
<b>IC 171/14</b>	Apuração de notícia de falta de manutenção na EMEI Amacio Mazzaropi	03/03/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 52/14</b>	Apurar notícia de prática de conduta lesiva ao direito à educação de aluno com deficiência - pessoas transtorno do espectro autista, na EMEF Coronel Hélio Franco Chaves.	03/03/2015	Educação Especial
<b>IC 234/13</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Enéas Carvalho Aguiar, em especial, a prática de bullying	03/03/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 185/12</b>	Pleiteia atendimento da menor na APAE	03/03/2015	Educação Especial
<b>REP 253/14</b>	Notícia de descumprimento de obrigações trabalhistas à funcionária da CEI São José	12/03/2015	Educação Infantil
<b>REP 164/14</b>	Notícia de possível ocorrência de violência física, bullying e assédio moral no exercício de atividade docente na rede municipal de ensino	24/02/2015	Violência entre atores escolares
<b>PPIC 85/13</b>	Apuração de notícia do aumento de casos de violência nos entornos da Fatec Zona Leste	24/02/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 25/11</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e necessidade de reformas na Escola Estadual Silva Jardim	24/02/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 27/14</b>	Apurar a falta de segurança e risco à integridade física dos alunos do Colégio Caetano Álvares, ante as obras de reforma do prédio escolar	24/02/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 155/13</b>	Notícia de que a DRE de São Mateus teria promovido todos os alunos do antigo 4º ano para o 5º ano, não observando critérios pedagógicos, para se adaptar a legislação que exige um ciclo de 09 anos para o ensino fundamental	10/03/2015	Qualidade da educação
<b>IC 198/11</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Parque Anhanguera, havendo relatos de depredação de salas de aula, presença de traficantes de drogas nas proximidades e no interior da escola, falta de funcionários, ausência de professores e falta de policiamento na região	24/02/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 74/15</b>	O representante manifesta "ideia para futuro próximo, inclusão das APAEs; descentralização das APAEs é uma proposta de política pública de inclusão"	25/03/2015	Educação Especial
<b>IC 216/11</b>	Falta de profissional capacitado em Braille na Escola Estadual Emiliano Augusto C. Melo	24/02/2015	Educação Especial
<b>REP 199/12</b>	Apuração de notícia de prática de "bullying" na EE Caetano de Campos (Consolação), sem a adoção de providências efetivas pela direção da unidade para prevenir e reprimir as condutas irregulares	24/02/2015	Violência entre atores escolares



<b>IC 160/13</b>	Apurar supostas irregularidades praticadas na Escola Estadual Fernão Dias Paes	10/03/2015	Qualidade da educação
<b>REP 02/14</b>	Apuração de diversos questionamentos sobre o funcionamento do sistema estadual de ensino, nas Escolas Estaduais Maria Montessori e Casimiro de Abreu	17/03/2015	Política Educacional
<b>IC 187/11</b>	Apuração de notícia de falta de professores e funcionários na Escola Estadual Padre Sabóia de Medeiros	17/03/2015	Estrutura Escolar
<b>PPIC 158/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades em escola mantida pelo Instituto de Educação Pré-Escolar – IEPE	17/03/2015	Educação Infantil
<b>IC 45/12</b>	Apurar suposta irregularidade na Escola Estadual Deputado Hugo Lacorte Vitale, localizada no bairro Pirajussara, nesta Capital	17/03/2015	Qualidade da educação
<b>IC 208/13</b>	Notícia de proibição de aluna em entrar na EE José Maria Whitaker, por estar atrasada	17/03/2015	Gestão Democrática
<b>REP 73/15</b>	Trata-se de solicitação de intervenção do Ministério Público para que o CGRH/GEDAE publique no Diário Oficial seus pedidos de abono de permanência na carreira e liquidação de tempo de serviço para fins de aposentadoria	25/03/2015	Política Educacional
<b>REP 213/13</b>	Notícia de bullying sofrido por aluno com necessidades educacionais especiais na EE Rodrigues Alves	24/02/2015	Educação Especial
<b>IC 39/12</b>	Apuração de notícia de agressão de professor contra aluna de sete anos de idade na EE Mary Moraes	07/04/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 718/05</b>	Pedido de vaga em creche para crianças no município de São Paulo	2015	Educação Infantil
<b>IC 38/12</b>	Apuração de supostas irregularidades na EE Irene de Lima Paiva	07/04/2015	Qualidade da educação
<b>REP 99/13</b>	Apuração de notícia de omissão do Poder Público na fiscalização de escolas particulares	24/03/2015	Política Educacional
<b>IC 161/14</b>	Apuração de notícia de maus tratos às crianças da unidade escolar denominada “Escola Fadelito”	24/03/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 06/09</b>	Apurar falta de acessibilidade aos campi da Universidade Prebisteriana Mackenzie	24/03/2015	Educação Especial
<b>IC 34/09</b>	Apurar notícia de falta de acessibilidade física na EE Prof. Reducino de Oliveira Lara	24/03/2015	Educação Especial
<b>IC 238/13</b>	Apurar notícia de omissão de socorro e negligência na EE Cacilda Becker	31/03/2015	Assistência à Saúde
<b>IC 38/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na Escola Estadual Antônio Manoel Alves de Lima, havendo menção à falta de profissionais, inexistência de Grêmios Estudantil, superlotação das salas de aula e falta de segurança no entorno da unidade	31/03/2015	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR</b>	Trata-se de narração de inconformismo com o fato do dirigente do Colégio Vital Brasil ter impedido seu filho, um adolescente de 17 anos, a fazer prova para intenção de transferência para o Colégio.	27/03/2015	Gestão Democrática
<b>PPIC 237/12</b>	Apuração de notícia de maus tratos praticados no interior da Escola Trenzinho Feliz pela diretora e mantenedora do estabelecimento, Conceição Tomaz Cruz	07/04/2015	Educação Infantil

<b>IC 239/11</b>	Apuração de notícia de possível fechamento da Escola Estadual Professora Belkice Manhaes Reis, encerramento do ensino médio noturno em tal estabelecimento de ensino e inexistência de outro similar que possa atender a demanda de crianças e adolescentes da região do Bairro Cidade Nova América	14/04/2015	Organização da rede de Ensino
<b>REP 216/14</b>	Apurar eventuais irregularidades na Escola Estadual Adonay Baby Kids	14/04/2015	Qualidade da educação
<b>REP 08/15</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do Colégio Eliú Malco.	2015	Qualidade da educação
<b>PPIC 195/14</b>	Apuração de notícia sobre a temporária desativação das páginas oficiais e redes sociais do Governo do Estado de São Paulo, notadamente as páginas oficiais da Secretaria Estadual de Educação e do Conselho Estadual de Educação na rede mundial de computadores, sob alegação de atendimento à legislação eleitoral	14/04/2015	Política Educacional
<b>IC 178/12</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Trilha	14/04/2015	Qualidade da educação
<b>REP 188/12</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Pedro de Moraes Victor, no tocante a falta de aulas, desordem, falta de acesso a computadores instalados na escola, bem como falta de água e luz.	14/04/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 154/11</b>	Apurar possíveis irregularidades no CEU Vila do Sol	14/04/2015	Qualidade da educação
<b>REP 58/14</b>	Apurar a demora na construção de creche no espaço ocioso da EE Pedro Calil	14/04/2015	Educação Infantil
<b>IC 188/13</b>	Apurar a existência de problemas estruturais no prédio da EMEI Professora Maria Moretti Gentile	14/04/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 202/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Sebastião de Oliveira Gusmão.	14/04/2015	Qualidade da educação
<b>REP 163/13</b>	Apuração de eventual falha no sistema de cadastramento para obtenção de vaga em creche.	17/03/2015	Educação Infantil
<b>IC 83/14</b>	Apuração de notícia de prática de agressão verbal a aluna por funcionária da EE Jair Toledo Xavier.	17/03/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 175/13</b>	Apurar a prática de 'bullying' sofrido por aluno no Colégio Augusto Helói e inércia da direção do estabelecimento de ensino com relação ao caso, bem como outras irregularidades	14/04/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 159/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na gestão da EMEF CEU Butantã	05/05/2015	Gestão Democrática
<b>IC 99/14</b>	Apurar notícia de falta de manutenção e conservação da Escola Estadual Soldado PM Éder Bernardes dos Santos	05/05/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 726/12</b>	Apuração de diversas irregularidades tais como: impedimento de aluno assistir aulas sem uniforme completo, maus tratos de alunos, merenda escolar não servida a alunos e assédio moral ocorridos na EE Professor Oswaldo Aranha	28/04/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 138/12</b>	Apuração de notícia de cobranças irregulares de valores efetuadas pelo Colégio Tatuapé, a despeito de perceber verbas públicas para prestar educação a pessoas com transtorno do espectro autista	29/04/2015	Educação Especial
<b>IC 29/14</b>	Apuração de notícia de interrupção no fornecimento do serviço de transporte escolar gratuito a alunos da rede pública municipal de ensino	28/04/2015	Transporte Escolar

<b>PPIC 271/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades nas atividades desenvolvidas pelo Instituto Monitor	05/05/2015	Qualidade da educação
<b>REP 182/14</b>	Apuração de irregularidades no Programa Bolsa Faculdade da Faculdade Network de Nova Odessa	28/04/2015	Educação Superior
<b>PPIC 57/13</b>	Apuração de notícia de interrupção de serviço essencial de educação, sem prévio aviso e sem a garantia de imediata transferência dos alunos, no Centro de Educação Infantil Pérolas de Maria	05/05/2015	Educação Infantil
<b>REP 207/13</b>	Notícia de irregularidades de notas constantes em boletins escolares na EE Prof. Santos Amaro da Cruz.	05/05/2015	Qualidade da educação
<b>NF 1132/2013</b>	Apuração de notícia de não concessão de transporte escolar	05/05/2015	Transporte Escolar
<b>IC 223/12</b>	Falta de acessibilidade na EE Levi Carneiro	05/05/2015	Educação Especial
<b>IC 33/11</b>	Averiguar recusa de matrícula de criança com deficiência pelo Colégio da Polícia Militar de São Paulo - Unidade Centro e verificar irregularidades no colégio citado, no tocante a acessibilidade e inclusão de crianças e adolescentes deficientes	05/05/2015	Educação Especial
<b>REP 14/14</b>	Notícia de supostas irregularidades na gestão da Escola Estadual Dr. Joaquim Silvado	12/05/2015	Qualidade da educação
<b>REP 250/14</b>	Apuração de irregularidades no CEI João Pé de Feijão	09/06/2015	Educação Infantil
<b>REP 103/15</b>	Notícia de que a coordenação da escola Educandário Divina Providência não aceitou que criança, em virtude de tratamento psicológico, se ausentasse das aulas duas vezes por semana, alegando que seria retido por faltas	2015	Gestão Democrática
<b>REP 273/13</b>	Notícia de irregularidades no Colégio Objetivo - Unidade Luis Góes	26/05/2015	Qualidade da educação
<b>PÇINFOR 137/15</b>	Apuração de diversas irregularidades cometidas pela Universidade de São Paulo - Departamento de Letras Modernas, como assédio moral entre outras	18/06/2015	Educação Superior
<b>IC 87/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Vila Munck, em especial, a prática de bullying	19/05/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 36/12</b>	Apuração de falta de educação inclusiva no Colégio Morumbi Sul	09/06/2015	Educação Especial
<b>IC 03/14</b>	Apuração de cobrança de valores diferenciados para alunos com deficiência, no Centro Educacional Jardim das Orquídeas	19/05/2015	Educação Especial
<b>IC 263/13</b>	Apuração de desvio de alimentação escolar na Escola Estadual Professor Adolpho Pluskat, praticada pelo Diretor da Escola.	02/06/2015	Alimentação Escolar
<b>IC 229/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na gestão da E.E. Profª Ataliba de Oliveira	02/06/2015	Gestão Democrática
<b>REP 186/12</b>	Apurar supostas irregularidades na EE Prof. Antônio José Leite	02/06/2015	Qualidade da educação

<b>IC 100/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais na Escola Estadual Professor Umberto Conte Checchia, notadamente na quadra de esportes da unidade, que carece de cobertura adequada e apresenta rachaduras e infiltrações nas paredes	02/06/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 140/14</b>	Apuração de notícia de não encaminhamento de projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação para discussão e deliberação na Câmara Municipal.	02/06/2015	Política Educacional
<b>IC 12/13 (Infância)</b>	Apurar notícia de conduta abusiva dos dirigentes e professores da Escola Estadual Bento Pereira da Rocha, bem como irregularidades relativas à falta de segurança, falta de professores e ausência de aulas	02/06/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 67/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Professora Daisy Amadio Fujiwara, em especial, necessidade de substituição do elevador por um novo, com a finalidade de garantir o pleno acesso à escola aos alunos com deficiência, bem como a integridade física e mental destes	02/06/2015	Educação Especial
<b>REP 210/13</b>	Apurar supostas irregularidades na EMEF Capistrano de Abreu	02/06/2015	Qualidade da educação
<b>IC 40/13</b>	Apuração de irregularidades na FATEC Ipiranga/SP	02/06/2015	Educação Superior
<b>IC 34/12</b>	Notícia de suposta irregularidade na Creche Recanto dos Querubins	02/06/2015	Educação Infantil
<b>PPIC 68/14</b>	Apuração de notícia de maus tratos a alunos no Colégio Padre Luiz Tezza	02/06/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 128/12</b>	Apuração de notícia de punição excessiva aplicada pelo Colégio Tatuapé a aluno autista	20/05/2015	Educação Especial
<b>IC 118/14</b>	Apurar notícia de falta de suporte pedagógico necessário aluno com Síndrome de Down na EE Branca de Castro Canto e Melo	09/06/2015	Educação Especial
<b>REP 335/14</b>	Desapropriação de vários imóveis para construção de creches	27/05/2015	Educação Infantil
<b>IC 15/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades na creche conveniada Estrela da Manhã (contratações irregulares, conduta imprópria de funcionários, má gestão e desvio de materiais	27/05/2015	Educação Infantil
<b>NF nº 115/14</b>	Notícia de agressão contra crianças na EE Almirante Barroso	16/06/2015	Violência entre atores escolares
<b>PPIC 242/13</b>	Notícia de funcionamento irregular de escola na Rua da Calma, nº 50 - Capão Redondo	02/06/2015	Qualidade da educação
<b>REP 95/15</b>	Notícia de irregularidades no bilhete único de estudante conveniado com a UNE/UBES	08/06/2015	Transporte Escolar
<b>REP 64/15</b>	Apura notícia de que diretor da Ong Educafro estaria exigindo que estudantes coletassem assinatura para a reforma política em troca de manutenção de bolsa de estudos em universidades	05/05/2015	Gestão Democrática
<b>REP 139/15</b>	Denúncia sobre conduta de uma mantenedora do centro de Educação Infantil CR. P. neném Vitoria	07/07/2015	Educação Infantil

<b>REP 141/15</b>	Denúncia contra instituto de ensino a distância (Instituto Educacional Lattino Cursos)	07/07/2015	EAD
<b>REP 233/13</b>	Apurar notícia de comportamento de negligência à crianças e adolescentes que estudam na Escola Estadual Professora Zenaide Lopes de Oliveira Godoy	16/06/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 185/13</b>	Apurar eventual irregularidade na disponibilização de vaga por parte da EE Oswaldo Catalano	07/07/2015	Organização da rede de Ensino
<b>IC 56/13</b>	Apuração de supostas irregularidades na EMEF Professora Thereza Maciel de Paula	23/06/2015	Qualidade da educação
<b>IC 26/15</b>	Apurar notícia de irregularidades existentes na EMEF Nany Benute	23/06/2015	Qualidade da educação
<b>REP 264/14</b>	Sugestão de alterar a entrada da Escola Municipal Maria Alves Benetti a fim de evitar acidentes com alunos relacionada ao trânsito da via principal (Rua Cruz das Almas)	23/06/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 04/14</b>	Apuração de notícia de retenção de documentos de estudante pelo Colégio Paralelo, ante inadimplência de mensalidades escolares	23/06/2015	Gestão Democrática
<b>REP 236/14</b>	Notícia de irregularidades na gestão do CEI Arco-Íris	16/06/2015	Educação Infantil
<b>IC 1214/12</b>	Secretaria do Estado da Educação promove um concurso onde os alunos melhores colocados no SARESP iriam ganhar um notebook e ainda não cumpriu o prometido	16/06/2015	Política Educacional
<b>REP 134/15</b>	Reclamação referente ao não pagamento pelo Governo do estado de São Paulo dos dias paralisados em razão da greve dos professores e, por tais motivos, o reclamante não consegue pagar suas contas	14/07/2015	Política Educacional
<b>REP 165/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades no lançamento de notas finais, o que estaria impedindo a representante de realizar a matrícula para o prosseguimento no referido curso	07/07/2015	Gestão Democrática
<b>PÇINFOR. 265/14</b>	Apuração de notícia de negligência na Creche Príncipe Encantado, mantida pela ONG Associação Beneficente Comunitária Criança de Deus	22/07/2015	Educação Infantil
<b>REP 144/15</b>	Queixa genérica referente ao descaso do atual Governador do estado de São Paulo em relação a rede estadual de ensino	23/06/2015	Qualidade da educação
<b>PÇINFOR. 114/15</b>	Notícia de que o Colégio Criação se encontra em situação precária de higiene, pois está sem água	23/07/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 166/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEI Neusa Maria Rossi	15/07/2015	Educação Infantil
<b>IC 211/12</b>	Apuração de notícia de possível situação de maus tratos a crianças matriculadas no CEI direto Professora Abgail da Rocha Moreno, bem como a atuação da direção do CEI na prevenção, apuração e punição administrativa dos responsáveis por tais condutas	15/07/2015	Educação Infantil
<b>IC 36/14</b>	Apuração de notícia de negligência a alunos na EEI Primeiro Estágio	15/07/2015	Educação Infantil

<b>IC 98/14</b>	Apurar notícia de superlotação nas salas de aula da EE Savério Fittipaldi	15/07/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 215/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Vladimir Herzog	15/07/2015	Qualidade da educação
<b>PPIC 80/14</b>	Apuração de notícia de falta de transporte escolar gratuito a alunos da EMEI Professor José La Torre	14/07/2015	Transporte Escolar
<b>PPIC 202/13</b>	Apuração de notícia de maus tratos praticados no interior da Creche Agostiniana Santa Rita.	16/06/2015	Educação Infantil
<b>REP 217/14</b>	Apurar eventual irregularidade na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, onde supostamente alunos seriam obrigados a comprar parte significativa do instrumental utilizado nas aulas de prática laboratorial e nas clínicas, ferindo a gratuidade do ensino público.	16/06/2015	Educação Superior
<b>REP 200/13</b>	Apurar notícia de supostas irregularidades na Escola Estadual Oswald de Andrade	23/06/2015	Qualidade da educação
<b>IC 170/14</b>	Apuração de notícia de falta de manutenção da Escola Estadual Guerra Junqueiro	16/06/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 252/14</b>	Apurar notícia de perseguição a aluno por professores e direção da Escola Santa Marina	16/06/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 146/15</b>	A TEC solicita a gratuidade no transporte coletivo municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 16.097/2014	11/08/2015	Transporte Escolar
<b>REP 233/14</b>	Apuração de notícia de não recebimento de material escolar adequado à série cursada por parte dos alunos do CEU EMEF Água Azul	02/07/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 86/14</b>	Apurar notícia de falta de professor de matemática na EE Plínio Negrão	03/07/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 238/14</b>	Apura notícia de alteração de horário de funcionamento do CEI Padre Manoel da Nóbrega	03/07/2015	Educação Infantil
<b>IC 14/11 - PD</b>	Compra de ônibus para transporte escolar pela Secretaria Estadual de Educação, sem os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência	03/07/2015	Transporte Escolar
<b>IC 193/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na gestão da Escola Estadual Professor Renato de Arruda Penteado	04/08/2015	Gestão Democrática
<b>IC 259/09</b>	Falta de acessibilidade na Escola Estadual Leda Guimarães Natal	03/07/2015	Educação Especial
<b>REP 59/14</b>	Apurar eventual irregularidade no transporte escolar na EMEF Prof. Wladimir de Toledo Piza	21/08/2015	Transporte Escolar
<b>REP 254/14</b>	Denúncia de falta de autorização para funcionamento e problemas relacionados à falta de higiene na Escola Cantinho Feliz	04/08/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 181/15</b>	Apuração de possível transformação da Escola Estadual Professor Antônio Emilio Souza Penna em escola de tempo integral, asseverando que esta atende bem a comunidade escolar em três períodos e que, eventual mudança não favoreceria a comunidade escolar	26/08/2015	Organização da rede de Ensino
<b>IC 173/13</b>	Apuração de notícia de prática de condutas lesivas ao direito à educação de aluno com deficiência, na EMEI José Clemente Pereira	28/07/2015	Educação Especial

<b>IC 213/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual Professora Nair Toledo Damião	28/07/2015	Educação Especial
<b>243/14</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular de determinados estabelecimentos de ensino, denominados "Cuidar-se de criança"	28/07/2015	Qualidade da educação
<b>IC 146/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EE Sapopemba, tais como, salas lotadas, reformas inacabadas, falta de organização e limpeza, falta de quadra esportiva, falta de segurança, carteiras em péssimo estado, falta de acesso a computadores, biblioteca fechada, falta de diálogo entre corpo funcional e alunos e falta de professores	28/07/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 239/14</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades na Escola Estadual Zuleika de Barros Martins Ferreira	28/07/2015	Qualidade da educação
<b>IC 106/13</b>	Apuração de notícia de falta de segurança, de desrespeito a parâmetros adequados de infraestrutura e de falta de capacitação e/ ou negligência dos profissionais da escola Recreação Infantil Esquilinho Feliz em relação aos cuidados básicos destinados aos estudantes do estabelecimento	28/07/2015	Educação Infantil
<b>IC 166/11</b>	Pedido de providências em relação à falta de estrutura da biblioteca, bem como em relação aos reparos do telhado da E. E. Dr. Ubaldo Costa Leite	28/07/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 18/15</b>	Apurar notícia de recusa de matrícula de aluno com necessidade especial pelo Colégio GiustoZonzini	28/07/2015	Educação Especial
<b>IC 105/11</b>	Apuração de notícia de falta de condições de acessibilidade no prédio da EE Prof. Lael de Moura Prado	28/07/2015	Educação Especial
<b>IC 194/12</b>	Apurar suposta irregularidades em relação às câmeras de segurança instaladas nas salas de aulas do Edifício Didático de Anatomia da USP	25/08/2015	Educação Superior
<b>IC 37/13</b>	Apurar supostas irregularidades na EMEF Prof. Ernesto de Moraes Leme	04/08/2015	Qualidade da educação
<b>IC 92/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual Júlio de Mesquita Filho.	04/08/2015	Educação Especial
<b>PÇINFOR 1830/15</b>	Denúncia feita por professor da rede pública estadual, o qual reclama que o Governo do Estado de São Paulo vem adotando medidas em prejuízo da Educação	28/07/2015	Política Educacional
<b>IC 232/14</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades na gestão do Colégio Lema	04/08/2015	Qualidade da educação
<b>IC 192/13</b>	Apuração de alto índice de evasão escolar entre os jovens na região de Paraisópolis	04/08/2015	Acesso e Permanência
<b>REP 105/15</b>	Notícia de que a vice diretora da Escola Estadual Província de Nagasaki impediu crianças de adentrar na escola devido atraso, pois a van escolar havia quebrado	15/09/2015	Gestão Democrática
<b>IC 107/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na EE Eurípedes de Castro	11/08/2015	Educação Especial
<b>REP 68/15</b>	Notícia de irregularidades na Escola Estadual Jornalista Francisco Mesquita	26/08/2015	Qualidade da educação
<b>REP 140/15</b>	Reclamação e esclarecimento sobre a possibilidade de retirada de menores de idade da escola, pelo Diretor, sem a presença do responsável	18/08//15	Gestão Democrática

<b>IC 97/14</b>	Apurar notícia de estupro de vulnerável por professor nas dependências da Escola Estadual	28/07/2015	Violência entre atores escolares
<b>NF 116/14</b>	Notícia de supostas irregularidades na Escola de Educação Infantil Guaraci	18/08/2015	Qualidade da educação
<b>REP 109/14</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades na concessão de matrícula a aluno com deficiência na EMEF Jackson de Figueiredo	2015	Educação Especial
<b>IC 149/14</b>	Apurar notícia de falta de manutenção da infraestrutura física dos prédios que compõem a Escola Estadual Professor Roldão Lopes de Barros	11/08/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 231/14</b>	Apuração de supostas irregularidades na Escola Estadual Professor Augusto Baillot.	18/08/2015	Qualidade da educação
<b>IC 24/15</b>	Apurar notícia de irregularidades existentes na Escola Estadual Jardim Santo André III	25/08/2015	Qualidade da educação
<b>IC 34/15</b>	Apurar notícia de irregularidades existentes na Escola Estadual Raimundo Serafim de Lima Inspetor	25/08/2015	Qualidade da educação
<b>IC 95/14</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roquette Pinto	25/08/2015	Educação Especial
<b>IC 268/13</b>	Apuração de funcionamento irregular da Escola de Educação e Recreação Infantil Pica Pau	25/08/2015	Educação Infantil
<b>REP 196/15</b>	Notícia de dificuldade na obtenção de vaga na escola especial Sagrado Coração	23/09/2015	Educação Especial
<b>IC 149/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEI José Roschel Christi - Juca Rocha.	03/09/2015	Educação Infantil
<b>IC 209/14</b>	Apuração de notícia do iminente fechamento do CEI Cidade Líder, por ordem da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, para enviar as crianças para um CEI de outra entidade, a qual não tem condições de recebê-las	03/09/2015	Educação Infantil
<b>REP 195/15</b>	Problemas no relacionamento interpessoal entre professora e direção da unidade, o que estaria acarretando a desarmonia familiar e preocupação com a continuidade dos estudos do filho da professora, pois a criança, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Asperger, seguia matriculada em tal unidade de ensino	31/08/2015	Educação Especial
<b>IC 230/14</b>	Notícia de supostas irregularidades no Colégio Regina Mundi, relacionadas aos critérios para concessão de bolsa de estudos	25/08/2015	Gestão Democrática
<b>IC 22/15</b>	Apurar notícia de irregularidades na Escola Estadual Dom Duarte Leopoldo e Silva	25/08/2015	Qualidade da educação
<b>IC 227/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na aplicação de sanções pelo Colégio Salesiano Santa Terezinha, que teria determinado a transferência compulsória de estudante com diagnóstico de TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), bem como da aparente falta de recursos pedagógicos para lidar com alunos com diagnósticos semelhantes.	06/10/2015	Educação Especial
<b>REP 267/14</b>	Notícia de fechamento de salas de aula do ensino médio período noturno na Escola Estadual Anhanguera	15/09/2015	Organização da rede de Ensino



<b>IC 31/15</b>	Apurar irregularidades existentes na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	15/09/2015	Qualidade da educação
<b>IC 41/15</b>	Apurar irregularidades existentes na Escola Estadual Francisco Alves Mourão	22/09/2015	Qualidade da educação
<b>IC 211/14</b>	Apuração de conduta arbitrária e desrespeitosa da Diretora da Escola em face de aluno e seus pais, na Escola Estadual Maria Paula M. Domingues	15/09/2015	Gestão Democrática
<b>IC 82/13</b>	Apuração de notícia de atos frequentes de indisciplina e violência, em detrimento ao direito de padrão mínimo de qualidade do ensino oferecido aos alunos da Escola Estadual Fazenda da Juta VI	06/10/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 99/11</b>	Apuração de notícia de falta de transporte escolar gratuito para crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental na região de atuação do Conselho Tutelar de São Mateus (Bairros de São Mateus, São Rafael e Iguatemi)	15/09/2015	Transporte Escolar
<b>IC 35/15</b>	Apurar notícia de falta de aulas e professores na Escola Estadual Professor Pio Telles Peixoto	15/09/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 14/15</b>	Apurar notícia de funcionamento irregular do Colégio Demaju	29/09/2015	Qualidade da educação
<b>IC 16/10</b>	Falta de acessibilidade no Instituto Oscar Freire, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP	06/10/2015	Educação Especial
<b>IC 28/15</b>	Apurar notícia de irregularidades existentes na Escola Estadual Morro Doce	29/09/2015	Qualidade da educação
<b>REP 15/15</b>	Apuração de suposta irregularidade sobre não funcionamento da Creche Mundo Mágico	22/09/2015	Educação Infantil
<b>IC 178/13</b>	A apuração de cobrança de taxa adicional mensal para atendimento educacional especializado a aluno com deficiência, pela Escola de Educação Infantil Infantis	15/09/2015	Educação Especial
<b>IC 48/14</b>	Notícia de supostas irregularidades praticada no estabelecimento de ensino Escola Espaço Criar	06/10/2015	Qualidade da educação
<b>REP 208/15</b>	Apuração de notícia de que, em virtude das recentes medidas adotadas pelo Governador do Estado de São Paulo, através do Decreto n.º 61.466/15, as quais restringem as novas contratações, seu contrato de trabalho para atribuição de aulas não havia sido autorizado, muito embora a Ata de Reunião tenha sido assinada antes da publicação de tal Decreto	25/09/2015	Qualidade da educação
<b>REP 115/13</b>	Apuração de possíveis irregularidades no Programa Bolsa Universidade	15/09/2015	Qualidade da educação
<b>IC 90/14</b>	Apuração de notícia de discriminação em razão de deficiência na EMEI Maria Eugênia Fakhourly	29/09/2015	Educação Especial
<b>IC 32/15</b>	Apurar notícia de irregularidades na EE Manuel Bandeira	06/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 72/15</b>	Apurar notícia de funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil Colmeia Mágica, o que gera riscos às crianças	06/10/2015	Educação Infantil

<b>IC 29/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais, falta de materiais escolares e da execução irregular de obras na Escola Estadual César Martinez	14/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 121/14</b>	Apuração de falta de limpeza nas escolas estaduais da diretoria Norte 1, especificamente com relação a Escola Estadual Professor Candido Gonçalves Gomide	14/10/2015	Estrutura Escolar
<b>REP 190/15</b>	Apuração de dificuldade na obtenção de vaga em creche	27/08/2015	Educação Infantil
<b>REP 132/15</b>	Notícia de fechamento de creche conveniada com a SME, Instituição Vivência Feliz, localizada na Av. Indianópolis, 2717	22/10/2015	Educação Infantil
<b>IC 07/14</b>	Apuração de notícia de agressões verbais, preconceito, desrespeito e violência psicológica, cometidas, em tese e a princípio, por docente em relação aos alunos, na Escola Estadual Professor Júlio de Faria e Souza, sem a adoção de providências da direção da unidade para apurar e reprimir tais condutas	13/10/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 207/15</b>	Apuração de notícia de possível situação de bullying nas dependências da escola onde o filho do representante encontra-se matriculado, a qual não foi identificada	25/09/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 20/15</b>	Apuração de irregularidades no Colégio da Polícia Militar - Unidade Centro	16/11/2015	Qualidade da educação
<b>IC 12/15</b>	Apuração de denúncia sobre irregularidades no Centro Educacional Infantil Jardim Recanto da Alegria	20/10/2015	Educação Infantil
<b>IC 78/13</b>	Apuração de notícia do fechamento de turmas no curso noturno, de problemas estruturais e baixa qualidade de material didático fornecido a alunos da Escola Estadual Profª Maria Ferraz de Campos	27/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 17/14</b>	Notícia de falta de gestão democrática na EE Prof. Ascânio de Azevedo Castilho com intolerância no horário de entrada dos alunos e falta de diálogo com os responsáveis	27/10/2015	Gestão Democrática
<b>IC 157/12</b>	Apurar notícia de prestação de serviços de educação em imóvel sem condições adequadas de infraestrutura e de higiene em prejuízo da saúde de alunos e da qualidade do ensino na EE Deputado Geraldino dos Santos	27/10/2015	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 67/15</b>	Notícia de não efetivação de matrículas de alunos no curso EJA - Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual Padre Nildo do Amaral Júnior, bem como do fechamento total do período noturno em 2015	27/10/2015	Educação de Jovens e Adultos
<b>IC 200/14</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do Colégio Honor Christian Academy, notadamente a notícia de não autorização para funcionamento	27/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 197/14</b>	Apuração de notícia de prática de estupro de vulnerável por alunos nas dependências da escola, sem que a direção tenha tomado as medidas adequadas	27/10/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 167/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na Escola Estadual Comendador Alfredo Gregório, tais como, a existência de rachaduras e buracos em paredes, teto e chão da escola, o que gera risco à integridade física dos alunos	20/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 27/15</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Professora Isabel Vierira Ferreira	20/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 224/13</b>	Apurar práticas de condutas irregulares e lesivas ao direito à educação do aluno r Enzo Pereira Lima, na CEI Particular Conveniado Ramssés	17/11/2015	Educação Infantil

<b>PPIC 175/15</b>	Apuração de notícia de possível descarte indiscriminado de material didático distribuído por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do Ministério da Educação (Convalidando a portaria instaurada pelo ministério Público Federal, datada de 03 de fevereiro de 2015)	17/11/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 145/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Professora Wanda Ovidio Gonçalves	01/12/2015	Qualidade da educação
<b>IC 58/13</b>	Apuração de notícia de falhas na prestação do serviço de transporte escolar gratuito a crianças matriculadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Francisco Ribeiro de Andrada.	10/11/2015	Transporte Escolar
<b>IC 255/14</b>	Notícia de prática de conduta irregular da Direção da EMEF Marechal Juarez Távora, que vem pressionando professores a aprovarem alunos que possuem médias baixas, sem aprendizado suficiente para passar de ano	05/11/2015	Gestão Democrática
<b>IC 215/13</b>	Apuração de notícia de dificuldades no atendimento de estudantes em situação de itinerância nos sistemas de ensino do Estado de São Paulo, seja pela ausência de disciplina normativa clara sobre a matéria, seja pela falta de procedimentos administrativos que garantam com segurança o normal desenvolvimento do percurso educacional de referidos alunos	27/10/2015	Acesso e Permanência
<b>IC 264/13</b>	Apurar descumprimento de Auto de Interdição de imóvel no qual é situada a EE Leonor Fernandes Costa, pela Secretaria de Estado da Educação, o que gera risco ao corpo escolar	27/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 174/13</b>	Apurar irregularidades relacionadas à educação inclusiva e transporte escolar gratuito para aluno com deficiência, na EE Mildre Álvares Blaggi.	27/10/2015	Educação Especial
<b>IC 258/14</b>	Apurar irregularidades no Colégio Saint Germain	27/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 118/12</b>	Apurar notícia de escassez de professores, alunos ociosos no pátio, falta de diretor, merenda, telefone, ronda escolar e faxineiros na Escola Estadual Jardim Carombé.	27/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 88/14</b>	Apurar notícia de falta de merenda escolar aos alunos da Escola Estadual Rocca Dordall.	14/10/2015	Alimentação Escolar
<b>IC 08/14</b>	Constatação e apuração das causas da ausência de vagas em creches na região da Vila Aricanduva (ausência de vagas para a educação infantil)	20/10/2015	Educação Infantil
<b>IC 338/12</b>	Apurar suposta agressão física a aluna na EE Marechal Floriano	20/10/2015	Violência entre atores escolares
<b>REP 48/15</b>	Apurar notícia de recusa de matrícula a aluno com problema de indisciplina na Escola Estadual Guilherme Kuhlmann (Largo da Lapa, 124 - Lapa de Baixo)	20/10/2015	Gestão Democrática
<b>IC 228/14</b>	Apurar irregularidades na EMEFM Antônio Alves Veríssimo, dentre elas, falta de professores das matérias de inglês, educação física, química e matemática, ausência de reposição de aulas perdidas e falta de distribuição do uniforme das crianças	20/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 104/14</b>	Apurar notícia de agressão a aluna nas dependências da EMEI Anhanguera	20/10/2015	Violência entre atores escolares

<b>IC 208/12</b>	Apurar notícia de irregularidades na EE Dona Prisciliana Duarte de Almeida.	20/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 138/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica e ausência de gestão democrática no Colégio Essência (Essência Equipe de Ensino)	20/10/2015	Educação Especial
<b>IC 48/03</b>	Falta de acessibilidade no campus zona Leste da USP (USP Leste)	10/11/2015	Educação Especial
<b>IC 111/15</b>	Apuração de supostas irregularidades na EMEI Jardim Imperador	17/11/2015	Qualidade da educação
<b>IC 21/15</b>	Apurar supostas irregularidades existentes na Escola Estadual Tiago Alberione	05/11/2015	Qualidade da educação
<b>IC 256/13</b>	Apuração de notícia de possível situação de negligência dos profissionais do CEI Dom Gastão, falta de elaboração e execução de projeto pedagógico consistente e de qualidade e ausência de fiscalização adequada pela Diretoria Regional de Ensino do Ipiranga, tudo em prejuízo dos direitos educacionais e pleno desenvolvimento das crianças matriculadas em referido estabelecimento de educação infantil	01/12/2015	Educação Infantil
<b>IC 251/11</b>	Verificação da regularidade e adequação do atendimento educacional prestado pela AMA - Parelheiros (Associação de Amigos do Autista)	20/10/2015	Educação Especial
<b>IC 241/12</b>	Apuração de notícia de prática de “bullying” na Escola Estadual Professor Eurípedes Simões de Paula, falta de providências pedagógicas e administrativas para controle da frequência de alunos e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	27/10/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 61/13</b>	Apura notícia de falta de transporte escolar a crianças autistas matriculadas na escola Casa do Sol	27/10/2015	Educação Especial
<b>IC 26/13</b>	Apurar notícia de uso indevido do espaço escolar, com a promoção de bailes e festas na EE João Baptista Alves da Silva, além de admissão de bebidas alcoólicas no local	20/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 01/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na gestão da Escola Estadual Jardim Pedra Branca	20/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 16/15</b>	Apuração de notícia de incêndio na EE Professora Renata Menezes construída com chapas metálicas, remanejamento dos alunos com possível superlotação de salas de aula e providências para a solução definitiva do problema	27/10/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 71/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Professora Maria Antonieta D'Alkimin Basto	27/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 29/15</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Padre Aldo da Tofori	20/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 249/13</b>	Apuração de notícia de omissão da Direção da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo diante de possíveis irregularidades cometidas por estudantes da instituição	05/11/2015	Educação Superior
<b>IC 193/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades no processo de avaliação dos alunos do ensino médio da Escola Estadual Conselheiro Ruy Barbosa no ano letivo de 2010	24/11/2015	Acesso e Permanência

<b>IC 119/15</b>	Apuração de suposta negligência da direção da Escola Municipal de educação Infantil Cornélio Pires, por não tomar as devidas providências diante de agressão de aluna por colega de sala, por seis vezes	25/11/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 99/15</b>	Apuração de notícia de irregularidade na prestação de atendimento educacional especializado adequado a aluno com deficiência, na EMEF Plínio de Queiroz, em razão da ausência do profissional denominado Auxiliar de Vida Escolar – AVE	25/11/2015	Educação Especial
<b>IC 257/14</b>	Apura denúncia anônima sobre irregularidades no Espaço de Recreação Carinha de Anjo	01/12/2015	Educação Infantil
<b>IC 187/14</b>	Apuração de notícia de prática de bullying e ausência de prestação de atendimento educacional especializado adequado a aluno com Síndrome de Down na EMEF Mário Kosel Filho	01/12/2015	Educação Especial
<b>IC 30/15</b>	Apuração de irregularidades na EMEI e na EMEF do CEU Alvarenga	05/11/2015	Qualidade da educação
<b>IC 02/15</b>	Apuração de recusa de matrícula de aluno com deficiência pelo Colégio Adventista de Vila Matilde	05/11/2015	Educação Especial
<b>IC 30/14</b>	Apurar condições de acessibilidade pedagógica da EMEF do CEU Cidade Dutra, em especial, a ausência do profissional denominado Auxiliar da Vida Escolar para os alunos com deficiência	05/11/2015	Educação Especial
<b>REP 273/15</b>	Apuração de Irregularidades no CEI Lyly Byan II	07/12/2015	Educação Infantil
<b>REP 37/15</b>	Notícia de não liberação de salário de professor da rede pública estadual de ensino por falta de cadastramento	28/07/2015	Financiamento
<b>IC 42/15</b>	Apuração de notícia de irregularidade na EMEF Madre Joana Angélica de Jesus, relativa a queda do muro da escola, o que geraria risco à integridade de crianças e adolescentes	10/12/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 104/13</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Estado de São Paulo.	01/12/2015	Alimentação Escolar
<b>PPIC 134/14</b>	Apuração de notícias de supostas irregularidades na Escola Infantil Escolândia	10/11/2015	Educação Infantil
<b>REP 274/15</b>	Solicitação de vaga em EMEI, bem como manifestação contra o corte etário do Município de São Paulo	26/01/2016	Educação Infantil
<b>IC 70/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Arthur Azevedo, ante a notícia de número insuficiente do profissional denominado Auxiliar de Vida Escolar	10/11/2015	Educação Especial
<b>REP 212/15</b>	Apuração de cobrança de taxa para emissão dos certificados de conclusão de curso	05/10/2015	Qualidade da educação
<b>REP 82/15</b>	Notícia de supostas irregularidades na Escola Estadual Ruy de Mello Junqueira	05/11/2015	Qualidade da educação
<b>REP 47/15</b>	Apuração de notícia de prática de diversas irregularidades pelos gestores do Colégio Princípio das Artes	27/01/2016	Gestão Democrática
<b>IC 150/13</b>	Apuração de supostas irregularidades praticadas na Escola Estadual Presidente Rene Muawad	10/12/2015	Qualidade da educação
<b>PPIC 223/14</b>	Apuração de irregularidades no Colégio VIP	26/01/2016	Qualidade da educação

<b>IC 13/15</b>	Apuração de notícia de prática de abuso sexual contra aluno no Colégio Objetivo - Unidade Barra funda	26/01/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 103/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na EMEF CEU Vila Curuçá	10/12/2015	Educação Especial
<b>IC 130/11</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais de acessibilidade na EE Buenos Aires	26/01/2016	Educação Especial
<b>REP 257/15</b>	Delação anônima referente a uma professora a qual teria ofendido e agredido uma criança de 11 anos	10/12/2015	Violência entre atores escolares
<b>IC 75/14</b>	Apuração de eventual irregularidade na ETEC Getúlio Vargas	16/02/2016	Qualidade da educação
<b>IC 245/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na aplicação de sanções pela Escola Municipal Professor Derville Allegretti, que teria determinado a transferência compulsória de estudante sem sequer resguardar a não interrupção de seu percurso escolar	16/02/2016	Gestão Democrática
<b>IC 148/14</b>	Apurar suposta irregularidade na Escola Estadual Seminário Nossa Senhora da Glória	26/01/2016	Qualidade da educação
<b>REP 158/15</b>	Apuração de suposta falta de professores em unidades de internação da Fundação Casa, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Leste 5	10/12/2015	Política Educacional para adolescentes em conflito com a lei
<b>IC 114/13</b>	Apuração de possíveis irregularidades no CEI Universo dos Pequenininos	10/12/2015	Educação Infantil
<b>IC 178/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EE Padre Antônio Vieira, notadamente a ausência de professor de física no Ensino Médio	10/12/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 54/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EE Dr. Honório Monteiro	26/01/2016	Qualidade da educação
<b>REP 214/15</b>	Notícia a representante que não poderá concluir o 3º ano do ensino médio - modalidade EJA - na Escola Estadual Casimiro de Abreu, pois tal modalidade de ensino não seria ofertada em 2016.	10/02/2016	Educação de Jovens e Adultos
<b>REP 84/15</b>	Notícia de interdição de andar, inclusive a biblioteca, na FFLCH/ USP por acervo contaminado com DDT	10/02/2016	Educação Superior
<b>IC 168/13</b>	Notícia de problemas na acessibilidade da EE Professora Adelaide Ferraz de Oliveira	23/02/2016	Educação Especial
<b>IC 78/14</b>	Apuração de notícia de bullying na Escola da Vila, de ausência de eficaz intervenção dos gestores e da equipe pedagógica, bem como a verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	23/02/2016	Violência entre atores escolares
<b>PPIC 266/14</b>	Apurar eventuais irregularidades no CEI Betel	02/02/2016	Educação Infantil

<b>IC 209/11</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade física, pedagógica e referentes à falta de profissionais capacitados para o atendimento a alunos com deficiência na Escola Estadual Jerônimo Monteiro, bem como de transferência de aluna com necessidades educacionais especiais para tal escola sem avaliação de suas necessidades educacionais específicas e desconsiderando seu bom desenvolvimento na escola municipal que anteriormente frequentava	23/02/2016	Educação Especial
<b>IC 109/15</b>	Apurar notícia de irregularidades na gestão da Escola Estadual Jorge Luis Borges	16/02/2016	Gestão Democrática
<b>REP 173/15</b>	Notícia de supostas irregularidades no encerramento das atividades do Colégio Sapere, mantido pelo instituto Educacional Mari Filho Ltda	23/02/2016	Qualidade da educação
<b>IC 152/15</b>	Apuração de falta gestão democrática na DRE - Leste 5	01/03/2016	Gestão Democrática
<b>IC 270/11</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EEI Aprender, Brincar e Crescer, como ausência de funcionários capacitados, falta de conservação das instalações e estrutura deteriorada do imóvel que abriga a unidade	23/02/2016	Educação Infantil
<b>IC 180/13</b>	Apuração de notícia de resistência à matrícula de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista na EMEF Tenente José Maria Pinto Duarte, bem como falta de atendimento educacional especializado a referidos alunos	16/02/2016	Educação Especial
<b>IC 150/12</b>	Notícia de irregularidades na Diretoria Regional de Educação de Guaianases para concessão de autorização de funcionamento da Associação Comunitária Francisco Pinheiro	16/02/2016	Política Educacional
<b>PPIC 117/14</b>	Notícia de não expedição de certificado de residente em odontologia hospitalar pela Faculdade de Medicina da USP	01/03/2016	Educação Superior
<b>IC 140/12</b>	Apuração de notícia de não encaminhamento de projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação para discussão e deliberação na Câmara Municipal	01/03/2016	Política Educacional
<b>IC 23/15</b>	Apurar irregularidades existentes na Escola Estadual Professora Júlia Amália Azevedo Antunes	22/03/2016	Qualidade da educação
<b>IC 93/13</b>	Apuração de qualidade das práticas pedagógicas e gestão administrativa diante da notícia de abuso sexual ocorrido no interior da EMEE Professora Neusa Bassetto	22/03/2016	Violência entre atores escolares
<b>REP 259/15</b>	Apuração de irregularidades na EMEF Bernardo O'Higgins	10/02/2016	Qualidade da educação
<b>PPIC 259/14</b>	Notícia de possíveis irregularidades ocorridas no Colégio Cermac	22/03/2016	Qualidade da educação
<b>REP 69/15</b>	Notícia de que alunos foram liberados das aulas pela diretora da Escola Estadual Professora Zuleica de Barros Martins Ferreira para realização de manifestação em prol de melhores condições de serviço e salários aos professores	20/10/2015	Qualidade da educação
<b>IC 136/11</b>	Apurar falta de acessibilidade no Colégio Bela Vista	20/10/2015	Educação Especial
<b>IC 270/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na prova de transferência interna de cursos no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo	08/03/2016	Educação Superior

<b>IC 192/11</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular da escola "Colégio Emília Marinho"	08/03/2016	Qualidade da educação
<b>IC 237/13</b>	Apuração de notícia de prática de "bullying" no Colégio União Brasileira e verificação das políticas, programas e projetos educacionais desenvolvidos para prevenção e repressão de tais condutas	22/03/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 148/13</b>	Apuração da qualidade de serviço educacional prestado na Creche Associação União da Juta	22/03/2016	Educação Infantil
<b>IC 38/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica e de ausência de transporte escolar adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Estadual João Vieira de Almeida	08/03/2016	Educação Especial
<b>IC 165/13</b>	Notícia de impedimento de entrada em sala de aula por ter mensalidades em atraso - Colégio Heitor Garcia	01/03/2016	Gestão Democrática
<b>IC 104/15</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil Kids Garden	01/03/2016	Educação Infantil
<b>IC 125/15</b>	Apuração de denúncia de irregularidades no CR.P.CONV. Rosa Maria Firmo	01/03/2016	Qualidade da educação
<b>IC 89/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na gestão da Escola Estadual Castro Alves	01/03/2016	Gestão Democrática
<b>IC 116/12</b>	Apuração de problemas relativos à adequação de ano letivo a superdotados junto aos órgãos de Educação do Estado de São Paulo	01/03/2016	Educação Especial
<b>IC 91/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEI Delfino Azevedo	15/03/2016	Qualidade da educação
<b>PPIC 76/15</b>	Notícia de funcionamento irregular da escola denominada Instituto Meimei	01/03/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 66/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores, superlotação das salas de aulas, falta de limpeza e de água nas dependências da unidade, bem como a inexistência de Grêmio Estudantil na Escola Estadual Professor Vicente Rao	10/12/2015	Estrutura Escolar
<b>IC 79/15</b>	Apuração de notícia de falta de suportes e problemas no atendimento educacional especializado prestado pela EMEF Dr. Antônio Carlos de Abreu Sodré, na perspectiva da educação inclusiva, aos alunos com deficiência	26/01/2016	Educação Especial
<b>IC 201/13</b>	Apuração de possíveis irregularidades em escola mantida pelo GAPPT - Grupo de Apoio Pedagógico do Tatuapé	15/03/2016	Qualidade da educação
<b>PPIC 179/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades na EMEF Firmino Tiburcio da Costa.	12/04/2016	Qualidade da educação
<b>IC 129/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Professor Antônio Prudente, em especial, conduta desrespeitosa da Vice-Diretora contra os discentes	10/12/2015	Gestão Democrática
<b>REP 179/14</b>	Apurar notícia de constante falta de água no CEI João Radiante	22/03/2016	Educação Infantil
<b>IC 216/13</b>	Apuração de notícia de atos frequentes de violência, detrimento ao direito de padrão mínimo de qualidade do ensino oferecido aos alunos na Escola Estadual Professora Luiza Mendes Corrêa Souza	01/03/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 46/11</b>	Apurar notícia de dificuldades de obtenção de vagas no ensino fundamental na região de atuação do Conselho Tutelar do Jabaquara	01/03/2016	Acesso e Permanência



<b>PÇINFOR 1406/14</b>	Escola Quintal Mágico não fornece professor especializado para acompanhamento do aluno com Síndrome de Down. Falta de acessibilidade	15/12/2015	Educação Especial
<b>PPIC 206/13</b>	Notícia de não transparência no programa de Mobilidade Internacional na FATEC	26/01/2016	Educação Superior
<b>IC 136/12</b>	Apuração de notícia de distribuição de material de distribuição de material escolar inadequado á faixa etária e nocivo à saúde das crianças matriculadas nas creches da rede municipal	10/12/2015	Educação Infantil
<b>IC 136/12</b>	Apuração de notícia de distribuição de material escolar inadequado a faixa etária e nocivo à saúde das crianças matriculadas nas creches da rede municipal	10/12/2015	Educação Infantil
<b>IC 123/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Professor Otto de Barros Vidal	12/04/2016	Qualidade da educação
<b>IC 143/15</b>	Apuração de irregularidades existentes na Escola Estadual Oscar Pereira Machado	05/04/2016	Qualidade da educação
<b>IC 153/12</b>	Apurar falta de condições mínimas de estudo na Escola Estadual Ana Siqueira da Silva.	05/04/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 103/14</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Algodão Doce Colorido (mantida pelo Colégio Cavallieri)	05/04/2016	Educação Especial
<b>IC 183/11</b>	Apuração de notícia de falhas de fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal	05/04/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 171/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na gestão da Escola Estadual Prudente de Moraes	05/04/2016	Gestão Democrática
<b>PPIC 189/15</b>	Apuração de irregularidades na EMEI Nove de Julho	05/04/2016	Educação Infantil
<b>IC 213/14</b>	Apuração de cobrança de valor adicional com a obrigação de contratação de profissional denominado Mediador, pelo Colégio Adventista Ellen G. White para atendimento educacional especializado a aluno com deficiência - autismo	15/03/2016	Educação Especial
<b>IC 220/13</b>	Denúncia sobre o funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil Precisão	24/11/2015	Educação Infantil
<b>IC 07/11</b>	Apura distribuição gratuita na rede pública estadual de ensino de exemplares da obra literária "Os cem melhores contos brasileiros do século", possivelmente, inapropriada e inadequada para os alunos	05/04/2016	Política Educacional
<b>PPIC 157/15</b>	Apuração de notícia de falta de fornecimento da gratuidade no transporte coletivo para estudantes (Passe Livre)	05/04/2016	Transporte Escolar
<b>REP 162/15</b>	Apuração de supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Lar Cantinho do Saber.	05/04/2016	Educação Infantil
<b>IC 247/14</b>	Notícia de que em razão da cassação do registro da Escola Planeta, há obstáculo à emissão de Certificado de Conclusão de curso	05/04/2016	Gestão Democrática
<b>IC 20/13</b>	Apurar notícia de irregularidades relativas a higiene pessoal, prescrições médicas, alimentação e falta de urbanidade dos dirigentes da escola de educação infantil denominada Trem Azul	12/04/2016	Educação Infantil
<b>IC 33/12</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação em imóvel deteriorado e sem condições estruturais para atendimento universal e com padrão de qualidade para os alunos na EE Frontino Guimarães	19/04/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 153/14</b>	Apuração de possíveis irregularidades no Colégio Paschoal Dantas	03/05/2016	Qualidade da educação

<b>PPIC 208/14</b>	Denúncia sobre irregularidades cometidas na EEI Mundo Marinho	01/03/2016	Qualidade da educação
<b>IC 165/11</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação de atendimento educacional especializado na EMEF Carlos Chagas	15/03/2016	Educação Especial
<b>IC 235/13</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Ângelo Bortolo, relativas à falta constante de professores e precárias condições de higiene nas salas.	15/03/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 98/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola de Educação Infantil Henry Wallon.	05/04/2016	Educação Infantil
<b>IC 108/12</b>	Apuração de notícia de interferência de Supervisores de Ensino da rede Municipal de Educação da Capital no percurso educacional de crianças matriculadas na educação infantil de Escolas Waldorf, obrigando-as, com base em interpretação do Conselho Municipal de Educação, a seguirem para o 1º ano do ensino fundamental antes de completarem 6 anos de idade	05/04/2016	Educação Infantil
<b>IC 135/15</b>	Apuração de irregularidades existentes na Escola Estadual Professora Julia Macedo Pantoja	03/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 264/15</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais, falta de funcionários e de materiais escolares na EMEI Cidade Ademar III	10/05/2016	Educação Infantil
<b>PÇINFOR 258/15</b>	Apuração de notícia de falta de higiene no Clube Escola Tiquatira	19/04/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 58/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores, superlotação das salas de aula, bem como a inexistência de Grêmio Estudantil na Escola Estadual Professor Adolfo Casais Monteiro	10/05/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 174/14</b>	Apurar notícia de falta de suporte pedagógico necessário e acompanhante especializado a aluna com transtorno do Espectro Autista, na Escola Estadual Joaquim Eugênio de Lima Neto	19/04/2016	Educação Especial
<b>IC 254/15</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Parque Dorotéia	10/05/2016	Qualidade da educação
<b>REP 78/16</b>	Notícia de suposta fraude em processo seletivo de escola particular - Colégio Germinare	06/06/2016	Acesso e Permanência
<b>REP 84/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Germinare	06/06/2016	Qualidade da educação
<b>REP 215/15</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Levi Carneiro	17/05/2016	Qualidade da educação
<b>PPIC 245/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Nova Ciranda do Saber	24/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 138/15</b>	Apuração de irregularidades existentes na Escola Estadual Professor Pedro Brasil Bandecchi	03/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 124/14</b>	Apuração de notícia de agressões físicas e verbais, preconceito e desrespeito cometidos, em tese e a princípio, por docentes e funcionários de referida escola, bem como de relato de falta de projeto pedagógico efetivamente inclusivo no CEU EMEF Tatiana Belink	24/05/2016	Educação Especial

<b>REP 27/16</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na Escola Estadual Teruko Ueda Yamaguti.	09/05/2016	Educação Especial
<b>IC 142/15</b>	Apuração de notícias de irregularidades na gestão da Escola Estadual Yervant Kissajikian	03/05/2016	Gestão Democrática
<b>IC 210/11-IJ</b>	Possíveis irregularidades na EE Isaí Leirner	17/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 137/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Lourenço Filho	24/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 07/12</b>	Apuração de notícia de irregularidades perpetradas pela direção da EE Professor Rômulo Pero, bem como da falta de professores e funcionários em citada escola	24/05/2016	Gestão Democrática
<b>IC 68/07</b>	Apuração de má prestação de serviço público pela Secretaria Estadual de Educação, acerca do programa de "progressão continuada", aplicado nas escolas estaduais de ensino médio	24/11/2015	Política Educacional
<b>REP 25/16</b>	Solicitação de ajuda de pessoa maior e capaz para obtenção de histórico escolar	28/06/2016	Política Educacional
<b>REP 68/16</b>	Apuração de denúncia de falta de AVE na EMEI Ana Maria Popovick	28/06/2016	Educação Especial
<b>IC 241/14</b>	Apuração de possíveis irregularidades ocorridas no centro de Educação Infantil Aneu Garanhaní	03/05/2016	Educação Infantil
<b>PÇINFOR 101/15</b>	Notícia de casa que funciona como creche, localizada na Avenida Professor Cardozo de Mello Neto, 1108, Jardim Santa Terezinha (Pedreira).	03/05/2016	Educação Infantil
<b>PPIC 36/15</b>	Apuração de notícia de agressão física e psicológica contra adolescentes ocorridas na Escola Estadual Albino César, perpetradas por policiais militares	10/05/2016	Violência entre atores escolares
<b>PPIC 56/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores e superlotação das salas de aulas na Escola Estadual Jardim Aurora	19/05/2016	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 121/15</b>	Notícia de supostas irregularidades perpetradas por funcionárias do Colégio Mesquita	19/04/2016	Qualidade da educação
<b>IC 269/14</b>	Notícia de supostas irregularidades praticadas no Colégio Nova Etapa	10/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 196/11</b>	Narração da diretora da EMEF Prof. Adolpho Otto de Laet sobre a conduta desrespeitosa e agressiva do aluno J.P.H.C.M., matriculado no 4º ano, ciclo I, que vem causando sérios prejuízos para o bom funcionamento das atividades escolares e aprendizado dos demais alunos	10/05/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 136/15</b>	Apuração de notícia de agressão contra crianças praticadas por funcionária de prenome Nenci, na Creche Toque de Amor	19/04/2016	Educação Infantil
<b>REP 119/16</b>	Solicitação de anulação do processo administrativo disciplinar movido contra servidora, que culminou com a suspensão das atividades pelo prazo de 45 dias, bem como solicitação do pagamento dos vencimentos atrasados	28/06/2016	Gestão Democrática
<b>REP 239/15</b>	Manifestação contra o corte etário do Município	03/05/2016	Educação Infantil

<b>IC 136/13</b>	Apuração de notícia de risco potencial às crianças atendidas pelo CEI Indireta Vila Guilherme, que estaria funcionando em prédio do IPREM (Instituto de Previdência Municipal de São Paulo), inadequado às atividades educacionais	24/05/2016	Educação Infantil
<b>REP 269/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades no procedimento de revalidação de diploma de mestrado/doutorado estrangeiro pela UNESP	17/05/2016	Educação Superior
<b>IC 149/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, em especial, a ausência do profissional denominado auxiliar da vida escolar e/ou estagiário de pedagogia, para os alunos com deficiência	10/05/2016	Educação Especial
<b>REP 96/16</b>	Apuração de notícia de existência de site particular com conteúdo que pode confundir a população e comprometer a atuação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar	13/06/2016	Alimentação Escolar
<b>PÇINFOR 211/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Colégio Poeta Manoel Bandeira	03/05/2016	Qualidade da educação
<b>IC 244/15</b>	Falta de acessibilidade, inclusive pedagógica, do Colégio Sion	19/04/2016	Educação Especial
<b>IC 111/14</b>	Apuração de notícia de falta de atendimento educacional especializado na EMEF José Saramago	05/04/2016	Educação Especial
<b>REP 159/15</b>	Apuração de irregularidades do CEI Lar Encantado	24/05/2016	Educação Infantil
<b>IC 33/15</b>	Apurar notícia de falta de manutenção e conservação da Escola Estadual Saturnino Pereira	07/06/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 55/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores e superlotação das salas de aula da EMEF Deputado João Sussumu Hirata	07/06/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 78/15</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica aos alunos deficientes, bem como problemas de gestão, na escola Estadual Professora Maria Augusta de Ávila	07/06/2016	Educação Especial
<b>PPIC 190/14</b>	Apuração de notícia de funcionamento de estabelecimento de educação infantil privado sem a necessária autorização do poder público municipal	24/05/2016	Educação Infantil
<b>REP 51/16</b>	Solicita de intervenção ministerial para que os servidores de educação não sofram com salários defasados e retirada de bônus da categoria	15/04/2016	Política Educacional
<b>IC166/15</b>	Apuração de notícia de negligência por parte de funcionários e gestores da escola de Educação Infantil Santa Julia Billiart, ao entregar uma criança de apenas 1 ano de idade, a uma desconhecida, sem autorização dos pais e sem as cautelas relativas à segurança	07/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 125/11</b>	Apurar demanda não atendida pelo poder público municipal na rede de educação infantil da região atendida pelo Conselho Tutelar Freguesia do Ó/ Brasilândia	14/06/2016	Educação Infantil
<b>REP 94/16</b>	Apuração de notícia de suspensão do fornecimento de merenda no período de férias e recesso.	13/07/2016	Alimentação Escolar
<b>IC 255/15</b>	Apuração de irregularidades na Escola Casa da Vovó, relacionadas à alimentação inapropriada dos alunos, ante a quantidade insuficiente ofertada	07/06/2016	Alimentação Escolar

<b>IC 268/15</b>	Apuração de notícia de existência de irregularidades na ETESP - Escola Técnica Estadual de São Paulo	07/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 95/11</b>	Demanda não atendida de ensino infantil (CEI e EMEI) na região de atuação do Conselho Tutelar de M'Boi Mirim	21/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 04/16</b>	Apurar notícia de conduta desrespeitosa da Diretora da Escola Estadual Comendador Miguel Maluhy em face de alunos que ocupavam a dita escola	07/06/2016	Gestão Democrática
<b>REP 204/15</b>	Apuração de irregularidades na EMEF Professora Maria Antonieta D'Alkimin Bastos	07/06/2016	Qualidade da educação
<b>REP 504/15</b>	Apuração De Atraso Na Distribuição Gratuita De Leite Do Programa Leve Leite No Centro De Educação Infantil - CEI - Olhos Brilhantes	07/06/2016	Programa Leve Leite
<b>IC 169/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Euclides de Oliveira Figueiredo	07/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 001/16</b>	Apuração de supostas irregularidades na EE Major Arcy	07/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 206/14</b>	Apuração de notícia de falta de suportes e falhas no atendimento educacional especializado prestado aos alunos com deficiência matriculados na EMEF Olavo Pezzotti, na perspectiva da educação inclusiva	07/06/2016	Educação Especial
<b>IC 191/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Modelo Cristão	07/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 19/15</b>	Apuração de funcionamento irregular da Escola São Gabriel	28/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 161/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Centro de Educação Infantil Adriano Sapucaia	07/06/2016	Educação Infantil
<b>REP 131/16</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do Centro de Recreativo Infantil Menino Jesus	11/06/2016	Educação Infantil
<b>REP 131/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades na Escola Estadual Padre Nildo do Amaral Junior	28/06/2016	Qualidade da educação
<b>REP 116/15</b>	Notícia de agressão à criança na Creche CR.P.CONV. Seringais	07/06/2016	Educação Infantil
<b>PPIC 249/15</b>	Apuração de irregularidades na solicitação de documentos que supostamente estariam no interior de secretarias de escolas ocupadas	21/06/2016	Gestão Democrática
<b>PPIC 196/14</b>	Apuração de notícia de que a direção da E.E. Luiz Simioni Sobrinho estaria impedindo adolescente pertencente ao SAICA Cidade Ademar de frequentar as aulas após suposto episódio de "surto" no local	07/06/2016	Gestão Democrática
<b>PPIC 256/15</b>	Apuração de irregularidades no CEI Indireto Pequenininhos do Reino	07/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 59/16</b>	Apurar a falta de vagas em EMEI e CEI na região de A.E. Carvalho/Itaquera (demanda CEI e EMEI)	14/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 109/11</b>	Pedido de providências em relação à falta de CEI na região da Chácara de Santo Amaro, bem como demanda que justifica o pleito em tela	21/06/2016	Educação Infantil

<b>IC 31/16</b>	Apuração de notícia de oferta insuficiente de ensino obrigatório a par da inexistência de prédios escolares desativados. Especificamente, a destinação dada aos antigos prédios das Escolas Estaduais Henrique Jorge Guedes, Dona Jenny Klabin Segal, Noêmia Campos de Sica e Sebastiana Silvia Minhoto	14/06/2016	Acesso e Permanência
<b>IC 01/11</b>	Demanda não atendida em unidades de educação infantil na região do Conselho Tutelar de Cidade Ademar	28/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 11/11</b>	Demanda não atendida em unidades de educação infantil na região do Conselho Tutelar de Grajaú	28/06/2016	Educação Infantil
<b>PPIC 16/16</b>	Denuncia o fechamento do Colégio Tatuapé de Educação Básica - escola especial	02/08/2016	Educação Especial
<b>PÇINFOR 129/15</b>	Denúncia anônima solicitando a aplicação de medidas protetivas para alunos que estudam na Escola Estadual Doutor João Ernesto Faggin, que estão em situação de vulnerabilidade social	02/08/2016	Acesso e Permanência
<b>REP 228/15</b>	Denúncia anônima solicitando a aplicação de medidas protetivas para alunos que estudam na Escola Estadual Doutor João Ernesto Faggin, que estão em situação de vulnerabilidade social	18/07/2016	Acesso e Permanência
<b>REP 128/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades na EMEI Ângelo Martino	18/07/2016	Educação Infantil
<b>IC 115/15</b>	Notícia de irregularidades na Creche São Maurinho (Berçário São Maurinho Baby Care)	28/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 28/16</b>	Notícia de prática de assédio de professor do Colégio Jardim São Paulo, contra aluna	05/07/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 115/11</b>	Investigação de demanda não atendida pelo poder público municipal na rede de educação infantil da região abrangida pelo Conselho Tutelar de Parelheiros	05/07/2016	Educação Infantil
<b>IC 98/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e pedagógicos, falta de professores e funcionários, ausência de articulação com rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes da região e queda na qualidade do ensino oferecido pela EE Dona Ana Rosa de Araújo	02/08/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 88/11</b>	Apurar notícia de falta de políticas pública na região das Vilas: Jd. Novo Horizonte I e II e Vila Gil, e solicitação de construção de CEI, EMEI, EMEF e Posto de Saúde	02/08/2016	Política Educacional
<b>IC 63/16</b>	Apuração de falhas na formação e capacitação de professores da rede conveniada de educação infantil do município de São Paulo	02/08/2016	Educação Infantil
<b>IC 230/15</b>	Apuração de supostas irregularidades ocorridas no Colégio Renascer Anjinho da Guarda	21/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 97/15</b>	Apuração de suposta irregularidade na EMEI Professor Clemente Segundo Pinho	07/06/2016	Educação Infantil
<b>REP 2/16</b>	Notícia de grande rotatividade de professores no CEI Campo Limpo	21/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 80/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andrada	14/06/2016	Educação Especial
<b>REP 272/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades no Colégio ECO	14/06/2016	Qualidade da educação

<b>REP 177/15</b>	Apuração de notícia de fechamento e extinção de salas de EJA - educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual Miss Browner	28/06/2016	Educação de Jovens e Adultos
<b>REP 42/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Almeida Cavalcante	21/06/2016	Qualidade da educação
<b>IC 260/14</b>	Apuração de notícia de aplicação de exames de seleção para o ingresso no 1º ano do ensino fundamental pelo Colégio Encanto Juvenil	07/06/2016	Acesso e Permanência
<b>IC 250/13</b>	Apurar supostas irregularidades na Escola Estadual Irmã Chalita, em especial, relativas à atribuição de aulas, cantina comercial, controle de indisciplina e assédio moral	05/07/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 217/15</b>	Apuração de supostas irregularidades ocorridas no Colégio Fereguetti	14/06/2016	Qualidade da educação
<b>PÇINFOR 130/16</b>	Cidadão taxa de "ridícula" a verba destinada pelo Governo Paulista por mês, por aluno, para compra de merenda escolar nas escolas da rede pública estadual	22/06/2016	Alimentação Escolar
<b>IC 47/11</b>	Apurar notícia de demanda não atendida na educação infantil na região de atuação do Conselho Tutelar Itaquera	21/06/2016	Educação Infantil
<b>IC 62/12</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação em imóvel sem condições adequadas de infraestrutura, em prejuízo da saúde e da qualidade de ensino. (Escola Estadual Professor Carlos Henrique Liberalli)	07/06/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 132/12</b>	Apuração de notícia de demanda escolar infantil e de jovens e adultos não atendida na região do Jardim Helian	02/08/2016	Educação Infantil
<b>IC 77/11</b>	Pedido de construção de duas EMEIs na região do distrito de Cidade Ademar	21/06/2016	Educação Infantil
<b>REP 87/16</b>	Apuração de notícias de irregularidades na Escola Estadual Professor José Geraldo de Lima	20/07/2016	Qualidade da educação
<b>REP 92/16</b>	Apuração de irregularidades na gestão de recursos públicos no CEI Espaço Colorido	26/07/2016	Educação Infantil
<b>PPIC 180/14</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular no Colégio Sérgio Buarque de Holanda	09/08/2016	Qualidade da educação
<b>IC 22/16</b>	Apuração de falta de repasse de verba para reforma da Escola Estadual Professor Sérgio Murilo Raduan	2016	Financiamento
<b>IC 87/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica, de educação de qualidade e insuficiência do serviço de transporte escolar prestado na E.E. Bibliotecária Terezine Arantes Ferraz.	19/07/2016	Educação Especial
<b>IC 182/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade e ausência de profissionais de apoio a alunos com deficiência na Escola Estadual Pedro II	02/08/2016	Educação Especial
<b>IC 21/16</b>	Apuração de falta de repasse de verba para reforma da Escola Estadual Jardim Santa Fé II.	19/07/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 246/13</b>	Apurar notícia de irregularidades na conduta da diretora da EE Dr. Hélio Motta	19/07/2016	Gestão Democrática
<b>IC 87/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual República do Paraguai	30/08/2016	Educação Especial
<b>IC 227/15</b>	Apuração de funcionamento irregular do Centro Educacional Passos Mágicos	30/08/2016	Qualidade da educação

<b>IC 192/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica do CEI Professora Yolanda de Souza Santa Lúcia, em especial, a ausência do profissional denominado auxiliar da vida escolar-AVE, para alunos com deficiência	23/08/2016	Educação Especial
<b>IC 10/15</b>	Apuração de recusa de matrícula de aluno com deficiência (autista) pelo Colégio Ideal São Paulo	16/08/2016	Educação Especial
<b>IC 60/16</b>	Apuração de supostas irregularidades no CEI Canaa II	16/08/2016	Educação Infantil
<b>IC 242/14</b>	Apurar notícia de que crianças estariam sendo impedidas de assistirem às aulas por chegarem atrasadas à Escola Estadual Padre Giorgio Gagliani Caputo	09/08/2016	Gestão Democrática
<b>IC 262/13</b>	Apuração de notícia de recusa de matrícula de criança com deficiência, ausência de suportes adequados e falta de acessibilidade na EE Maria Aparecida Machado Julianelli.	09/08/2016	Educação Especial
<b>PPIC 163/14</b>	Notícia de aparente situação de bullying no Colégio Frans Carmo	06/09/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 233/12</b>	Apuração de notícia de possível prática de bullying na Escola Estadual Conselheiro Antônio Prado e aparente negligência dos profissionais de educação da unidade diante das ocorrências	06/09/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 113/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na aplicação de sanções pelo Colégio Mackenzie, que teria determinado a transferência compulsória de estudantes, bem como dos procedimentos disciplinares adotados pelo estabelecimento para apuração e correção da conduta do seu corpo discente	06/09/2016	Gestão Democrática
<b>REP 33/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Doutor Alarico Silveira	06/09/2016	Qualidade da educação
<b>IC 258/13</b>	Apuração de notícia de falta de qualidade dos serviços educacionais prestados pela Escola Mundo de Sofia, bem como de falha na prestação de primeiros socorros aos alunos	13/09/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 158/12</b>	Apuração de notícia de não entrega de livros didáticos no ano letivo de 2012 aos alunos do 5º ano da Escola Estadual Shinquichi Agari	30/08/2016	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 45/15</b>	Notícia de cancelamento de matrícula no EJA - Educação de Jovens e Adultos - na escola EMEF Dilernando Dias dos Santos devido ao não preenchimento de vaga, de maneira abrupta.	23/08/2016	Educação de Jovens e Adultos
<b>REP 65/16</b>	Apuração de supostas irregularidades no Colégio e Berçário Pedacinho do Céu	16/08/2016	Educação Infantil
<b>IC 115/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Professora Luzia Godoy	23/08/2016	Qualidade da educação
<b>IC 108/16</b>	Apuração de inexistência de ensino médio na Escola Estadual Júlio Dinis, bem como a ausência de profissionais especializados para acompanhar pessoas com deficiência na escola	23/08/2016	Educação Especial
<b>REP 188/15</b>	Apuração e eventual irregularidades na substituição do transporte escolar pela concessão do chamado Passe Livre	27/09/2016	Transporte Escolar
<b>PÇINFOR 168/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Jacob Salvador Zveibil	27/09/2016	Qualidade da educação



<b>PPIC 244/14</b>	Notícia de que cuidador da Escola Estadual Melvin Jones não estaria capacitado para atender todas as crianças que possuem necessidades especiais	20/09/2016	Educação Especial
<b>IC 164/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades no Centro de Educação Infantil Sementes da Paz.	06/09/2016	Educação Infantil
<b>IC 43/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e de falta de acessibilidade física e pedagógica na Escola Municipal de Educação Fundamental Edson Rodrigues	27/09/2016	Educação Especial
<b>IC 183/15</b>	Apuração de suposta irregularidade perpetrada pela gestão do Colégio Oswald de Andrade, ao impor penalidade de transferência compulsória a aluna, por ato de indisciplina	20/09/2016	Gestão Democrática
<b>REP 73/16</b>	Notícia de irregularidades na EMEF Marechal Juarez Távora, em especial, utilização de drogas dentro da escola por alunos adolescentes das 7ª e 8ª séries, prática de bullying, furtos, brigas e roubos por adolescentes, além da prática de arrastões e ameaças a professores	04/10/2016	Drogas
<b>REP 81/16</b>	Notícia de irregularidades na seleção e aprovação dos Alunos Matriculados Na Escola Radioficina Educação Profissional Técnica de Nível Médio	06/09/2016	Acesso e Permanência
<b>IC 269/13</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do Núcleo de Recreação Infantil Esperança	06/09/2016	Educação Infantil
<b>PPIC 116/14</b>	Apuração de notícia de greve dos Professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo em 2014	13/09/2016	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 251/15</b>	Apuração de agressões praticadas contra criança com transtorno global de desenvolvimento	16/08/2016	Educação Especial
<b>PÇINFOR 106/15</b>	Notícia de maus tratos por funcionária da creche CR.P.CONV. Primeira Estação	23/08/2016	Educação Infantil
<b>IC 241/15</b>	Apuração de supostas irregularidades ocorridas no Colégio Interação	20/09/2016	Qualidade da educação
<b>IC 256/14</b>	Apurar denúncia anônima sobre irregularidades no Centro Educacional Santa Rita de Cássia	20/09/2016	Qualidade da educação
<b>IC 46/16</b>	Apuração de notícia de agressão física a menor no interior do Colégio Caetano Alvares	13/09/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 36/16</b>	Apuração de notícia de falta de fornecimento de merenda escolar aos alunos da Escola Estadual José Borges Andrade, bem como falta de funcionários e de quadra para prática esportiva na unidade escolar	30/08/2016	Estrutura Escolar
<b>REP 69/16</b>	A direção da EE Humberto Dantas solicita reimplantação do ALE (Adicional de Local de Exercício)	11/08/2016	Política Educacional
<b>REP 39/15</b>	Notícia de superlotação das salas de aula da Escola Estadual Veridiana Camacho.	06/09/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 313/16</b>	Peça de Informação - Eventuais irregularidades no repasse de verbas referentes ao Termo de Convênio nº. 007/SME/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação Brasileira de Preservação da Capoeira Aliança, visando à manutenção do CEI Tecendo o Saber II, com atendimento de 229 crianças de 0 a 5 anos, sendo 107 crianças de berçário	11/10/2016	Educação Infantil
<b>PANI 533/16</b>	Solicita vaga em creche	26/10/2016	Educação Infantil

<b>IC 147/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores de língua brasileira de sinais no CEU EMEI Professor Roque Spencer Maciel de Barros	27/09/2016	Educação Especial
<b>REP 70/16</b>	Apuração de notícia de problemas físicos e estruturais na Escola Estadual Prof. Valdir Fernandes Pinto	06/09/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 67/16</b>	Apuração de supostas irregularidades na ETEC Parque da Juventude	18/10/2016	Qualidade da educação
<b>REP 952/15</b>	1 PJPP - Apuração de suposta irregularidade na atribuição de aulas de Sociologia e Filosofia a professores com licenciatura em Pedagogia e História	09/08/2016	Estrutura Escolar
<b>NF</b>	PT 35059/16 MPSP REF nº 1.34.001.008469/2015-38 PR/SP MP FED	06/10/2016	Outros
<b>REP 212/16</b>	Solicita vaga em escola mais próxima de sua residência no município de Carapicuíba	26/10/2016	Acesso e Permanência
<b>PPIC 83/16</b>	Notícia de funcionamento irregular da Escola Infantil Aprendendo com Alegria (Rua Cristalândia do Piauí, 227)	22/11/2016	Educação Infantil
<b>IC 253/15</b>	Apuração de notícias de irregularidades na Escola Estadual Desembargador José Cavalcanti Silva, relacionadas a agressões físicas e psicológicas praticadas contra o menor Gabriel	13/12/2016	Violência entre atores escolares
<b>PPIC 13/14</b>	Notícia de falta de credenciamento do Instituto Brasil - IBRA junto à Secretaria Estadual da Educação para ministrar cursos	06/12/2016	Qualidade da educação
<b>IC 33/13</b>	Apuração de notícia de recusa de matrícula de criança com deficiência na Escola Chácara Itatiaia e avaliação da legalidade do projeto e das práticas pedagógicas de referido estabelecimento de ensino, tendo em vista o ordenamento jurídico vigente e as determinações de respeito e acolhimento às diferenças no sistema educacional brasileiro	06/12/2016	Educação Especial
<b>IC 80/15</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do estabelecimento de ensino denominado Escola Recanto das Bexigas	22/11/2016	Qualidade da educação
<b>IC 202/15</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e de falta de conservação no prédio da Escola Estadual Wilfredo Pinheiro, bem como situação de insegurança vivida pela comunidade escolar em decorrência das invasões de pessoas estranhas à comunidade escolar	08/11/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 57/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Cesar Martinez	11/10/2016	Qualidade da educação
<b>IC 77/15</b>	Apuração de notícia de queda de criança na Escola de Educação Infantil Clube do Mickey, gerando lesão em sua integridade física e atendimento hospitalar com internação	08/11/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 52/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Centro de Educação Infantil Adalgiza Coelho dos Santos.	22/01/2016	Educação Infantil
<b>IC 172/12</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade na E.E. Professora Maria Angelita Sayago de Laet, notadamente pela falta de cuidadores aos alunos com necessidades educacionais especiais	22/11/2016	Educação Especial
<b>IC 19/13</b>	Apuração de notícia de maus tratos praticados no interior do Centro Educacional e Recreação Infantil Geração 2000 por professoras de prenome Natália e Odete, com conhecimento e anuência da diretora da escola	08/11/2016	Educação Infantil

<b>IC 19/13</b>	Apuração de notícia de maus tratos praticados no interior do Centro Educacional e Recreação Infantil Geração 2000 por professoras de prenome Natália e Odete, com conhecimento e anuência da diretora da escola	08/11/2016	Educação Infantil
<b>PANI 216/16</b>	Solicita vaga em escola	26/10/2016	Acesso e Permanência
<b>REP 29/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Professor Mário Casassanta	17/01/2017	Qualidade da educação
<b>IC 116/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Professora Luzia Godoy	17/01/2017	Qualidade da educação
<b>IC 149/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no concurso público, realizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil	17/01/2017	Educação Infantil
<b>REP 159/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Arthur Guimarães	17/01/2017	Qualidade da educação
<b>PPIC 19/16</b>	Apuração de existência de livros que estão alocados em diversas universidades do País com teor eminentemente preconceituoso e homofóbico, além de incitar o ódio aos segmentos sociais minoritários	24/10/2016	Qualidade da educação
<b>IC 236/12</b>	Notícia de recusa pela Escola Waldorf Rudolf Steiner em renovar matrícula de aluna	08/11/2016	Gestão Democrática
<b>IC 106/16</b>	Apuração de notícia de agressão de adolescente pela Diretora da Escola Estadual Prof. Salim Farah Maluf	08/11/2016	Violência entre atores escolares
<b>REP 211/16</b>	Solicita cuidador para escola na cidade de Bragança Paulista	26/10/2016	Educação Especial
<b>IC 92/15</b>	Apuração de notícia de descumprimento das normas gerais da educação nacional e do disposto no artigo 53, I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Escola Educandário Mondini)	29/11/2016	Política Educacional
<b>IC 202/14</b>	Apuração de notícia de possíveis irregularidades na imposição de medida de transferência compulsória, como forma de sanção disciplinar, pela EE Professora Maria da Glória Costa e Silva	22/11/2016	Gestão Democrática
<b>PPIC 150/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades, notadamente descumprimento da jornada de trabalho por profissional da Escola Estadual Jornalista Carlos Frederico Werneck Lacerda	29/11/2016	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 172/15</b>	Denuncia de possíveis irregularidades na Central Creche Pré Escola - COSEAS/USP	05/12/2016	Educação Infantil
<b>REP 30/16</b>	Apuração de irregularidades no Colégio Flamingo	13/01/2017	Qualidade da educação
<b>REP 153/15</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho	07/02/2017	Qualidade da educação
<b>IC 143/12</b>	Apuração de notícia de consumo de drogas no interior e nas imediações da Escola Estadual Professora Emília de Paiva Meira	17/01/2017	Drogas
<b>IC 25/08</b>	Notícia de falta de acessibilidade na EMEF Silva Braga	07/02/2017	Educação Especial
<b>IC 18/13</b>	Apuração de notícia da falta de acessibilidade física na EMEF Professor João Carlos da Silva Borges	07/02/2017	Educação Especial

<b>IC 35/14</b>	Apuração de notícia de possível caso de negligência a aluno acidentado na Escola de Educação Infantil Arte do Saber	17/01/2017	Assistência à Saúde
<b>IC 268/11</b>	Apurar notícia de suposto caso de bullying ocorrido na Escola Estadual Professor Almeida Júnior.	31/01/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 34/16</b>	Apuração de funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil denominada Mon Petit Berçário e Recreação Infantil	07/02/2017	Educação Infantil
<b>REP 125/16</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física na EMEF CEU Butantã	07/02/2017	Educação Especial
<b>IC 08/16</b>	Apuração de possíveis irregularidades no Colégio Agnus Dei	31/01/2017	Qualidade da educação
<b>IC 54/16</b>	Apuração de notícia de ofensa à aluna surda por Intérprete de Libras, na Escola Estadual Fadlo Haidar	17/01/2017	Educação Especial
<b>IC 205/15</b>	Apuração de irregularidades no CEI Indireto Vila Regina, relacionadas à falta de limpeza e segurança	31/01/2017	Educação Infantil
<b>REP 174/15</b>	Apuração de funcionamento irregular do Instituto Master Kids Premium, situado em São Paulo	17/01/2017	Educação Infantil
<b>IC 14/16</b>	Apuração de funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil denominada Trenzinho Encantado	17/01/2017	Educação Infantil
<b>IC 95/16</b>	Apuração de notícia de falta de profissional cuidador para aluna com deficiência na Escola Estadual Professora Helena Lemm	17/01/2017	Educação Especial
<b>IC 114/16</b>	Apuração de supostas irregularidades ocorridas no Centro Educacional Nova Aclimação	17/01/2017	Qualidade da educação
<b>PPIC 268/14</b>	Solicita contratação de intérprete de libras na Universidade de São Paulo - USP	07/02/2017	Educação Superior
<b>IC 108/15</b>	Apurar notícia de irregularidades na Escola Estadual Professora Irene Branco da Silva (comportamentos agressivos e intolerantes de professores e outras irregularidades)	11/10/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 54/14</b>	Apura suposta irregularidade ocorrida na ETEC Professor Horácio Augusto da Silveira	11/10/2016	Qualidade da educação
<b>IC 184/15</b>	Apuração de denúncia de irregularidades na CR. P. CONV. Madre Teresa de Calcutá	11/10/2016	Qualidade da educação
<b>IC 138/16</b>	Apuração de notícia de agressão de crianças pela professora Fátima Cristina na Escola Estadual Deputado Pedro Costa	22/11/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 58/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEI Arthur Etzel (Parque Domingos Luis 20 -Jd São Paulo), como falta de material escolar, uniforme e merenda escolar	06/12/2016	Educação Infantil
<b>IC 188/11</b>	Apuração e combate à evasão escolar na região de São Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo e Itaim Paulista buscando os meios necessários para tentar reverter o quadro de evasão ou infrequência de aluno	31/01/2017	Acesso e Permanência

<b>IC 38/16</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Estação Jaraguá, em especial, a ausência do profissional denominado Auxiliar da Vida Escolar, para os alunos com deficiência	11/10/2016	Educação Especial
<b>IC 185/15</b>	Apuração de denúncia de irregularidades no CR. P. Conv. Dom Guanella	04/10/2016	Qualidade da educação
<b>IC 108/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades do CEI Miguel Afonso de Oliveira, havendo relato de falta de profissionais capacitados, superlotação das salas de aula, baixa qualidade do atendimento educacional prestado, falta de materiais básicos de higiene e de proselitismo religioso	27/09/2016	Estrutura Escolar
<b>PPIC 84/14</b>	Apuração de notícia de bullying em escola mantida pelo Instituto Divina Pastora	11/10/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 178/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica na EMEF Padre Chico Falconi, em especial, a ausência do profissional denominado acompanhante especializado - estagiário de pedagogia, para os alunos com deficiência	04/10/2016	Educação Especial
<b>REP 124/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola de Educação Infantil Ursinho de Prata	11/10/2016	Educação Infantil
<b>IC 44/15</b>	Apuração das medidas preventivas e ações para garantia de não interrupção das aulas e manutenção de ambiente saudável nas redes públicas de ensino de São Paulo em razão da crise hídrica	18/10/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 234/12</b>	Apuração de possíveis irregularidades na aprovação de alunos pelo Conselho de Escola da EE Jardim Carumbé - Jd. Carumbé	22/11/2016	Gestão Democrática
<b>REP 134/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na CEI Francisco Timoteo Leite.	10/10/2016	Educação Infantil
<b>REP 28/17</b>	Notícia de suposta irregularidade no curso técnico de Podologia, ministrado pela SENAC Vila Prudente	01/03/2017	Qualidade da educação
<b>PPIC 105/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEI Professora Thereza The de Carvalho	08/11/2016	Educação Infantil
<b>IC 165/10</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na EMEF Professor Quirino Carneiro Rennó	29/11/2016	Educação Especial
<b>REP 05/17</b>	Apuração de notícia de irregularidades no transporte escolar.	29/11/2016	Transporte Escolar
<b>PPIC 223/15</b>	Apuração de notícia de agressão a criança, por professor, na EMEI Rodrigues de Abreu	21/02/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 83/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Municipal de Educação Infantil Princesa Isabel	21/02/2017	Educação Especial
<b>PPIC 262/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades no CEI Isaura Ribeiro Martins	14/02/2017	Educação Infantil
<b>IC 127/13</b>	Apuração de notícia de falta de funcionários, profissionais sem capacitação, falta de acessibilidade e de atendimento educacional especializado na EMEF Luís Washington Vita	14/02/2017	Educação Especial
<b>REP 250/14</b>	Apuração de irregularidades no CEI João Pé de Feijão	14/02/2017	Educação Infantil
<b>REP 92/16</b>	Apuração de irregularidades na gestão de recursos públicos no CEI Espaço Colorido.	31/01/2017	Educação Infantil

<b>IC 97/16</b>	Apuração de notícia de prática de agressão física e psicológica por parte de funcionária em face de crianças que estudam na EMEF Professor Henrique Pegado.	22/11/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 07/16</b>	Apuração de notícia de prática de diversas irregularidades pelos gestores do Colégio Princípio das Artes	22/11/2016	Gestão Democrática
<b>IC 40/16</b>	Apuração de notícia de superlotação de salas de aulas e falta de material escolar no CEU Cidade Dutra	17/01/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 162/14</b>	Apuração de alto índice de evasão escolar entre os jovens na região de Capão Redondo	17/01/2017	Acesso e Permanência
<b>IC 107/16</b>	Apuração de inexistência de classes para ensino médio, no período noturno na Escola Estadual Comendador Mário Reys	07/02/2017	Acesso e Permanência
<b>IC 82/16</b>	Apuração de notícia de falta de profissional intérprete de Libras para aluna com deficiência auditiva na Escola Estadual Barão de Ramalho	07/02/2017	Educação Especial
<b>IC 82/14</b>	Apuração de irregularidades na creche denominada Amigos I, tais como falta de estrutura física adequada das instalações e sujeira	07/02/2017	Educação Infantil
<b>REP 237/16</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades praticadas pela Direção do estabelecimento de ensino particular denominado "Instituto Madre Vicunha"	21/02/2017	Gestão Democrática
<b>PPIC 127/14</b>	Apuração de notícia de falha no procedimento de primeiros socorros a crianças que estudam no Colégio Médici	31/01/2017	Assistência à Saúde
<b>PPIC 17/16</b>	Apuração de irregularidades no Centro Educacional Mentres Brilhantes	31/01/2017	Qualidade da educação
<b>IC 97/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual César Marengo	17/01/2017	Educação Especial
<b>PPIC 147/16</b>	Apuração de serviço irregular de 'cuidadora' de crianças em Capão Redondo	31/01/2017	Educação Infantil
<b>PPIC 212/14</b>	Notícia de agressão psicológica, incluindo palavras de baixo calão, à menor B.F.M. na Escola Estadual República do Haiti, proferidas pela direção e pela professora da escola.	07/02/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 272/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na gestão da EE Professor Napoleão Carvalho Freire.	07/02/2017	Gestão Democrática
<b>IC 113/16</b>	Apuração de notícia de falta de urbanidade de inspetor de alunos na Escola Estadual Wilson Rachid	14/03/2017	Estrutura Escolar
<b>REP 2603/16</b>	Apuração de eventuais correções dos critérios para a concessão de bolsa no âmbito do programa Escola da família, pela Faculdade Sumaré	06/04/2017	Educação Superior
<b>REP 7983/16</b>	Solicitação de intervenção do Ministério Público para a precária situação do professor categoria O no Estado de São Paulo	06/04/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 183/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Professora Helena Lombardi Braga.	04/04/2017	Qualidade da educação
<b>IC 109/16</b>	Apuração de denúncia de funcionamento irregular da Escola Jean Piaget, bem como agressão de crianças, faixa de 1 a 5 anos pelos professores.	14/03/2017	Violência entre atores escolares
<b>REP 239/16</b>	Solicita vaga para a criança L.C.S.G. na 5ª Série da Escola Estadual Rossine Camargo Guarnieri	27/01/2017	Acesso e Permanência

<b>REP 2441/16</b>	Cidadão, em nome das mães de crianças com necessidades especiais, informa que tanto a Secretaria Municipal como a Supervisão DRE Jaçanã Tremembé estão cancelando as matrículas das crianças que tem autismo ou tiveram derrame cerebral na Escola Municipal Lourenço Filho que é a única que tem salas preparadas e rampa de acesso com cobertura e pede providências	26/01/2017	Educação Especial
<b>REP 151/16</b>	Apuração de suposta ilegalidade na suspensão de benefício concedido pelo Município (Passe Livre Estudantil) durante o período de férias escolares	08/11/2016	Transporte Escolar
<b>IC 121/16</b>	Apuração de ocorrência de supostas irregularidades na Escola Estadual Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo, em especial, perseguição de alunos pela Direção da Escola em razão da ocupação anterior da escola	08/11/2016	Gestão Democrática
<b>REP 21/17</b>	Insatisfação com situações ocorridas em universidades públicas paulistas	15/03/2017	Educação Superior
<b>PPIC 231/15</b>	Apuração de supostas irregularidades perpetradas por funcionários do CEU Parque Anhanguera.	14/02/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 221/13</b>	Apuração de notícia de agressões físicas ocorridas na EMEF Professor Laerte Ramos de Carvalho	08/11/2016	Violência entre atores escolares
<b>IC 06/15</b>	Notícia de falhas no atendimento educacional especializado prestado aos alunos com deficiência matriculados no Colégio Jardim São Paulo – Unidade Cataguases, na perspectiva da educação inclusiva	14/02/2017	Educação Especial
<b>IC 221/12</b>	Apuração de irregularidades na EMEF Vinicius de Moraes	31/01/2017	Qualidade da educação
<b>IC 189/11</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade física, pedagógica e referentes à falta de profissionais capacitados para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Estadual Dirce Pastore Donato	31/01/2017	Educação Especial
<b>IC 01/14</b>	Apuração de notícia de problemas no atendimento educacional especializado da Escola Estadual Professor Oswaldo Aranha Bandeira de Mello	31/01/2017	Educação Especial
<b>IC 151/15</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica na Escola Estadual Professor Alvino Bittencourt	21/02/2017	Educação Especial
<b>IC 139/16</b>	Apuração de notícia de funcionamento irregular do Centro de Educação Infantil Tic-Tac Ltda ME.	31/01/2017	Educação Infantil
<b>IC 229/15</b>	Apuração de supostas irregularidades ocorridas no British Colégio do Brasil Bcb, relativas à negligência à segurança de crianças e adolescentes	31/01/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 66/14</b>	Apuração de notícia de tráfico e consumo de drogas, baixa qualidade do ensino ministrado e falta de professores na EE Professor Luís Magalhães de Araújo	29/11/2016	Estrutura Escolar
<b>IC 96/15</b>	Apuração de denúncia de irregularidades no Centro Educacional Infantil Roneyamar/ CR.P.CONVRoneyamar	31/01/2017	Educação Infantil
<b>IC 76/11</b>	Pedido de providência em relação à falta de TEG para 96 crianças matriculadas na EMEI ANTÔNIO CALADO e EMEI BERNARDINO PIMENTEL MENDES, visto que elas residem no bairro do Jd. Paulistano e não estão frequentando as aulas em razão da distância superior a 3/4 quilômetros entre seus lares e as escolas em tela	14/02/2017	Transporte Escolar

<b>REP 131/15</b>	Apuração de possíveis irregularidades na Escola Estadual Padre Nildo do Amaral Junior	11/04/2017	Qualidade da educação
<b>IC 226/13</b>	Apuração de notícia de emprego irregular de verba pública pelo CEI Conveniado Pérsio Guimarães Azevedo, mantido pela Instituição Beneficente Pérsio Guimarães Azevedo	07/02/2017	Educação Infantil
<b>IC 182/16</b>	Apuração de notícia de práticas de agressão física, atos discriminatórios e injuriosos contra aluno, por outro aluno menor, ambos matriculados na Escola Estadual Nair Olegário Cajueiro	11/04/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 43/15</b>	Apuração de notícia de diminuição do oferecimento de vagas para participação no Programa Vence da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, causando o desligamento de crianças que já participam do referido programa	18/04/2017	Acesso e Permanência
<b>PPIC 63/15</b>	Notícia de supostas irregularidades no CEU Uirapuru	18/04/2017	Qualidade da educação
<b>IC 23/16</b>	Apuração de prática de agressões contra crianças pelas Diretoras da escola de Educação Infantil Serafim	18/04/2017	Educação Infantil
<b>PPIC 53/15</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Dona Amélia de Araújo, notadamente a má conservação do prédio escolar, a suposta conduta desrespeitosa dos professores para com os alunos, bem como problemas com a alimentação escolar	18/04/2017	Estrutura Escolar
<b>REP 13/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades ocorridas na Escola Estadual Godofredo Furtado	10/05/2017	Qualidade da educação
<b>IC 26/16</b>	Apuração de falta de segurança causada por problemas estruturais no prédio da Escola Estadual Jardim Santo André III.	25/04/2017	Estrutura Escolar
<b>REP 222/16</b>	Denúncia de irregularidades no CEI Nossa Senhora Aparecida	17/05/2017	Educação Infantil
<b>IC 149/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica e de práticas educacionais efetivamente inclusivas na EE Profª Clorinda Dante	25/04/2017	Educação Especial
<b>PÇINFOR 163/15</b>	Apuração de irregularidades ocorridas no Campus Butantã da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas- FFLCH/USP	09/05/2017	Educação Superior
<b>IC 123/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais, falta de acessibilidade física e pedagógica, carência de profissionais de suporte, falta de equipamentos de apoio, inexistência de professor mediador e de dificuldades na articulação entre a Escola Estadual Professor Wolny Carvalho Ramos, órgãos públicos de saúde e assistência e rede de garantias e proteção dos direitos da criança e do adolescente da região	09/05/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 102/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no CEI Príncipe da Paz, em especial, comportamento desrespeitoso e agressivo da diretora, com prática de agressões verbais em face de crianças, professores e funcionários	09/05/2017	Educação Infantil
<b>PPIC 133/16</b>	Apuração de denúncia de suspensão do transporte LIGADO, na Escola de Educação Especial Severino Fabrini	23/05/2017	Transporte Escolar
<b>PPIC 93/15</b>	Notícia de irregularidades no programa municipal de gratuidade no transporte coletivo para estudantes (Passe Livre)	23/05/2017	Transporte Escolar



<b>REP 56/17</b>	Apuração de descumprimento da carga horária de trabalho, por professores na Escola Almirante Marques de Tamandaré, estando estes comparecendo em dias alternados na unidade escolar	25/04/2017	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 141/16</b>	Apuração de possíveis irregularidades cometidas pela Associação Beneficente Caminho de Damasco, em relação aos CEIs Nova Era Módulo I e II, bem como ao CEI Esmeralda	08/06/2017	Educação Infantil
<b>IC 197/12</b>	Apuração de notícia de falta crônica de professor, problema estruturais, deficiências materiais (quantidade de insumos escolares, falta de laboratório de informática), conduta inapropriada de docentes perante alunos e falta de gestão democrática por parte da direção da Escola Estadual Johann Gutenberg	04/07/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 167/16</b>	Apuração de notícia de transferência de aluno por envolvimento em briga da EMEF Ricardo Vitello, para escola que não possui vaga	20/06/2017	Gestão Democrática
<b>REP 112/17</b>	Denúncia de agressão psicológica supostamente cometidas pela professora Betânia na EE Professor Jacob Thomaz Itapura de Miranda ao aluno de nome Samuel Santos Teles	06/07/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 37/16</b>	Apuração de notícia de não aprovação do Plano Estadual de Educação, embora já superado o prazo estabelecido na Lei n.º 13.005/14 - Plano Nacional de Educação	07/03/2017	Qualidade da educação
<b>IC 157/16</b>	Apuração de diversas irregularidades na Escola Estadual Cronista Rubem Braga	04/07/2017	Qualidade da educação
<b>REP 232/16</b>	Denúncia de que a equipe gestora da Escola Grupo Miudinho Segmento estaria agindo de forma descuidada, não adotando as providências necessárias para prevenir casos de piolho nas crianças ali matriculadas, deixando, inclusive, de comunicar os respectivos responsáveis legais	07/03/2017	Educação Infantil
<b>REP 220/16</b>	Denúncia de que a equipe gestora da Escola Grupo Miudinho Segmento estaria agindo de forma descuidada, não adotando as providências necessárias para prevenir casos de piolho nas crianças ali matriculadas, deixando, inclusive, de comunicar os respectivos responsáveis legais	21/03/2017	Educação Infantil
<b>PPIC 10/14</b>	Notícia de irregularidades na ETEC Guaianazes	30/05/2017	Qualidade da educação
<b>REP 172/16</b>	Apuração de falta de acessibilidade física no Instituto de Matemática e Estatística da USP	13/03/2017	Educação Especial
<b>IC 167/11</b>	Apuração de notícia de funcionamento do Centro de Educação Infantil "Vila Nova Curuça" sem condições estruturais e de pessoal adequadas	04/07/2017	Educação Infantil
<b>PPIC 120/15</b>	Notícia de irregularidades no Centro de Recreação Infantil Ursinho Carinhoso II	14/03/2017	Educação Infantil
<b>IC 33/14</b>	Apuração de notícia de falta de gestão democrática, conduta autoritária e abusiva de integrantes da direção da EE Professor Sebastião de Souza Bueno, bem como da aplicação arbitrária de sanções disciplinares, tudo em prejuízo da qualidade do ensino	18/04/2017	Gestão Democrática
<b>REP 67/17</b>	Notícia de greve na EMEF Conde Pereira Carneiro	05/05/2017	Estrutura Escolar
<b>REP 150/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Professora Maria Augusta de Ávila.	18/07/2017	Qualidade da educação

<b>REP 152/16</b>	Apuração de supostas irregularidades no Projeto Bolsa Universidade do Programa Escola da Família	11/04/2017	Educação Superior
<b>REP 50/16</b>	Apuração de notícia de falhas no atendimento educacional especializado na EMEF Cacilda Becker.	25/07/2017	Educação Especial
<b>IC 148/16</b>	Apuração de notícia de prática de bullying contra aluno na EE Prof. Paulo Roberto Faggioni	18/07/2017	Violência entre atores escolares
<b>REP 56/16</b>	Apuração de notícia de falta de professor de química na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP	18/07/2017	Estrutura Escolar
<b>REP 66/16</b>	Apuração de supostas irregularidades no CEU EMEI PROF. LUIZA HELENA FERREIRA (CEU Campo Limpo)	18/07/2017	Qualidade da educação
<b>REP 236/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Doutor Alberto Badra	18/07/2017	Qualidade da educação
<b>IC 06/14</b>	Apuração de notícia do funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil e Fundamental Melo	25/07/2017	Educação Infantil
<b>IC 06/16</b>	Notícia de irregularidades na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves	25/07/2017	Qualidade da educação
<b>IC 26/14</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica na EMEF Peratuba	01/08/2017	Educação Especial
<b>IC 76/14</b>	Apuração de eventuais irregularidades na Escola Estadual Caetano de Campos.	18/07/2017	Qualidade da educação
<b>PPIC 86/15</b>	Apuração de notícia de casos de indisciplina de crianças do ensino fundamental na EE Prof. Francisco Martins Júnior e dificuldades da escola em lidar com tais problemas	27/06/2017	Gestão Democrática
<b>REP 17/12</b>	Protocolado nº 58.483/12 - RI 4119 – MAMP	15/03/2016	outros
<b>PÇINFOR 135/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Colégio Símbolo / Marcondes	13/09/2016	Qualidade da educação
<b>IC 203/15</b>	Apuração de denúncia de irregularidades no Centro Educacional Infantil Geneci Correia.	15/08/2017	Educação Infantil
<b>IC 123/15</b>	Notícia de agressões a crianças em berçário, Creche Cantinho de Luz	15/08/2017	Educação Infantil
<b>Rep 113/17</b>	Notícia de que a banca VUNESP despreza atendimento especializado aos aluno com deficiência	18/09/2017	Educação Especial
<b>IC 176/16</b>	Apuração de ocorrências de irregularidades no Berçário Espaço Singular	22/08/2017	Educação Infantil
<b>REP 206/15</b>	Apuração de possível abuso sexual e negligência na Escola Estadual Professor Júlio César de Oliveira	15/08/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 16/12</b>	Apuração de notícia de irregularidade na EE Dr. Álvaro de Souza Lima, havendo relato de problemas estruturais, falta de gestão democrática, constante atrito entre direção, funcionários, professores e alunos, e má qualidade de ensino	15/08/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 66/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica na Escola Estadual Pedro Voss.	15/08/2017	Educação Especial
<b>IC 43/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF General de Gaulle, como falta de professores, problemas estruturais e falta de materiais escolares	29/08/2017	Estrutura Escolar

<b>REP 110/17</b>	Notícia de agressores realizada por inspetora contra aluna de 7 anos da EMEF General Newton Reis	15/08/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 247/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica na EMEF Oliveira Viana	15/08/2017	Educação Especial
<b>PÇINFOR 187/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Centro de Recreação Infantil Sol Maior	15/08/2017	Educação Infantil
<b>PÇINFOR 267/15</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Ztefan Zweig	15/08/2017	Qualidade da educação
<b>REP 57/17</b>	Notícia de que a equipe gestora da EE Professora Luiza Salete Junca de Almeida estaria aprovando, de forma indiscriminada, alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ali matriculados.	09/08/2017	Gestão Democrática
<b>REP 70/17</b>	Denúncia de conduta desrespeitosa, com conotação sexual, por parte do professor substituto de nome Diego, do Colégio ESAG	22/08/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 137/16</b>	Apuração de supostas irregularidades no Colégio Newton Braga	24/08/2017	Qualidade da educação
<b>IC 190/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação infantil sem a necessária autorização administrativa de funcionamento. ( EEI Vita Sapiens)	26/09/2017	Educação Infantil
<b>IC 167/15</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica e falhas no atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência da EMEF Doutor Fábio da Silva Prado	19/09/2017	Educação Especial
<b>IC 170/16</b>	Apuração de falhas no atendimento educacional especializado prestado na EMEF José Maria Lisboa	26/09/2017	Educação Especial
<b>IC 70/14</b>	Notícia de cobrança de valor adicional em mensalidade de criança com necessidade especial no Colégio Mirante	10/10/2017	Educação Especial
<b>IC 219/15</b>	Apuração de notícia de falta de funcionários na Escola Estadual Professor Paulo Rossi	22/08/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 89/16</b>	Apuração de irregularidades na EMEF Marcílio Dias	15/08/2017	Qualidade da educação
<b>IC 199/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Creche Municipal Antonia Muotri Lamberga.	15/08/2017	Educação Infantil
<b>RC 9419/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEI Clara Nunes	15/08/2017	Educação Infantil
<b>IC 189/12</b>	Apuração das razões para manutenção de alunos com deficiência em sala especial, separados dos demais estudantes que frequentam salas comuns do ensino regular na Escola Estadual Professor Victor Oliva	42969	Educação Especial
<b>IC 59/11</b>	Verificar as razões pelas quais os espaços referidos na ata de reunião (EEPG Pedro Calil, Creche Munir Abud e construção de EMEI na Rua Constantino Cavafi) não foram utilizados para construção ou ampliação de centros de educação infantil na região do Conselho Tutelar Jabaquara	22/08/2017	Educação Infantil
<b>IC 119/13</b>	Apuração de notícia de falta de professores, inexistência de biblioteca, adoção de procedimento irregular para transferência de alunos, registro inadequado da frequência dos docentes e baixa qualidade do ensino ofertado na EE Profª Guiomar Rocha Rinaldi	29/08/2017	Estrutura Escolar

<b>IC 71/14</b>	Apuração de notícia de falta de atendimento educacional especializado de qualidade e ausência de cuidadores para alunos na Escola Estadual Professor Salvador Ligabue	18/07/2017	Educação Especial
<b>IC 71/12</b>	Apura notícia de desrespeito a normas de gestão democrática, articulação e integração da escola com as famílias de seus alunos. (EE Luiz Vaz de Camões)	08/08/2017	Gestão Democrática
<b>RC 221/16</b>	Denúncia de redução de turmas para o primeiro ano do ensino médio, no período noturno, na Escola Estadual Pastor Waldemar Rodrigues da Silva	14/09/2017	Acesso e Permanência
<b>IC 179/16</b>	Apuração de notícia de prática de agressão da aluna E.V.A.F. por outra aluna também menor, de prenome L., na Escola Estadual Professor Moacyr de Castro Ferraz.	09/05/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 139/11</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade física e pedagógica na Escola Estadual Prof. Pedro Calil Padis	08/08/2017	Educação Especial
<b>IC 09/15</b>	Apurar notícia de maus tratos a menores de idade pelas funcionárias de prenomes Marisa e Marina, na Escola Estadual Professor Adolfo Trípoli (Rua Lourenço de Azevedo, 149 - Vila Morse)	09/05/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 51/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores e de espaço adequado de convivência na Escola Estadual Antonio Bernardes de Oliveira	19/09/2017	Estrutura Escolar
<b>RC 219/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no CEI Nova Sant'Ana II.	08/08/2017	Educação Infantil
<b>RC 139/15</b>	REP 131/15 PPIJ Notícia de negligência por parte da responsável pelo programa municipal de distribuição de leite, Renata, em desfavor das crianças que frequentam o CEI Lar das Crianças Anada Marga	18/07/2017	Programa Leve Leite
<b>IC 189/13</b>	Notícia de que crianças passaram mal após ingerirem a merenda escola na EE Condomínio Vargem Grande II	04/07/2017	Alimentação Escolar
<b>IC 41/17</b>	Reclamação a respeito de serviço prestado por instituição de ensino superior privada - Faculdade Sumaré	30/05/2017	Educação Superior
<b>IC 241/13</b>	Apuração de notícia de situação de discriminação a alunos matriculados na EMEF Desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro e que cumprem medidas socioeducativas	01/08/2017	Política Educacional para adolescentes em conflito com a lei
<b>IC 251/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Professor Annita Atalla, havendo relato de agressão de docente a aluno, conflitos frequentes no ambiente escolar, insuficiência de funcionários, imposição arbitrária de sanções disciplinares e ausência de programas de reforço escolar.	18/07/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 11/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na E.E. Professora Philomena Baylão	25/07/2017	Educação Especial
<b>IC 148/12</b>	Apuração de notícia de falta de professores na EE José Talarico e de problemas no prédio da escola em detrimento do desenvolvimento de educação de qualidade	15/08/2017	Estrutura Escolar
<b>PÇINFOR 44/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no CEI Indireto Carrão I	19/09/2017	Educação Infantil
<b>PÇINFOR 104/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Professora Maria Lucia Ambrozio	19/09/2017	Qualidade da educação

<b>PÇINFOR 174/16</b>	Apuração de irregularidades no Colégio Silvio Gonzales	26/09/2017	Qualidade da educação
<b>REP 45/17</b>	Notícia de problemas no transporte escolar de seus filhos, alunos matriculados na Escola Estadual Hermínio Sacchetta, unidade localizada na área rural da Zona Sul da Capital	26/09/2017	Transporte Escolar
<b>REP 68/17</b>	Apuração de notícia de matrícula de criança para a educação infantil, sem obtenção de vaga até o momento	16/05/2017	Educação Infantil
<b>REP 18/17</b>	Apuração de notícia de maus tratos ocorridos na Escola Castelo Branco	04/07/2017	Violência entre atores escolares
<b>REP 38/17</b>	Notícia de supostas irregularidades na gestão da Escola Estadual Professora Narbal Fontes, da Escola	24/10/2017	Qualidade da educação
<b>REP 134/17</b>	Notícia de recusa de matrícula para aluno diagnosticado com TDAH no Colégio Mundo Atual	03/10/2017	Educação Especial
<b>IC 64/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação em imóvel deteriorado, sem acessibilidade e sem condições estruturais e de profissionais para atendimento universal, inclusivo e com padrão de qualidade para os alunos. (EE Deputado Luiz Sérgio Claudino dos Santos)	24/10/2017	Educação Especial
<b>IC 255/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Centro de Educação Infantil Indireto Belezinha, havendo relato de problemas sanitários e de higiene no prédio que abriga a unidade escolar	10/10/2017	Educação Infantil
<b>REP 188/16</b>	Apuração de irregularidades na Escola Estadual Professor Mario Marques de Oliveira	19/09/2017	Qualidade da educação
<b>IC 96/12</b>	Apuração de notícia de possível conduta irregular da direção da Escola Estadual Alberto Salotti, notadamente pela política rígida de horários adotada na unidade, ausência de gestão democrática, de ampla discussão e divulgação do regimento interno da escola e de melhor articulação com as famílias e comunidade	14/09/2017	Gestão Democrática
<b>PPIC 226/14</b>	Apuração de notícia de negligência e agressão psicológica às crianças na EMEF Prof. Roberto Plínio Colacioppo, por parte da professora Lúcia	19/09/2017	Violência entre atores escolares
<b>41/17</b>	Reclamação a respeito de serviço prestado por instituição de ensino superior privada - Faculdade Sumaré	27/03/2017	Educação Superior
<b>IC 70/14</b>	Notícia de cobrança de valor adicional em mensalidade de criança com deficiência no Colégio Mirante	10/10/2017	Educação Especial
<b>REP 38/17</b>	Notícia de supostas irregularidades na gestão da Escola Estadual Professora Narbal Fontes, da Escola Estadual Frei Paulo Luig e da Escola Estadual João Kopke	24/10/2017	Gestão Democrática
<b>IC 64/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação em imóvel deteriorado, sem acessibilidade e sem condições estruturais e de profissionais para atendimento universal, inclusivo e com padrão de qualidade para os alunos. (EE Deputado Luiz Sérgio Claudino dos Santos)	24/10/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 255/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Centro de Educação Infantil Indireto Belezinha, havendo relato de problemas sanitários e de higiene no prédio que abriga a unidade escolar	10/10/2017	Educação Infantil

<b>IC 521/16</b>	Apuração de notícia de proselitismo religioso e violação ao princípio constitucional da laicidade estatal nas dependências da Escola Estadual José Maria Reys.	24/10/2017	Gestão Democrática
<b>IC 24/12</b>	Apuração de notícia de encerramento de convênio e término das atividades do Centro de Educação Infantil Cândido de Sá e não atendimento das crianças anteriormente matriculadas em tal estabelecimento (CEI Lua Luan - atual CEI PROCEDU)	31/10/2017	Educação Infantil
<b>IC 49/15</b>	Apurar notícia de funcionamento irregular da Creche Vovó Irma, bem como a prática de crimes contra menores no interior da unidade escolar	24/10/2017	Educação Infantil
<b>PPIC 142/17</b>	Notícia de agressões físicas, psicológicas e negligência contra crianças do CEI Jardim Macedônia	14/11/2017	Violência entre atores escolares
<b>REP 103/17</b>	Irregularidades no CEI Paraisópolis como dispensa de professores antes do horário previsto, professores que não têm suas faltas devidamente computadas, maus tratos a alunos	14/11/2017	Educação Infantil
<b>IC 202/11</b>	Apuração das condições de acessibilidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.	14/11/2017	Educação Especial
<b>PPIC 133/15</b>	Apuração de irregularidades ocorridas na Escola Estadual Professor Milton Cruzeiro	21/11/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 55/16</b>	Apuração de irregularidades na EE Orlando Silva	14/11/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 48/12</b>	Apuração de notícia de falta de professores para a disciplina de matemática na EE Prof. João Ramacciotti	14/11/2017	Estrutura Escolar
<b>IC 170/17</b>	Falta de acessibilidade física na Escola de Comunicação e Artes da USP	21/11/2017	Educação Especial
<b>REP 140/16</b>	Apuração de supostas irregularidades no Colégio Paulista de Informática - COPI	10/10/2017	Violência entre atores escolares
<b>IC 37/12</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação de atendimento educacional especializado na EMEF Celso Leite Ribeiro Filho e de falta de conservação de brinquedos utilizados pelas crianças	31/10/2017	Educação Especial
<b>IC 90/15</b>	Apuração de notícia de falta de suportes e falhas no atendimento educacional especializado prestado aos alunos com deficiência da Escola Estadual Major José Marcelino da Fonseca.	31/10/2017	Educação Especial
<b>REP 120/17</b>	Notícia de falsa acusação de "cola" durante prova realizada no Colégio Heitor Garcia	16/11/2017	Gestão Democrática
<b>REP 37/17</b>	Solicitação de vaga em escola municipal após mudança de residência	05/12/2017	Acesso e Permanência
<b>REP 97/17</b>	Notícia de goteira dentro da EMEI 25 de Janeiro	16/11/2017	Estrutura Escolar
<b>REP 40/17</b>	Apuração de notícia de irregularidades no Colégio 24 de Março - Unidade II	10/10/2017	Educação Superior
<b>IC 167/17</b>	Falta de acessibilidade física na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP	05/12/2017	Educação Especial
<b>REP 196/16</b>	Apuração de irregularidades no Colégio Carlos Drummond de Andrade	28/11/2017	Violência entre atores escolares

<b>REP 202/17</b>	Notícia de evento musical lindeiro a uma das instituições de ensino que sediarão exames do ENEM em 2017, prejudicando os candidatos que farão o exame no local, a universidade UNINOVE da Barra Funda	07/11/2017	Educação Superior
<b>REP 72/16</b>	Solicitação de melhorias na EMEI Jardim Myrna, em especial área de lazer para crianças, com a finalidade de realização de atividades fora da sala de aula	14/11/2017	Educação Infantil
<b>IC 178/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades no CEI Indireto Nossa Senhora do Divino Pranto	21/11/2017	Educação Infantil
<b>IC 154/16</b>	Apuração de denúncia de funcionamento irregular da Escola de Educação Infantil Líder e outras irregularidades	21/11/2017	Educação Infantil
<b>IC 08/09 (IC 164/17)</b>	Acessibilidade à Faculdade de direito da USP	21/11/2017	Educação Especial
<b>REP 174/17</b>	Notícia de agressões verbais a alunos da EE Moacyr Campos, supostamente proferidas pelas "tias do portão" com anuência da direção da referida escola	05/12/2017	Violência entre atores escolares
<b>REP 245/16</b>	Apuração de notícia de irregularidades na Escola Estadual Amadeu Amaral	12/12/2017	Violência entre atores escolares

**APÊNDICE D – TABELA PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS NO GEDUC ATÉ DEZEMBRO DE 2017: EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>Nº Proc.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Tipificação</b>	<b>Ano início</b>	<b>Ano arquivamento</b>	<b>Entidade federativa</b>
<b>IC 96/11</b>	Bolsa de estudo custeada pela Secretaria Municipal de Educação - Instituto Santa Terezinha	Aparelhos do Estado	Atendimento em classes exclusivas	2011	2011	Municipal
<b>IC 80/11</b>	Informa que filha foi desligada do CAD - Casa de Apoio ao Deficiente, por ter completado 30 anos. Requer continuidade no CAD	Familiar ou Estudante	Atendimento em classes exclusivas	2011	2011	Escola Especial Conveniada
<b>PCINFOR 106/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade no elevador na EE Prof. Alberto Levy	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2011	2011	Estadual
<b>IC 176/11</b>	Restrição ao ingresso de crianças com deficiência nos quadros do Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos	Aparelhos do Estado	Acessibilidade atitudinal	2011	2011	Privado
<b>IC 40/09</b>	Suposto caso de bullying sofrido por aluno com síndrome de down nas dependências do Colégio Cristo Rei	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2015	2011	Privado
<b>IC 381/10</b>	Acessibilidade - Colégio Poeta Manuel Bandeira	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2010	2012	Privado
<b>REP 253/11</b>	Apuração de notícia de falta de condições de acessibilidade na ETEC Camargo Aranha, notadamente pela suposta ausência de profissionais - intérpretes - que auxiliem os alunos deficientes auditivos	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2013	Estadual
<b>IC 181/11</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na E.E. Professor Sebastião de Souza Bueno	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2013	Estadual
<b>IC 13/03</b>	Falta de acessibilidade à EMEF Prof. José Dias da Silveira	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2003	2013	Municipal
<b>IC 180/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na Escola Estadual Johann Gutemberg	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2013	Estadual
<b>IC 80/04</b>	Notícia de falta de acessibilidade na EMEF Vereadora Anna Lambergia Zeglio	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2004	2013	Municipal



<b>IC 51/11</b>	Apurar a notícia de precariedade de atendimento de crianças com deficiência nas escolas regulares da rede municipal, em razão da falta de pessoas treinadas para auxiliá-las (cuidadores-auxiliares da vida escolar)	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2013	Municipal
<b>REP 92/12</b>	Apuração de notícia de falta de professores capacitados para prestar atendimento educacional especial na Escola Estadual Professor Napoleão de Carvalho Freire	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2013	Estadual
<b>REP 07/13</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades no repasse de valores pela Secretaria de Estado da Educação à instituição conveniada, denominada "Escola de Educação Especial São Judas - São Judas Arte e Lazer", referente a mensalidades escolares	Familiar ou Estudante	Atendimento em classes exclusivas	2013	2013	Escola Especial Conveniada
<b>IC 41/09_PP D</b>	Cuidadores - com TAC	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2009	2013	Estadual
<b>REP 12/12</b>	Notícia de falta de sala especial, cuidador e transporte escolar para os alunos da EE Salim Farah Maluf e também casos de bullying na escola mencionada.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2013	Estadual
<b>IC 107/12</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação de atendimento educacional especializado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme de Almeida	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2013	Municipal
<b>IC 31/07</b>	Falta de acessibilidade na EE Oscar Thompson	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2007	2013	Estadual
<b>IC 238/11</b>	Apuração de notícia de falta de professores e acessibilidade na Escola Municipal de Educação Especial Anne Sullivan.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2013	Municipal
<b>IC 05/08</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e de falta de acessibilidade na Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Camilhier Florençano	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2008	2013	Municipal
<b>IC 42/11</b>	Apurar notícia de que o Colégio Rio Branco se recusou a matricular uma criança com deficiência auditiva, sob a alegação de não possuir infra-estrutura para atendê-la.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2011	2014	Privado

<b>IC 27/10</b>	Falta de acessibilidade pedagógica e eventual discriminação às pessoas com deficiência no Colégio Alvorecer Ltda.	Aparelhos do Estado	Acessibilidade atitudinal	2010	2013	Privado
<b>IC 24/13</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Ministro Synesio Rocha.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2013	Municipal
<b>IC 20/08</b>	Falta de acessibilidade na EMEI Oscar Pedroso Orta	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2008	2014	Municipal
<b>IC 204/11</b>	Apuração de condições de acessibilidade do Colégio Paulicéia.	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2014	Privado
<b>IC 314/10</b>	Averiguar o Projeto Político Pedagógico de educação inclusiva para o ensino médio na Escola da Vila	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2010	2014	Privado
<b>IC 156/11</b>	Falta de acessibilidade nas unidades da escola de francês Aliança Francesa de São Paulo.	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2014	Privado
<b>REP 183/14</b>	Notícia de falta de atendimento às crianças com altas habilidades nas escolas públicas e privadas	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2014	Estadual
<b>REP 192/14</b>	Apuração de notícia de dificuldade de matrícula de aluno com deficiência na rede pública estadual de ensino.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2014	2014	Estadual
<b>REP 31/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na emissão de certificado de conclusão de curso a aluno com deficiência pela Escola da Vila	Familiar ou Estudante	Adequação de práticas administrativas	2014	2014	Privado
<b>REP 64/14</b>	Notícia de recusa de atendimento de criança com deficiência	Familiar ou Estudante	Atendimento em classes exclusivas	2014	2014	Escola Especial Conveniada
<b>IC 32/14</b>	Apuração de notícia de irregularidades na EMEF Professor Felício Pagliuso, como falta de acessibilidade, problemas estruturais e segurança precária	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2014	2014	Municipal
<b>IC 146/05</b>	Apuração das condições de acessibilidade da entidade Caminhando Núcleo de Educação e Ação Social	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2005	2014	Escola Especial Conveniada
<b>Peça de Inf. 251/14</b>	Notícia de que a EACH-USP estaria desconsiderando a apresentação de laudo médico de aluno	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2014	2014	Estadual

<b>IC 232/13</b>	Apurar notícia de recusa de matrícula de aluno com deficiência no Colégio Dominante	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2014	Privado
<b>IC 06/13</b>	Apuração das condições de acessibilidade da EE Seminário Nossa Senhora da Glória	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2013	2015	Estadual
<b>IC 79/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual Saturnino Pereira	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Acessibilidade arquitetônica	2012	2015	Estadual
<b>IC 171/13</b>	Apuração das condições de acessibilidade da Escola Estadual Professor Mozart Tavares de Lima.	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2013	2015	Estadual
<b>IC 229/13</b>	Apurar as condições de acessibilidade da Escola Estadual Sérgio Estanislau de Camargo.	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Acessibilidade arquitetônica	2013	2015	Estadual
<b>IC 13/12</b>	Apurar as condições de acessibilidade da unidade educacional EE Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho.	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Acessibilidade arquitetônica	2012	2015	Estadual
<b>IC 178/11</b>	Falta de acessibilidade para pessoas com deficiência na Escola Estadual Prof. Joanna Abrahão.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2011	2014	Estadual
<b>IC 104/11</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na EE Dr. Luiz Lázaro Zamenhof	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Estadual
<b>IC 18/09</b>	Apurar falta de acessibilidade na EE Prof. Architiclino dos Santos	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2009	2015	Estadual
<b>IC 248/13</b>	Apurar notícia de cobrança de valor adicional com a obrigação de contratação de profissional denominado Atendente Terapêutico, pelo Colégio Pueri Domus, para atendimento educacional especializado a aluno com deficiência	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Adequação de práticas administrativas	2013	2015	Privado
<b>IC 158/11</b>	Falta de acessibilidade física no Colégio Aliado.	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Privado
<b>IC 174/11</b>	Apuração das condições de acessibilidade da entidade educacional E. E. "Prof. Milton Cruzeiro"	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Estadual
<b>IC 214/11</b>	Falta de acessibilidade física no Colégio Decisão	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Privado
<b>IC 132/11</b>	Falta de acessibilidade na Escola Estadual Prof. Carlos Ayres	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Estadual

<b>IC 36/07</b>	Falta de acessibilidade na instituição de ensino denominada Núcleo de Ensino Integração S/C Ltda	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2007	2015	Privado
<b>IC 52/14</b>	Apurar notícia de prática de conduta lesiva ao direito à educação de aluno com deficiência - pessoas transtorno do espectro autista, na EMEF Coronel Hélio Franco Chaves	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Municipal
<b>REP 185/12</b>	Pleiteia atendimento da menor na APAE	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2015	Escola Especial Conveniada
<b>REP 74/15</b>	O representante manifesta "ideia para futuro próximo, inclusão das APAEs; descentralização das APAEs é uma proposta de política pública de inclusão".	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Atendimento em classes exclusivas	2015	2015	Escola Especial Conveniada
<b>IC 216/11</b>	Falta de profissional capacitado em Braille na Escola Estadual Emiliano Augusto C. Melo	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2015	Estadual
<b>REP 213/13</b>	Notícia de bullying sofrido por aluno com necessidades educacionais especiais na EE Rodrigues Alves	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2015	Estadual
<b>IC 34/09</b>	Apurar notícia de falta de acessibilidade física na EE Prof. Reducino de Oliveira Lara	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2009	2015	Estadual
<b>REP 138/12</b>	Apuração de notícia de cobranças irregulares de valores efetuadas pelo Colégio Tatuapé, a despeito de perceber verbas públicas para prestar educação à pessoas com síndrome do espectro autista	Aparelhos do Estado	Adequação de práticas administrativas	2012	2015	Escola Especial Conveniada
<b>IC 223/12</b>	Falta de acessibilidade na EE Levi Carneiro.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2012	2015	Estadual
<b>IC 33/11</b>	Averiguar recusa de matrícula de criança com deficiência pelo Colégio da Polícia Militar de São Paulo - Unidade Centro e verificar irregularidades no colégio citado, no tocante a acessibilidade e inclusão de crianças e adolescentes deficientes	Aparelhos do Estado	Acessibilidade atitudinal	2011	2015	Privado
<b>IC 36/12</b>	Apuração de falta de educação inclusiva no Colégio Morumbi Sul	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2015	Privado

<b>IC 03/14</b>	Apuração de cobrança de valores diferenciados para alunos com deficiência, no Centro Educacional Jardim das Orquídeas	Anônima	Adequação de práticas administrativas	2014	2015	Privado
<b>IC 67/14</b>	Apurar notícia de irregularidades na EMEF Professora Daisy Amadio Fujiwara, em especial, necessidade de substituição do elevador por um novo, com a finalidade de garantir o pleno acesso à escola aos alunos com deficiência, bem como a integridade física e mental destes	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Municipal
<b>REP 128/12</b>	Apuração de notícia de punição excessiva aplicada pelo Colégio Tatuapé a aluno autista	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2012	2015	Privado
<b>IC 118/14</b>	Apurar notícia de falta de suporte pedagógico necessário a menor com Síndrome de Down na EE Branca de Castro Canto e Melo	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Estadual
<b>IC 259/09</b>	Falta de acessibilidade na Escola Estadual Leda Guimarães Natal.	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Acessibilidade arquitetônica	2009	2015	Estadual
<b>IC 173/13</b>	Apuração de notícia de prática de condutas lesivas ao direito à educação de aluno com deficiência, na EMEI José Clemente Pereira	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2015	Municipal
<b>IC 213/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual Professora Nair Toledo Damião	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2012	2015	Estadual
<b>REP 18/15</b>	Apurar notícia de recusa de matrícula de aluno com necessidade especial pelo Colégio Giusto Zonzini	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2015	2015	Privado
<b>IC 105/11</b>	Apuração de notícia de falta de condições de acessibilidade no prédio da EE Prof. Lael de Moura Prado	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2011	2015	Estadual
<b>IC 92/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual Júlio de Mesquita Filho	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2013	2015	Estadual
<b>IC 107/11</b>	Apuração de Falta de acessibilidade física na EE Eurípedes de Castro	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2010	2015	Estadual

<b>REP 109/14</b>	Apuração de notícia de supostas irregularidades na concessão de matrícula para menor portador de deficiência na EMEF Jackson de Figueiredo.	Aparelhos do Estado	Acessibilidade atitudinal	2014	2015	Municipal
<b>IC 95/14</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roquette Pinto	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2014	2015	Municipal
<b>REP 196/15</b>	Notícia de dificuldade na obtenção de vaga na escola especial Sagrado Coração	Familiar ou Estudante	Atendimento em classes exclusivas	2015	2015	Escola Especial Conveniada
<b>REP 195/15</b>	Problemas no relacionamento interpessoal entre professora e direção da unidade, o que estaria acarretando a desarmonia familiar e preocupação com a continuidade dos estudos do filho da professora, pois a criança, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Asperger, seguia matriculada em tal unidade de ensino	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2015	2015	Privado
<b>IC 227/13</b>	Apuração de notícia de irregularidades na aplicação de sanções pelo Colégio Salesiano Santa Terezinha, que teria determinado a transferência compulsória de estudante com diagnóstico de TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), bem como da aparente falta de recursos pedagógicos para lidar com alunos com diagnósticos semelhantes	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2015	Privado
<b>IC 178/13</b>	A apuração de cobrança de taxa adicional mensal para atendimento educacional especializado à aluno com deficiência, pela Escola de Educação Infantil Infantis	Familiar ou Estudante	Adequação de práticas administrativas	2013	2015	Privado
<b>IC 90/14</b>	Apuração de notícia de discriminação em razão de deficiência na EMEI Maria Eugênia Fakhourly	Sociedade Civil Organizada e comunidade	Acessibilidade atitudinal	2014	2015	Municipal
<b>IC 174/13</b>	Apurar irregularidades relacionadas à educação inclusiva e transporte escolar gratuito para aluno com deficiência, na EE Mildre Álvares Blaggi.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2015	Estadual
<b>IC 138/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica e ausência de gestão democrática no Colégio Essência (Essência Equipe de Ensino)	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2015	Privado
<b>IC 251/11</b>	Verificação da regularidade e adequação do atendimento educacional prestado pela AMA - Parelheiros (Associação de Amigos do Autista)	Aparelhos do Estado	Atendimento em classes exclusivas	2011	2015	Escola Especial Conveniada

<b>IC 61/13</b>	Apura notícia de falta de transporte escolar a crianças autistas matriculadas na escola Casa do Sol	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2015	Privado
<b>IC 99/15</b>	Apuração de notícia de irregularidade na prestação de atendimento educacional especializado adequado a aluno com deficiência, na EMEF Plínio de Queiroz, em razão da ausência do profissional denominado Auxiliar de Vida Escolar – AVE	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2015	Municipal
<b>IC 187/14</b>	Apuração de notícia de prática de bullying e ausência de prestação de atendimento educacional especializado adequado a aluno com Síndrome de Down na EMEF Mário Kosel Filho	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Municipal
<b>IC 02/15</b>	Apuração de recusa de matrícula de aluno com deficiência pelo Colégio Adventista de Vila Matilde	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2015	2015	Privado
<b>IC 30/14</b>	Apurar condições de acessibilidade pedagógica da EMEF do CEU Cidade Dutra, em especial, a ausência do profissional denominado Auxiliar da Vida Escolar para os alunos com deficiência	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Municipal
<b>IC 70/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Arthur Azevedo, ante a notícia de número insuficiente do profissional denominado Auxiliar de Vida Escolar	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2015	Municipal
<b>IC 103/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na EMEF CEU Vila Curuçá	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2015	Municipal
<b>IC 130/11</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais de acessibilidade na EE Buenos Aires	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2015	Estadual
<b>IC 168/13</b>	Notícia de problemas na acessibilidade da EE Professora Adelaide Ferraz de Oliveira	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2015	Estadual

<b>IC 209/11</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade física, pedagógica e referentes à falta de profissionais capacitados para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Estadual Jerônimo Monteiro, bem como de transferência de aluna com necessidades educacionais especiais para tal escola sem avaliação de suas necessidades educacionais específicas e desconsiderando seu bom desenvolvimento na escola municipal que anteriormente frequentava.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2015	Estadual
<b>IC 180/13</b>	Apuração de notícia de resistência à matrícula de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista na EMEF Tenente José Maria Pinto Duarte, bem como falta de atendimento educacional especializado a referidos alunos.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2015	Municipal
<b>IC 136/11</b>	Apurar falta de acessibilidade no Colégio Bela Vista	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2015	Privado
<b>IC 38/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica e de ausência de transporte escolar adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Estadual João Vieira de Almeida	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2015	Estadual
<b>IC 116/12</b>	Apuração de problemas relativos à adequação de ano letivo a superdotados junto aos órgãos de Educação do Estado de São Paulo	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2015	Estadual
<b>IC 79/15</b>	Apuração de notícia de falta de suportes e problemas no atendimento educacional especializado prestado pela EMEF Dr. Antônio Carlos de Abreu Sodré, na perspectiva da educação inclusiva, aos alunos com deficiência.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2015	Municipal
<b>PÇINFOR 1406/14</b>	Escola Quintal Mágico não fornece professor especializado para acompanhamento do menor com Síndrome de Down. Falta de acessibilidade	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Privado



<b>PPIC 103/14</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Algodão Doce Colorido (mantida pelo Colégio Cavallieri)	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Privado
<b>IC 213/14</b>	Apuração de cobrança de valor adicional com a obrigação de contratação de profissional denominado Mediador, pelo Colégio Adventista Ellen G. White para atendimento educacional especializado a aluno com deficiência – autista	Familiar ou Estudante	Adequação de práticas administrativas	2014	2015	Privado
<b>IC 165/11</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação de atendimento educacional especializado na EMEF Carlos Chagas	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2015	Municipal
<b>IC 174/14</b>	Apurar notícia de falta de suporte pedagógico necessário e acompanhante especializado a menor com transtorno do Espectro Autista, na Escola Estadual Joaquim Eugênio de Lima Neto	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2015	Estadual
<b>IC 124/14</b>	Apuração de notícia de agressões físicas e verbais, preconceito e desrespeito cometidas, em tese e a princípio, por docentes e funcionários de referida escola, bem como de relato de falta de projeto pedagógico efetivamente inclusivo no CEU EMEF Tatiana Belink.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2014	2016	Municipal
<b>REP 27/16</b>	Apuração de falta de acessibilidade física na Escola Estadual Teruko Ueda Yamaguti.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2016	Estadual
<b>REP 68/16</b>	Apuração de denúncia de falta de AVE na EMEI Ana Maria Popovick	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2016	Municipal
<b>IC 149/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, em especial, a ausência do profissional denominado auxiliar da vida escolar e/ou estagiário de pedagogia, para os alunos com deficiência	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2016	Municipal
<b>IC 244/15</b>	Falta de acessibilidade, inclusive pedagógica, do Colégio Sion	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2009	2016	Privado

<b>IC 111/14</b>	Apuração de notícia de falta de atendimento educacional especializado na EMEF José Saramago	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2016	Municipal
<b>IC 78/15</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica aos alunos deficientes, bem como problemas de gestão, na escola Estadual Professora Maria Augusta de Ávila.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2015	2016	Estadual
<b>IC 206/14</b>	Apuração de notícia de falta de suportes e falhas no atendimento educacional especializado prestado aos alunos com deficiência matriculados na EMEF Olavo Pezzotti, na perspectiva da educação inclusiva	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2016	Municipal
<b>PPIC 16/16</b>	Denuncia o fechamento do Colégio Tatuapé de Educação Básica - escola especial	Familiar ou Estudante	Atendimento em classes exclusivas	2016	2016	Escola Especial Conveniada
<b>IC 80/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andrada.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2016	Municipal
<b>IC 87/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica, de educação de qualidade e insuficiência do serviço de transporte escolar prestado na E.E. Bibliotecária Terezine Arantes Ferraz.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2016	Estadual
<b>IC 182/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade e ausência de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Estadual Pedro II.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2016	Estadual
<b>IC 87/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual República do Paraguai	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2016	Estadual
<b>IC 192/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica do CEI Professora Yolanda de Souza Santanlúcia, em especial, a ausência do profissional denominado auxiliar da vida escolar-AVE, para alunos com deficiência	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2016	Municipal
<b>IC 10/15</b>	Apuração de recusa de matrícula de aluno com deficiência (autista) pelo Colégio Ideal São Paulo	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2015	2016	Privado
<b>IC 262/13</b>	Apuração de notícia de recusa de matrícula de criança com deficiência, ausência de suportes adequados e falta de acessibilidade na EE Maria Aparecida Machado Julianelli	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2016	Estadual

<b>IC 108/16</b>	Apuração de inexistência de ensino médio na Escola Estadual Júlio Dinis, bem como a ausência de profissionais especializados para acompanhar pessoas com deficiência na escola	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2016	Estadual
<b>PPIC 244/14</b>	Notícia de que cuidador da Escola Estadual Melvin Jones não estaria capacitado para atender todas as crianças que possuem necessidades especiais	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2016	Estadual
<b>IC 43/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais e de falta de acessibilidade física e pedagógica na Escola Municipal de Educação Fundamental Edson Rodrigues	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2016	Municipal
<b>PCINFOR 251/15</b>	Apuração de agressões praticadas contra criança com transtorno global de desenvolvimento	anônima	Acessibilidade atitudinal	2015	2016	Privado
<b>IC 147/15</b>	Apuração de notícia de falta de professores de língua brasileira de sinais no CEU EMEI Professor Roque Spencer Maciel de Barros	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2016	Municipal
<b>IC 33/13</b>	Apuração de notícia de recusa de matrícula de criança com deficiência na Escola Chácara Itatiaia e avaliação da legalidade do projeto e das práticas pedagógicas de referido estabelecimento de ensino, tendo em vista o ordenamento jurídico vigente e as determinações de respeito e acolhimento às diferenças no sistema educacional brasileiro	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2013	2016	Privado
<b>IC 172/12</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade na E.E. Professora Maria Angelita Sayago de Laet, notadamente pela falta de cuidadores aos alunos com necessidades educacionais especiais	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2016	Estadual
<b>REP 211/16</b>	Solicita cuidador para escola na cidade de Bragança Paulista	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2016	Não Informado
<b>IC 25/08</b>	Notícia de falta de acessibilidade na EMEF Silva Braga	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2008	2016	Municipal
<b>IC 18/13</b>	Apuração de notícia da falta de acessibilidade física na EMEF Professor João Carlos da Silva Borges	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Municipal

<b>REP 125/16</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física na EMEF CEU Butantã	Aparelhos do Estado	Acessibilidade arquitetônica	2016	2016	Municipal
<b>IC 54/16</b>	Apuração de notícia de ofensa à aluna surda por Intérprete de Libras, na Escola Estadual Fadlo Haidar.	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2016	2017	Estadual
<b>IC 95/16</b>	Apuração de notícia de falta de profissional cuidador para aluna deficiente, na Escola Estadual Professora Helena Lemmi	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2017	Estadual
<b>IC 38/16</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica da EMEF Estação Jaraguá, em especial, a ausência do profissional denominado Auxiliar da Vida Escolar, para os alunos com deficiência	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2016	Municipal
<b>IC 178/15</b>	Apuração das condições de acessibilidade pedagógica na EMEF Padre Chico Falconi, em especial, a ausência do profissional denominado acompanhante especializado - estagiário de pedagogia, para os alunos com deficiência	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2017	Municipal
<b>IC 165/10</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na EMEF Professor Quirino Carneiro Rennó	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2010	2016	Municipal
<b>IC 83/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Municipal de Educação Infantil Princesa Isabel	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Municipal
<b>IC 127/13</b>	Apuração de notícia de falta de funcionários, profissionais sem capacitação, falta de acessibilidade e de atendimento educacional especializado na EMEF Luís Washington Vita.	anônima	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Municipal
<b>IC 82/16</b>	Apuração de notícia de falta de profissional intérprete de Libras para aluna com deficiência auditiva, na Escola Estadual Barão de Ramalho	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2017	Estadual
<b>IC 97/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na Escola Estadual César Marengo.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Estadual
<b>IC 06/15</b>	Notícia de falhas no atendimento educacional especializado prestado aos alunos com deficiência matriculados no Colégio Jardim São Paulo – Unidade Cataguases, na perspectiva da educação inclusiva	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2017	Privado

<b>IC 189/11</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade física, pedagógica e referentes à falta de profissionais capacitados para o atendimento a alunos com deficiência na Escola Estadual Dirce Pastore Donato	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2017	Estadual
<b>IC 01/14</b>	Apuração de notícia de problemas no atendimento educacional especializado da Escola Estadual Professor Oswaldo Aranha Bandeira de Mello	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Estadual
<b>IC 151/15</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica na Escola Estadual Professor Alvino Bittencourt.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2017	Estadual
<b>IC 149/12</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade pedagógica e de práticas educacionais efetivamente inclusivas na EE Profª Clorinda Dante	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2017	Estadual
<b>IC 123/13</b>	Apuração de notícia de problemas estruturais, falta de acessibilidade física e pedagógica, carência de profissionais de suporte, falta de equipamentos de apoio, inexistência de professor mediador e de dificuldades na articulação entre a Escola Estadual Professor Wolny Carvalho Ramos, órgãos públicos de saúde e assistência e rede de garantias e proteção dos direitos da criança e do adolescente da região	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Estadual
<b>REP 172/16</b>	Apuração de falta de acessibilidade física no Instituto de Matemática e Estatística da USP	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2016	2017	Estadual
<b>REP 50/16</b>	Apuração de notícia de falhas no atendimento educacional especializado na EMEF Cacilda Becker	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2017	Municipal
<b>IC 26/14</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica na EMEF Peratuba	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2017	Municipal
<b>Rep 113/17</b>	Notícia de que a banca VUNESP desrespeita atendimento especializado aos deficientes	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2017	2017	Estadual
<b>IC 66/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica na Escola Estadual Pedro Voss	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Estadual

<b>IC 247/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica na EMEF Oliveira Viana.	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Municipal
<b>IC 167/15</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade física e pedagógica e falhas no atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência da EMEF Doutor Fábio da Silva Prado	Anônima	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2017	Municipal
<b>IC 170/16</b>	Apuração de falhas no atendimento educacional especializado prestado na EMEF José Maria Lisboa	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2016	2017	Municipal
<b>IC 70/14</b>	Notícia de cobrança de valor adicional em mensalidade de criança com necessidade especial no Colégio Mirante	Familiar ou Estudante	Adequação de práticas administrativas	2014	2017	Privado
<b>IC 189/12</b>	Apuração das razões para manutenção de alunos com necessidades educacionais especiais em sala especial, separados dos demais estudantes que frequentam salas comuns do ensino regular na Escola Estadual Professor Victor Oliva	Aparelhos do Estado	Atendimento em classes exclusivas	2012	2017	Estadual
<b>IC 71/14</b>	Apuração de notícia de falta de atendimento educacional especializado de qualidade e ausência de cuidadores para alunos na Escola Estadual Professor Salvador Ligabue	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2014	2017	Estadual
<b>IC 139/11</b>	Apuração de notícia de problemas de acessibilidade física e pedagógica na Escola Estadual Prof. Pedro Calil Padis.	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2017	Estadual
<b>IC 11/13</b>	Apuração de notícia de falta de acessibilidade na E.E. Professora Philomena Baylão	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2013	2017	Estadual
<b>REP 134/17</b>	Notícia de recusa de matrícula para aluno diagnosticado com TDAH no Colégio Mundo Atual	Familiar ou Estudante	Acessibilidade atitudinal	2017	2017	Privado
<b>IC 64/11</b>	Apuração de notícia de prestação de serviços de educação em imóvel deteriorado, sem acessibilidade e sem condições estruturais e de profissionais para atendimento universal, inclusivo e com padrão de qualidade para os alunos (EE Deputado Luiz Sérgio Claudino dos Santos)	Aparelhos do Estado	Suportes para escolarização em classe comum	2011	2017	Estadual

<b>IC 202/11</b>	Apuração das condições de acessibilidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2011	2017	Estadual
<b>IC 170/17</b>	Falta de acessibilidade física na Escola de Comunicação e Artes da USP	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2017	2017	Estadual
<b>IC 37/12</b>	Apuração de notícia de problemas na prestação de atendimento educacional especializado na EMEF Celso Leite Ribeiro Filho e de falta de conservação de brinquedos utilizados pelas crianças	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2012	2017	Municipal
<b>IC 90/15</b>	Apuração de notícia de falta de suportes e falhas no atendimento educacional especializado prestado aos alunos com deficiência da Escola Estadual Major José Marcelino da Fonseca	Familiar ou Estudante	Suportes para escolarização em classe comum	2015	2017	Estadual
<b>IC 167/17</b>	Falta de acessibilidade física na Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2017	2017	Estadual
<b>IC 08/09 (IC 164/17)</b>	Acessibilidade à Faculdade de direito da USP	Familiar ou Estudante	Acessibilidade arquitetônica	2017	2017	Estadual